**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# TVR
# N.º 445, DE 2018
**(Do Poder Executivo)**
**MSC 754/2018**
**AV 673/2018**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

3 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

4 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São José do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

5 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

6 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

7 - Portaria nº 426, de 29 de julho de 2014 – Associação Comunitária Sertão FM, no município de Porto da Folha – SE;

8 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

9 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – Arcocebar, no município de Barbacena – MG;

10 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

11 - Portaria nº 4.283, de 18 de setembro de 2015 –Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, no município de Governador Valadares – MG;

12 - Portaria nº 4.982, de 1 de dezembro de 2015 – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga, no município de Wagner – BA;

13 - Portaria nº 6.164, de 1 de dezembro de 2015 – Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, no município de Manoel Emídio – PI;

14 - Portaria nº 592, de 10 de maio de 2016 – Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, no município de Jacobina – BA;

15 - Portaria nº 679, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas, no município de Placas – PA;

16 - Portaria nº 893, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural Lage Grande, no município de Caruaru – PE;

17 - Portaria nº 3.839, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Cidade – Ascidade, no município de Tasso Fragoso – MA;

18 - Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, no município de Ponta Grossa – PR;

19 - Portaria nº 7.222, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhém – BA; e

20 - Portaria nº 7.563, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Flor do Serrado, no município de Dom Aquino – MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

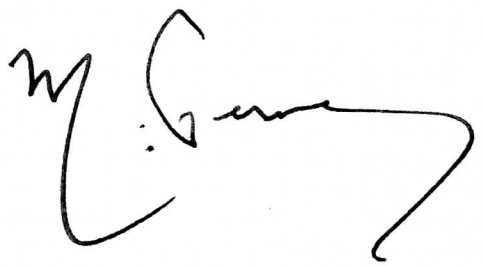

Port. 2831/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 19/12/18 H 9.00

EM nº 00277/2017 MCTIC

Brasília, 20 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab***

# PORTARIA Nº 2831/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praça dos Andradas, nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590816** e o código CRC **5A43D5A6**.

MSC 754/2018

PVR 437 = 456/18

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26 / 12 / 18 às 17:00 horas
Nome legível
4766
Ponto

Aviso nº 673 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 e 318, de 2013; 25, 26, 54, 370, 426 e 1.153, de 2014; 2.831, 3.147, 4.283, 4.982 e 6.164, de 2015; 592, 679 e 893, de 2016; 3.839, de 2017; 2.631, 7.222 e 7.563, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Anexo: 01 CD.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 12 / 2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Dez/2018 17:57
Origem: 12 Sec.
Ponto: 5648 Ass.:

36º

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 01
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## TERMO DE ABERTURA

Senhor Delegado,

Tendo em vista a documentação encaminhada pela ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA, requerendo autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Barbacena/MG, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do processo nº 53000.050613/2011-15, que se inicia com esta folha nº 01.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2011

JÚNIO WALLTON ANDRADE GARRO
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à abertura do processo.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais - Substituto

jwag

36º

DRMC - 03 Fls: 02 Rubrica Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000.050613/2011-15
DRMC - 03
04/10/2011-10:58

## ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

## FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Sr. Paulo Bernardo

**ARCOCEBAR – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **08.102.655/0001-82,** com sede **à Praça dos Andradas, nº 130/403 - Centro,** na cidade de **Barbacena,** Estado **Minas Gerais,** CEP: **36.200-008** Telefone **(032) 3331-3885,** correio eletrônico **(email): ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br,**entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa. em atendimento ao Aviso **A-1,** apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Reconheço

Barbacena, 28 de Junho de 2011.

Fátima Aparecida Ferreira
Representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: **Fátima Aparecida Ferreira**
**CPF: 571.074.016-49**

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas - Barbacena - Minas Gerais - Selo de Fiscalização - RECONHECIMENTO DE FIRMA - BCB 44363

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6761 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Fátima Aparecida Ferreira
Dou fé em TT.º Sim de verdade. Barbacena/MG 16/SET/2011
Titular: Maurício Batista ☐ Substituta: Teresa Cristina Batista ☐ Substituta: Elen Rose Cantarutti Vieira ☐ Substituta: Dina Ferreira Silva Alves de Menezes

DRMC - 03 M. de Comunicações
03

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – Sim

2 – Estatuto Social, devidamente registrado – Sim

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada – Sim

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada - Sim

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas – Sim

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos - Sim

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados – Sim

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da Entidade – Sim

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso – Sim

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço – Sim

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados – Sim

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver – Sim

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004 – Sim

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante – Sim

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado – Sim

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento - Sim

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 04
Rubrica

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante – Sim

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas – Sim

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante – Sim

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo –assinado – Sim

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal – Sim

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas - Sim

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sim

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral - Sim

DRMC - 03
Fls: 05
Rubrica
Comunicações

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. – Sim

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Reconheço

Fatima Aparecida Ferreira

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: **Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008**
Telefone para contato: **(32)-3331-3885 ou (32)-3331-9746**
Correio eletrônico (e-mail) **ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br**
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008**
coordenadas geográficas: **( 21)° (13)' (30)"** S de latitude e **(43)° (46)' (40)"** W de longitude.

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eduardo nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6754 - FAX: (32) 3333-1528
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: Fatima Aparecida Ferreira
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 44363
Dou fé em Test.º da verdade. Barbacena/MG 16 SET 2011
Titular: Maurício Carlos Batista Gláucia Nogueira Batista Elen Rose Carvalho Vieira
Substituto: Teresa Cristina Batista Dina Ferreira Silva Abdo de Nazaré

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

DRMC - 03 M. de Comunic.
Fl.: 06
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

| | |
|---|---|
| Código de Recolhimento | 18822-9 |
| Número de Referência | |
| Competência | 06/2011 |
| Vencimento | 10/06/2011 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. RADIODIFISAO COMUNIT.CULT.ED.BARBACENA | CNPJ ou CPF do Contribuinte: 08.102.655/0001-82 |
| Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | UG / Gestão: 410003 / 00001 |
| (=) Valor do Principal | 20,00 |
| (-) Desconto/Abatimento | |
| (-) Outras deduções | |
| (+) Mora / Multa | |
| (+) Juros / Encargos | |
| (+) Outros Acréscimos | |
| (=) Valor Total | 20,00 |

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

**SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN2AD271C6701C224B2BBAA065658A0765]

89890000000-7 20000001010-8 95523181882-4 20491522509-0



09/06/2011 16:25

10/06/2011 Data do Recolhimento
Convenio GRU GUIA RECOLHIM. UNIAO
Data do pagamento 10/06/2011
Competencia MM/AAAA 06/2011
Data de Vencimento 10/06/2011
Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

Fazenda
Ministério da Fazenda

CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL

[redacted]

DRMC - 03 JUN 13
Comunicações
Fls:
Rubrica:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.102.655/0001-82<br>MATRIZ | | 23/05/2006 |

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNTARIA DE CULTURA E EDUCACAO DE BARBACENA - ARCOCEBAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| PC ANDRADAS | 130 | APT: 403; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.200-008 | CENTRO | BARBACENA | MG |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/05/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/6/2011** às **11:26:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

7 891027 120580

DANVADO
Em 23/05/2006
Oficial

de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barbacena
Oficial: ARQUIVAMENTO
CNPJ: 003.917.126/0001-82
Oficial em Exercício

Ata de constituição, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: [illegible]
Barbacena, 08 de Agosto de 2006
Em testemunho da verdade
Cartório de Notas e Protesto de Barbacena
Selo: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
Selo: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
Selo: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Tabellionato Batista - Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Rua José Eda nº 05 - Centro - Tel.: (32) 3331-6751 - Fax: (32) 3333-1500
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé em 29/SET 2011
CARTÓRIO ... de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53497

comunitário comum. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Antônio Carlos da Silva, para secretariá-la foi indicada a sra. Fátima Aparecida Ferreira. Logo a seguir, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse a leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido a discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os orgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 26/07/05 (2 anos), com duração até 26/07/07 e que ficarão assim constituídos: Presidente - Fátima Aparecida Ferreira, brasileira-profissão: Adm. CPF 571.704.016-49 RG M3.903.477 Rua Brasil de Araújo 30, Apto 301 B. Bairro Sta Teresa - Barbacena - M.G.; Vice-presidente Rosângela dos Reis Almeida Silva, brasileira, casada-profissão: comerciária - CPF 222.162.356-87 - RG M740.670. Praça dos Andradas 130/203 - Centro, Barbacena - M.G. Secretária - Carla Kelytha Costa Sousa Santos - brasileira - casada - profissão: professora CPF 051.824.676-05 - RG: MG 11.555.774 - Rua Coronel Abílio, 38 B - Bairro São José - Barbacena - M.G. - Vice-secretário-Edivaldo Galdino de Paiva - brasileiro - casado - profissão: vendedor CPF: 054361676-24 - RG: MG-12.864.407 - Rua Antônio Ladeira 247 B - Bairro Caminho Novo - Barbacena - M.G; Tesoureiro - Antônio Carlos da Silva - brasileiro - casado - profissão: barbeiro - CPF: 181.379.206-25 - RG: M-1.030.311 - Praça dos Andradas 130/203 Centro - Barbacena - M.G. - Vice-Tesoureiro - Edson José de Souza - brasileiro - casado - profissão: comerciante - CPF: 443.552.546-15 - RG: M2727 418

de Registro Civil de Pessoas Naturais
Tabelião Marcos Antônio Ferreira
Cartório do 1º Ofício
Cel. Antônio Dias Monteiro
ADZ 03794
DRMC - 03
Fls: 09
Rubrica
Selo de Autenticidade

Rua Tea Vital Gomes 366 A - Bairro Valentim Pre
si - Barbacena - MG, - Conselho Fiscal: Adel
Maria da Silva Ferreira - brasileira - viuva
aposentada. CPF: 012.358.166-48 - RG: M-1.691.269 - Ru
Lídia Weyers 459/202 - Bairro Sta Teresa - Barba
na - MG, Antônio Miguel de Souza - brasilei
casado - profissão: comerciante CPF: 086.384.206-25
55 PRJ 041.604.395 - Rua Coronel Abélio 30 Apto 101 - S
José Barbacena - MG, Lucas Miguel da Costa -
brasileiro - casado - profissão: eletroeletrônico. CPF: 12
287.526-9 - RG: M-258.959 - Rua Bernardo Guimar
9 - São José - Barbacena - MG, Suplentes do Conse
1 Antônio Pedro da Costa Neto - brasileiro solteiro
estudante - CPF: 069.490.486-45 - RG: MG-12.587.097 - Ru
Bernardo Guimarães 09 - São José - Barbacena - M
2 Tedim Miguel da Costa - brasileiro - casado - prof
são: comerciante - CPF: 153.521.377-91 - RG: M-2.462.358
Rua Francisca Vital Gomes 366 - Bairro Valentim
Prenassi - Barbacena - MG, 3 William Juscelino
Oliveira dos Santos - brasileiro - casado - profissão:
militar - CPF: 829744546-15 - RG: 043409244-1 - Rua Coro
Abílio 388 - Sao José - Barbacena - MG. Nada mai
havendo a tratar, o senhor presidente declarou
reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, q
será assinada por todos os presentes, que serão co
siderados fundadores.

Barbacena, 26 de Julho de 2005.

Carla Mitha Costa Souza Santos

Silvia Ferreira

Rosângela dos Reis Almeida Silva

Odivaldo Galdino de Paiva

Antonio Carlos da Silva

Tabelionato Batista
Tabelião
Distrito 4º Ofício

CARTÓRIO RETTORE
de Registro Civil Pessoas Jurídicas de
Barbacena - Minas Gerais
Walcy B. Rettori
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BDZ 03785

1 Adir Maria da Silva Ferreira
2 Antonio Miguel de Jesus
3 Lucas Miguel da Costa
4 Antonio Pedro da Costa Neto
5 Edivan Miguel da Costa
6 William Jacinto de Moura dos Santos
7 Rodolfo Ribeiro Guimarães

CARTÓRIO RETTORE
de Registro Civil Pessoas Jurídicas
BARBACENA - MINAS GERAIS
Certifico que a 1ª Via deste documento foi registrada hoje à fls. 186 do livro A-21 sob o nº 8400, Reg. Civil P. Jurídicas. Apontado sob o nº 15.863 às fls. 179 do Protocolo "A-3 (TRÊS)".
O referido é verdade, do que dou fé.
Barbacena, (MG) 23 de 05 de 2006.
Walcy B. Rettori
CPF 383.917.326-49 - Oficial no Exercício

CARTÓRIO RETTORE
de Registro Civil Pessoas Jurídicas de
Barbacena - Minas Gerais
Titular
Walcy B. Rettori
CPF 383.917.326-49
Oficial no Exercício
Selo de Fiscalização
BMX 82274

Olga Tavares Costa Pinto
Substituta
CPF 425.105.116-53

Rua Lima Duarte, 65
Loja 9 - Gal. Chaquib Sad
CEP 36200-002 - Barbacena - MG

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eder nº 85 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3331-6751
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado.
Dou fé em TT's da verdade.
29 SET 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHT 53498

LANÇADO
Em 23/05/2006

de Registro Civil ... Barbacena ... Minas Gerais
Selo de Fiscalização ... Fls: 10
Oficial em Exercício
ADZ 03786

3

# Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e de Educação de Barbacena

## Capítulo I

### Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º A Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Educação de Barbacena - MG - também designada pela sigla, ARCOCEBAR, fundada em 26 de Julho de 2005 é uma associação, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, de no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, na Rua General Hermani Rabelo nº 51-101 - Bairro Centro, CEP 36.200-008, foro em Barbacena.

Art. 2º A ARCOCEBAR com a finalidade de seguir os interesses voltados a comunidade, com todas as diferenças que lhe cabem, assim como ora cultura diversificada é uma postura ética-política-educativa que sirva para construção da cidadania e exercício da democracia. Conservar a prática dos direitos humanos, a solidariedade, propagar a preservação ambiental, incentivar as manifestações culturais e divulgar a lei de incentivo à cultura. Assim a ARCOCEBAR juntamente com CESA (Centro de Estudos Superiores Aprendiz) firmam parceria para promover a educação pois, a escola considera relevante poder contar com uma rádio que sirva de laboratório para alunos que queiram dedicar-se a essa especialidade, contribuindo para capacitação e preparação acadêmica e aperfeiçoamento profissional do estudante. Realizar quaisquer eventos artísticos culturais. Integrar a sociedade através da informação com utilidade pública. Sem fins lucrativos, voltada para a defesa da democratização da comunicação e à

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Edo nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3531-6751 - FAX: (32) 3531-
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado
Dou fé em Testº
29 SET 2010
CARTÓRIO
de Registro
ARQUIVAMENTO
ADZ 03767

formação constituída por sociedade Civil de Radiodifusão comunitária e de difusão cultural e de organizações populares de apoio as ações solidárias cooperativas não religiosas e não partidárias, dedicada ao serviço comum.

Art. 3º - A ARCOCEBAR será um agrupamento de pessoas da sociedade, reunidas para desenvolver suas atividades. Sejam elas diferentes nas raças, classes sociais com pensamentos e idéais porém, cada qual com seu estilo próprio e com seus direitos iguais.

Art 4º A Associação poderá ter um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art 5º A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53499

## Capítulo II
## Dos Associados

Art. 6º A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º Haverá as seguintes categorias de associados: 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação, 2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação, 3) - Honorários, aqueles que fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à

de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de
Barbacena - Minas Gerais
CNPJ 65.[illegible]/0001-[illegible]
Oficial [illegible]
ORMC - 03 Mar 2015
Fls: 11
Comunhão de Bens



Assembléia Geral; 4) Contribuintes, os que pagam a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º. São direitos dos associados quites com as obrigações sociais:

I. votar e ser votado para os cargos eletivos;

II. tomar parte nas assembléias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9. São deveres dos associados:

I. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II. acatar decisões da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação, por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art. 10. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

## Capítulo III

## Da Administração

Art. 11º. A Associação será administrada por:

I. Assembléia Geral;

II. Diretoria;

III. Conselho Fiscal.

Tabelionato de Notas 2º Ofício Barbacena Minas Gerais
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
BNT 53500

Art. 12º. A Assembléia Geral, orgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º. Compete a Assembléia Geral:

I. eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II. destituir os administradores;

III. apreciar recursos contra decisões da diretoria;

Tabellionato Batista - Cartório de Notas
Rua José Ede nº 65 - Centro - TEL.: (32) 3331-1751 - FAX: (32) 3331-1520
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em Tº e dou fé. Barbacena/MG 29/SET/201
CARTÓRIO de Registro Civil de Pessoas Naturais
Barbacena - Minas Gerais
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADZ 03789
Tabellionato Batista - Cartório de Notas - Barbacena - Minas Gerais - 2º Ofício

decidir sobre reformas do Estatuto;

V conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;

VIII aprovar as contas,

IX aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I. apreciar o relatório anual da Diretoria;

II. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I. Pelo presidente da Diretoria.

II. pela Diretoria;

III. pelo Conselho Fiscal;

IV por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será

de 2 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

I. elaborar e executar programa anual de atividade

II. elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

III. estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV. entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V. contratar e demitir funcionários;

VI. convocar a assembléia geral;

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

I. representar a Associação ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente;

II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV. convocar e presidir a Assembléia Geral;

V. assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art 21º - Compete ao Vice-Presidente:

I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

Tabelionato Batista
Rua José Edir nº 05 - Centro - TEL
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere fiel e original que me foi apresentado. Dou fé em TT.
29 SET 2010
CARTÓRIO
de Registro Civil
Batista
Tabelionato Batista
Barbacena
Minas Gerais
ADZ 03791

I. secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
II. publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23º Compete ao Segundo Secretário:
I. substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24º Compete ao Primeiro Tesoureiro:
I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
II. pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III. apresentar relatórios de despesas e receitas sempre que forem solicitados;
IV. apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembléia Geral;
V. apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VI. conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VII. manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
VIII. assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 25º Compete ao Segundo Tesoureiro:
I. substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
II. assumir o mandato, em caso de vacância,

até o seu término;

III prestar, de modo geral, a sua colaboração c Primeiro Tesoureiro.

Art. 26º. O conselho Fiscal constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

I. O mandato do Conselho Fiscal será coinc dente com o mandato da Diretoria.

II. Em caso de vacância, o mandato será a sumido pelo respectivo suplente, até seu t mino.

Art. 27º. Compete ao Conselho Fiscal:

I. examinar os livros de escrituração da en dade,

II. examinar o balancete semestral apresenta do pelo tesoureiro, opinando a respeito;

III. apresentar relatórios de despesas, sempr que forem solicitados.

IV- opinar sobre a aquisição e alienação c bens.

Parágrafo único. O conselho reunir-se-á ord mariamente a cada 12 (doze) meses e, extraor dinariamente, sempre que necessário.

Art 28º. As atividades de diretores e conselheir bem como as dos associados, serão inteiramen te gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art 29º. A instituição não distribuirá lucros resultados, dividendos, bonificações, participa ções ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhu ma forma ou pretesto.

Art. 30º. A Associação se manterá através de

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Elias nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3531-6751 - FAX: (32) 3531-6751
AUTENTICAÇÃO
Confiro que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado
Dou fé. Em testemunho da verdade. Barbacena/MG 29 SET 2017
CARTÓRIO BETTORE
de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Barbacena - Minas Gerais
Selo de Fiscalização
Ato Gratuito
Provimento 161/2011 CNJ
Oficial Ad Exercício
ADZ 65795

contribuições dos associados e outras atividades, bem como que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53302

## Capítulo IV
## Do Patrimônio

Art. 31º - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art 32º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública.

## Capítulo V
## Das Disposições Gerais

Art. 33º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

CARTÓRIO RETTORE
de Registro Civil Pessoas Jurídicas de
Barbacena - Minas Gerais
Titular: Walcy B. Rettori
Oficial em Exercício
ADZ 03794

DRMC - 03 M. de Comunicação de Pessoas Jurídicas
Fls: 14

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Gera

O presente estatuto foi aprovado pela assembl geral realizada no dia 26/07/2005.

Barbacena, 26 de Julho de 2005.

Reconheço

Julio César Coelho
Advogado
OAB-MG 77.243

TABELIONATO BATISTA - 2.º OFÍCIO DE NOTAS
R: José Ede, 05 - Centro Tel. (32)3331-6751-Fax (32)3333-1528
Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de Fátima
Dou fé em TT. o. da verdade. Barbacena/MG
Thiago Mauricio Coelho Batista Substituto Teresa Cristina Batista

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AFU 43786

CARTÓRIO RETTORE
de Registro Civil Pessoas Jurídicas
BARBACENA - MINAS GERAIS

Certifico que a 1ª Via deste documento foi registrada hoje à fls. 186Verso do livro A-21, sob o nº 8401, Reg. Civil P. Jurídicas. Apontado sob o nº 15.864 fls. 179 do Protocolo "A" - 3 (TRÊS)
O referido é verdade, do que dou fé.
Barbacena, (MG) 23 de 05 de 2006

Walcy B. Rettori
CPF 383.917.326-49 - Oficial em Exercício

CARTÓRIO RETTORE
Registro Civil Pessoas Jurídicas de
Barbacena - Minas Gerais
Titular: Walcy B. Rettori
CPF 383.917.326-49
Oficial em Exercício

Selo de Fiscalização
BNX 82275

Olga Tavares Costa Pinto
Substituta
CPF 425.105.116-53

Rua Lima Duarte, 65
Loja 9 - Gal. Chaquib Saad
CEP 36200-002 - Barbacena - MG

Tabelionato Batista - Barbacena - Minas Gerais

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53503

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede, 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. o. da verdade. Barbacena/MG 29 SET. 2011

Lista de presença da reunião, da ARCOCEBAR, convocada para hoje, dia 12 de junho de 2011, às 19 horas, na praça dos Andradas 130 - 403, centro - Barbacena MG, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para Assembléia geral extraordinária.

Presidente: Luis Almeida Silva

Secretário: Ivan Pró da Silva

Stephani Soares Cafrune de Araujo

Aylton Nini

Greice Williane de S. Andrade

Michel Wellington Pena

Carla Alyne Costa Souza Santos

Adriano

Rodrigo

Ana Maria Almeida e Silva

Antonio Carlos da Silva

Raphaela Ingrid Costa Souza

Alzira Maria da Silva Ferreira

Fatima Aparecida Ferreira

Antonio Pedro da Costa Neto

Cláudia Rogério Moreira Kowalski

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Pres. Kennedy, 633
Centro - CEP 35208-042
Barbacena - MG
Tel.: (0**32) 33**-3435

Tabelionato Batista Oliveira Minas Gerais 2º Ofício de Notas

DRMG - 03 M. das Comunicações Pessoa Jurídica Fls: 15

Ferreira 8 Ipsa Pfd.

Ata da assembléia Geral Extraordinária, para eleição e posse da diretoria e do Conselho fiscal da ARCOCEBAR - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - Minas Gerais. Aos 12 dias do mês de junho de 2011, reuniram-se os abaixo assinados, na Praça dos Andradas, nº 130 - 403 - Centro - Barbacena - Minas Gerais, às 19:00 horas com a finalidade de eleger a nova diretoria, uma vez que o mandato anterior encerrou-se em data de 26/07/2007, não havendo a realização de nova eleição, a diretoria se manteve em exercício prorrogando o mandato até a presente data, estando à frente dos trabalhos. Iniciada a reunião, foi escolhida para presidi-la a Sra. Fátima Aparecida Ferreira, para secretariá-la a Sra. Carla Kilytha Costa Souza Santos. Logo a seguir, após sugestão de nomes para compor os cargos diretivos, procedeu-se à eleição por aclamação da diretoria e Conselho fiscal, sendo que foram empossados automaticamente para os cargos que terão mandato de 02 (dois) (12/06/2011) anos, com duração até 12/06/2013 e que ficaram assim distribuídos:

Presidente: Sra. Fátima Aparecida Ferreira
Vice-Presidente: Sra. Rosângela dos Reis Almeida Silva
1º - Secretário: Sra. Carla Kilytha Costa Souza Santos
2º - Secretário: Sr. Cláudio Rogério Moreira Kouhlsli
1º - Tesoureiro: Sr. Antônio Carlos da Silva.
2º - Tesoureiro: Sr. Edson José de Souza
Conselho fiscal
1º - Sra. Adis Maria da Silva Ferreira
2º - Sra. Raphaela Ingrid Costa Souza
3º - Sr. Lucas Miguel da Costa
Suplentes do Conselho fiscal

1º - Sr. Antônio Pedro da Costa Neto
2º - Sr. Tadeu Miguel da Costa
3º - Sr. Igor Augusto Rodrigues
Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pela diretoria.
Barbacena, 12 de Junho de 2011.
Fátima Aparecida Ferreira
Rosângela dos Reis Almeida Silva
Carla Rubia Costa Souza Santos
Cláudia Rogéria Moreira Kowalski
Antonio Carlos de Silva
Adir Maria da Silva Ferreira
Raphaela Ingrid Costa Souza
Antonio Pedro da Costa Neto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Presidente Kennedy, 633 - Centro - Barbacena/MG
Tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA
no Livro A, sob o numero 9.853.
Barbacena/MG, 24 de junho de 2011.
Lilian de Fátima Fernandes. Escrevente
EMOLUMENTOS: R$67,30 TFJ: R$18,91 TOTAL: R$86,21
CEO 19413

Tabellionato Batista - Cartorio do 2º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido
de verdade. Barbacena/MG 29 SET 2011
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BNT 53504

DRMC - 03 M. de Comunicação
Fls: 16
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Pres. Kennedy, 346
Centro - CEP 36200-000
Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5466

Ata da assembléia Geral Extraordinária, para eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – Minas Gerais. Aos 12 dias do mês de Junho de 2011, reuniram-se os abaixo assinados, na Praça dos Andradas, nº 130 – 403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais, às 19:00 horas com a finalidade de eleger a nova diretoria, uma vez que o mandato anterior encerrou-se na data de 26/07/2007 e, como não houve a realização de nova eleição, a diretoria se manteve em exercício prorrogando o mandato até a presente data, estando à frente dos trabalhos. Iniciada a reunião, foi escolhida para presidi – lá a Sra. Fátima Aparecida Ferreira, para secretariá-la a Sra. Carla Kélytha Costa Sousa Santos. Logo a seguir, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição por aclamação da diretoria e conselho fiscal, sendo que foram empossados automaticamente para os cargos que terão mandato de 02 (dois) (12/06/2011) anos, com duração até 12/06/2013 e que ficaram assim distribuídos:

Presidente: Sra. Fátima Aparecida Ferreira
Vice-Presidente: Sra. Rosangela dos Reis Almeida Silva
1° - Secretário: Sra. Carla Kélytha Costa Sousa Santos
2° - Secretário: Sr. Cláudio Rogério Moreira Kowalsk
1° - Tesoureiro: Sr. Antônio Carlos da Silva
2° - Tesoureiro: Sr. Edson José de Souza
Conselho Fiscal
1° - Sra. Adir Maria da Silva Ferreira
2° - Sra. Raphaela Ingrid Costa Souza
3° - Sr. Lucas Miguel da Costa
Suplentes do Conselho Fiscal
1° - Sr. Antônio Pedro da Costa Neto
2° - Sr. Tedim Miguel da Costa
3° - Sr. Igor Cerqueira Rodrigues

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 65 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1522
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em Test. da Verdade. Barbacena, 29 SET 2011

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretaria, lavrei a presente ata, que será assinada pela diretoria.

Barbacena, 12 de Junho de 2011.

Presidente: Sra. Fátima Aparecida Ferreira
Vice-Presidente: Sra. Rosangela dos Reis Almeida Silva
1° - Secretário: Sra. Carla Kélytha Costa Sousa Santos
2° - Secretário: Sr. Cláudio Rogério Moreira Kowalsk
Declaro que confere com o original do livro lavrado as folhas 08 e verso.

Fátima Aparecida Ferreira
Presidente

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53505

continuação das folhas 01

1º - Tesoureiro: Sr. Antônio Carlos da Silva
2º - Tesoureiro: Sr. Edson José de Souza
Conselho Fiscal
1º - Sra. Adir Maria da Silva Ferreira
2º - Sra. Raphaela Ingrid Costa Souza
3º - Sr. Lucas Miguel da Costa
Suplentes do Conselho Fiscal
1º - Sr. Antônio Pedro da Costa Neto
2º - Sr. Tedim Miguel da Costa
3º - Sr. Igor Cerqueira Rodrigues
Declaro, que confere com o original do livro lavrado as folhas 08 e verso.

Fátima Aparecida Ferreira
Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Presidente Kennedy, 833 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

1 no Livro A, sob o numero 9.853.

Barbacena/MG, 24 de junho de 2011.

Lilian de Fátima Fernandes, Escrevente

EMOLUMENTOS: R$67,90 TFJ: R$18,91 TOTAL: R$86,21

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BNT 53306

Tabelionato Batista • Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Edel nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-8751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. de verdade. Barbacena/MG, 29 SET 2011

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 19.555.218/0001-30
R. Presidente Kennedy, 633 – Centro – Barbacena/MG
Tel.: (32) 3331-5485

CARTÓRIO DE DE TÍTULOS E DOC CIVIL DAS PESSOA R. Pres. Ken Centro - CEP Barbacena Tel.: (32) 333

**COMARCA DE BARBACENA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

## CERTIDÃO

**Lilian de Fatima Fernandes**, Escrevente do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, etc...,

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se registrada nesta Serventia a Ata da AGE de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato de 12/06/2011 á 12/06/2013, de ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA, datada de 12/06/2011, estando averbada **sob o número 1 do Registro nº 9853 do Livro A, em 24/06/2011.** Nada mais a certificar. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Barbacena/MG, aos 24 de junho de 2011. Eu, Lilian de Fatima Fernandes, Escrevente do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, o digitei, conferi e assino.

Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS R. Pres. Kennedy, 633 - Centro - CEP 36202-064 Barbacena - MG Tel.: (32) 3331-5485 Selo de Fiscalização TIDAO 40524

Tabelionato Batista • Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-4528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena/MG, 28 SET 2011

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BNT 53507

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 19
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA – ARCOCEBAR**

CNPJ nº 08.102.655/0001-82
Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – CEP: 36.200-008 – Fax - Fone: (32) 3331-9746/ 3331-3885 – Barbacena – Minas Gerais.
e-mail – ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br

Relação de qualificação, constando os nomes de todos os diretores: pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade, órgão expedidor, endereço residencial, estado civil e profissão.

**Presidente**

Sra. Fátima Aparecida Ferreira
Profissão: Administradora de Empresas, brasileira.
CPF. 571.074.016-49 e RG – M-3. 903.474
Rua: Brasil de Araújo, nº 30/301 – Bairro: Santa Teresa – CEP; 36.201.074 – Barbacena Minas Gerais

**Vice-Presidente**

Sra. Rosangela dos Reis Almeida da Silva
Profissão: Empresária, brasileira.
CPF. 222.162.356-87 e RG – MG - 740.670
Praça dos Andradas, nº 130/203 – Centro – Barbacena – Minas Gerais

**Secretária**

Sra. Carla Kélytha Costa Sousa Santos
Profissão: Professora, brasileira.
CPF. 051.824.676-05 e RG – MG – 11.555.774
Rua: Coronel Abílio, nº 38 – B - Bairro: São José – Barbacena – Minas Gerais

**Vice-Secretário**

Cláudio Rogério Moreira Kowalski
Profissão: Advogado, brasileira.
CPF. 333.844.286-68 e RG – OAB/MG-45.375
Rua: Brasil de Araújo, nº 30/301 – Bairro Santa Tereza – Barbacena – Minas Gerais

Declaro, que os dados aqui mencionados conferem com os documentos originais.

Reconheço

Fátima Aparecida Ferreira
Presidente

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 44365

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Aparecido Ferreira
Dou fé em TT.º Da verdade. Barbacena/MG 01 6/SET 201
Titular: Maurício Carlos Batista  Substituta: Vanessa Cristina Batista  Gláucia Tereza Batista  Dian Rosa Carneval Viana  Ana Ferreira Silva Abrão de Menezes

DRMC - SCE
Fls: 20
Rubrica
Comunicações

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA – MG - ARCOCEBAR**
CNPJ nº. 08.102.655/0001-82
Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – CEP: 36.200.008 – Fax-Fone: (32) 3331-9746/3331-3885 – Barbacena – Minas Gerais
e-mail: ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br

**Tesoureiro**

Sr. Antônio Carlos da Silva
Profissão: Empresário, brasileiro.
CPF. 181.379.206-25 e RG – MG - 1.030.377
Praça dos Andradas, nº 130/203 – Centro – Barbacena – Minas Gerais

**Vice-Tesoureiro**

Sr. Edson José de Souza
Profissão: Comerciante, brasileiro.
CPF. 443.552.546-15 e RG - MG – 27.27.418
Rua: Francisca Vital Gomes, nº 366 – A – Bairro Valentim Prenassi – Barbacena – Minas Gerais

**Conselho Fiscal**

Sra. Adir Maria da Silva Ferreira
Profissão: Enfermeira – aposentada, brasileira.
CPF. 012.358.166-48 e RG – MG – 1.691.269
Rua: Lídia Weyers, nº 459 – Apt. 202 – Santa Tereza – Barbacena – Minas Gerais

Raphaela Ingrid Costa Souza
Profissão: Comerciante, brasileira.
CPF. 060.805.436-48 e RG – MG – 12.659.730
Rua: Coronel Abílio, nº 38 – B – Bairro: São José – Barbacena – Minas Gerais

Sr. Lucas Miguel da Costa
Profissão: Eletroeletrônico, brasileiro.
CPF. 195.287.526-09 e RG – MG – 258.959
Rua: Bernardo Guimarães, nº 09 – Bairro: São José – Barbacena – Minas Gerais

Declaro que os dados aqui mencionados conferem com os documentos originais.

Reconheço

Fátima Aparecida Ferreira
Presidente

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FATIMA
Dou fé em TT. Barbacena/MG 18 SET 2011
Titular: Maurício Carlos Batista Gilsanita Tereza Batista Elen Rose Cantarutti Viana
Substituta: Teresa Cristina Batista Dina Ferreira Silva Alves de Menezes
Tabelionato Batista - Barbacena - Minas Gerais - Cartório do 2º Ofício de Notas
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 44366

DRMC - 03
Fls: 12
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA – MG - ARCOCEBAR**

CNPJ. nº. 08.102.655/0001-82

Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – CEP: 36.200.008 – Fax-Fone: (32) 3331-9746/3331-3885 – Barbacena – Minas Gerais

e-mail: ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br

**Suplentes do Conselho**

1 – Sr. Antônio Pedro da Costa Neto
Profissão: Estudante, brasileiro.
CPF. 069.490.486-45 e RG – MG. 12.587.097
Rua: Bernardo Guimarães, nº 09 – Bairro: São José – CEP. 36.205.052 – Barbacena Minas Gerais.

2 - Sr. Tedim Miguel da Costa
Profissão: Comerciante, brasileiro.
CPF. 153.521.377-91 e RG – MG. 2.462.358
Rua: Francisca Vital Gomes, nº 366 – Bairro Valentim Prenassi – Barbacena – Minas Gerais

3 – Sr. Igor Cerqueira Rodrigues
Profissão: Turismólogo, brasileiro.
CPF. 044.302.176-70 e RG – M – 7.582.269
Rua: Coronel Abílio, nº 38 – B – Bairro: São José - Barbacena – Minas Gerais

Declaro, que os dados aqui mencionados, confere com os documentos originais.

Reconheço

Fátima Aparecida Ferreira

Presidente

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6750 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Fátima Aparecida Ferreira
Dou fé em TT.º Dia verdade. Barbacena/MG 6 SET/2011
Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício
Barbacena Minas Gerais
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 44367

JRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

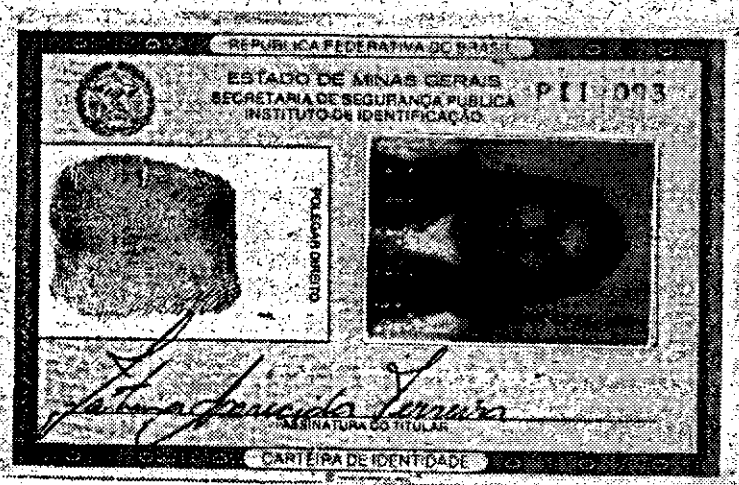
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO de IDENTIFICAÇÃO
PII-093
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

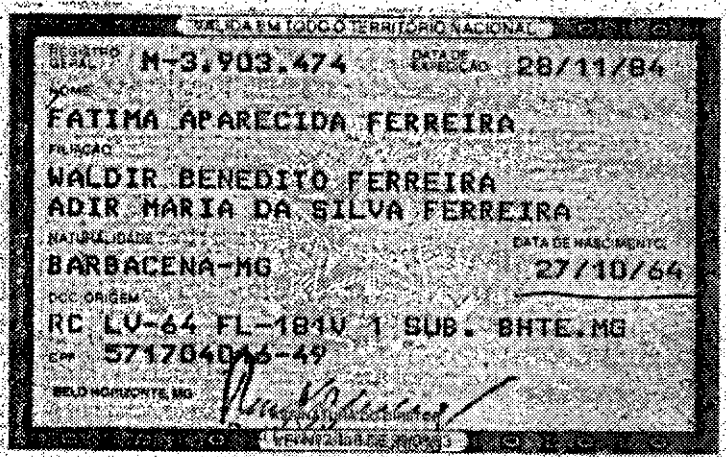
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL M-3.903.474
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/84
NOME
FATIMA APARECIDA FERREIRA
FILIAÇÃO
WALDIR BENEDITO FERREIRA
ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
NATURALIDADE
BARBACENA-MG
DATA DE NASCIMENTO
27/10/64
POC ORIGEM
RC LV-64 FL-181V 1 SUB. BHTE.MG
CPF 571704046-49
BELO HORIZONTE, MG
PRIMEIRA CARTEIRA

Estado de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 52754

Abellonato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em Tempo da verdade. Barbacena/MG, 16 SET 2011
Tabelião: Mauricio Carlos Batista
Substituta: Teresa Cristina Batista
Clara Ferreira Silva Alves de Menezes

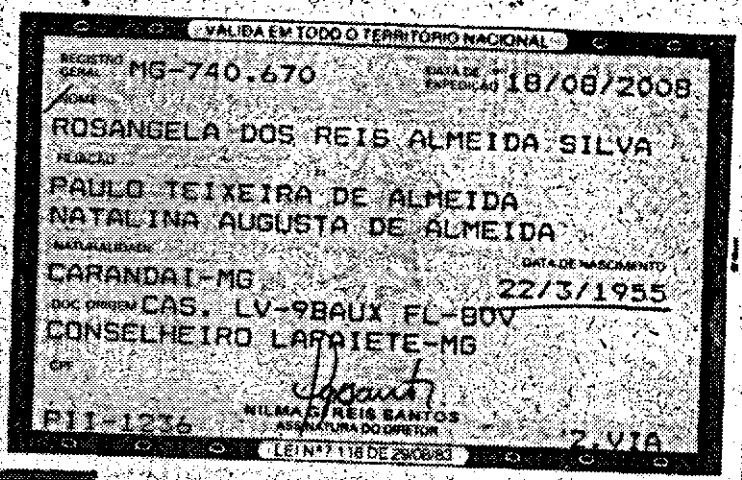

BNT 52754

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Elói nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. em virtude da validade. Barbacena/MG 16 SET 2011

Titular: Maurício Carlos Batista — Roberta Tereza Batista — Ellen Rose Canteruti Viana
Substitutas: Teresa Cristina Batista — Dina Ferreira Sales Alves de Menezes

DRMC - 03 M. das Comunidades
Fls: 23
Rubrica

DRMC - 03
Fls: 24
Assinatura
Comunicação

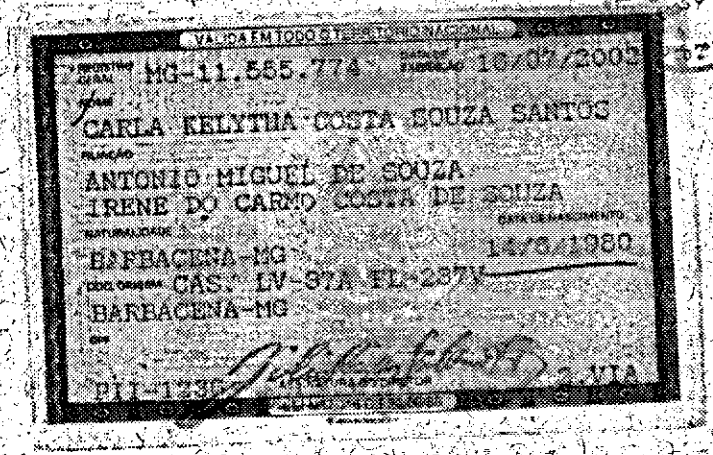


Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6791 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT.
19 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO
BRASIL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
CARTÃO DE IDENTIDADE

CLÁUDIO ROGÉRIO MOREIRA
KOWALSKI

15 / 02 / 82 — V-2343
I-3222

268 179

Paraná — 15 / 10 / 1956

Miguel Francisco Kowalski

Yara Borges Moreira Kowalski

Brasileira — Branca

RJ

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Elias nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1522

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido e dou fé em TT.ª da verdade. Barbacena/MG 20 SET 2011

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHT 52925

ORMC - 03
Fls: 25
Rubrica
Oficial de Comunicações

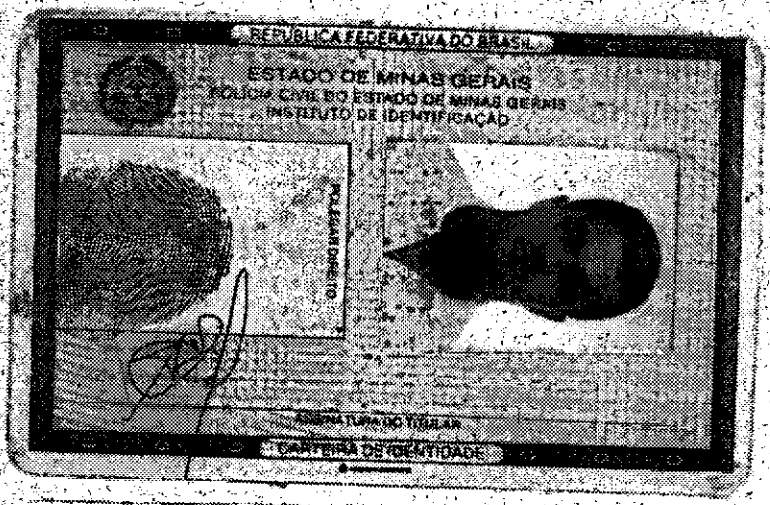

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 26
Rubrica

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 52764

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. de verdade. Barbacena/MG 16 SET 2011
Titular: Mayrton Carlos Batista
Substituta: Teresita Cristina Batista
Dra. Rose Cantarutti Viana
Dra. Ferreira Silva Alves de Menezes

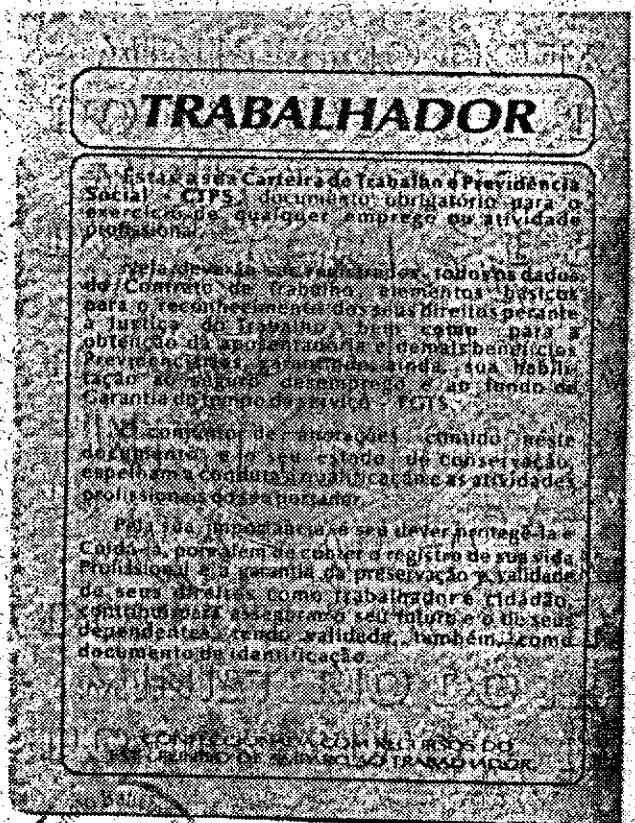

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser anotados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

É comum, de anotações similar, neste documento, a seu estado de conservação, especifica a conduta e qualificação das atividades profissionais desempenhadas.

Para tal importância seja ela ver protegida e Cuidada, porquanto de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação a validade da sua, dentre como trabalhador e cidadão. Zelando para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tenda validade, também, como documento de identificação.

SÉRIE 1ª

EXPEDIDA COM NOVAS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

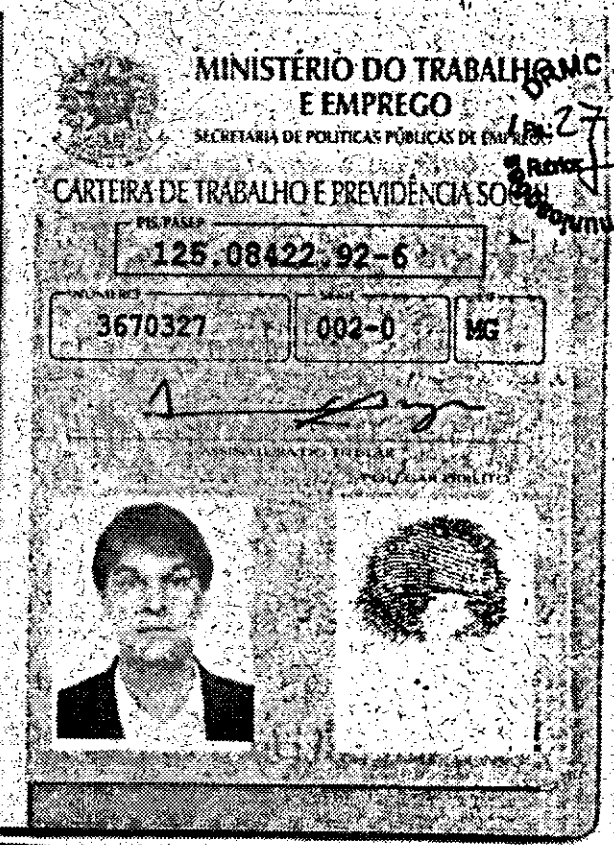

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 125.08422.92-6

3670327 | 002-0 | MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BNT 52805

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas

Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

AUTÊNTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.

Dou fé em TT. [illegible] da [illegible] Barbacena/MG [illegible]

Titular: Waldicio Carlos Batista | Substituta: Teresa Cristina Batista | Substituta: Elen Rose Catarandi Viana | Substituta: Silvia Ferreira Silva Alves de Menezes

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

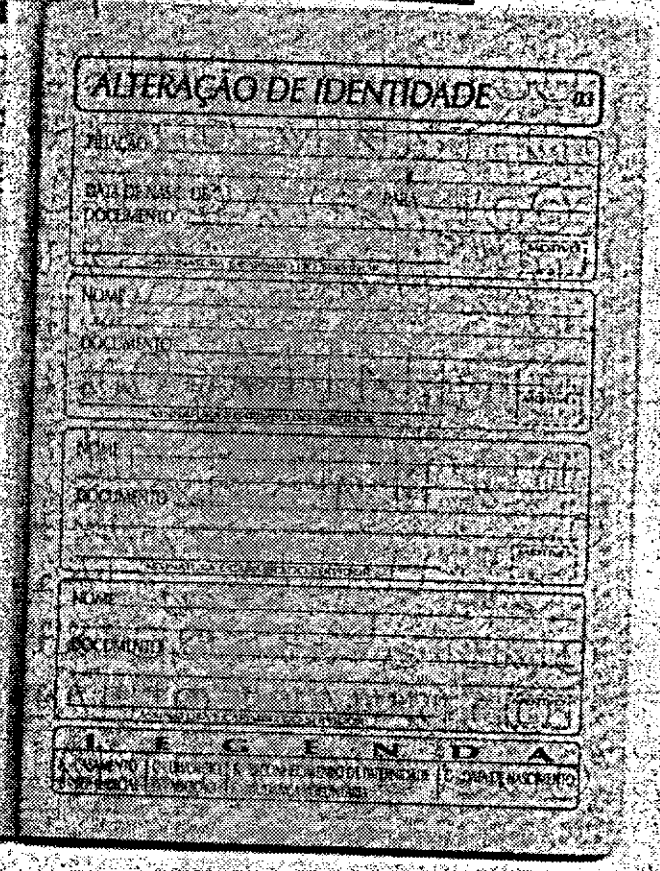

03 ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

LEGENDA

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 28
Rubrica:

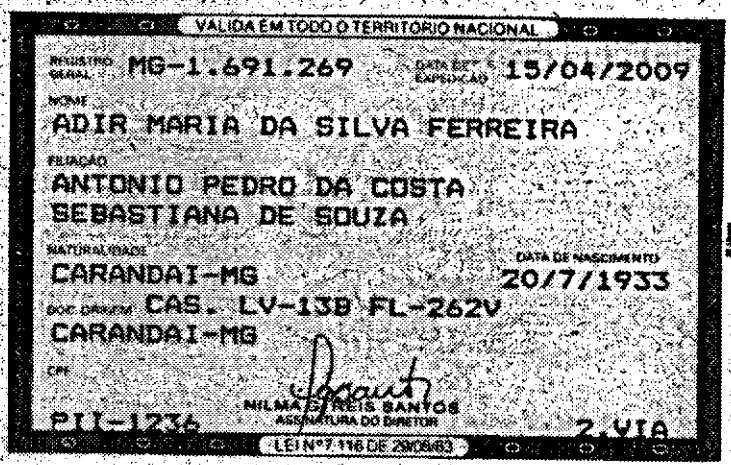

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua [illegible] nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em Juiz de Fora, 16 de SET/2011

Titular: Maurício Carlos Batista
Substituta: Teresa Cristina Batista
Dra. Fernanda Batista
Dra. Ana Carolina Vieira de Carvalho
Dra. Ferreira Silva Abreu de Menezes

DRMC - 03 M. de Comunicações
Fls: 29
Rubrica

Selo de fiscalização
BNT 52

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Edo nº 05 - Centro - TEL: (32) 3331-4751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena/MG, 19 SET 20
Titular: Maurício Carlos Batista
Substituta: Teresa Cristina Batista
Glaucia Ignácia Batista
Ana Paula Carandá Viana
Dea Ferraro Silva Abud de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Raphaela Ingrid Costa Souza
CARTEIRA DE IDENTIDADE

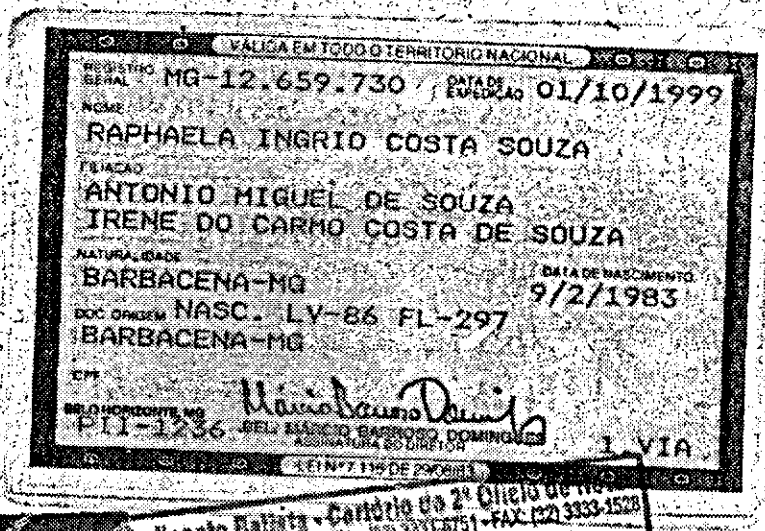
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-12.659.730
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/1999
NOME
RAPHAELA INGRID COSTA SOUZA
FILIAÇÃO
ANTONIO MIGUEL DE SOUZA
IRENE DO CARMO COSTA DE SOUZA
NATURALIDADE
BARBACENA-MG
DATA DE NASCIMENTO 9/2/1983
DOC. ORIGEM NASC. LV-86 FL-297
BARBACENA-MG
CPF
PI-1236
1ª VIA

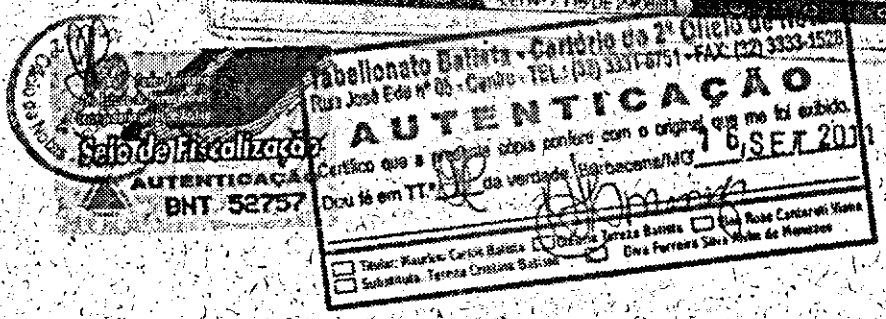
Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena/MG 16 SET 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 52757

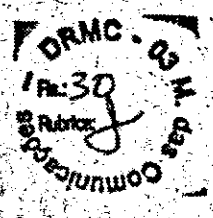
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 30
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
477395-X

12ª CSM

RA 12021 217388.0

NOME
ANTONIO PEDRO DA COSTA NETO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI LUCAS MIGUEL DA COSTA

MÃE MARIA CECILIA MORAES COSTA

DATA NASC. 06Mai 84

NATURALIDADE BARBACENA-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 2002
POR ter sido incluído no excesso do contingente

JOÃO MARTINS DOS REIS - 67
Delegado de 4º Del RM/12ª CSM

DRMC - 03
Fls: 31
Rubrica
Comunicações

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena/MG 6 OUT 2011

Selo de Fiscalização
AUTENTICIDADE
BNT 52763

DISPENSADO

DRMC - 03 M. de Comunicações
Fls: 32
Rubrica

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas

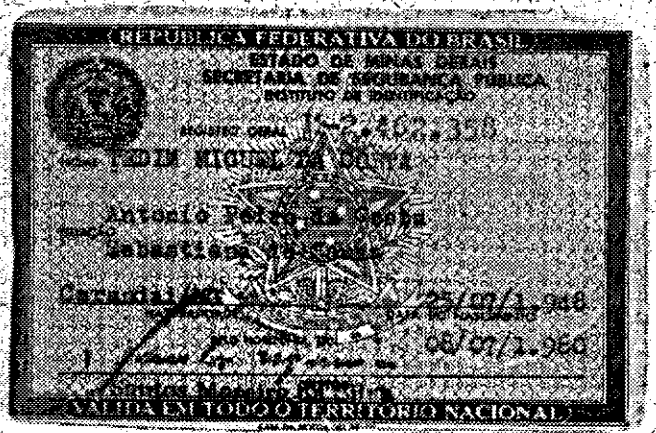


Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHT 52607

**Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas**
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL: (32) 3331-4751 - FAX: (32) 3333-1528

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT.* Barbacena/MG, 19 SET 2011

Titular: Maurício Carlos Batista ☒ Substituta: Vanessa Terezia Batista ☐ Substituta: Teresa Cristina Batista ☐ Ellen Rose Cattarelli Viana ☐ Dina Ferreira Silva Alves de Medeiros

DRMC - 03 - Fls. 33
Rubrica
Comunicação

Selo de Fiscalização
AUTENTICIDADE
BNT 52

Bacharel Batista • Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-4751 - FAX: (32) 3333-1528

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena/MG 6 SET 2011

Titular: Maurício Carlos Ribeiro | Auxiliar Substituto | Escrevente Substituto: Teresa Cristina Esteves | Escrevente: Sílvia Helena de Menezes

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - 03 Fls: 34 Rubrica Comunicação

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.558.220/0001-63 MATRIZ | | 06/01/1987 |

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BANDA DANCANTE DO ROSARIO DE SANTA EFIGENIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R GERALDO A. REZENDE | 159 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.204-075 | SANTA EFIGENIA | BARBACENA | MG |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 04/10/2003 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **10/8/2011** às **14:19:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 35
Rubrica

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

**ASSOCIAÇÃO BANDA DANÇANTE DO ROSÁRIO DE SANTA EFIGENIA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 19 558 220/0001-63, com sede a Rua Geraldo Andrade Rezende, 159 , na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP 36.204-075,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA – MG / ARCOCEBAR** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barbacena, 08 de Agosto de 20011.
(local e data)

Reconheço

Assinatura do Representante legal da Entidade que manifesta o seu apoio

**Nome do representante legal: JOSÉ PEDRO DA SILVA**
**CPF: 333 374 466-04**

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
BCB 44265

Tabellonato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1526
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de José Pedro
da Silva
Dou fé em 18 SET 2011
Tabel.: Heliodio Carlos Batista  Glaucia Teresa Batista  Elen Rose Cantanuti Viana
Substitutos: Teresa Cristina Batista  Diva Ferreira Silva Aluer de Menezes

Barbacena 07 de agosto de 2011.

Foi realizada uma reunião da Banda Bezerra de Menezes no dia de Sta Efigenia, às 15 horas na residência do Presidente José Pedro da Silva. Rua Geraldo Andrade Reis nº 159 Bairro Sta Efigenia. A reunião iniciou com oração pedindo a proteção de Sta Efigenia e Nossa Senhora do Rosário para todos os componentes da Banda. O Presidente José Pedro da Silva iniciou dizendo ter recebido a visita do Senhor Beré, que pediu o apoio da Banda para abrir uma radiodifusão. A Associação de radiodifusão comunitária de cultura de Barbacena. ARCOCEBAR. Recebemos também 2 dois sócios novos que são Antônio Pinto Maciel e José Flavio Garcia, ficamos muito alegres com a presença dos mesmos e que Sta Efigenia e Nossa Senhora do Rosário os proteja e ilumine. Foi comunicado pelo Presidente José Pedro da Silva que a Banda foi convidada pelo Sr. Fair Samaritana para uma apresentação na paróquia de Sta Antônio às 19 horas do dia 15 de setembro e conta com a presença de todos que puderem comparecer. Ata de Assembléia convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa da ARCOCEBAR de requerer autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em Barbacena aos 07 de agôsto de 2011. Reuniram os abaixo assinados e concordaram por aclamação, assim sendo, nada mais a tratar, o Presidente José Pedro da Silva declarou encerrada a reunião.

Presidente - [signature]

| | |
|---|---|
| 1º Presidente [illegible] | 1º capitão - 2º [illegible] |
| 2ª secretária - Keili Moreira da Silva | 2º Capitão José do Carmo Nasc. |
| 2ª secretária - Maria do Carmo [illegible] | [illegible] |
| 1º tesoureiro - [illegible] | José Caetano Faustino |
| 2º tesoureiro - Osmar Martins | |

Barbacena 15 de agosto de 2007.

Banda dansante do Rosario de Santa Efigenia
Foi relizada uma reunião na casa do irmão Tesoureiro
as 15 horas e 30 minutos Sebastião Evangelista na rua
Jose Custodio Filho nº 70 Bairro Vilela. O nosso capitao Jose
de Paula da Cruz deu ordem para começar a reunião
depois Sebastião rezou uma oração com todos que se
acharam presentes pedindo força S. Efigenia e S do Rosario
depois deu a palavra a todos presentes para escolher qual
pessoa que podia entrar para ~~presidente~~ presidente no
lugar do reio a falecer no dia 16 de Maio de 2007. Foi
escolido Jose Pedro da Silva ele aceitou com alegria e
disse que da quela hora endiante ele ia fazer tudo
para Banda de bongado. ficou Jose Pedro da Silva
como Presidente. como Vice Geraldo Antonio da Silva.
Sem mais nada tratar foi encerrada a reunião. pela
Secretaria. todos agradecendo a todos que se acharao
presentes Eu escrivão do barao da bosta fiz a presente
ata que sera lida e aprovada pelo novo presidente e
todos presentes. Esta reunião foi assinada por 24
pessoas

Presidente José Pedro da Silva
Vice Presidente Geraldo Antonio da Silva
Secretaria Maria do barao da bosta
Tesoureiro Sebastião Evangelista do Nascimento
1º capitão. 2 ~~capitão~~ Paula da Cruz

Em ee

RCPJ DE BARBACENA - MG
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Primeiro de Maio, 95, loja 04 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

AV.1 no Livro A, sob o numero 9.262.

Barbacena/MG, 17 de março de 2008.

Ana Paula Machado de Oliveira, Titular

Selo de fiscalização AHG 67184
Selo de fiscalização AHG 67143
Selo de fiscalização AHO 36917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA | DATA DE ABERTURA | VALIDADE DO CARTÃO |
|---|---|---|---|
| 17.096.231/0001-43 | | 26/04/1971 | 30/06/2002 |

NOME EMPRESARIAL
ROTARY CLUB BARBACENA MONTE MARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas.ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| PCA PEDRO TEIXEIRA | 49 | 1 ANDAR |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36200-000 | CENTRO | BARBACENA | MG |

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

| CPF DO RESPONSÁVEL | SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| 008.092.926-53 | |

APROVADO PELA IN/SRF 80, 94/88 — VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DRMC - 03 das Comunicações
Fl. 39
Rubrica

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. JOSE CANDIDO, 1200
CIDADE NOVA
CEP - 31.170-000 - BELO HORIZONTE-MG

MUDOU-SE ☐ FALECIDO ☐
DESCONHECIDO ☐ AUSENTE ☐
END. INSUFICIENTE ☐ NÃO PROCURADO ☐ VISTO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 50138

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena/MG, 05 AGO 2011

Titular: Maurício Carlos Batista ☐ Substituta: Teresa Cristina Batista ☐ Glaucia Teresa Batista ☐ Elen Rose Castanoli Viana ☐ Dora Ferreira Silva Abreu de Menezes

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 39
Rubrica

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

**O ROTARY CLUB DE BARBACENA – MONTE MÁRIO** (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 17 096 231/0001-43, com sede a Rua Dr. F. F. Abranches, 44 , na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP 36.200-070, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA – MG / ARCOCEBAR** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barbacena, 05 de Agosto de 20011.
(local e data)

Reconheço

Maria Stela Quintão Loschi

Assinatura do Representante legal da Entidade que manifesta o seu apoio

**Nome do representante legal: MARIA STELA QUINTÃO LOSCHI**

CPF: _____

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Rotary Club de Barbacena Monte Mário

DRMC - 03
Fls: 40
Rubrica
Ass. Comunicação

Barbacena, 05 de agosto de 2011

Ilma Sra.
Fátima Ferreira
DD. Representante legal da ARCOCEBAR- Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena

Conforme solicitação de V.Sa. Como representante legal da ARCOCEBAR- Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, e em nome dos Associados deste Clube, venho dar total apoio a iniciativa de reivindicar junto ao Ministério das Comunicações um Canal de Rádio Comunitária para nossa cidade.

Para tanto juntamos os seguintes documentos:

_Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica _ CNPJ.
_Ata de Posse do Conselho Diretor deste Clube.

Atenciosamente

Reconheço Maria Stela Quintão Loschi

Maria Stela Quintão Loschi
Presidente

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Maria Stela Quintão Loschi
Dou fé em 19 SET 2011 da verdade. Barbacena/MG
Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas - Barbacena - Minas Gerais
Selo Autenticação
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 44511

DRMC - 03 M. das Comunicações

Ata de Eleição e Posse do Conselho Diretor 2011/2012 do Rotary Club de Barbacena Monte Mário

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e onze, na Sede do Rotary Club de Barbacena Monte Mário, à Rua Francisco de Siqueira Resende, 44, Centro, Barbacena, Minas Gerais, foram eleitos e tomaram posse os membros do Conselho Diretor para o Ano Rotário 2011/2012. Constituído pelos seguintes Rotarianos eleitos de acordo com os Estatutos do Rotary Club de Barbacena Monte Mário. Presidente Maria Stela Quintão Rocha; Vice Presidente José Marcelo Neto; 2º Secretário Mário Mattos Pinheiro; 2º Secretário Luiz Fernando de Oliveira; 1º Tesoureira Maria Cecília Silva Moraes; 1º Tesoureiro José Ferreira Rocha; 1º Diretor de Protocolo José Marcelo Neto. As Solenidades de Eleição e Posse do Novo Conselho Diretor acima Especificadas realizaram-se em concordância com as normas, usos e costumes de Rotary Internacional. Para constar, eu Mário Mattos Pinheiro, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais membros do Conselho Diretor.

Maria Stela Quintão Rocha

Maria Cecília Silva Moraes

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Presidente Kennedy, 633 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331.5465 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

Av.5 - no Livro A, sob o número 9.150.

Barbacena/MG, 9 de julho de 2011.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 52853

DOCUMENTOS: R$51,90 IPJ: R$14,07 TOTAL: R$65,97

Selo de Fiscalização
ACEO 19809

Receita Federal

DRMC - 03
Fls: 42
Rubrica
Min. das Comunicações

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

**Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**26.113.001/0001-36**
**MATRIZ**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
**03/08/1990**

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO REGIONAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENC**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**ASDEF**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| PC ADRIANO DE OLIVEIRA | S/N | ESTACAO FERROVIARIA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.205-001 | CENTRO | BARBACENA | MG |

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
********

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********

**Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.**

**Emitido no dia 13/09/2011 às 16:01:34 (data e hora de Brasília).**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2011

ASDEF

# Associaçao Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena

Utilidade Pública, Lei Estadual nº 11.301/94 e Lei Municipal nº 2545/90

MC - 03 Fls: 43 Rubrica Comunicação Social

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

**A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DE BARBACENA - ASDEF, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.001/0001-36, com sede à Praça Adriano de Oliveira S/nº - Pátio da Estação Ferroviária – Centro, na Cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36205-001, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiofusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG, (ARCOCEBAR) que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.**

**Barbacena, 25 de agosto de 2011.**

Reconheço

**Eduílio Geraldo Magela de Oliveira**
**Presidente da ASDEF**

**Eduílio Geraldo Magela de Oliveira**
**CPF: 073.017.796-31**

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 44098

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Eduílio Geraldo Magela de Oliveira
Dou fé em Test. da verdade. Barbacena/MG 13 SET 2011
Titular: Maurício Carlos Batista Substituta: Teresa Cristina Batista

Telefax: (0xx32) 3331 – 0306
E-mail: asdef.barbacena@yahoo.com.br

DRMC - 03 Fls: 44 Rubrica Comunicações 1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUTIR E APROVAR MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DA ARCOCEBAR DE REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM BARBACENA EM 25 DE AGOSTO DE 2011 - ATA 034/2011

Ramos Tadeu Bertolini Sousa - Pedro Valdeci Elizário Fernandes Alves Monteiro - Rudinei Sérgio Pires Eduardo Geraldo Magela de Oliveira Eder Alberto Ramos e Souza, Carlos Luis Pereira Barbosa

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 85 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT.º 11 da verdade. Barbacena/MG 13/SET/2011
Tabelião: Maurício Carlos Batista Substituta: Tereza Cristina Batista

ESPAÇO EM BRANCO

DRMC - 03 Fls: 45 Assinatura Comunicação

# Ata 133/2011

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a diretoria da ASDEF às 18:20 com a presença dos diretores e conselheiros fiscais conforme assinatura em livro próprio. Foi decidido a respeito da viagem para Juiz de Fora para o 1º encontro Regional Das Pessoas Com Deficiência, que não irão dormir lá, vai em carro próprio ou alugado e o Marcio fica responsável pela resolução do transporte de pendendo do número de participantes. A respeito da rifa ficou combinado que vai ser repassado para associação o valor de 20 mil reais. Foi relatado pelo tadeu no basquete, pelo Sr Fernando Bezerra a suposta venda de uma cadeira pelo Marcio e a ASDEF para o associado Luciano da Silva, vai ser montada uma comissão para resolução do problema acima citado. A respeito do seijão ficou decidido que a Associação não concorda em contribuir com 150 reais para transporte do seijão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19:30. Eu, Rodinei Lúcio Neves secretario, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim 1º secretario e pelo presidente Rodinei Lúcio Neves, Edinho Geraldo Magela de Oliveira

# Ata 134/2011

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Asdef, Praça Adriano de Oliveira S/Nº rua Pátio da Estação Ferroviária em Barbacena-MG, as 19:35, associados e colaboradores da entidade onde foi discutido o apoio à iniciativa da Associação de Radiofusão (ARCOCEBAR) de requerer autorização para execução de serviço de Radiofusão Comunitária em Barbacena-MG. A iniciativa foi aprovada por unanimidade pelos Presentes. Em tempo: Na abertura da Assembléia foi lida o Edital de Convocação datado de dez de agosto de dois mil e onze. Eu, Carlos

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT.º da verdade. Barbacena/MG 13 SET 201

Titular: Maurício Carlos Batista ☐ Elisabeth Teresa Batista ☐ Ellen Rose Cantarutti Viana
Substituta: Teresa Cristina Batista ☐ Dina Ferreira Silva Alves de Menezes

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Luis Pereira Barbosa, secretário ad hoc, fiz lavrar a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente, tendo os demais participantes assinado em livro próprio, folha número 17.

Em tempo: A Assembléia encerrou-se às 20:05 sem mais nada havendo a ser tratado.

Edmilson Geraldo Magela de Oliveira

Tabellionato Batista
Barbacena
Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 52617

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena/MG, 13 SET 2011
Tabelião: Maurício Carlos Batista - Substituta Tereza Batista
Substituta: Tereza Cristina Batista

ESPAÇO EM BRANCO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - 03 - Fls. das Comunicações
Fls: 47
Rubrica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.656.861/0001-64<br>MATRIZ | | 28/01/1982 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>LIGA DE DESPORTOS DE BARBACENA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LDB | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO<br>R XV DE NOVEMBRO | NÚMERO<br>74 | COMPLEMENTO<br>2 ANDAR SALA 101 | |
| CEP<br>36.202-179 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>BARBACENA | UF<br>MG |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/09/2011** às **15:05:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03 de Comunicação
Fls: 48
Rubrica

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A LIGA DE DESPORTOS DE BARBACENA - M.G

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 19555861/0001-64, com sede RUA XV NOVEMBRO 74-101, na cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 36.200-074, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR** - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barbacena, 20 de Setembro de _____ de 2011.
(local e data)

Reconheço

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____
CPF: 398.884.936-15

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eduardo nº 65 - Centro - TEL.: (32) 3331-6757 - FAX: (32) 3333-1078
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Fernando Costa de Carvalho
Dou fé em 22 SET 2011 da verdade. Barbacena/MG
Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BCB 44888

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Nov. 95 | 1, 04 - Centro
CEP 30360-070 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-3388

Tabelionato Batista - Cartório de 2º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da verdade. Barbacena, MG
22 SET 2011

ORMC - DJF
Fls: 49
51

Ata da Assembléia Geral da Liga de Desportos de Barbacena, realizada aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, na Rua Quinze de Novembro, 94 - apartamento 101, centro da cidade de Barbacena, Minas Gerais, sede da Liga de Desportos de Barbacena, às vinte horas e trinta minutos, compareceram os clubes filiados a saber: Cinfra Esporte Clube, Olimpyc Club, Santa Helena Esporte Clube e Vila do Carmo, através de seus respectivos representantes em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme lista de presença que segue anexa e passa a fazer parte desta ata, para a realização da Assembléia Geral, conforme Edital de Convocação com data Oficial anteriormente dejato de dois mil e oito (08/12/2008) do dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e oito, devidamente em compromisso e afixada na sede da Liga. O Presidente da Liga, senhor Paulo Sérgio de Oliveira expôs, que de acordo com o Estatuto da Liga de Desportos de Barbacena, em seu artigo quatorze, conjugado com o artigo dejato, faz-se legal a realização da Assembléia, quando presentes quatro filiados em condições de voto, em segunda chamada. Foi aberta então a Assembléia pelo cito Presidente da Liga. O mesmo efetuou a prestação de contas do ano de dois mil e oito, que ficou à disposição dos presentes, sendo as mesmas discutidas e aprovadas. Logo após foi lido o Edital de Convocação das eleições. Em seguida deu-se início à votação para eleição da Administração de dois mil e nove a dois mil e dez. Durante a votação foi, digo, durante o processo eleitoral foi discutido a possibilidade de um clube que estai fazer com cheque pré-datado. Os quatro clubes em acordo aprovaram essa possibilidade. As dois candidatos à presidência, antes da votação expuseram suas idéias para os próximos quatro anos. Aberta a votação, pela ordem seguiram à cabine de votação os representantes dos quatro clubes filiados os votos a chapa dois, composta por Fernando Cornetti e Joaquim Soares Afonso venceu com três votos contra um da chapa um de Sérgio Zacarias e Edson Geraldo Ferreira. Desta forma, após agradecimentos, nada mais havendo a ser tratado eu secretário eu, Junior Milagres, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário Dec. da Liga de Desportos de Barbacena, o Presidente e demais presentes.

Barbacena, 16 de janeiro de 2009

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53067

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Maio, 95 Lj 04 - Centro
CEP 36.202-000 - Barbacena - MG
Tel. (032) 3331-5485

RCPJ DE BARBACENA - MG
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Primeiro de Maio, 95, loja 04 - Centro - Barbacena/MG
(32) 3331.5485 -- OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA
Livro A, sob o numero 9.549.
24 de março de 2009.
Selo de fiscalização
IBNT 18990
Wanderléia Fátima de Souza, Escrevente Substituta

Mary M. Camilo - Secretária da IDB

Cristina Maria

Cristina Maria Rodrigues

Jorge Luiz de Fonseca

José Hilton Pinheiro

Ata da Assembléia Geral da Liga de Desportos de Barbacena, realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, na Rua Quinze de Novembro, 46 apartamento 101, centro, Barbacena, Minas Gerais, sede da Liga de Desportos de Barbacena, às vinte horas e trinta minutos, compareceram o senhor Presidente da Liga em administração dois mil e cinco a dois mil e nove, Paulo Sérgio de Oliveira, o senhor Presidente eleito da Liga para a administração dois mil e nove a dois mil e doze, Fernando Grandi de Carvalho e seu vice-presidente, senhor Joaquim Lopes Afonso, bem como convidados para reunião de posse da nova diretoria da Liga de Desportos de Barbacena. O Presidente da Liga, senhor Paulo Sérgio de Oliveira fez suas considerações e após a mesma foi empossada a nova administração. Nada mais havendo a ser tratado no momento eu, Mary Mendes Camilo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, secretária ex da Liga de Desportos de Barbacena, o Presidente e demais presentes.

Barbacena, 24 de janeiro de 2009

Mary M. Camilo - secretário AD ex de IDB

Cristina Maria

Cristina Maria Rodrigues

Paulo Sérgio de Oliveira

Jorge Luiz de Fonseca

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Maio, 95 Lj 04 - Centro
CEP 36.202-000 - Barbacena - MG
Tel. (032) 3331-5485

RCPJ DE BARBACENA - MG
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Primeiro de Maio, 95, loja 04 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA
Livro A, sob o numero 9.549.
24 de março de 2009.
Selo de fiscalização
BWT 18990
Wanderléia Fátima de Souza, Escrevente Substituta

DRMC - 03
Fls: 50

liga de Desportos de Barbacena, realizada no dia 23 de Setembro de 2011. 1ª Chamada 4 minutos e quinze minutos a reunião falando o Sr. Presidente dizendo os resultados do dia 07 de Setembro informando os cartões dados. Foi apresentada uma nota oficial nº 029/11 do departamento técnico e marcando para reunião no dia 27 de Setembro às 19:45 para tratar os assuntos: campeonato infantil e Juvenil. Na partida entre Andrelândia x Alfenas o assistente Antonio Carlos foi agredido pelo Sr. Fernando da arbitragem de Andradas. Na palavra livre foi passado que a partir da próxima rodada, os campeonatos da Liga Disciplinar começarão nas segundas. Foi apresentado também uma súmula da arbitragem de João Francisco onde nota que seu atleta Juninho Rodrigues de Jesus foi expulso no primeiro tempo da partida entre Remédios x João Francisco esta partida não foi apresentada sendo encaminhada para a Justiça Disciplinar da Liga. Pelo também dos resultados do dia 10 e 11 de Setembro e os cartões dados durante estas partidas. Toda terça-feira será repassado os atletas advertidos para as partidas seguintes. Foi passado e confirmados os jogos para o dia 16 de Setembro, 17 e 18 de Setembro e seus horários.

Presidente: Secretária: Maria de Fátima

Andradas: Olympic Barbacena

Alfenas: Bar:

Remédios: Antônio Luiz de Oliveira Social:

Capelinha: Santa Efigênia

João Francisco: Efc:

Liga de Desportos de Barbacena, realizada no dia 20 de Setembro de 2011. A Ata da Assembléia geral da Liga convocada para manifestar apoio à Iniciativa da ARCO Ferro para junto com a Administração da Comunicação autorização de serviço de Radiodifusão Comunitária para

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BNT 53070

Jabellenete Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eduardo - Centro - TEL: (32) 3331-1131 - FAX: (32) 3331-1131
AUTENTICAÇÃO
Confere com a presente cópia autêntica com o original que me foi exibido
Dou fé em 22 de Setembro de 2011
22 SET 2011

Barbacena inicia o presidente lendo um ofício da filiação
do Colégio Aprendiz onde seus alunos de Olivito vão compor
duma, sendo que eles estariam na reunião de hoje: pedem
bma e pedem onde vão se apresentar a seu Olivito. Foi respon
dido os mesmos e o centro de Lumiar e Juruaúna e Tamboim
o Leader. O presidente Fernando pediu a todos que não
faltem de comparecer na próxima Luta pois onde ocorrerá
a apresentação da Lima e também um Pai Brock no dia
2 de Fevereiro de 96/1. Na partida entre Santa Ifigênia x Olivio
ocorreu houve uma desavença onde um atleta com identi
dade em mão não compareceu na relação. Houve algo de após ter
terminado a data das uniformes houve duas transferências
o ere para outra equipe e ali atuaram de acordo de Lumiar
Houve confirmação dos jogos e seus horários de cada parti
cipe confirmado a parceria entre o Centro de Estudos Juruaúna
Aprendiz e a Liga de Desportos de Barbacena onde será gerido
comandado pelo Dr. Rafael da Silva Nascimento (Coordenador DRT-PESA)
a dirigente deve ser maior de idade e ser gerido do Lumiar
Juruaúna a 13500 (Dois representantes) onde será dirimido e em
barcado até valer. Houve debate sobre isto querendo que fica
limitado na próxima reunião. Lumiar o presidente falando
que está questão da parceria do Aprendiz e a Liga. Foi falado
que a questão de Lumiar e Juruaúna em dívida no Leader. Pre
sidente disse que irá verificar um ofício do Condomínio decla
rando sobre os transtornos ocorridos na última reunião
Presidente: Secretário Mariana e Wilson
Wemerson: Raul [illegible] Jairo Francisco:
Comediana: Antônio Luiz de Oliveira Santa Ifigênia
ar: ere:
da do Poema: Hélio dapeju: Luiz Fernando Juruaúna
Luta de Adulto: Doval
Ver: Na segunda haverá uma reunião as 19:00 hs do Ginásio
Municipal de Esportes onde será dirimido os assuntos dos

interesse dos diversos da cidade, entre os quais a formação do calendário para 2012 e a nova composição do conselho; feita pelo prefeito de lei ordenadora supramencionada.

Nada mais ocorreu.

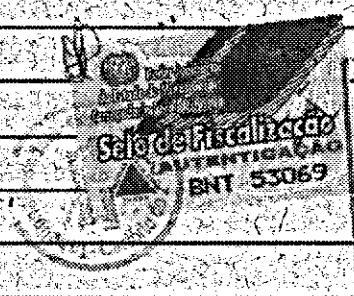


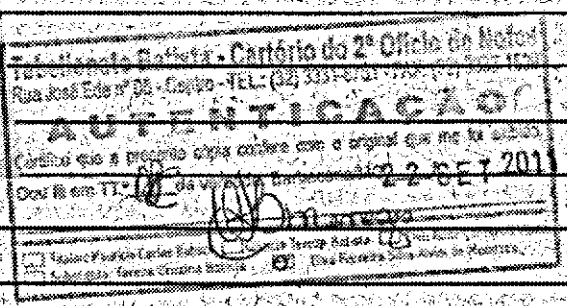


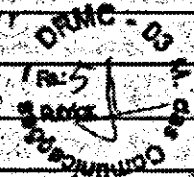

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

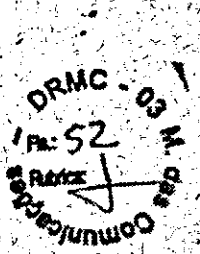


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.083.890/0001-45<br>MATRIZ | | 31/10/1966 |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>OLYMPIC CLUB |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>93.12-8-00 - Clubes sociais, esportivos e similares |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TEOBALDO TOLENDAL | 31 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.200-010 | CENTRO | BARBACENA | MG |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/09/2011** às **09:01:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

alize sua página

# OLYMPIC CLUB

FUNDADO EM 25-07-1915

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 53
Rubrica

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

OLYMPIC CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.083.890/0001-45, com sede à rua Dr. Teobaldo Tolendal, nº. 31 na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP – 36.200-010, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Barbacena, 20 de setembro de 2011.

Reconheço

Ivanêe Cunha Leite de Oliveira
Presidente

Nome do representante legal: Ivanêe Cunha Leite de Oliveira
CPF- 409.655.546-00

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - TEL.: (12) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Ivanêe
Cunha Leite de Oliveira
Dou fé em Test. da verdade. Barbacena/MG 26/SET/2011
Titular: Ricardo Carlos Batista
Substituta: Teresa Cristina Batista
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 45214

Rua Dr. Teobaldo Tolendal, 31 – Centro – Tel. Secretaria (032) 3331-6352
Sede Social. - CEP 36.200-010 – Barbacena MG
E-mail: olympicclub@ig.com.br ou atendimento@olympicclub.com.br

# OLYMPIC CLUB

FUNDADO EM 25-07-1915

DRNC - 03 / Fls: 54 / Ass. Comunicações

Barbacena, 20 de setembro de 2011.

Ilma Sra.
Fátima Ferreira
DD. Representante legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena.

Conforme solicitação de V.Sa. como representante legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, e em nome dos Associados deste Clube, venho dar total apoio à iniciativa de reivindicar junto ao Ministério das Comunicações um Canal de Rádio Comunitária para nossa cidade.

Para tanto juntamos os seguintes documentos:

- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / CNPJ..
- Ata de Posse do Conselho Diretor deste Clube.

Atenciosamente

Reconheço

Ivanée Cunha Leite de Oliveira
Presidente

Tabelionato Batista • Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Ivanée Cunha Leite de Oliveira
Dou fé em TT.º de verdade. Barbacena/MG 26 SET 2011
Selo de Fiscalização BCB 45211
Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas - Barbacena - Minas Gerais

Rua Dr. Teobaldo Tolendal, 31 – Centro – Tel. Secretaria (032) 3331-6352
Sede Social. - CEP 36.200-010 – Barbacena MG
E-mail: olympicclub@ig.com.br ou atendimento@olympicclub.com.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - 06/08/2010

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dez, às vinte horas reuniu-se na Sede Social do Olympic Club, situada à rua Dr. Teobaldo Tolendal, número trinta e um, Centro, Contagem/Minas Gerais, o presidente do Conselho Deliberativo Sr. Ivanei Cunha Leite de Oliveira, o presidente do Conselho Executivo Sr. Inácio José Rodrigues e os Senhores Almir Costa Fisch, João Tomaz Neto, José Mauricio Mendes, Marcio Faria e Marcos Antônio Joaquim de Oliveira para homenagear a atleta Ulisa de Souza Gonçalves (Bassa) com o Título de Sócio Honorário do Olympic Club, pelos bons prestados ao clube. O presidente do Conselho Executivo Sr. Inácio José Rodrigues iniciou a reunião parabenizando a atleta Bassa e em seguida juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Ivanei Cunha Leite de Oliveira foi entregue uma placa homenageando a atleta e também o título de Sócio Honorário. Em seguida após o cumprimento dos presentes encerrou-se a reunião e nada mais havendo a tratar, eu Adriana Gonçalves Mendes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada.

Ivanei Cunha Leite de Oliveira -

Inácio José Rodrigues - Inácio José Rodrigues

Joaquim Xavier Guimarães - não compareceu

Almir Costa Fisch - Almir Costa Fisch

João Tomaz Neto -

José Mauricio Mendes - José Mauricio Mendes

Marcio Faria -

Marcos Antônio Joaquim de Oliveira - Marcos Antônio Joaquim de Oliveira

DRMG - 03 MAI 2011 - Comunicação de Alteração - Ficha: 55

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Pres. Kennedy, 4339
Centro - CEP 32630-042
Contagem - MG
Tel.: (31) 3351-6385

Bárbara Cristina Mendes Cardoso de Oliveira - Escrevente Autorizada - Cartório de Notas - Betim

## Ata de Reunião Extraordinária de Posse dos Conselhos Deliberativo e Executivo - Quadriênio 2010/2014.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dez, nesta cidade, na Sede Social do Olympic Club, situado à rua Dr. Teobaldo Tolendal, número trinta e um, Centro, reuniram-se extraordinariamente às vinte horas com a presença dos associados eleitos "Chapa Harmonia" bem como os demais presentes para Instalação e Posse do Conselho Deliberativo, Conselho Executivo, Conselho Fiscal, Conselho Disciplinar e Comissão de Sindicância para o quadriênio 2010 a 2014. O Sr. Inácio José Rodrigues, Presidente do Conselho Executivo abriu os Trabalhos e agradeceu os presentes pela participação. A seguir comunicou o término de seu mandato 2006/2010, passando a palavra para o Sr. Ivanei Cunha Leite de Oliveira, Presidente do Conselho Deliberativo 2006/2010 onde o mesmo abriu os trabalhos de eleição e posse do Presidente Executivo para o quadriênio 2010/2014, e após para eleição e posse do Vice-Presidente do Conselho Executivo, os demais membros do Conselho e Comissão a qual se pleiteou o Art. 39 do Estatuto, solicitando, a seguir por aclamação para dar continuidade aos Trabalhos. Foi designado o Sr. Marcos Antônio Joaquim de Oliveira para Presidir o Conselho Deliberativo, com aprovação de todos os presentes. Localizado o presidente este ocupou o lugar à mesa e deu continuidade aos Trabalhos. Atendendo o disposto do Estatuto, foi eleito para secretário o Sr. Camilo Vieira Neto e demais cargos foram eleitos e empossados os demais membros dos Conselhos Executivo, Fiscal, Disciplinar e Comissão de Sindicância. Ficando assim composto: Presidente do Conselho

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
R. Pres. Kennedy, 633
Centro - CEP 36016-360
Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-2644

Deliberativo Marcos Antonio Joaquim de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo Eleonor José Ferreira, Secretário - Sr. Camilo Edson Vial; Presidente do Conselho Executivo - Sr. Ivanei Rocha Leite de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Executivo - Sr. Romildo José Rodrigues, 1º Vice-Presidente Administrativo Financeiro - Sr. Joaquim Xavier Guimarães, 2º Vice Presidente Administrativo Financeiro - Sr. José Ribeiro Couto, Vice-Presidente Patrimônio - Sr. Altair da Rocha Fortes, Vice-Presidente Departamento Médico - Sr. Dr. Antônio Celso da Costa, Vice-Presidente Esportes - Sr. Edson Fernando S. de Oliveira, Vice-Presidente Relações Públicas - Sr. Sérgio Henriques da Silva, Vice-Presidente Jurídico - Sr. Antônio Galvão Rodrigues de Paula. Conselho Fiscal, membros efetivos - Sr. Altair Dias Cardoso (Presidente) - José Inácio de Freitas - Sr. José Nildes Gonçalves de Castro, Suplentes - Sr. Alfredo Carlos M. da Souza - Sr. José Conrado de Oliveira - Sr. Marco Antônio Goulart de Carvalho. Conselho Disciplinar, membros efetivos - Sr. Wagner José de Oliveira (Presidente) - Sr. Domingos Sávio Ferreira de Araújo - Sr. Kennedy Ruffo Sobrinho, Suplentes - Sr. Flávio Campos Fontura - Sr. Paulo Sérgio Vieira, Diogo, Sr. Narcio Henriques de Faria - Sr. José Inácio, Diogo, Sr. Jefferson da Mata Moura e Comissão de Sindicância, membros efetivos, Sr. Ricardo José da Cunha Rodrigues (Presidente), Sr. Geraldo Augusto de Araújo, Sr. José Francisco Mendes, Suplentes, Sr. João Tavares Neto, Sr. Dalmir Neves e Sr. Gilberto Brunelli Caldas. Fazendo o uso da palavra o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Marcos Antonio Joaquim de Oliveira juntamente com o Presidente do Conselho Executivo Sr. Ivanei Rocha Leite de Oliveira com a finalidade de colher os trâmites legais acharam por bem nomear os demais componentes do Conselho Executivo: Vice-Presidente do Departamento Social: Sr. Nunes Calafiori, Vice-Presidente da Sede Campestre - Sr. Geraldo Júnio do Nascimento. Na oportunidade estabeleceram que os documentos com fins financeiros deverão ser assinados juntamente, sendo uma do Presidente do Conselho Executivo e a outra de um dos Vice-Presidente Administrativo Financeiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, para constar lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por mim secretária, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por todos os representantes eleitos e/ou designados, inclusive os suplentes.

Marcos Antonio Joaquim de Oliveira -
Cristiane Pereira da Silva -
Camilo Edson Vial -
Wagner José Ferreira -
Ivanei Rocha Leite de Oliveira -
Romildo José Rodrigues -
Joaquim Xavier Guimarães -
José Ribeiro Couto -
Altair da Rocha Fortes -
Antônio Celso da Costa -
Edson Fernando S. de Oliveira -
Sérgio Henriques da Silva -
Antônio Galvão Rodrigues de Paula -

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Confere com a presente cópia extraída com o original que me foi exibido
Barbacena, MG, 6 de SET de 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53219

Altair Luiz Cambal -
José Araújo de Freitas -
José Floriano Nogueira de Castro -
Alfredo Carlos M. de Souza -
José Bernardi de Oliveira -
Marco Antônio Goretti Carvalho -
Wagner José Ferreira, diga, de Oliveira -
Domingos Sávio Tercon Araújo -
Kennedy Rutto Sobrinho -
Aloísio de Campos Ventura -
Maurício Henriques de Faria -
Ademar da Mota Moura -
Ricardo José da Cunha Rodrigues -
Juracílio Augusto de Araújo -
José Maurício Mendes -
João Tomaz Neto -
Ademir Nazes -
Gilberto Bernelli Caldas -
Almir Costa Bloch -
Gerardo Vieira do Nascimento -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Pres. Kennedy, 633
Centro - CEP 36200-042
Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 Mod. das Comunicações
Fls.: 54

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Barbacena/MG 26 SET 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Presidente Kennedy, 633 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA
Av.4 no Livro A, sob o numero 9.675.
Barbacena/MG, 10 de setembro de 2011.
Lilian de Fatima Fernandes, Escrevente
EMOLUMENTOS: R$44,88 RECOMPE: R$2,69 TFJ: R$12,90 TOTAL: R$60,47

Selo de Fiscalização

## Ata da Reunião do Conselho Deliberativo do Olympic Club - 14/09/2010

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dez, nesta cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, na Sede Social do Olympic Club, localizada na Rua Dr. Teobaldo Tolendal, número trinta e um, centro, às 19:45 horas, com a presença de 14 (quatorze) Conselheiros, o Presidente do Conselho Deliberativo Marco Antônio Goretti de Oliveira, declarou aberta a reunião com a seguinte ordem do dia: A. Apreciação e votação sobre o parcelamento referente ao sócio contribuinte familiar; B. Apreciação e votação sobre o parcelamento da anuidade para o sócio proprietário; C. Apreciação e votação sobre o parcelamento das anuidades em atraso nos últimos 2 (dois) anos; D. Apreciação e votação sobre a venda de títulos para sócios com débitos acima de 2 (dois) anos; Assuntos gerais. Na sequência dando início aos trabalhos agradeceu o comparecimento dos Conselheiros convocados assim como a presença do Vice Presidente do Conselho Executivo convidado a participar da primeira reunião depois da eleição. Na sequência, expôs o item A da Ordem do Dia

Receita Federal

DRMC - 03 M. da Comunicação
Fls: 5
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.888.754/0001-36<br>MATRIZ | | 04/11/1981 |

NOME EMPRESARIAL
**ANDARAI ESPORTE CLUBE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não Informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BIAS FORTES | 991 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.200-068 | CENTRO | BARBACENA | MG |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **28/09/2011** às **13:49:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/09/2011

**ANDARAÍ ESPORTE CLUBE**
CNPJ: 19555754/0001-38 INSC. ESTADUAL: Isento
Filiado a FMF e LDB
Avenida Bias Fortes, 995 - Fone: 3331-5750
Barbacena - Minas Gerais

**Barbacena, 28 de setembro de 2011.**

DRMC - 23 das Comunicações
Fls: 57

**Manifestação de apoio a iniciativa da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena.**

**Conforme solicitação de V.sa como representante legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, em nome dos associados deste clube, venho dar total apoio à iniciativa de reivindicar junto ao Ministério das comunicação um canal de Rádio comunitária para nossa cidade.**

**Para tanto juntamos os seguintes documentos:**

- **Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ.**
- **Ata de Posse do Conselho Diretor do Andaraí Esporte Clube**

**Atenciosamente**

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 45468

Reconheço
Jorge Luiz da Fonseca

**JORGE LUIZ DA FONSECA**
**Presidente do Conselho Diretor da A.E.C.**

2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-4701 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Jorge Luiz da Fonseca
Dou fé em Barbacena/MG 26 SET 2011

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 Fls. 59 Rubrica Comunicação

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ANDARAI ESPORTE CLUBE

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 19555754 0001 - 36, com sede à av: Bias Fortes - 995 - Centro, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP 36200 - 068, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barbacena, 28 de setembro de 2001
(local e data)

Jorge Luiz da Fonseca
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jorge Luiz da Fonseca
CPF: 194.808.496-15

Tabelionato Batista - Cartório do Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1628
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Jorge Luiz da Fonseca
Dou fé em TT. Barbacena, 28 SET 2001

Selo de Fiscalização BCB 45469

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Praça 9 de Maio, 95 LJ. 04 - Centro
CEP 30220-472 - Barbacena - MG
Tel.: (032) 3331-5405

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica



Ata da Assembléia Geral do Andaraí Esporte Clube - Eleição para Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros - Aos trinta dias do mês de maio de 2010, as 09 horas na sua sede social à av. Dias Fortes - 995, conforme artigo 35, parágrafo 2º em segunda chamada, deu-se início a Assembléia Geral para o triênio maio/2010 a maio/2013 tudo de conformidade com os artigos 33, 34, 36, 37, parágrafo único do Estatuto, e de conformidade com o Edital de convocação datado de 10 de março de 2010, publicado na imprensa local escrita e fixada e ratificada por circulares enviadas aos associados. O Presidente do Conselho Diretor Jorge Luiz da Fonseca abriu os trabalhos, solicitando a um dos presentes que se manifestasse interesse em ser designado e aceitar o encargo para presidir a mesa diretora conforme Art. 35 do Estatuto. Espontaneamente manifestou-se o Sr. Osvaldo Rodrigues da Silva Filho, apresentando sua carteira de Sócio Patrimonial e assumiu a Presidência da Mesa Diretora em consonância com o Artigo 36 do mesmo Estatuto passando a indicar 02 (dois) sócios de nomes Cleonice de Fátima de Nazareth e Vera Campos Prudente Quintão, incumbidas da formação da mesa. Prosseguindo o Presidente da mesa indicou 02 (dois) sócios de nomes Rosilene Santos de Oliveira e Miguel José Fernandes para as funções de Escrutinadores tudo em observância a norma disciplinada no Artigo 36 parágrafo único do Estatuto. Todos os presentes certificaram e visitaram a urna lacrada pelo então Presidente da mesa que passou-lhes em sua "guarda" a referida chave. Dando início aos trabalhos não se registrou nenhuma presença de membros do Poder Judiciário, inexistindo a função de "Oficial de Justiça". Onde, as cédulas de votação foram rubricadas por todos que assistiu

com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Maio, 354 - 84 - Centro
CEP 36200-417 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-4185

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53425

Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1532
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. de verdade. Barbacena/MG, 13 SET 2018
Selo Digital de Autenticidade: CRS SET 20218 SE

a mesa. No curso da votação, infelizmente constatou ainda que o Sócio Willington C. Mendes, mat. 1280 comparecendo as 15:50 horas, foi impedido de votar em detrimento de estar inadimplente por 2 (dois) anos compreendidos 2009 e 2010, o que lhe foi oferecida a oportunidade de efetuar o pagamento o que por ora não aceitou. Fato lamentável registra-se que o Patrimonial Sr. Joaquim Prata Santana e Sr. Jovar Ferreira Mendes, em contato telefônico informaram que o também candidato ao cargo de conselheiro, o Benemérito Gelsino José do Nascimento vinha propagando que a "Eleição" haveria sido "impugnada" nº 3 que, os também sócios Patrimonial Edilson Marcelino Sanches e o Benemérito João Rafael Júnior, impetraram Ação Judicial denominada "Cautelar Inominada", porém, com intuito único de tumultuar e atentar contra o Clube, trazendo prejuízos de ordem financeira e moral cinai vez que os comentários trariam desagradáveis insinuações de ordem desta natureza e por outro lado acabou por inibir a presença dos que pretendem comparecer dando como exemplo o Sr. Jovar que acabou por viajar e não compareceu para votar. De igual forma o Benemérito João Rafael Júnior, exatamente às 13:30 horas, ligando para o Clube e sendo atendido pelo Vice-Presidente Jurídico também confirmou tal situação de impugnação com o fito de paralisar a votação o que foi rechaçado no ato tudo isto por parte de pessoas que detem o título de "Benemérito". Dando continuidade a eleição, além das assinaturas no livro de presença folhas 79, 80, 81, 82, o pleito teve como marca para demonstrar lisura "fotografado" no ato da introdução das cédulas na urna lacrada, por todos os

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Praça 1º de Maio, 96 | 14 - Centro
CEP 39200-072 - Teófilo Otoni - MG
Tel.: (033) 3511-4105

DRMC - 03
Fls: 61
Comunicações e Registros



que ali comparecam tratando com isso qualquer insinuação dos descontentes. Exatamente conforme as normas estatutárias o encerramento dos trabalhos ocorreu exatamente as 20:00 horas onde, novamente o Presidente formou a mesa para abertura da urna na presença dos candidatos a Conselheiros; destacando-se ainda a presença do Benemérito Joaõ Raposo Júnior e Gelsino José do Nascimento, entre outros o ilustre Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Hamilton Cristovaõ da Fonseca, o Vice-Presidente Jurídico Dr. Fernando Sérgio de Oliveira, e com orgulho registrou-se a presença do Benemérito mais idoso com 92 (noventa e dois) anos, o ilustre Sr. Antônio Augusto Pinto Veloso e mais conhecido como Mendes. Para o encerramento procedeu-se a conferência das cédulas somando-se um número de 100 (cem) que foram idênticos aos números de assinantes registrados no livro de presença folhas 29, 30, 31, 32, constatando 02 (duas) "cédulas nulas" pelo fato de seu preenchimento ultrapassar o máximo de 30 nomes a escolha de conselheiros (31 e 32), porém, para não deixar dúvidas preferiu-se anular a mesa vida computar a escolha da chapa de "Presidente e Vice-Presidente" por ser "chapa única". Na votação o Benemérito Gelsino José do Nascimento, na hora da apuração manifestou pedindo a recontagem das cédulas válidas o que foi prontamente atendido, constatando a veracidade e confiabilidade depositada na escrutinadora Sra. Roseline dos Santos Oliveira. Em seguida a contagem de votos para a "Chapa Única a Presidente e Vice-Presidente" foi registrado 60 (sessenta) votos válidos e 38 (trinta e oito) votos em branco e já na apuração para conselheiros efetivos e suplentes na ordem de eleitos de 30 (trinta) efetivos e 15 (quinze) Suplentes. Por ordem de votação destacamos a seguinte classificação para o Triênio 2011/2013

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Prudente de Moraes, 1514 - Centro
CEP 14.010-021 - Ribeirão Preto - SP
Tel: (16) 3911-4455

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
EHT 53426

Rua José Bonifácio nº 85 - Centro - TEL: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3331-1026
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em 17 de 12 de 2011
Juiz de Fora, 22 DEZ 2011

Conselheiros

| | |
|---|---|
| 1º Raimundo Renato de S. Pinaes | oitenta e cinco votos 85 |
| 2º José Braz de Paula | oitenta e cinco votos 85 |
| 3º Benedito Ferreira Gonçalves | Setenta e seis votos 76 |
| 4º Joaquim Prata Santana | Setenta e seis votos 76 |
| 5º José Fernandes de Oliveira | Setenta e um votos 71 |
| 6º Geraldo Ferreira Marques | Setenta e um votos 71 |
| 7º Isabel Cristina de Faria | Sessenta e nove votos 69 |
| 8º Gilmar Tadeu Silva Batista | Sessenta e oito votos 68 |
| 9º Fernando Henriques da Fonseca | Sessenta e seis votos 66 |
| 10º Francisco Pereira da Mata | Sessenta e seis votos 66 |
| 11º Wanderson Sávio Vieira Lima | Sessenta e cinco votos 65 |
| 12º Hamilton Cristovão da Fonseca | Sessenta e quatro votos 64 |
| 13º Adão José do Nascimento | Sessenta e quatro votos 64 |
| 14º Sandymarys Weyder Resende | Sessenta e quatro votos 64 |
| 15º Antônio Edson Carneiro Alves | Sessenta e três votos 63 |
| 16º Ronaldo Paulino do Carmo | Sessenta e dois votos 62 |
| 17º Wilton Neves Moreira | Sessenta e um votos 61 |
| 18º Nelson Tadeu do Nascimento | Cinquenta e nove votos 59 |
| 19º Hermes Eugênio Saad Assis | Cinquenta e nove votos 59 |
| 20º José Batista Fernandes | Cinquenta e oito votos 58 |
| 21º Wanderson Nabarro Gomes | Cinquenta e seis votos 56 |
| 22º José Tadeu dos Santos | Cinquenta e cinco votos 55 |
| 23º José Mendes Campos Sobrinho | Cinquenta e dois votos 52 |
| 24º Wanderson Gomes Alves | Cinquenta e um voto 51 |
| 25º José Antônio Rocha | Cinquenta e um voto 51 |
| 26º Geraldo Pinheiro Graça | Quarenta e oito votos 48 |
| 27º José Luiz Tinoco | Quarenta e seis votos 46 |
| 28º José Antônio Ferreira Souza | Quarenta e seis votos 46 |
| 29º José Miguel Dias Filho | Quarenta e cinco votos 45 |
| 30º José Correa | Quarenta e três votos 43 |

Suplentes

| | |
|---|---|
| 1º Antônio Sebastião Silva Filho | Quarenta e dois votos 42 |
| 2º Geraldo Soares de Azevedo | Quarenta votos 40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3º | Dreramar Gomes | trinta e oito votos | 38 |
| 4º | Mauro Nascimento Filho | trinta e cinco votos | 35 |
| 5º | Waldir José Francisco | trinta e três votos | 33 |
| 6º | Virgilino Ferreira Filho | trinta e um votos | 31 |
| 7º | Igor Ramos de Medeiros | vinte e nove votos | 29 |
| 8º | José Carlos da Silva | vinte e seis votos | 26 |
| 9º | José Roberto Hespanhol | vinte e quatro votos | 24 |
| 10º | Edson Vieira | vinte e três votos | 23 |
| 11º | Gilsimo José do Nascimento | vinte e dois votos | 22 |
| 12º | Lucio Bocaio R. Amaral | vinte e dois votos | 22 |
| 13º | Expedito Silva Leite | vinte e um votos | 21 |
| 14º | Jovar Ferreira Mendes | vinte e um votos | 21 |
| 15º | Paulo Cesar Ferreira | dezessete votos | 17 |
| | Demais Votados | | |
| 1º | Reginaldo Cândido de Oliveira | dezesseis votos | 16 |
| 2º | Antônio Marcos Ribeiro | quatorze votos | 14 |
| 3º | Geraldo Patricio Araujo Junior | onze votos | 11 |
| 4º | José Otavio Berardo | oito votos | 08 |
| | Presidente: Jorge Luiz da Fonseca | Sessenta votos | 60 |
| | Vice-Presidente: Fernando Sergio de Oliveira | Sessenta votos | 60 |

Seguindo o normativo previsto no Estatuto o Presidente da Mesa Diretora determinou que todas as cédulas fossem lacradas e arquivadas em local já pré-determinado permanecendo à disposição dos interessados em recontagem ou conferência do livro de presença desde que façam parte deste quadro de associados.

Ressalta-se que com a atitude do candidato a conselheiro e Presidente o desempenho do Também Conselheiro Jovar Ferreira Mendes, foi abaixo do esperado levando a crer que com sua ausência no dia da votação lhe trouxe prejuízo sendo certo que ele mesmo seguer votou acreditando que realmente a eleição havia sido cancelada pelo poder judiciario, razão pela qual em respeito a diretoria agradecemos a manifes-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Maio, 95 - 04 - Centro
CEP 14.870-077 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

facão pessoal dos interessados que se sentirem ou sentirem prejudicados recorrerem em face deste que poderá desencadear um pedido de apuração se ouve por parte destes um atentado contra o clube e serem julgados respeitando sempre o "Princípio do Contraditório." Com ajuda nos autos se abeto para apuração infracional. Findo os trabalhos, e nada havendo à tratar o Presidente da Assembléia deu-se por encerrado os trabalhos as 23:00 horas do dia 30 de maio de 2010, parabenizando os eleitos e agradecendo a presença de todos, convocando para assinar a Ata de apuração, ocorrências da eleição, além da mesa diretora os seguintes sócios Sr. Hamilton Cristovão da Fonseca, Presidente atual do Conselho Deliberativo, Sr. Fernando Sergio de Oliveira, atual Vice-Presidente Jurídico, Sr. Antonio Edson Carreiro Neves, Sr. Gilmar Tadeu da Silva Batista ambos conselheiros eleitos neste pleito e eu Cleonia de Fátima do Nascimento lavrei a presente Ata assino com as partes envolvidas e convocadas.

Barbacena, 30 de maio de 2010.

Sebastião Rodrigues de Castro Júnior

Lívia Campos Prudente Quintão

Roslene Santos de Oliveira

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53424

Gilmar Tadeu da Silva Batista

Cleonia de Fátima do Nascimento

Tabelionato Oliveira Carneiro do 2º Ofício de Notas
Rua Nove de Maio, 95 - Centro - TEL.: (32) 3331-1751 - FAX: (32) 3331-1520
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Dou fé.
Selo: BNT 31704

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Primeiro de Maio, 95, loja 04 - Centro - Barbacena/MG
tel. (32) 3331.5485 .:. OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

Av.1 - no Livro A, sob o número 9.755.

Barbacena/MG, 11 de junho de 2010.

Liliam de Fátima Fernandes - Escrevente

EMOLUMENTOS: R$64,66 RECOMPE: R$3,88 TFJ: R$19,68 TOTAL: R$88,31

Selo: BNT 54800

DRMC - 03 M. de Comunicação Folha 63

# Termo de Posse

Às 20.00 horas do dia 11 de junho de 2010, na sua sede social do Bndaraí E. clube em segunda convocação Aberta a sessão para posse dos conselheiros, suplentes, Vice-Presidente e Presidente, eleitos na Assembléia Geral, realizada dia 30 de maio de 2010, de acordo com os artigos 34 35, item 1º e artigos 36 37 parágrafo único do estatuto do Bndaraí Esporte clube. Com a atribuição a mim outorgada como Presidente, passo a dar posse aos conselheiros, Suplentes, Vice-Presidente, Presidente do Bndaraí Esporte clube, eleitos para o Triênio maio/2010 a maio/2013

1º [illegible]
2º Joaci Braz de Paula
3º Benedito Divino Gonçalves
4º [illegible]
5º José Fernando de Oliveira
6º [illegible]
7º Isabel Cristina de Faria
8º [illegible]
9º [illegible]
10º [illegible]
11º [illegible]
12º [illegible]
13º [illegible]
14º [illegible]
15º [illegible]
16º [illegible]
17º [illegible]
18º [illegible]
19º [illegible]
20º [illegible]
21º [illegible]
22º [illegible]
23º [illegible]

Tabeliã Cristina Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua Nove de nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-5751 - FAX: (32) 3331-1522
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em Três de Maio Ferreira/MG 2 DE SET. 2011

24º Wanda Gino Alves
25º Maria Helena de Deus
26º Benedita Borges
27º Alcyone Luiz Fendrich
28º
29º Leopoldo
30º Maria Correia
Suplentes
1º Antonio Alves da Silva Filho.
2º
3º Avaraimar Gomes
4º Filho
5º Adilson José Ferreira
6º
7º Maria Cecília de Medeiros
8º José Carlos da Silva
9º
10º Jean Klaus
11º
12º
13º Cidalia da Silva
14º Paulo Cesar Dias Mendes
15º

Presidente Diego Luiz de Freitas
Vice-Presidente Secretaria

1ª Reunião do Conselho Deliberativo do Andaraí E. Clube de acordo com o Edital de Convocação do Conselho Diretor do DEC, datado de 05/06/2010, de conformidade com o artigo 14 item II, III do Estatuto as 20:00 horas do dia 11.06.2010 em sua sede social em segunda convocação, deu-se início a reunião com a presença dos conselheiros conforme assinaturas no livro de

Receita Federal

DRMC - 03 Fls: 64 Rubrica Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.597.846/0001-74<br>MATRIZ | | 10/04/2003 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIAO ESPORTIVA MONTE MARIO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>A. E. M. M | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não Informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO<br>R FREI ORLANDO | NÚMERO<br>1420 | COMPLEMENTO | |
| CEP<br>36.201-030 | BAIRRO/DISTRITO<br>MONTE MARIO | MUNICÍPIO<br>BARBACENA | UF<br>MG |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/5/2010** às **15:53:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2010

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Março, 65 Lj. 04 - Centro
CEP 30.120-070 - Belo Horizonte - MG

Ata da Assembléia Extraordinaria da Associação Esportiva Monte Mário (AEMM) 09 de maio de 2010.
"Torna-se sem efeito a Ata anterior para as páginas 05 Verso e 06."

Fls: 65
Comunicação
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Aos nove dias do mês de maio de 2010, reuniram-se os sócios da Associação Esportiva Monte Mário (AEMM) em assembléia extraordinaria para deliberar a seguinte pauta: a) falta de eleição da diretoria nos anos 2005, 2007 e 2009; b) aprovação das contas da entidade até a presente data; c) eleição e posse da diretoria para o triênio 2010/2012 e d) tratar de assuntos de interesse da entidade. Dando início aos trabalhos foram eleitos respectivamente para presidir e secretariar a assembléia a Srta Aline Priscila Costa Semuida e Éder Juan de Souza. Na continuidade dos trabalhos a presidenta pediu a atenção de todos os presentes para esplicar a situação da entidade até a presente data, como falta de eleição da diretoria para os anos de 2005, 2007 e 2009. Disse que por falta de conhecimento dos socios e da diretoria eleita na criação da entidade, não houve eleição para os anos de 2005 a 2009 e mesmo não havendo eleição a entidade se manteve em pleno funcionamento, nos anos citados e que foi dirigida alternadamente por grupos de sócios indicados em reuniões para tal fim. Abriu-se espaços para os presentes se manifestarem, sendo que varios socios disse estar ciente dos projetos desenvolvidos pela entidade em prol da comunidade na promoção do esporte e lazer. Sendo assim a presidenta colocou para analise as contas da entidade desde sua fundação em 10 de janeiro de 2003 até a presente data, houve varias perguntas,

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Elói nº 135 - Centro - TEL: (32) 3231-6751 - FAX: (32) 3231-[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Confiro [illegible] com o original que me foi exibido.
Dou fé. [illegible] 30 SET 2011

[illegible]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Março, 55 - Centro
CEP 35.570-072 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-1000

DRMG - 03 FEV 2010
Fls: 66
Custas



e esclarecimentos prestados, todos os contas analisados em cotação foram aprovados por unanimidade absoluta pelos presentes na assembléia, e logo em seguida abriram-se inscrições para formar a nova diretoria da entidade para o biênio 2010/2012. Sendo que somente uma chapa se apresentou-se para concorrer a eleição composta pelas seguinte pessoas: Presidente: Evaldo Gomes da Cunha, Vice: Valdir do Nascimento, 1º Secretário: Jesus Abdias Reis, 2º secretário: Eder Juan de Souza, 1º Tesoureira: Dolonge Aparecida Costa, 2º Tesoureiro: Ronaldo José da Silva. Conselho Fiscal Titular: Walasson Rodrigo Alves Lima, Willington Mariano, Vanuda Luiza Nascimento, Bruno dos Gomes, Mario Eugênio Almeida Costa Andrade Ramos Cedulas. Conselho Fiscal Suplente: Aline Priscila Costa Almeida Andreza Costa Almeida, Adailton dos Santos Almeida, Vanessa A. Lima da Oliveira, Jairo Domiciano, Luiz Carlos da Silva, Nilton de Almeida. A presidente da assembléia colocou a chapa em votação, sendo usado o sistema de aclamação, a chapa foi eleita pela maioria absoluta dos presentes. A presidenta da assembléia declarou assim eleita e empossada para cumprir o mandato de 09 de maio de 2010 a 09 de maio de 2012. Nada mais havendo mais a tratar a Presidenta declarou encerrada a assembléia e eu Eder Juan de Souza redigi e assino juntamente com os presentes. Barbacena 09 de maio de 2010.

Eder Juan de Souza

Presidente: Evaldo Gomes da Cunha – Evaldo Gomes da Cunha

Vice: Valdir do Nascimento – Valdir do Nascimento

1º secretario: Jesus Abdias Reis – Jesus Abdias Reis

2º secretario: Eder Juan de Souza – Eder Juan de Souza

1º Tesoureira: Dolonge Aparecida Costa – Dolonge Aparecida Costa

2º Tesoureiro: Ronaldo José da Silva – Ronaldo José da Silva

Conselho Fiscal Titular:

Walasson Rodrigo Alves Lima – Walasson Rodrigo Alves Lima

Willington Mariano – Willington Mariano

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Maio, 95 - loja 04 - Centro
CEP 36.202-000 - Barbacena - MG
Tel. (32) 3331-5485

Vanilda Luiz Vasamento - Vanilda Luiz Vasamento
Bruno Reis Fonseca - Bruno Reis Fonseca
Marcio Eugênio Almeida - Marcio Eugênio de Almeida
Carla Andreia Ramos Cedins - Carla Andreia Ramos
Conselho Fiscal Suplente:
Aline Pereira Costa Almeida - Aline Peixoto Costa de Almeida
Andreza Costa Almeida - Andreza Costa de Almeida
Adailton dos Santos Almeida - Adailton dos Santos Almeida
Warrison Adima da Silveira - Warrison Adima da Silveira
Flavio Damiano - Flavio Francisco Damiano
Luiz Carlos da Silva - Luiz Carlos da Silva
Ailton de Almeida - Ailton de Almeida

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Primeiro de Maio, 95, loja 04 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

Av.1 no Livro A sob o numero 9.747.

Barbacena/MG, 18 de maio de 2010

Lilian Fernandes
Lilian de Fatima Fernandes, Escrevente

EMOLUMENTOS: R$37,67 RECOMPE: R$2,96 TFJ: R$12,63 TOTAL: R$52,96

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53653

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPO 31322

Tabelionato Ribeiro - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eduardo - Centro - TELEFONE - FAX
AUTENTICAÇÃO
30 SET 2011

DRMC - 03 Min. das Comunicações
Fls: 67
Rubrica

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE MONTE MARIO – A.E.M.M., inscrita no CNPJ 05.597.846/0001-74, com sede à Rua Frei Orlando, nº 1.420 na cidade de Barbacena Minas Gerais, CEP: 36.201-030,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011.

Reconheço

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: **EVALDO GOMES DA CUNHA**
CPF: 069.049.446-76

Tabellionato Batista ... Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - T... (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Evaldo
Dou fé. Em testemunho ... 30 SET 2011
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 45765

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata de Assembléia, da **ASSOCIAÇÃO** AGMM,

convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR,** para requerer junto ao Ministério das Comunicações Autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária para Barbacena.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2011, reuniram os abaixo-assinados que concordam em demonstrar o seu apoio a esta iniciativa, assim sendo, nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião.

Aline Daniela Costa de Almeida

Chilton de Almeida

Carla Andréia Ramos Fidelis

Wellington Mariano

Evaldo Gomes da Cunha

João Gabriel Ramos Gonçalves

Andreza Costa de Almeida

Solange Aparecida Costa

DRMC - 03 Fls: 68 Rubrica Min. das Comunicações

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Esportiva Monte Mario (AEMM)

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.597.946/0001-74, com sede R. Cel. Orlando 1420, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP 36.201-030, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR** - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barbacena, 29 de Setembro de _____ de 2011.
(local e data)

Reconheço

Evaldo Gomes da Cunha
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EVALDO GOMES DA CUNHA
CPF: 069049446-76

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 65 - Centro - TEL.: (32) 3331-4751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Evaldo Gomes da Cunha
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Barbacena, 30 SET 2011

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCB 45766

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC - 03 Fls: 69 Comunidade Rubrica

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.340.262/0001-44<br>MATRIZ | | 03/09/2003 |

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BOA VISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BOA VISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO RIBEIRO DE NAVARRO | 35 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.205-264 | BOA VISTA | BARBACENA | MG |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/09/2003 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **01/10/2011** às **09:17:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03
Fls. 71
Ao Oficio

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 15 de Maio, 95 - Centro
CEP 36.400-000 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

Ata da Assembléia Geral Ordinária, Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação Comunitária do Bairro Boa Vista, aos sete dias do mês de junho de dois mil e nove, às dezesseis horas, em sua sede provisória à rua João Ribeiro de Navarro, numero trinta e cinco, Bairro Boa Vista, Barbacena MG, reuniram-se membros da atual Diretoria, Moradores do Bairro, com a presença do Presidente da União Comunitária de Barbacena, Senhor Milton Roman, o senhor Maurício Braz Vigiani, segundo Vice Presidente da UCB, e o Senhor Leandro de Souza Maranha, primeiro Tesoureiro da UCB para, Reestruturação, Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação, para o quadriênio de dois mil e nove à dois mil e treze, conforme Edital de Convocação lançado em sete de maio de dois mil e nove, com a palavra o Sr. Milton Roman deu inicio a reunião explanando sobre as normas das eleições e explicando que só foi inscrita uma chapa e que a mesma fica assim composta:

| | | |
|---|---|---|
| Presidente: | Sandro Heleno da Silva Carvalho | CPF: 034.142.576-10 |
| Vice Presidente: | Tereza Coelho | CPF: 452.212.866-53 |
| 1ª Secretária: | Gisele Aparecida da Silva Carvalho | CPF: 075.206.926-80 |
| 2º Secretário: | Alexandre Júlio Neto | CPF: 830.661.366-04 |
| 1ª Tesoureira: | Aila Filioniza dos Reis Silva | CPF: 527.462.916-49 |
| 2º Tesoureiro: | Renato da Silva Carvalho | CPF: 805.295.266-20 |
| Pres. Cons. Fiscal: | Simone da Silva Carvalho | CPF: 048.154.466-60 |
| Conselheiro: | Ivone Marlene Garcia | CPF: 432.017.846-72 |
| Conselheiro: | Sabrina Cristine Coelho de Castro | CPF: 101.644.106-19 |
| Pres. Cons. Deliberativo: | Hebert Siqueira Marcelino | CPF: 047.471.526-44 |
| Conselheiro: | Fernando José Otoni | CPF: 765.408.636-75 |
| Conselheiro: | Joana Darc Silveira | CPF: 001.442.966-75 |

Em seguida foi colocada em votação a chapa acima escrita, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, o senhor Milton Roman empossou os membros da Associação passando a apalavra ao Presidente empossado Senhor Sandro Heleno da Silva Carvalho que agradeceu a todos os presentes, em especial aos membros da UCB, solicitou o apoio de toda a diretoria para que possam dar continuidade aos trabalhos da Associação, em seguida dando por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar eu Gisele Aparecida da Silva Carvalho, que redigi esta ata a assinarei e em seguida todos os presentes estando de total acordo a assinarão. Gisele Aparecida da Silva Carvalho, Sandro Heleno da Silva Carvalho, Leandro de Souza Maranha, Maurício Braz Vigiani, Milton Roman, Ivone Marlene Garcia, Joana Darc Silveira, Simone da Silva Carvalho, Renato da Silva Carvalho, Fernando José Otoni, Alexandre Júlio Neto, Tereza Coelho, Sabrina Cristine Coelho de Castro, Hebert Siqueira Marcelino, Aila Felioniza dos Reis Silva.

Tabelionato Bellato - Carneiro e Oficio de Notas
Rua José Bonifácio, 05 - Centro - TEL. (32) 3331-1211 - FAX (32) 3331-1211
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé em 30 SET 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53651

Declaro, para fins de registro, que a ata acima confere com a ata manuscrita às fls. 07 v e 8 do livro próprio.
Barbacena, 12 JUN 2009

RCPJ DE BARBACENA - MG
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Primeiro de Maio, 95, loja 04 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

Av.1 no Livro A, sob o numero 9.583

Barbacena/MG, 10 de junho de 2009

Wanderléa Fátima de Souza, Escrevente Substituta

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AAV 11202
ARQUIVAMENTO
AAV 11201
Selo de Fiscalização
BXR 58053

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 1º de Maio, 95 Loja 04 - Centro
CEP 36.202-... - Barbacena - MG
Tel. (32) 3331-5485

DRMC - 03
Fls: 72
Comunicação

08

que redigi esta ata a assinarei e em seguida todos os presentes votando de total acordo a assinarão. Aparecido [illegible] Costa Campos, Jardene Paula [illegible] Simone Rocha [illegible] Sabrina, [illegible] Assis

RCPJ DE BARBACENA - MG
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Primeiro de Maio, 95, loja 04 - Centro - Barbacena/MG
tel. (32) 3331.5485 - OFICIAL ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

Av.1 no Livro A, sob o numero 9.583

Barbacena/MG, 10 de junho de 2008

Wanderléia Fátima de Souza - Escrevente Substituta

Selo de Fiscalização
BXR 58052

Ata de Assembléia, da ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa da ARCOCEBAR, para requerimento ao Ministério das comunicações autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária para Barbacena.

Aos 29/09/11, reuniram os abaixo assinados que concordam em demonstrar o seu apoio a tão iniciativa, assim sendo, nada mais a Presidente declarou encerrada a reunião. SANDRO HELENO DA SILVA CORREIA, Aparecido José Silva Carvalho, Kleber Diego Santos, RENATO SILVA CARVALHO, Thiago Bittar, Shirley dos Silva Carvalho, Alexandre [illegible], Ivone Aparecida Garcia, Simone da Silva Carvalho

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53652

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 95 - Centro - TEL.: (32) 3331-6701 - FAX: (32) 3333-1503
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em Testemunho da verdade. Barbacena/MG, 30 SET 20 11

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 73
Rubrica

## ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

**Fátima Aparecida Ferreira**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR**, declara para os devidos fins que:
- o endereço completo da sede da entidade é na **Praça dos Andradas, nº 130/403 – centro – Barbacena – Minas Gerais CEP: 36.200-008**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou e qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome de fantasia da entidade ou da emissora se este for o caso será:

**RADIO EVEREST FM**
**( O PONTO ALTO DA COMUNICAÇÃO )**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as "coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **(21)° (13)' (30)" S**" de latitude e **(43)° (46)' (40)" W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008.**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

**Barbacena, 28 de Junho de 2011**

Reconheço

Fátima Aparecida Ferreira

**Assinatura do representante da entidade**

**Endereço para correspondência: Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008**
**Telefone para contato: (032) 3331-3885**
**Correio eletrônico (e-mail): ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br**

DRMC - 03
Fls: 74
M. das Comunicações

## ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ARCOCEBAR – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA,** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Reconheço

**Fátima Aparecida Ferreira** — **571.074.016-49**
**Representante Legal** — **CPF**

Reconheço

**Rosangela dos Reis Almeida Silva** — **222.162.356-87**
**Vice-Presidente** — **CPF**

Reconheço

**Carla Kélytha Costa Sousa Santos** — **051.824.676-05**
**Secretária** — **CPF**

Reconheço

**Cláudio Rogério Moreira Kowalski** — **333.844.286-68**
**2º Secretário** — **CPF**

Reconheço

**Antônio Carlos da Silva** — **181.379.206-25**
**Tesoureiro** — **CPF**

Reconheço

**Edson José de Souza** — **443.552.546-15**
**2º Tesoureiro** — **CPF**

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6753 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Fátima Aparecida Ferreira, Rosangela dos Reis Almeida Silva, Carla Kélytha Costa Sousa Santos
Dou fé em TT.º ___ de verdade. Barbacena/MG 16 SET 2011
Selo de Fiscalização BCB 44375 BCB 44374

Endereço para correspondência: **Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36-200-008.**
Telefone para contato: **(032) 3331-3885**
Correio eletrônico (e-mail): **ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br**

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6753 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Fátima Aparecida Ferreira, Rosangela dos Reis Almeida Silva, Carla Kélytha Costa Sousa Santos
Dou fé em TT.º ___ de verdade. Barbacena/MG 16 SET 2011
Selo de Fiscalização BCB 44375 BCB 44372 BCB 44371

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6753 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Cláudio Rogério Moreira Kowalski, Antônio Carlos da Silva, Edson José de Souza
Dou fé em TT.º ___ de verdade. Barbacena/MG 20 SET 2011
Selo de Fiscalização BCB 44695

DRMC - 03
Fls: 75
Comunicação

## ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

**Aos 12 dias de Junho de 2011, ás 19:00 horas, na Praça dos Andradas, nº 130/403 – centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008**, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ARCOCEBAR**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro– Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008**,de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes os associados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às **22:00** horas do **dia 12 de Junho de 2011** e eu **CARLA KÉLYTHA COSTA SOUSA SANTOS,** na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Reconheço

Carla Kélytha Costa Sousa Santos

**Carla Kélytha Costa Sousa Santos**

Nº da Identidade: RG-M-11.555.774

Endereço completo: Rua Coronel Abílio, n. 38 – B – Bairro São José – Barbacena – Minas Gerais - CEP: 36.205-052

Reconheço

Fátima Aparecida Ferreira

**Fátima Aparecida Ferreira**

Nº da Identidade: RG – M -3.903.474

Endereço completo: Rua Brasil de Araujo, 30/301 – Bairro Santa Tereza – Barbacena – Minas Gerais - CEP: 36.201-074

Reconheço

**Cláudio Rogério Moreira Kowalski**

Nº da Identidade: RG – OAB/MG – 45.375

Endereço completo: Rua Brasil de Araújo, 30/301 – Bairro Santa Tereza – Barbacena – Minas Gerais - CEP: 36.201-074

Reconheço

Antônio Carlos da Silva

**Antônio Carlos da Silva**

Nº da Identidade: RG – M- 1.030.377

Endereço completo: Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Carla Kélytha Costa Sousa Santos, Fátima Aparecida Ferreira, Antônio Carlos da Silva
Dou fé em TT.º ___ da verdade. Barbacena/MG, 16 SET 2011
Selo de Autenticidade BCB 44370 BCB 44369 BCB 44368

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA

53000 050[illegible]2011-66

CANCELADO

DRMC - 03 - Jan - Comunicações
Fls: 76

## ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

DRM[illegible]
[illegible]2011-66

## FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNTÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Sr. Paulo Bernardo

**A Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - Arcocebar,** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.102.655/0001-82,** com sede **á Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro, na cidade Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.200-008 telefone (032)3331-3885 ou (032)3331-9746, correio eletrônico (e-mail) ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar no 1/2004, **demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado à Praça dos Andradas, nº 130/403 – Centro em Barbacena – Minas Gerais, CEP.36.200-008, de coordenadas geográficas (21)° (13)' (30)" S de latitude e (43)° (46)' (40)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para execução do Serviço.**

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Reconheço

Barbacena, 13 de junho de 2011.

Fátima Aparecida Ferreira
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fátima Aparecida Ferreira
CPF: 571.704.016-49

---

Endereço para correspondência: Praça dos Andradas, 130/403 – Centro – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.200-008
Telefone para contato: (032)-3331-3885
Correio eletrônico (e-mail): **ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br**

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BAB 67886

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eide nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6754 - FAX: (32) 3335-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Fátima Aparecida Ferreira
Dou fé em Testº da verdade. Barbacena/MG 24 JUN 2011

DRMC - 03
Fls: 77
Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

# AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Esplanada dos Ministérios Bloco R, edifício anexo, sala 300

| CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | PAÍS / *PAYS* |
|---|---|---|---|
| 70044-900 | Brasília | DF | |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Alton da Silva Pinto
Chefe da Seção de Protocolo
Matrícula 0158367

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 04/07/11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU DESTINATAIRE*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: João da [illegible] Souza

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD/BSB/CENTRO
04 JUL 2011

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

752402013-0 FC0463 / 15 114 x 186 mm

---

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

SZ 178291105 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*: 30/06/11

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*: SZ

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

| ___/___/___ : ___ h | ___/___/___ : ___ h | ___/___/___ : ___ h |
|---|---|---|

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Praça dos Andradas, 130/403 Centro

| CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | |
|---|---|---|
| Barbacena | MG | BRASIL |

3620000-70

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNT 53495

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eder nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-8751 - FAX: (32) 3333-1522

AUTENTICAÇÃO

Confiro que a presente cópia confere com o original que me foi exibido. Dou fé em Tt. na Cidade Barbacena/MG 29/SET/2011

Emolumentos

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG (da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | TESLIM MIGUEL DA COSTA | M-3469358 | Rua Francisca Vital Gomes 366 | |
| 02 | ESSON JOSE DE SOUZA | M3727418 | R. FRANCISCA VITAL GOMES 366 A | |
| 03 | Stefany mayara borges | MG-14.303.339 | R. Damasco, Eucia 104 | |
| 04 | Daiana Sinara de A. Moreira | MG-13.227.414 | R: Antenor Clemente Mateus 55 | |
| 05 | Lucia Lopes Batista da Silva | MG-13.107.908 | R. Luiz Lucio, 107A, Centro | |
| 06 | Tatiana Maria Daniel | MG-14.170.653 | Av. Pereira Teixeira 215 centro | |
| 07 | Raquel Americano Martins | M-8.091.790 | Rua: Roberto Hallam Franca 389. Valentim Lemos | Raquel Martins |
| 08 | Gleiffe aparecida de souza | M-6868.274 | Rua Nossa Senhora de Guadalupe nº 278 guarani | |
| 09 | Maria Aparecida Pereira da Silva | M-6374.309 | R. hortências 67, Retiro das Rosas | |
| 10 | Maria de Lourdes Soares | M-8.377.107 | R. manoel luiz da costa - 57 bairro José | |
| 11 | ALCIONE TAVARES DA COSTA SOUZA | M-6 638.388 | R. FRANCISCA VITAL GOMES 366-A | |
| 12 | CRISTIANE APARECIDA DE PAULA | MG14.130.438 | R. BERNARDO GUIMARÃES Nº 09/SÃO JOSÉ | |
| 13 | Luiana Nelson da Silva Reis | MG-15.149.21 | R. Georgina Barbosa 294 Boa Vista | |
| 14 | Bruno Rafael do Nascimento | MG-15.858.419 | R. Bahia - São Sebastião CEP - 36202286 | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Joana Marcia Martins dos Anjos | MG 15.476.345 | Alameda Nova Fronteira 125 Caiçaras | |
| 02 | Leonardo da Silva | [illegible] | Praça da Matriz 25 Centro | |
| 03 | Renata A C Rodrigues | MG-12.922.898 | Rua Rafael di Filippo | |
| 04 | Vania Conceição Campos | — | Rua Luiz Machado 84 São Pedro | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

02

ORMC - 03
Fl. 20
Rádio Comunitária

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Lucilia Aparecida Costa | | BROLO KM 9/10 Pombal | Costa |
| 02 | Leda M. Soares Oliveira | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ORMC - Rio - C.M. de Comunicações

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG (.da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Maria do Rosario de Fatima Silva | | R. Ubirajara Freitas de Jesus nº321 36200-00 | |
| 02 | Liliane da Silva Bertolini | | R. João Paulo II nº284 Nº Senhora Ap. | |
| 03 | Márcia Maria R. Nagi | | Rua: Sitio Lavrinha cx P. 79 | |
| 04 | Luciene Alves | | Alburo J. Ferreira 790 | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ORNC - CO
Comunicações

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Bruna Caroline Costa Gi | — | | |
| 02 | Thaís Daiza de Souza Amaro | — | R: Cel Coronel Jesuíno 351 Sto Eliziário | |
| 03 | Bárbara de Castro Teixeira | — | R: José Tavares de Melo 35 | |
| 04 | Yara Lucia Carvalho Mendes | — | AV. ARMONA - CAICABAS 23 | |
| 05 | Priscila P. T. de Andrade | — | R: Geotônio Freire 119 | |
| 06 | Saulo [illegible] | — | R: Antônio Ramos da Mota Barbacena | |
| 07 | Marcos José da Costa Silva | — | R: José Luiz de Medeiros | |
| 08 | Carina Gonçalves Gomes | — | Rua Geraldo Mangia Alvim 8 | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ORMC - Comunicação e Cultura

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Marcos Vinicius da Silva | MG-17.932.610 | João Nilson de Paiva Boa Vista nº-160 | |
| 02 | | MG-17.040.58 | | |
| 03 | | 46-34.266.455 | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

02

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Luiz Paulo Pereira | 16 090 580 | R. Francisco de Paula Almada | |
| 02 | Valquiria Cristina de J. Souza | | R. Francisco de Paula Almada | |
| 03 | Sebastião Fernando de Lima | | R. dos Lemos | |
| 04 | Jaticia Maria de Paula | | R: Frei Orlando B: Monte mário 36201-358 | |
| 05 | Priscila Ferreira do Nascimento | | R: João Pinheiro B: Santa Tereza nº 36201-158 | |
| 06 | Ricardo Alberto de S. Castro | | R: Elizabeth P. Santos Nº 102 TEL 33328931 | |
| 07 | | | R: Santa Luzia Nº Completo | |
| 08 | Valdete da Silva | | R: Amazonas / Bandeirantes | |
| 09 | Alexandre R. Costa | MG 10.262.934 | R. Nova Natal 275 A/3C.200.042 | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ORMC - R.P. 175 - B
M. das Comunicações

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG, ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Julio Tadeu Antunes Jafelio | M-639866 | Dr. Bias Cortes 737 | |
| 02. | EVANDRO C. DIAS. | MG4080269 | R. JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS, 164 A. JPII | |
| 03 | Tamara Kelly de Melo | | Rua Antonio Martins 92 | |
| 04 | Júlio Cesar Alves silva | 30135238 | Rua Benedito de castro | |
| 05 | Raphael Helena Ferreira | 13.741.155 | 11 Tenente L. A. Joaquim 36200 | |
| 06 | Antonio dos Santos | | Melo Jose 12 | |
| 07 | Priscila C. Oliveira | 17.656.342 | Paulo Antonio de Paula | |
| 08 | Graciela R. S. Andrade | | Paulo Antonio de Paula | |
| 09. | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

DRMC - Coordenação das Comunicações

05

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP 36.200 | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Vasto da Silva de Paula | | R. Presidente Hela Vianna | |
| 02 | Tereza Cristina do Nascimento | MG 13.517.180 | R. Eduardo Pamassi | |
| 03 | Dejane Cristina S. Oliveira | MG 18.255.350 | | |
| 04 | William Augusto Simão | | | |
| 05 | Adalton C S Castro | MG 19258563 | Bairro Santa Maria Barbacena 36.200-000 | |
| 06 | Maria Natanaelle Mª Fª da Silva | | Av. Amazonas Nº 120A | |
| 07 | Dayane Ap de Oliveira | | Rezende Lopes Score 380 Valentim Tavares Fº | |
| 08 | Catarina Cristina N de Oliveira Nº 34 | MG 13.771.411 | R: Luiz Angelo Carneiro Nº 389 Bairro Santa Tereza | |
| 09 | michele Eduarda Barbosa | | R. Dorci Alves da Rocha | michele |
| 10 | Maria dos Dores F do Nascimento | MG 14.119.108 | | |
| 11 | Rogério R. de Araujo | MG 2.589584 | R. Ipiranga 81 Novo Horizonte | Rogerio |
| 12 | Hirilene Vieira Magalhães | MG 11.233 | Av. Doutor Diogo Mineiro Nº 80 F. 36.200-032 | |
| 13 | Adriana Silveira | MG 36.200.000 | R: Santa Rosa de Lima | |
| 14 | Elizane Dos S Prudente | MG 36.200 | R: Padre Toledo Paiva 202 Centenário | Elizane |
| 15 | Marilia Fatima de Oliveira | MG-12.686.089 | Praça Crispim Jaques Bias Fortes-118 Centro | Marilia F. Oliveira |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ORMC - Rádio Comunitária

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Adélia Maria da Silva Ferreira | M-1.691.269 | Rua Lídia Weyens 459 CEP 36200-000 | |
| 02 | Vanete M. Fla | MG 5788972 | Rua Cel Pedro Victor Ronelli 148 | |
| 03 | Raphaela Ingrid Costa Souza | MG-19.659.930 | Rua Coronel Batalha 358 Sala 301 | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

02

ORNC Comunicação

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Marco Antônio Da Silva Filho | MG 17.305.973 | Av Prefeito Simão Tamm Bias Fortes | |
| 02 | | MG 16216798 | R. Dr. Tancredo 36200-198 | |
| 03 | Silmaria da Silva Furtado | MG: 17226785 | Alcebíades Jorge Sadiba Ap 203 São Geraldo | Furtado |
| 04 | Rafael Nogueira Mendes | | | |
| 05 | Bruno Henrique Gomes | SP: 42.562.374 | Rua São Pedro nº 230 | |
| 06 | Rafael da Silva | | | |
| 07 | Ademar Guilherme Afonso. | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

04

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Danielle M.C de A. Silva | MG 15.411.479 | Rua João Jinl nº 574 CEP. 36272-000 | |
| 02 | Ana Carolina do Nascimento | MG-17.034.092 | Rua Benedito Barros de Faria nº 02 CEP. | Ana Carolina |
| 03 | Christiane Cristina Coelho | MG 13.662.109 | R: Antonio Frizzoni CEP 36.900-138 | |
| 04 | Geraldina Penha da Fonseca | 5214744 | Sergio Henrique de Sá nº 81, B. Cab 36.200 | |
| 05 | Silvania Fagundes da Silva | MG.14.678.[illegible] | R: Pedro Bragamaschi 483 136200.00 | Silv Fagundes |
| 06 | Leandro [illegible] de Sá | MG 13.524.361 | R. Duque Caxias 201 84 CEP 326.00 | |
| 07 | Benjamin Viegas dos Santos Silva | MG 11.781.531 | R. Gumercindo Saraiva 35. | Benjamin |
| 08 | Juliana Costa Ferreira | | R: Rosa Bastos 341 - 36200.000 | |
| 09 | Priscilla S. Souza | MG.14.250.201 | R: Geraldo Correia neto | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

07

ORMC
Rádio Comunitária

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO/CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Brisley Rosina Siqueroli MG- | 19.077.146 | R. Amazonas b. Caiçaras 36.200.00 | |
| 02 | Felipe Gregório Vieira de Paiva | MG.14.543.772 | R. Ubaúna 49 B. Caiçaras 36205-402 | |
| 03 | Aldney Bruno R. S. | | R. Coronel Nesto de Oliveira Nº 330 | |
| 04 | Guilherme Alexio Alves | | R. Diniz Moreira da Cruz | |
| 05 | | | | |
| 06 | claudia silva de Abreu | | R. Serra Verde nº 66 | claudia S. A |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | Wanderley Cardoso da Silva | | R. Francisco Borja Monteiro | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | Pedro Henrique oliveira | | Alexandre Babtalici Nº 66 | |
| 17 | João Batista de Oliveira | MG4.754.556 | Rua dos Hortências nº 127 | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

21- Carlos Henrique da Silva



ORMC 03 R. 91 Associação Comunitária das Rainhas

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Maria de Lourdes Pereira Vieira | 1.419.388 | R. Lima Duarte - 54 / 302 - Centro - Barbacena / MG | |
| 02 | Andreia Moab dos Santos Heleteio | MG-12.925.337 | R. Leiras - 161 - Nova Cidade - Barbacena - MG | |
| 03 | Solange Maria Gustana Ferreira | | R. Luiz Claudio dos Santos 552 Barbacena MG | |
| 04 | Diego Canto Oliveira | | R. Francisca Bueno 2360 - 36 200 | |
| 05 | Brenda W. Luiz de Almeida | | R. Astolfo Dutra 211 - 36 200 | |
| 06 | Angelo Jose de Assis | M-G-12576O | R. Ouro Preto | |
| 07 | Eliane Meira da Silva | | | |
| 08 | Erik Ariel da Silva | 17.317.391 | Rua Santa Rosa de Lima | |
| 09 | Ivone Aparecida Ottoni de Souza | | Rua São Vicente de Paula 36.200.000 | |
| 10 | Willian Moreira Campos | | Rua Jose Jucard 36.200.000 | |
| 11 | Ronaldo Eustaquio Oliveira | MG-12.812.591 | Rua Rio Negro 110 ap B | |
| 12 | Guido Marcio Mateus | MG-17932579 | Rua Oscar de Assis Pereira | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | Thays Silva | | Senna Marques Nº 62. | |
| 20 | | | | |

DRMC - Fl. 92 - 03 - Doc. sem Rubrica

06

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG , ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Fabio Rodrigo Coelho | MG-16791179 | R. Santa Luzia 640 B: Pontilhão | |
| 02 | Renata Auxiliadora Rocha | MG-18.488.078 | R: Wenceslau Magri 375 B: Ipanema | Renata A. Rocha |
| 03 | Juliana Barth | MG-18.488.876 | R: Luiz Pereira de Souza | |
| 04 | Jorge de Souza Martins | | | |
| 05 | Renata Tomaz de Paula | | R: Waldemar Maria de Jesus B: Boa Vista | |
| 06 | Josiane Dias de Lima | | R: José de Souza Ferreira B: Vila | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Irezinha Aparecida de Jesus Gonçalves | MG-4.753.883 | R. da Liberdade nº 93 sta Luzia | |
| 02 | Sandra O R. Andrade | MG-14.343.126 | R 5ª Rosa Lima 94 Sta Luzia | |
| 03 | Ana Aparecida da Silva | MG-7.867.628 | R. Rosinda Costa 125 n. Cidade | |
| 04 | Luciane Martins de Freitas | MG-11.607.741 | R. Pascoal Bros 385 Vilela | |
| 05 | Carmen Lucia do Nascimento | MG 12.102.011 | R. Joaquim Martinho Andaraí | |
| 06 | Breno Fernando da Silva | MG-15.770.078 | R. Oscar Alves 294 | |
| 07 | JACKSON MATOS | M-13.891.466 | R. DOUTOR JOÃO RIBEIRO DA FONSECA 57 A | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

07

DRMC - 03 - Comunicações

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Sergio Luiz Barbero Carvalho Costa Lyra | 7.948.593 SSP/SP | Av XV de novembro 138/05 / 36200 094 | |
| 02 | SHEILA M. COBUCI DOMITH MADUREIRA | M-1068826 | Rua Virgílio Melo Franco 165- 36200-112 | |
| 03 | Frederico Furtado | 8631793 | Rua Silvia Jardim, 221/301 - Boa Morte | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

DRMC - D.M. de Comunicações

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Aldenia Gabriela Aguiar de Aguiar | MG 8178630 | Rua Santos Dumont, 78, A Centro / 36200-086 | |
| 02 | David de Melo | MG-11.499.021 | Rua Cap. Antônio Elizário Cunha 121 Lidia | |
| 03 | Edenir maria milagres | MG.10.734.965 | Rua nossa Senhora da Líbano 85 | |
| 04 | Andreza Cristiane da Silva | MG-7.541.092 | Rua Alcides Pereira de Sauze 851 Alvinópolis | |
| 05 | Claudio D. C. Santos | M.2626471 | Rua Silverio Vale 176/102 Centro | |
| 06 | Rosemary Maria de Sá | MG.11.144.164 | Rua Bahia, 314, São Sebastião | |
| 07 | Maria Lucia Pereira dos Santos | M-4.908.727 | AV: Pereira Teixeira 330 centro | |
| 08 | Paulo Raimundo da Fonseca | M6267153 | R. Dr. Valerio Ribeiro 36205300 | |
| 09 | Ana Maria Vargas | M. 2689.902 | R. Tomaz Gonzaga 36.200.040 | |
| 10 | RENATO DE LIMA MENDES | 2397827 | R. BELARMINO PENA 353 CENTRO CEP: 36200012 | |
| 11 | Denise Anastácio da Silva | 4624302 | RUA B NO 26 CAMINHO NOVA | |
| 12 | Joandra dos Remedios de Carvalho | 8756667 | Rua José Batista Pontes 36200616 | |
| 13 | Rodrigo Sampaio Loureiro | 32.550.429-5 | R. Jair Maria Dias 36.200.000 | |
| 14 | João Batista de Campos | MG-169716 | Rua Jacob Tonani Nº 360 | |
| 15 | Raimundo Rosendo Ferreira | M-2945910 PEMG | R. Cel. Orozimbo 182 - apto 301 - Bairro Centro | |
| 16 | Maria Madalena de Castro Souza | 4787597663 | Rua João Joaquim Nº 2018 do Centro | |
| 17 | Graziella Vida da Silva | MG16678C02 | R. Senão e Silva nº 41 Santo Antônio 36200000 | |
| 18 | Eliane Fedelfagundes | | Delfim Pimentel 232 | |
| 19 | | MG9332 | R. de Carvalho 764 | |
| 20 | Wilson Cezar Dias Meireles | M5190257 | R. Getúlio Vargas, 55 Apto 203 - Bairro | |

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Maria Stella Quintão Lordi | M 812.836 | Rua Castelo Branco 127 - Sta Terezinha - 36201-020 | |
| 02 | Marcos Mattos Pinheiro | | Rua Emir de Andrade 153 | |
| 03 | José Marteleto Neto | M.458.080 | Rua Paraguai - 380 - 36.205-415 | |
| 04 | João Fernando de Oliveira | M 5234.915 | Rua Campos Sales - 157 - 36201-082 | |
| 05 | Maria Cecília Silva Flores | M: 815.309 | Praça dos Andradas, 32/302 | |
| 06 | José Ferreira Lordi | M | | |
| 07 | Elaine Pereira Elaine | 909.2860.26/20 | Vereador Geraldo Lopes 110 | |
| 08 | Vera Lucia Marcato Fad | | | |
| 09 | Ana Maria Gridasio | M1483272 | R. Dr. João Ribeiro do Fonseca 230 Dutra | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

05

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Fabiano José de Carvalho Barreto | M4757516 | R. Virgílio Otoni nº 15 36200 000 | |
| 02 | Gerson Joaquim do S. Nascimento | MG 36.100.333 | R. Rodrigues Ferreira nº 236 5º Antônio | |
| 03 | Luiz Henrique Gonçalves Duarte | MG11-455-911 | R. São Batista Costa nº 220 | |
| 04 | Valdir Marconi C. Jesus. | MG-8066.562 | R. José Edi, 05 | |
| 05 | Mariana Jo. Pontes Oliveira | MG-15.352.486 | R. Cleo Bedran 187 São Antônio | |
| 06 | JOSE ALCIR DA SILVA | M3.465787 | R. LUCINDO RODRIGUES DE PAULA, 72. | |
| 07 | Adriano Braz de Oliveira | M-8.176.569 | ALAMEDA GEORGE BERNARDO 526 AP 101 | |
| 08 | José Wilson da Silva | M-1.448.063 | Avenida Nair Lucia - CEP-36.200 | |
| 09 | Wemerson Felipe M. Silva | MG-12.095.475 | Geraldo Andrade Rezende CEP 36204075 | |
| 10 | | M-3037.866 | Rua Geraldo Andrade Rezende 36204075 | |
| 11 | Rubeli Moreira da Silva | MG-2.962.421 | Geraldo Andrade Rezende 159 CEP 36206075 | |
| 12 | Antonio Pinto Marcel | | | |
| 13 | Welliton Mendes Lopes | | | |
| 14 | JOSE DO Carmo Nascimto. | | | |
| 15 | José Caetano Faustino | | | |
| 16 | Nilton Pereira | | | |
| 17 | Omar Martins | | | |
| 18 | Paulo da Cruz | | | |
| 19 | José Nazário Queirós | | | |
| 20 | | | | |

10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Maria do Socorro F. Brandeiro | MG-11744966 | Rua Higino José Ferreira, 154 | |
| 02 | M. Elena B. Cristina | | Rua Rufino José Ferreira 186 | |
| 03 | Claudia da S. Dionizio Ferreira | 11.122.403 | Rua José Pedro de Oliveira 114 B | |
| 04 | Amadeu Ferreira Campos da Costa | M-5.814.575 | Rua: Padre Americo Magalhães Nº 15 | |
| 05 | Jaraima da Silva | | Rua: José Bonifácio Nº 157 | |
| 06 | Fabiani Romana Cristina Pereira | | Rua: Higino José Ferreira, 232 | |
| 07 | Lucas Barbosa | | Rua Higino José Ferreira 154 | |
| 08 | Maria Aparecida Bernardino de Souza | | Rua Higino José Ferreira 365 | |
| 09 | Maicia cristina D Marques | | Rua: São Sebastião Nº 143 | |
| 10 | Adriane p. de S. Barbosa | M7853104 | Trav. José Barbosa Nº 82 | |
| 11 | Raimundo Sebastião de Souza | | Rua Higino José Ferreira | |
| 12 | Ana Paula da S.C. Dias | MG15106272 | R. Americo Magalhães 61 | |
| 13 | Vera Lucia dos Reis | M9157575 | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ORMC - 06 - 3 Folhas

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitém 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Stadomi Soares Cafure de Araújo | M5.842.357 | R: Campinas nº 92 Novo Horizonte 36.200-000 | |
| 02 | Alice Galiazzi Benjamin | 13.246.936 | R: Vidal Barbosa nº 6A centro 36.200.084 | |
| 03 | Humberto de Castro Barbosa | M.4.728.550 | R: Vidal Barbosa 50. 36200 084 | |
| 04 | Cyntia Williane de Souza Andrade | MG 12 005 400 | R. Eduardo Bremazzi, 268 B. Campo 36200-326 | |
| 05 | Adilaine Gracia dos Santos | MG-15.583.934 | R: Brasilino A. de Andrade, 245 Santo Antônio | |
| 06 | Edson José da Silva | MG 15.208.285 | Praça dos Andradas, 105 Centro | |
| 07 | Luciano Dias M. Bernardo | M-8.502.203 | R Antonio Carlos nº 71 | |
| 08 | Michel Wallisson Pereira | MG 15.558.881 | R. Travessa Mário Lúcio Leite, 230 Mercês (Lubas) | |
| 09 | Lucas Miguel do Costa | MG.258.959 | R. Bernardo Guimarães nº 9 - S. José. | |
| 10 | Tatiane Faustina de Almeida Alves | MG 14.589.094 | R. Pelo Antônio Parreiras nº 341 A | |
| 11 | Antonio Pedro da Costa Neto | MG 12.581.047 | Rua Bernardo Guimarães Nº 09 São José | |
| 12 | Carla Kilytha Costa Souza Santos | MG-11.555.774 | Rua Cel. Adolfo, 28 - São José | |
| 13 | Katia Fabriana Pereira | MG-15.443.172 | Rua Barra Limpa nº 35 nova cidade | |
| 14 | Irineu Guilherme Costa Souza | M-6.384.692 | Rua Cel. Adolfo nº 28 S. José | |
| 15 | Antonio Carlos da Silva | M-1.030.377 | Praça São Sebastião - 130/403 | |
| 16 | Rosangela de Almeida Silva | M-740.670 | Praça dos Andradas - 130/403 | |
| 17 | Anatalina de Almeida e Silva | M-15.385.866 | Praça dos Andradas - 130/403 | |
| 18 | Ivan Cerqueira Rodrigo | M-7.582.269 | Rua coronel Adolfo 38 B - S. José | |
| 19 | Elaine Patricia Ferreira | M-3.903.474 | Rua: Brasílio de Araújo nº 30/301 | |
| 20 | Marlon Rocha Soares | M-4.326.861 | R. ALBERTO ABRANCHES, 114 STIEGLER | |

20

ORMC - C.R. das Comunidades

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | FELIPE DE MELO ALBUQUERQUE | MG-15.849.410 | AV. Chefe [illegible] Nova Havaneta | |
| 02 | Yago Abel Ribeiro | | Rua Celeste Maia Lemos Nova | |
| 03 | William Rodrigues | 16.095.671 | Zona Rural de Barbacena Barbacena | |
| 04 | Geruana Goldner Dias | | Thomaz Gonzaga nº1 apt nº2 | |
| 05 | Claudinéia A. Moreira | MG-19-011.293 | Eduardo Palha da Silva | |
| 06 | Lorayne C. Rocha Silva | MG.18.466.765 | Sta Cecília | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA/MG (da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | José Carlos Tolentino | M-4779822 | RUA EXÉRCITO SANTO 43 36205026 | |
| 02 | DANIEL PORTES DE ALMEIDA | MG11685831 | RUA CRUZ DOS ALMAS 501 36205126 | |
| 03 | Vilma Fernandes de Moura | M.G.1.208.903 | Rua Marechal de Assis 97 36.200 | |
| 04 | Sebastião Expedito Filho | RG M5119358 | RUA Major João Manoel 36200 | |
| 05 | MARIO AURELIO MOREIRA FERREIRA | M6506346 | RUA: JOAQUIM CARVALHO CAMPOS, 1282 36205-500 | |
| 06 | [illegible] | M6.2.372.840 | R: [illegible] | |
| 07 | Magda Fabreiro Mendes | M4.606.549 | A Cruz das Almas nº314 São José | |
| 08 | [illegible] | M3766903 | Rua Manoel Pimentel - 36.225.024 | |
| 09 | Hemerson Luiz de Assis | M 5185734 | Rua Manoel Pimentel 46 | |
| 10 | Eugenio Wolfe Junior | M.5.401.109 | Rua Machado de Assis 55. Tumiritinga | |
| 11 | Marcio Arbues Lopes | M6.2.515.405 | R. ESPIRITO SANTO 163 | |
| 12 | Tereza de Lourdes Amaral | M6.11.920.707 | R. Marechal de Assis nº55 SÃO JOSÉ | |
| 13 | Maria Aparecida do Rosário | MG 6.961.976 | Bairro Lagoa Grande | |
| 14 | Marcelo Duarte Monteiro | M6.520.347 | R Frei de Andrade 60 36200-082 | |
| 15 | João Rapozo Barbosa | 838.107 | R Coletor Maia 35 BR. | |
| 16 | Maria Helena da Cruz Silva | MG-4.700.035 | Praça dos Andradas - 36.200-008 | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

FORUM DE COMUNICAÇÃO Fl. 102

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA/MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação de Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO/CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CARLOS LUIS PEREIRA BARBOSA | M 3. 722.335 SSPMG | MARTINHO CAMPOS 50 SÃO JOSÉ – BARBACENA - CEP: 36205-016 | |
| 02 | MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA | 07.670.752-0 IFPRJ | FERREIRA GUIMARÃES 87/401 – SÃO JOSÉ – BARBACENA – CEP: 36205-114 | |
| 03 | CARMO TADEU BERTOLIN | MG 12.732.655 SSPMG | RUA MONS. SILVESTRE DE CASTRO 256 /01 – FUNCIONÁRIOS – CEP: 36202-020 | Carmo Tadeu Bertolin |
| 04 | RUDINEI LÚCIO NEVES | MG 12.504-334 SSPMG | CRUZ DAS ALMAS 1154 – SÃO JOSÉ – BARBACENA - CEP: 36205-126 | |
| 05 | LEVI GROSSI | .MG 726.301 SSPMG | RUA J 82 – SANTA MARIA – BARBACENA – CEP: 36202-776 | |
| 06 | PEDRO VALCEDIR ELIZIÁRIO | M 3 310-318 SSPMG | TOMAZ GONZAGA 285 – BOA MORTE – BARBACENA – 36201-040 | |
| 07 | ÉDER ALBERTO RAMOS E SOUZA | MG 16.006.498 SSPMG | JOAQUIM CARLOS COSTA 06 – SÃO VICENTE DE PAULO – BARBACENA – CEP: 36201-355 | |
| 08 | EDUÍLIO GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA | MG 15. 318. 911 | RUA ESPÍRITO SANTO 20/121 – SÃO JOSÉ – BARBACENA – CEP: 36205-026 | |
| 09 | Fernando Alves Martins | M - 12.430.501 | Rua Margues de Maricá 36.206-140 | Fernando Alves Martins |

09

DRMC - 03 - Rua Cel. Cassiano Comunicações

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da [redacted] de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Adriano Costa Pires | | | |
| 02 | Pedro Paulo Santos | | | |
| 03 | Silvia Santos Alcantara | | | |
| 04 | Maria Bernadete | | | |
| 05 | Marcelo Pires | | | |
| 06 | Hevlin | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ORMC C. M. das Comunicações

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG ( da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Jéssica de Paula Siqueira | | Barbacena (ZR) 36.200-000 | |
| 02 | Maria Cláudia de Barbosa | | Rua: Eustáquio Dornas casa Jardim 36202-52 | |
| 03 | Pedro Lúcio da Silva | 43993470 | Rua Jorge Simão nº 93 Bairro 36202458 | |
| 04 | | | | |
| 05 | Veronica de Lourdes da Silva Soares | | Rua Angelina Grossi Dias nº 147 Cep 36201.546 | |
| 06 | Patrícia martins garcia | | Rua Maria Silvina Soares 104 | |
| 07 | Maria de Aparecida Vicente | | R. Barranca Maria Rosa 60 complemento 02 | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

01

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA/MG** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | JESUS ABILIO DIAS | MG-3.302.613 | R. JOAQUIM CARLOS COSTA 36.201-355 | |
| 02 | Anton de ALMEIDA | MG5 34291 | FREY ORLANDO 36 201 302 | |
| 03 | CARLA ANDREA RAMOS FIDELIS | MG 18.123.482 | RUA JOAQUIM C. COSTA 36.201-355 | |
| 04 | Wellington Mariano | MG15061860 | Rua K nº 61 | |
| 05 | Andreza Costa de Almeida | MG-17-361-653 | Rua Frei Orlando 36 201 302 | |
| 06 | João Gabriel Ramos Gonçalves | MG. 18.112.301 | Rua Joaquim Carlos da Costa 36.201.355 | |
| 07 | Evaldo Gomes da Silva | 02849765-9 | R. Joaquim Carlos da Costa 36201355 | |
| 08 | Juliana A. Costa | 11479372O | Frei Orlando 1480 36201302 | |
| 09 | Valgir dos Nascimento | MG-4.774.330 | Frei Orlando, 1430 B. Monte Mariano/MG | |
| 10 | Nina Ruzilei Costa de Almeida | MG.15493054 | Frei Orlando, 1930 Monte Mario. 36201302 | |
| 11 | Adailton dos Santos Almeida | MG.701263 | Frei Orlando. 1565 Monte Mario 36201302 | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA/MG** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Sevolo U.S. Carvalho | 10.294.609 | [illegible] R. de Novello nº 35 | |
| 02 | Ivanir de da Silva Carvalho | MG.14.691.465 | Rua João Ribeiro de Oliveira, nº 35 Bairro Boa Vista | |
| 03 | [illegible] | MG-12 847631 | R: José Lucas da Rocha 100 Bairro Vilela | |
| 04 | RENATO SILVA CARVALHO | MG5702623 | R. João Ribeiro de Navarro Bairro | |
| 05 | Thiago Bittar | MG 18661331 | R João Ribeiro de Oliveira nº 35 Boa Vista | |
| 06 | Jorge Wanderley Carvalho | MG 378064 | R. João Ribeiro de navarro 35 Boa vista | |
| 07 | S Purity da Silva Carvalho | 326 726 | Rua João Ribeiro Oliveira 35 Boa Vista | |
| 08 | Simone da Silva Carvalho | M-6.637.862 | Rua João Ribeiro de Navarro 35 Boa Vista | |
| 09 | Alexandre Julio Costa | CIC 830.661-1 | Rua José Francisco Pena nº 262 | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

ANATEL / SPB / SRRC / Superintendência de Radiodifusão

DRMC - 03 M. Fls: 108 Rubrica Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

250

_____ nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____ residente na _____ cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____ pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 109
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Pereira da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M.6374.309
residente na Rua Fortinicas 67.
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de Junho de 2011

Maria Aparecida Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - Div. de Comunicação
Fls: 110

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Soares
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº. M-8.377.107
residente na Rua Manoel Luiz da Costa - 57
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 025 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 111
Rubrica:

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALCIONE TAVARES DA COSTA SOUZA
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M 6.638.388 SSP-MG
residente na RUA FRANCISCA VITAL GOMES 346-A VALENTIM PRENASSI
cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS,
CEP: 36 201 532
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Alcione Tavares da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MAI
Fls: 112
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos Anastácio da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 16241302
residente na RUA B Nº 216 Caminho novo
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP: 36200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Domingos Anastácio da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 113
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO DE LIMA MENDES
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº 2397827
residente na RUA BELIZARIO PENA 353 CENTRO
cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS
CEP: 36207053
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 114
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Vilma Fernandes Vargas
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M-2689-902
residente na R. Tomaz Gonzaga, 313
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-040
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Ana Vilma Vargas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mar 2011
Fls: 115
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Raimundo da Fonseca
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Dr. Valerio Bramcles
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36205300
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Paulo Raimundo da Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - SC - Min. das Comunicações
Fls: 16
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edania Maria Milagres
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
m-6.10.734.965
residente na Rua Nossa Senhora do Líbano 85
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP: 36202-012,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços:

Barbacena, 6 de Junho de 2011

Edania Maria Milagres.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 117
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra dos Remédios de Carvalho
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na José Batista Pontes Nº. 15 A
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200-646
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Sandra dos Remédios de Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 118
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Damião Sobrinho, 32.550.429-5
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Jair Messias Diniz nº 38
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Rodrigo Damião Sobrinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03
Fls: 119
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Ivone Marcia Garcia

**IDENTIDADE** 378064

**RUA** José Ribeiro de Novaes n: 55 B

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.205-264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Ivone Marcia Garcia

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 120
Rubrica:

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Adelson dos Reis Silva

**IDENTIDADE** - CPF 527.462.916-49

**RUA** José Ribeiro de Navarro nº 47

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.205-264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Adelson dos Reis Silva

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 121
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Maria Cristina Silva Lima

**IDENTIDADE** MG-4700-483

**RUA** João Ribeiro de Navarro nº 35 - B

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.205 265

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Setembro de 2011

Maria

DRMC - 03 M. das Comunicações
Folha 27
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Sandro U.S. Carvalho

**IDENTIDADE** 10.864.609

**RUA** João Ribeiro de Navarro nº 35

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais,

**CEP:** 36205-264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

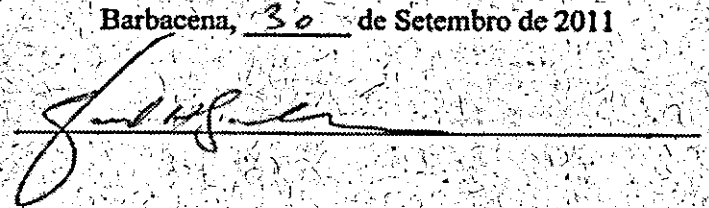

DRMC - 03
Fls: 113
Rubrica
Comunicação Social

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** HEBERTE SIQUEIRA MARCELINO

**IDENTIDADE** CPF - 047.471.326-44

**RUA** DOS RABELOS DE NAVARRO Nº 49

**CIDADE** BARBACENA, **ESTADO** MINAS GERAIS

**CEP:** 36.205-204

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Heberte Siqueira Marcelino

DRMC - 03
Fls: 124
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniela Maria Cardoso de Assis Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 15.711.479
residente na Rua João Viol nº 574
cidade de Alcinópolis Vasconcelos, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36272-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Julho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - MG
Fls.: 165
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irislay Regina Bierdoli
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-19.047.146
residente na Av. Amazonas
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200.00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária -

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Irislay Regina Bierdoli
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

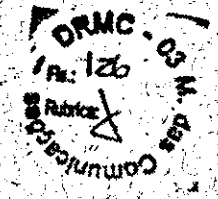


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE LOURDES RIBEIRO NESTO
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
1.419.788 SSP/MG
residente na RUA LIMA DUARTE - 59/702 - CENTRO
cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS
CEP: 36.200-002
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 127
Comunicações

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**NOME** Pedro Valdir Elizário

**IDENTIDADE** M-3 310 318

**RUA** Tomaz Gonzaga - Nº 285 - B. Boa Monte

**CIDADE** BARBACENA **ESTADO** M.G.

**CEP:** 36 201 040

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, , demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 13 de Setembro de 2011

Pedro Elizário

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 128
Rubrica

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**NOME** Adailton dos Santos Floriano.

**IDENTIDADE** MG 701 263

**RUA** Pri Orlando Nº 1565

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** MG.

**CEP:** 36201 302

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Adailton dos Santos Floriano.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 129
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel Amuiama Martins
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M - 8.091.790
residente na Rua Roberto Hallam Ramos 389
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Raquel Amuiama Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 130
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELEIDE APARECIDA DE SOUZA
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG M-6868.374
residente na Rua Maria da Glória de Almeida 37
cidade de Barbacena, Estado de M. G.,
CEP: 36900-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Eleide Aparecida de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 131
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lúcia Cerávia Batista da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-13.107.909
residente na Rua Vinicius nº 107-A - Pinha
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.205-402
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Lúcia C. B. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Fls: 132 Rubrica Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tassiana Mara Domeles
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-14 170.659
residente na Av Pereira Teixeira 215 centro
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200 034
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de ~~Junho~~ JULHO de 2011

Tassiana Mara Domeles
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 133

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSIANI RAMIARIA CRISTINA PEREIRA
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Higino José Pereira
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.208-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrár o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Josiani R. Cristina Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 134
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maicia Cristina O Marques
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____, residente na R= São Sebastião 143, cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 31 de Junho de 2011

Maicia cristina O Marques
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 135
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Ramon dos Reis Neto
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Hugo José Ferreira
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36.208-000
pessoa física, vem, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Lucas Ramon dos Reis neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 136
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elena B. Castro
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
Maria Elena B. Castro
residente na Rua José Ferreira
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36208.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011.

Maria Elena B. Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 137
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janaina da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na R. José Bonifácio Nº 357
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36.208-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Janaina da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 138
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Taina Linara de A. Moreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua: Antenor Clemente Mateus nº55
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 025 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 139
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriane Aparecida Soares Barbosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-7 833109
residente na Rua Jovi - Bonfim
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.208000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Adriane Aparecida Soares Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 100
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Carlos Luis Pereira Barbosa

**IDENTIDADE** M3 722 335

**RUA** Martinho Campos 50 - São José

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais,

**CEP:** 36205-016

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 13 de Setembro de 2011

Luis

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 141
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Marcio Antonio L Souza

**IDENTIDADE** M. 07.670.752-0 IFP RJ

**RUA** Senador Jaguaribe

**CIDADE** Barbacena **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36 205 114

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 13 de Setembro de 2011

_____

DRMC - 03
Fls: 142
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SHEILA M. COBUCI DOUMITH MADUREIRA - M-1.068.825-
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Sergilio Melo Franco 165- Centro
cidade de Barbacena, Estado de M. Gerais,
CEP: 36200-112
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 05 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1. DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 143
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha de Jesus Souza
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-4.753.853
residente na Rua da Liberdade nº 23 Bairro Stª Luzia
cidade de Barbacena, Estado de MG-6,
CEP: 36202-393
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Terezinha de Jesus Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 144
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fábio Vidigal Coelho
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-16 791 179
residente na R. Santo Luigo 64B - B: Pontilhão
cidade de BARBACENA, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200 000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de ~~Junho~~ 160570 de 2011

Fábio Vidigal Coelho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 145
Rubrica:

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabiano José de Carvalho Ferreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-7597916
residente na Rua Teófilo Otoni, 45
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36202-052
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 146
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Stela Quintão Ferreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M 812 836
residente na
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.210.324-36-53
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 15 de Junho de 2011

Maria Stela Quintão Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 147
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson de Melo Albuquerque
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-15.845.410
residente na Av: Elias Hanicos, novo Horizonte
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Julho de 2011

Edson de Melo Albuquerque
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 148
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Fernando Reis Martins

**IDENTIDADE** M - 12.430.501

**RUA** Marquês de Maricá 275

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.200.140

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 13 de Setembro de 2011

Fernando Reis Martins

DRMC - 0
Fls: 149
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista de Campos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-16971[illegible]
residente na Rua Jacob Tonussi
cidade de Barbacena, Estado de M.G.,
CEP: 36202-076
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

João Batista de Campos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 150
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Sabrina Ap. Costa

**IDENTIDADE** M-4753720

**RUA** Frei Rolando

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** M.G

**CEP:** 36201302

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 151
Rubrica:

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**NOME** Carla Andrea Ramos Fidelis

**IDENTIDADE** MG - 18 - 123 - 482

**RUA** Joaquim Carlos da Costa

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** MG

**CEP:** 36.201.355

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

Carla Andrea Ramos Fidelis

DRMC - 03
Fls: 52
Rubrica
Comunicação Social

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** João Gabriel Ramos Gonçalves

**IDENTIDADE** MG - 18.119.301

**RUA** Joaquim Carlos da Costa - nº 229

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.201.355

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

João Gabriel Ramos Gonçalves

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 153
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Wellington Mariano

**IDENTIDADE** MG 15061860

**RUA** K

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** MG,

**CEP:** 36.000-200

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 154
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Hilton de Almeida

**IDENTIDADE** MG 342 924

**RUA** FREY Orlando

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** MG

**CEP:** 36200 302

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

Hilton de Almeida

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 155
Rubrica

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**NOME** JESUS ABILIO DIAS

**IDENTIDADE** MG-3.302.673

**RUA** JOAQUIM CARLOS COSTA, 104 13

**CIDADE** BARBACENA, **ESTADO** MINAS GERAIS.

**CEP:** 36.201-030

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

_____

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 156
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Andreza Costa de Almeida

**IDENTIDADE** MG - 17.561.653

**RUA** Frei Orlando

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36 201 302

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o' seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 19 de Setembro de 2011

Andreza Costa de Almeida

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fl: 157
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Evaldo Gomes da Cunha

**IDENTIDADE** 07897652-9

**RUA** Joaquim Carlos Costa

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** M.G

**CEP:** 36201355

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

_____

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 159
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Waldir do Nascimento

**IDENTIDADE** M-4.774.330 SSP/MG

**RUA** Frei Orlando, 1430

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.201-302

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

_____

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 159
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Madalena de Castro Souza
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua João Junqueira nº 42 B. do Carmo
cidade de Barbacena, Estado de M. G.,
CEP: 47875976634
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mai
Fls: 160
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudio Luiz Coelho dos Santos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M: 2626421
residente na R. Gilberto Vale 176 / AP. 102 B. Jardim
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36200-414
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MAR 2011
Fls: 161
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(Andreza Cristiane da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Jalcidin Pereira de Souza
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36202 198
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

(Andreza Cristiane da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MAI 2011
Fls: 162
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosemary Mara de Sá
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº 11.144.164
residente na Rua Bahia nº 314 Bairro São Sebastião
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.202-286
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Rosemary Mara de Sá
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 163
Rubrica

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**NOME** Shirley da Silva Carvalho

**IDENTIDADE** 326.716

**RUA** João Ribeiro de Novaes nº 35

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.205-264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA, DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Shirley da Silva Carvalho

DRMC - 03 Fls: 164 Rubrica Comunicação

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**NOME** Thiago Biazar

**IDENTIDADE** MG 18661331

**RUA** João Ribeiro de Navarro nº 35 B

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36205264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

_____

DRMC - 03
Fls: 165
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** GISELE APARECIDO DA SILVA CARVALHO

**IDENTIDADE** MG-14.691.465

**RUA** JOAO RIBEIRO DE NAVARRO Nº 35

**CIDADE** BARBACENA, **ESTADO** MINAS GERAIS

**CEP:** 36.205-264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Gisele

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 166

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** RENATO DA SILVA CARVALHO

**IDENTIDADE** M-5702623=M-5702623

**RUA** JOÃO RAFAEL DE NAVARRO nº 37

**CIDADE** BARBACENA, **ESTADO** MINAS GERAIS

**CEP:** 36.205-264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Renato Silva Carvalho

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 167
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Simone da Silva Carvalho

**IDENTIDADE** M-6.637.997

**RUA** João Ribeiro de Navarro nº 37

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.205.264

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Simone da Silva Carvalho

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 168
Rubrica

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**NOME** KLEVERTON DIOGO SANTOS

**IDENTIDADE** MG-12847631

**RUA** José Lucas da Rocha Nº 100

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais,

**CEP:** 36 200 000

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 29 de Setembro de 2011

Kleverton Diogo Santos

DRMC - 03
Fls: 169
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** ALEXANDRE JULIO NUNES

**IDENTIDADE** CPF: 830.661.366-04

**RUA** RUA FRANCISCO PAES Nº 262

**CIDADE** BARBACENA, **ESTADO** MINAS GERAIS

**CEP:** 36.204-262

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Setembro de 2011

Alexandre

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 170
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diana Nobre da Silva Pinto
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG 7511421
residente na Rua George Barbosa 294 Bairro Vista
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP: 36205296
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 18 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 121
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dedim Miguel da Costa
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-2462358
residente na Rua Francisco Vital Gomes 366
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36201532
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 172
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON JOSÉ DE SOUZA
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M2797418,
residente na Rua Francisca Vital Gomes 366-A
cidade de Barbacena, Estado de M.G.,
CEP: 36201-529
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 173
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Resende Ferreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-294130 SSPMG
residente na Rua Gal Ozorio nº 182 apto 301
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - M. das Comunicações
Fls: 174
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Jaime Priscila Costa de Almeida

**IDENTIDADE** MG - 15493054

**RUA** Rei Orlando, 1420 Monte Mário

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais,

**CEP:** 36201-302

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 20 de Setembro de 2011

Almeida

DRMC - Min. das Comunicações
Fls: 175
Patrícia

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Pereira - M-4779 822 - SSPMG
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Espírito Santo 43
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36205-026,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 21 de Junho de 2011

José Carlos Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stephanie Soares Cafuro de Araújo
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
15.849.357
residente na R: Campinas nº 22 Novo Horizonte
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.202-056
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 177
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro F. Braudão
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG.11744966
residente na Rua Higino José Ferreira - 154
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.208.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fl: 178
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávia Galego Duque de Aguiar
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG 8178630, residente na Rua Santos Dumont, 78 A, Centro, cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36200-086, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mai
Fls: 179
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Luiz Barreto Camello Cardoso Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº 7948543 SSP/SP
residente na XV de Novembro - 738/Apto 5
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200 094
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 03 de Junho de 2011

Sergio Cardoso Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 180
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Graziella M da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG- 16 678 002
residente na R Santo e Braz nº 41 Santo Antonio
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36 200 000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Graziella M da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fl. 181
Comunicação Social

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antonio Pinto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M.G. 595525
residente na Rua Dr. Clavio 764
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 13 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 182
Comunicações
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Aparecida Fagundes
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Delfim Pimentel
cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Eliane Fagundes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mar 2011
Fls: 183
Comunicação Pública

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ABELARD RODRIGUES SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M 4 1326861
residente na R. ALBINO ABRAÃO 1114 . STA CECILIA
cidade de BQ, Estado de MG,
CEP: 36200000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 19 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 124
Rubrica
Com. Mob. das

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudia da Silva Dionízio Ferreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua José Pedro de Oliveira, 114 A
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36208-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Cláudia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 185
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Sebastião de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
Ind. M-6-2-777.598
residente na Rua Higino José Ferreira
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36-200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, ____ de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 46
Rubrica
Min. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amadeu Ferreira Campos da Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
Amadeu Ferreira Campos da Costa Rg: M.G. 814.575
residente na Rua: Padre Americo Magalhães
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.208.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Amadeu Ferreira Campos da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 187
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Pemartino de Souza
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Virgino José Ferreira nº 365
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36.208.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Maria Aparecida Pemartino de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls: 183
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula da Silva Castro Lodi
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 16106277
residente na R: Pe Americo Magalhães
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36 208000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Ana Paula da S. C. Lodi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 189
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lúcia dos Reis
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-9.157.575
residente na
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36208-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

V.A. Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 190
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Vinicius da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na João Nilo de Navarro Boa Vista Nº - 160
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36-200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. de Comunicação
Fls: 191
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Paulo Vieira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG 16 090 580
residente na Francisco de Paula Miranda 1057
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36 200 00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 M. Fls: 142 Rubrica Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Júlio Tadeu Antunes Valério

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M-639866

residente na Av. Bias Fortes 737

cidade de Barbacena, Estado de MG,

CEP:

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Julho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 193
Rubrica
Comunicação Social

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M- 1.691.269
residente na Rua Lidia Weyero - 459 / 202
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Adir Maria da Silva Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 144
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Frederico Furtado
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M 631.793 SSP/MG
residente na Silva Jardim, 221/201 - Boa Morte
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36201-004
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 195
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson Cézar Elias Meirelles
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M.5120257
residente na R. Getúlio Vargas
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 156
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucia Pereira dos Santos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-4.908.727
residente na Av: Pereira Teixeira 330 Centro
cidade de Barbacena, Estado de M-G,
CEP: 36200-034
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 197
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

David de Melo MG - 11.449.028
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na R. Capitão Antônio Elizário Cunha, 121, Vitela
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36205-340
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de Junho de 2011

David de Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 198
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Aparecida de Paula
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-14.130.438
residente na Bernardo Guimarães nº 09
cidade de Barbacena, Estado de (MG),
CEP: 36205-052
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 199
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Rafael do Nascimento
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-15838419
residente na R. Bahia 234 São Sebastião
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36200000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 18 de Junho de 2011

Bruno R. Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MC
Fls: 200
Rubrica
Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de outubro de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 (um) do processo nº 53000.050613/2011-15, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

**JÚNIO W. ANDRADE GARRO**
Agente Administrativo

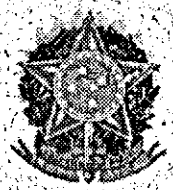

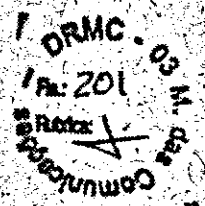


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

# TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de outubro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.050613/2011-15 que se inicia com esta folha nº 201.

**JÚNIO W. ANDRADE GARRO**
Agente Administrativo

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 202
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Hilcah Patrício de Medeiros Maciel residente na Rua Manoel Joaquim da Silva cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36200-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Hilcah Maciel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls: 203
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Priscila Pereira T. de Andrade
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Antônio Spada
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.205-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Priscila Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 204
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Isdo Jo Soares de Oliveira residente na Rua Alonso da Costa Dolhem 210 cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.200-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Isdo Jo Soares de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 205
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deison washington josé da silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
_____
residente na Rua - José augusto de araujo nº074
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Deison w José da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 206
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leticia Aparecida Ramos Carneiro
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Ormida Ramos
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MAR
Fls: 207
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Hélio Da Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____, residente na Rua Celeste Maia 136 Centenário Novo, cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.000-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 4 de Junho de 2011

João Hélio Da Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. da Comunicação
Fls: 209
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gerana Goldin [illegible]
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Barbacena Tomaz Compos nº 3 apt nº
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36201-040
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 205
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raphael Helano Ferreira 13.741.155
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Tenente Alair Arnaldo Siqueira
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Raphael Helano Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 210
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Júlio César Alves Silva MG 10735238
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Alfredo de Castro
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Júlio César Alves Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mar Comunicação Fls: 24 Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lorraine Cristine Rocha Silva - MG 15.446.478
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua João de Oliveira
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 212
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fátima Aparecida Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M-3.903.474
residente na Rua Brásil de Araújo 30/301 5ta Terraço
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36204-016-49
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Fátima Aparecida Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 213
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Cesar de Moura Bernardo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M 3382204 SSP MG
residente na R. Antônio Carlos R. Comps. H. Bjordan,
cidade de BARBACENA, Estado de MG,
CEP: 36.200-388
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 214
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alice Galvão Bernini
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG - 13.246.936
residente na R. Vidal Barbosa nº 64 Bairro: Centro
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-084
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Alice Bernini
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 215
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michel Wallington Pereira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 15.558.381
residente na Travessa Mário Lúcio Costa, 23 D, Nossa Senhora Mário Quintão
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Michel Wallington Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 21
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Miguel da Costa - M.258.959
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na R. Bernardo Guimarães nº 7
cidade de Barbacena, Estado de M.G.,
CEP: 36205-052
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 217
Rubrica
Min. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Pedro da Costa Neto
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG 12.587.097
residente na Rua Bernardo Guimarães nº 09
cidade de BARBACENA, Estado de MG
CEP: 36.205.052
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Antonio Pedro da Costa Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 218
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lidiane Cristina de Almeida Alves
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-14 589 095
residente na Pato Antônio Carneiro 341 A
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36 205-631
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 015 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 215
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Idilaine Inacia dos Santos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Brasilino A. de Andrade, 245 - Santo Antonio
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Idilaine I. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 220
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleise Williane de Souza Andrade
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-12.905.400
residente na R Eduardo Prenazzi, 268 B Campo
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-326
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Cleise Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 221
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Humberto de Castro Barbosa
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-4.728.559
residente na R: Vidal Barbosa, 50
cidade de Barbacena, Estado de M.G,
CEP: 36200-084
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - D. M. das Comunicações
Fls. 212

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michele Eduarda Barbosa
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36000 200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Michele Eduarda Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 223
Rubrica:

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tamara Aparecida de Paula Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Senhora Augusta de Araújo (204).
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais (MG);
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Tamara Aparecida de P. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 224
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Pedro Paulo Santos MG-09157-14Y residente na Rua Alqueire, Bairro Centro cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 15920-95 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de Junho de 2011

Pedro Paulo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Gustavo

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 225
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Wilmara Aparecida dos Santos Oliveira residente na Rua Luciano Rodrigues de Paula cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.200-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

. Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Wilmara Apº

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mai 2011
Fls: 226
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Williams Rodrigues de Freitas
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
18.095.671
residente na Zona Rural Bananal / Barbacena
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011.
Julho

Williams Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. Gs
Fls: 127
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Marcos José da Costa Silva residente na Rua Luiz José de medeiros 105 cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Fls: 228 Ass. Comunicação Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato N. Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M.G.5788.972
residente na RUA. ENG. PEDRO VICTOR REGINATO 145
cidade de BARBACENA, Estado de MG,
CEP: 36.200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 02 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. de Comunicação
Fls: 229
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raphaela Ingrid Costa Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-12.659.730
residente na Rua Coronel Alcino nº 38 B Boa José
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.205-056
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 230
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo José de Moura

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-01-857-111

residente na Rua - 13 de Dezembro

cidade de Conselheiro Pena, Estado de MG

CEP: 35.790-000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 14 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 231
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____, residente na _____, cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 01 de Junho de 2011

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MAI 09
Fls: 232
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Breno Fernandes da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-15.798.078
residente na Cesário Alvim nº 294
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.204-156
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 08 de Junho de 2011

Breno Fernandes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 233
Rubrica
Min. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmem Lúcia do Nascimento
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº.
MG-12.102.017
residente na Doutor Joaquim Martinho nº201 Andaraí
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.204-002
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Carmem Lúcia do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03
Fls: 234
Rubrica
Comunicação Social

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanei Martins de Freitas
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Pascoal Bras 385
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36 205 318
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 09 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 235
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Agda Aparecida da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-17.867.623
residente na Rua Regente Costa nº 125
cidade de nova cidade, Estado de Minas Gerais,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Agda Ap. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra dos Reis Andrade
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-14.343-126
residente na Sta Rosa de Lima 94
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 09 de Junho de 2011

Sandra d R Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 237
Rubrica

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição de Campos 622-125-246-68
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Dr. Aug Machado Nº 34
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 238
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ferreira Costa M. 512830 SSP MG
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Presidente Castelo Branco, 129
cidade de Barbacena, Estado de M. Gerais,
CEP: 36.042-880 FCC-68
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 10 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mai
Fls: 237
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO MATTOS PINHEIRO M. 3. 814.390
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua FREMO DE ANDRADE 113
cidade de DIO DOCE, Estado de MG,
CEP: 36600-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 11 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 210
Rubrica

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Martolio Neto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-2.258.080
residente na Rua Paraguai nº 380
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36205-415
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 11 de Junho de 2011

Pedro Martolio Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 MAI
Fls: 241
Rubrica
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Fernando de Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M.5234.915
residente na Rua Campos Sales, 157
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36201.082
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 11 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 242
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

STEFANY MAYARA VARGAS
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG 17301335
residente na Rua Damasco nº 104
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200 000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Stefany Mayara Vargas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 243
Rubrica:

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carla Kilytha Costa Souza Santos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-11.555.774
residente na Rua Coronel Mário, 28 - São José
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.205-056
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Carla Kilytha Costa Souza Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 244
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kátia Fabiana Pereira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG - 15.443.172
residente na Rua Corsatempo, 35 - Nova Cidade
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Kátia Fabiana Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 245
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irene do Carmo Costa Souza
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M-6.384.692
residente na Rua Coronel Júlio, 28 - são José
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.205-056
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Irene do Carmo Costa Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mai
Fls: 246
Rubrica:
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela dos Reis Almeida Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-740670
residente na Praça dos Andradas nº 130 Apto 403
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200.008
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Rosângela dos Reis Almeida Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 247
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M 1.030.317
residente na Praça dos Andradas 130-403
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200-008
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Antonio Carlos da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 248
Rubrica
M. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Flávia Almeida e Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG - 15.395.866
residente na Praça das Andradas - 130/403
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200.008
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Ana Flávia Almeida e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 249
Rubrica

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Igor Cerqueira Rodrigues
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-7.582.269
residente na Rua Coronel Melo, 38 B Centro
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

I. Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. Gas
Fls: 250
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON JOSÉ DE SOUZA RG M.G.727418 SSP-MG
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
CPF 443 552 526-15
residente na RUA FRANCISCA VIDAL GOMES 366 A
cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS
CEP: 36201-532
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 25 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03
Fls: 251
Rubrica
M. das Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson José da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-15.208.285
residente na Praça dos Andradas, 105 Centro
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200008
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 28 de Junho de 2011

Edson José da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 252
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Nivaldo Simão de Oliveira residente na Barbacena na Rua Rio Ligeiro 110 ex B cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.205-378 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Nivaldo Simão Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 253
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guido Márcio Mateus.
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-17.932.579
residente na R. Oscar de Assis Pereira Ipanema
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 254
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Auxiliadora Rocha
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG - 18.488.078
residente na Rua Mirian Magri, 37 F. Bairro: Ipanema
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 01 de ~~Junho~~ agosto de 2011

Renato Auxiliadora Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 Mai 08
Fls: 255
Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº TACKSON MATOS MG-13.891.466 residente na DOUTOR JOÃO RIBEIRO DA FONSECA BAIRRO DINIZ II Nº 57 B cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS, CEP: 36.202-278 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 08 de Junho de 2011

TACKSON MATOS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 256

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Priscila Santos de Souza Costa Medeiros,
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG - 14.250.801
residente na Geraldo Correia Neto nº 122 Valentim Peres
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36.201.556
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Medeiros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 257
Patrice

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jasmin Lucia dos Santos Silva.
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-17.784.531
residente na Gumercindo Saraiva. nº 35A Santa Efigênia
cidade de Barbacena, Estado de Minas gerais,
CEP: 36-200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Jasmin Lucia dos Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Fls. 258 Rubrica Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____ residente na Rua Padre Toledo Baima nº 265 pedestres cidade de Barbacena, Estado de MG, CEP: 36 200 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Elziane Da Silva Prudente

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 259
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudinéa Aparecida Moreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG - 19.031.493
residente na Eduardo Coelho da Silva (São Pedro)
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP( ) 36.204-00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Claudinéa A. Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 MAI 2011
Fls: 260
Rubrica
Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thais Maria de Souza Arantes
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Sta Eugênia
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP: 36204028
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Thais Maria

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - Ag Comunicação
Fls: 261
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cecília Silva Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M-815.309
residente na Praça dos Andradas, 32/302
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 361.629.026-49
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 17 de Junho de 2011

Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 207
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

_____
residente na Guidoval Nº 40 Joma cidade
cidade de Barbacena, Estado de minas gerais,
CEP: 36205-699
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Edvane Jorge da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 263
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivone Aparecida Ottoni de Souza
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua São Vicente de Paula
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200.00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Ivone Aparecida Ottoni Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 214
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucy Aparecida da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Lauro Marques Nº 62
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Lucy Aparecida Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 265
Rubrica:

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erik Ariel da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
17.317.391
residente na Rua Santa Rosa de Lima
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Erik Ariel da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 266
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato José de Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-11 751-600
residente na R. Cruzeiro Preto - Novo Horizonte
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Renato José de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 267
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andréia Moab dos Santos Martins - MG 12.925.337
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Santos nº 167 - Bairro Nova Cidade
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Andréia Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 H. das Comunicações
Fls: 209
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tiago do Lote Amaral
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-11.920.704
residente na Rua: Machado de Assis Nº 55 - São José
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP: 36.205-112
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 22 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 93
Fls: 268
Confere com o original

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Vinicius dos Reis
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-868976
residente na Rua Mestre Lucas Chaves, 95
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 21 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 270
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

William Moreira Campos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Maya Duarte
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36 200 000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

William Moreira Campos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. de Comunicação
Fls: 271
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____, residente na Rua Joaquim Dutra, cidade de Barbacena, Estado de MG, CEP: 36200-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Maria Auxiliadora de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fl. 272
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lidner Bruno R. S.
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Coronel Nestor de Oliveira nº 330
cidade de Barbacena, Estado de M.G,
CEP: 36-200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 273
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Maria da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
residente na Rua Aloízio da Costa del Bem
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Eliane Maria da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 274
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** FERNANDO GORETTI DE CARVALHO

**IDENTIDADE** 20.861.910 - SSP. SP

**RUA** GILBERTO VALE Nº 20 APTO 102

**CIDADE** BARBACENA, **ESTADO** M.G

**CEP:** 36.200.414

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Setembro de 2011

_____

DRMC - 03
Fls: 225
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Graças F. do Nascimento
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 11.411.408
residente na _____
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Maria das Graças F. do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 276
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Letycia Cristina Nascimento de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-13.971.411
residente na Rua Luiz Angelo Camara
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36000-200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011.

Letycia Cristina N de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 277
Rubrica:

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dayane Aparecida de Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Prof° Agenor Soares 580 Valentim Bernardes
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200 000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Dayane Ap de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 278
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Cristiano do Nascimento M.G 13 517 150
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Eduardo Parreiras Nº 60
cidade de Barbacena, Estado de M.G,
CEP: 36200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Jorge Cristiano do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 279
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariana Silmara da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Santa Rosa de Lima Nº 39
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36 - 200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 9/7/ de Junho de 2011

Mariana Silmara da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M
Fls.: 280
Rubrica
das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lorjane Cristina Ferreira Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M.G-18.855.350
residente na Barbacena
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP: 36200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 01 de Junho de 2011

Lorjane C. F. Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 281
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Adalton Constantino da Silva Campos MG 19258563
residente na Dona Joana Maria Ribeiro Mello numero Nº 14
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 096.813.856-08
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04/09 de Junho de 2011

Adalton C S Campos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 282
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilton Pereira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-16.391.044
residente na Rua Projetada Senhora dos Dores
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Nilton Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03
Fls: 283
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José do Carmo do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M.9.052.280 residente na R. CARLOS DA COSTA BAIRRO MONTE MÁRIO cidade de BARBACENA, Estado de M.G., CEP: _____ pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

José do Carmo do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 28

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Caetano Faustino
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-7.822.045
residente na Rua Sebastião Costinha 63A BAIRRO DO CAMPO
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, ____ de Junho de 2011

José Caetano Faustino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 285

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VICENTE CUSTÓDIO LOPES
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-L 836231
residente na R. SILVIO BORATO, 78 - A BAIRRO DO CAMPO
cidade de BARBACENA, Estado de M-G.
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, ____ de Junho de 2011

Vicente Custódio Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 286
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO PINTO MACIEL
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-6.637.938
residente na R. MARIA DO CARMO NETO, 36 BAIRRO GUARANI
cidade de BARBACENA, Estado de MG.
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, ____ de Junho de 2011

Antonio Pinto Maciel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M das Comunicações
Fls: 287
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bárbara de castro Lonzin
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____,
residente na R. José Joaquim de Melo 35
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: _____
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Bárbara de castro Lonzin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 258
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diva Dias de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-16 216 798
residente na Dr. Tyndale 148A Centro
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36200-118
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 289
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel de Souza Martins
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG - 18.448.876
residente na Rua Luiz Pereira Souza
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais
CEP: 36.200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 09 de Junho de 2011

Raquel de Souza Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 290
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Solange Maria Santana Ferreira residente na Luiz Claudio dos Santos Nº 552 B Nova Suiça cidade de Barbacena, Estado de M.G, CEP: 36.900.654 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 4 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 231
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego Paulo Silveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Francisco Joaquim Coimbra Espanha nº 2440 Tel: 33706960
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Diego Paulo Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 292
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Priscila Teixeira do Nascimento
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na R. João Pinheiro Bairro TEREZA II
cidade de Barbacena, Estado de MINAS Gerais,
CEP: 36201-128
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de ~~Junho~~ Julho de 2011

Priscila Teixeira Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fl. 293
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Taquinho da Silva MG 14.678.305 (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____, residente na R: Pedro Burgomaschi - nº 483 - Colônia Rodrigo Silva, cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.200.00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Silvana Taquinho da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 294
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonardo de Sil 40 13 534 361
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Dr. Tymoro 2: 184 C5
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 295
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thirlayne Cristie Coelho MG: 13.642.404.
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na R. Antônio Mazzoni 139,
cidade de Barbacena., Estado de MG,
CEP: 36.900.138
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Thirlayne Cristie Coelho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 27
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme Ubaldo Alves
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Rua Luiza Moreira da Cruz
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36 200-00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Guilherme Ubaldo Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - Gab. M. das Comunicações
Fls: 297
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cláudia de Paula Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Rua Aurélio Damasceno Júnior 801
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.202.458,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Julho de 2011

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 298
Rubrica
Ag. Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº João Batista de Oliveira (M.G.4.754.556.)
residente na Rua dos Hortências nº 127 Bairro Retiro dos Rosas
cidade de Barbacena, Estado de M.G.,
CEP: 36.200.00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 293
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson carlos dos Santos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-16-387-384
residente na Rua Nobre José 22 Santa Lucia
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 300
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Paulo da Cruz
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-4 754.797
residente na Rua São João 120 - Bairro S. Sebastião
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 1 de Junho de 2011

José Paulo da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 30
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osmar Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M 7.801 646
residente na Rua
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 6 de Junho de 2011

Osmar Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 302
Rubrica



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Angela P. Rodrigues
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-12.922.898
residente na Rua Rafael de Felipe Nº 459
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36 200,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Renata A. P. Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - M. das Comunicações
Fls: 303
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Alberto da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Praça da Bandeira
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Luiz Alberto da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 304
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Alberto de S. Castro
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Elizabeth P. Santos Nº 202
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36201-259
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Ricardo Alberto de S. Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 305
Rubrica
Min. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniele Assis
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº 14566942
residente na R. Quinze
cidade de Barbacena, Estado de M.G,
CEP: 36205662
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 306
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Imaculada Bernardo
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Barroeiro Maria Rosa. 60 complemento 02
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36200 000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 307
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruna Caroline Costa Lima
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Colonia Rodrigo Silva
cidade de de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Bruna Caroline Costa Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 308
Ass.
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria da silva de paula
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Presidente Melo Viana nº 779
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

maria da silva de paula
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 309
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCO Antônio Da Silva Filho
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-17.305-973
residente na Av. Prefeito Simão Tamm Reis Fortes 943
cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS,
CEP: 36.200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Marco Antônio Da Silva Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 310
Rubrica
Comunicações

# ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evedina Reis da Fonseca 5814744
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na R. Sergio Henrique de Sá 281, Vila Geovane
cidade de Antonio Carlos, Estado de MG,
CEP: 36.228-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 07 de Junho de 2011

Evedina R. F.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 311
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Marta Mendes
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
residente na Av. Estrada Real 408
cidade de Alpúdo Varzeolas, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.272.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Maria Marta Mendes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 312
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Cristina de Jesus Souza
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Francisco de Paula Almada
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Adriana Cristina de Jesus Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 313
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Johnathan Fernando de Lima
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Cruz dos Remos 134A
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Johnathan Fernando de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 314
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanderson Rodrigo de Paula
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
residente na Santo Ângelo Nº 267 Campestre
cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36010-200
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 35
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Beatrice Maria de Paula
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Frei Orlando 818, Bairro Monte Mário
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36201-309,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Beatrice Maria de Paula
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 316
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo José de Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 17.656.342
residente na R: Paulo A. de Paula, 52 bairro: Santa Cecília
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36201-496
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Ricardo J. Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 317
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Costa Ferreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na R: Luiz Barbosa 341 - Monte Blanco
cidade de Barroso, Estado de MG,
CEP: 36200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M das Comunicações
Fls: 318
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Carolina do Nascimento MG-17.034.072.
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Benedito Barroso de Faria Nº 2
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Julho de 2011

Ana Carolina do Nascimento.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Min. das Comunicações
Fls: 319
Assinatura

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre R Leite
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG 10 262.934
residente na R. José Mabral nº 225
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200 042
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Julho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 320
Rubrica

# ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Adelino Augusto Vieira
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: _____
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 321
Ministério das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessica Vetrini Cristina de Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
Rua Geraldo Adriano Nº 55 Valentim Perimanin
residente na
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Jessica Vetrini Cristina
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls. 322
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamaima Kelly de Matos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Antônio Martins nº 82
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Jamaima Kelly de Matos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M
Fls: 323
Rubrica
das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVANDRO C. DIAS. MG. 4080269 SSPMG.
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na RUA JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS, Nº 104 A. B. JOÃO PAULO II
cidade de BARBACENA, Estado de MG,
CEP: 36202 764
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 - Fls: 324 - Rubrica - Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Graciela Rosa da Silva Andrade
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
(CPF 092.998.566-48)
residente na Paulo Antônio de Paula (PSQ)
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36201-496
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

G. Rosa da Silva Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Fls: 325 Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEBIM MIGUEL DA COSTA
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-9469358
residente na Rua Francisca Vitor Gomes Nº 366
cidade de Barbacena, Estado de M. G.,
CEP: 36532201
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 326
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Daniel Martins dos Anjos
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG.15.476.345
residente na Avenida Nove Fevereiro 125 Caieiras
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.205-410
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Lucas Daniel Martins dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - Fls: 3278 M. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº Sucileia Aparecida Costa residente na BR040 KM710 Pombal cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.200.000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Sucileia Aparecida Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - MG
Fls: 328
Rubrica
Ag. Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Rosário de Fátima Silva MG.4.927.329
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua: Ubirajara Furtado de Jesus
cidade de Barbacena, Estado de Minas gerais,
CEP: 36200-00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Maria do Rosário de Fátima Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 323

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wemerson Filipe Moreira de Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-12.095.475
residente na Rua Geraldo Andrade Rezende
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.204-075
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 26 de Junho de 2011

Wemerson Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 de Comunicações
Fls: 330
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pedro da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
RG - M. 3 037.866
residente na Rua Osvaldo de Andrade Rezende
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200.075
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 26 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 331
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Risoli Moreira da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-2.242.241
residente na Rua Geraldo Andrade Resende - 159
cidade de Barbacena, Estado de M.G.,
CEP: 36.204-075
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 26 de Junho de 2011

Risoli Moreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - SCM
Fls: 332
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Flávio Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____, residente na Rua Carlos Alberto da Silva Guimarães, cidade de Barbacena, Estado de MG, CEP: _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

José Flávio Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M
Fls: 333
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Henrique Gonçalves Duarte
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG17-455-719
residente na Rua João Batista Cantanhede Barbosa Carmo
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200.000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 334
Rubrica
Com. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariana Ap. Pontes Silveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG: 15.352.486
residente na Rua Bedran 187 Santo Antonio
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de Junho de 2011

M Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03
Fls: 355
Rubrica
das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilo Marcos Cunha de Jesus
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG-8068562
residente na Rosi Edi, 05
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-018
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 336
Ministério das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE ALEIR DA SILVA
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na D. LUCINDO RODRIGUES DE PAULA - 42
cidade de BARBACENA, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 08 de Junho de 2011

José Aleir da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 337
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano Braz de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº M-8.176.569 SSP/MG residente na Alameda George Bernanos 226 Ap. 101 - Boa Vista cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.200-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 08 de Junho de 2011

Adriano Braz de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Fls: 338 Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Afonso Nelson da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº RG - MG-1.448.063, residente na Av. Professor Noé Lima, cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 26 de Junho de 2011

Afonso Nelson da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 339
Rubrica
Min. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Carolina da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Emy. José de Melo - nº 587 B: João Paulo II
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Ana Carolina da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 340
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sergio da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Jorge Linhares nº 93
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200-458
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Min. das Comunicações
Fls: 341

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Henrique de Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Alexandre Bortolucci Nº 68
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.100-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Pedro Henrique de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mai 2011
Fls: 342
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sérgio da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Rua Engenheiro José de Melo nº 64
cidade de Barbacena, Estado de MG
CEP: 36200000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Paulo Sérgio da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 343
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaime Aparecido de Oliveira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Av. Juscelino Kubitschek Oliveira II
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36.200 00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Jaime Ap de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 344
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Cancelieri
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-20.116.256
residente na Rua Major Dimis - Nº 22 Chacara dos Andrades
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-00
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Bruno Cancelieri
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 345
Rubrica
Min. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Tamara da Silva Nascimento MG 36 100 333
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na Rua Padre Luiz Mineiro nº 236 Sº Antonio
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36 204 618
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 06 de Junho de 2011

Cristiane TS Nascimento
(Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 346
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Silva de Abreu
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Vereador Mario 66
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36.200-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 02 de Junho de 2011

Claudia Silva de Abreu
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Min. das Comunicações
Fls: 347
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jefferson Rafael Ferreira
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Coronel Jaime Pereira da Silva nº 232, B. Monte Horebe na cidade de Barbacena, Estado de M.G, CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Jefferson Rafael Ferreira
, Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 348
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanderley Cardoso da Silva
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 7 202 462
residente na A- Francisco Borges Monteiro Nº 302
cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,
CEP: 36204-144
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 04 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 349
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** Maria Helena dos Reis Silva

**IDENTIDADE** MG-4.700.035

**RUA** Praça dos Andradas 130/403

**CIDADE** Barbacena, **ESTADO** Minas Gerais

**CEP:** 36.200.008

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 21 de Setembro de 2011

Maria Helena dos Reis Silva

DRMC - 03
Fls: 350
Rubrica
Min. das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

**NOME** João Rafael Barbosa

**IDENTIDADE** 838.107

**RUA** Celina Maia 35 C. Novo

**CIDADE** BARBACENA, **ESTADO** MG

**CEP:** 36200

Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - MG** (entidade requerente),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 12 de Setembro de 2011

João Rafael Barbosa

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 351
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Duarte Mamoglalole
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
MG 5-300 347
residente na R: Freire de Andrade 66
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36200 098.
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Marcelo Duarte Mamoglalole
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 352
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG. 1.908.203 residente na Machado de Assis nº 97 F cidade de Barbacena, Estado de MG, CEP: 36.200 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Milton Fernandes de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 353
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Portes de Almeida MG 11695-931 SSP MG, (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____, residente na R. Cruz dos Anjos 501, cidade de Barbacena, Estado de MG, CEP: 36 205 126, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 21 de Junho de 2011.

Daniel Portes de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Fls: 354 Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCO AURÉLIO MOREIRA FERREIRA
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M. 6.506.396
residente na RUA JOAQUIM CARVALHO CAMPOS, 1882, IPANEMA
cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS,
CEP: 36205-500
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 21 / AGOSTO de ~~Junho~~ de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M
Fls: 355
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Emídio Filho
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M5U 9358
residente na R. Papa João Manuel 185
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP:
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 356
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leodemar Soares
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº _____
residente na R. Marechal Floriano 81
cidade de Barbacena, Estado de M.G.
CEP: 36205-048
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 357
Rubrica
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Magda Ferreira Mendes
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº

residente na Rua Cruz dos Almas nº214 B.Bão preto
cidade de Barbacena, Estado de Minas gerais,
CEP: 36205-126
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 24 de Junho de 2011

Magda Ferreira Mendes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 358
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Pinto
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M3.336.903
residente na Minas Pinto nº 92
cidade de Barbacena, Estado de M.G.
CEP: Barbacena
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, _____ de Junho de 2011

Paulo Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M
Fls: 359
Rubrica
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HEMETERIO LEITE DE MELO
nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-5183274
residente na RUA MENDES PIMENTEL, 42
cidade de BARBACENA, Estado de MINAS GERAIS,
CEP: 36205-024
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 30 de Junho de 2011

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 M. de Comunicação
Fls: 360
Rubrica

# ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irene Walkem Do Amaral
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº
M-5.401.129
residente na Rua Machado de Assis 55
cidade de Barbacena, Estado de MG,
CEP: 36202
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 1 de Junho de 2011

Irene Walkem Amaral
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 361
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio Antonio Lopes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade de nº MG-2.515.405
residente na ESPIRITO SANTO 163
cidade de BARBACENA, Estado de MG,
CEP: 36.205.026
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA-MG** (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviços.

Barbacena, 20 de Junho de 2011

Marcio Antonio Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

/.correios.com.br

CORREIOS
AR ☒ MP ☐ PESO (g) 1.874 MANDOU, CHEGOU.
SZ 40506664 5 BR

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 367

A. R.

DESTINATÁRIO (Addressee) DELEGACIA REGIONAL
DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)
AVENIDA AFONSO PENA Nº 1270 - TÉRREO

CEP (Postal Code) 30130900

CIDADE (City) Belo Horizonte

UF (State) /PAÍS (Country) MINAS GERA

REMETENTE (Sender) ARCOCEBAR

TELEFONE (Phone number) 32.3331.3885

ENDEREÇO (Address)
Pça Tiradentes 130/403

DESTINATÁRIO (Addressee) DELEGACIA REGIONAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)

AVENIDA AFONSO PENA Nº 1270 TÉRREO

CEP (Postal Code) 01309000

CIDADE (City) Belo Horizonte

UF (State) /PAÍS (Country) MINAS GERA

REMETENTE (Sender) RCOCEBAR

TELEFONE (Phone number): 32.3331-3895

ENDEREÇO (Address)

Rua Andradas 130/403

CEP (Postal Code) 620008

CIDADE (City) BARBACENA

UF (State) /PAÍS (Country) MINAS GERAIS

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

DR/MG - AG Comunicações Belo Horizonte

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ___ h | 2ª: __/__/__ às ___ h | 3ª: __/__/__ às ___ h

Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC - 03 Fls. 364 Rubrica Comunicações

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG
Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| COORDENADAS | Proposta (A) | IBGE (B) |
|---|---|---|
| Latitude: | 21S1330 | 21S1333 |
| Longitude | 43W4640 | 43W4625 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| Distância A:B (IBGE) | 0.44 |

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| PRAÇA DOS ANDRADAS, 130/403 -CENTRO | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| Número do Processo | Distância | Status |
|---|---|---|
| 53000.051762/11 | 630,00 | EMA |

| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) |
|---|---|

| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 53710.001649/98 | Barbacena | MG | 1.680,00 | ARQDEF |
| 4 | 53710.000675/98 | Barbacena | MG | 3.040,00 | ARQDEF |

| | | |
|---|---|---|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | ACO |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de amuamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Não |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| PRAÇA DOS ANDRADAS, 130/403 - CENTRO | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC - 03 - Fls.: 365 - Rubrica - Comunicações

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| 12. | Conclusão da Análise |
|---|---|
| Tecnicamente viável- *** COM CONCORRENTE *** | |

Luciano Alves Corgosinho
(Analista)

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 366
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte-MG
(31) 3273-3612

# DESPACHO

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena**, na localidade de **Barbacena / MG** , processo nº **53000.050613/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 36º, publicado no DOU de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

1. Manifestações de Apoio:

| | | |
|---|---|---|
| a. Manifestação de apoio **individual**, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante. | Sim | Não |
| | X | |
| Soma das manifestações individuais apresentadas.<br>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:<br>- endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão;<br>- assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos;<br>- o CEP é opcional. | Quantidade declarada | |
| | Não declarou | |
| | Quantidade validada | |
| | 71 | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1): | 71 | |
| OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 115, 117, 118, 133 a 138, 146, 159, 161 e 172, considerando a falta de Endereço, RG, Assinatura. | | |

| | | |
|---|---|---|
| b. Manifestação de apoio **coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante. | Sim | Não |
| | X | |

| | |
|---|---|
| Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.<br>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:<br>- endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão;<br>- assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome;<br>- o CEP é opcional. | Quantidade declarada<br>Não declarou<br>Quantidade validada<br>174 |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1): | 174 |
| OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. considerando a falta de Identidade, Endereço, Assinatura. | |

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| c. Manifestação de apoio apresentada por **entidades associativas e comunitárias**, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal. | X | |

| | |
|---|---|
| Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.<br>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:<br>- endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento;<br>- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado;<br>- assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada;<br>- o CEP é opcional;<br>- o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. | Quantidade declarada<br>Não declarou<br>Quantidade validada<br>07 |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5): | 35 |
| OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 42 a 46 considerando a falta de Ata sem registro. | |

DRMC - 03 - Fls. 367 Rubrica Comunicação

| | | |
|---|---|---|
| d. Manifestação de apoio dos **associados da entidade requerente**, comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. | Sim | Não |
| | X | |
| Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.<br>OBS: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. Entendendo-se que:<br>- dados válidos dos associados: nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;<br>-ata válida: registrada em cartório. | Quantidade declarada | |
| | Não declarou | |
| | Quantidade validada | |
| | 0 | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 2): | 0 | |
| OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 75 considerando a falta de registro na Ata. | | |

II. Número Total de Manifestações Válidas:

| Total Individuais | Total Coletivas | Total de Entidades | Total dos Associados | SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|---|---|---|---|---|
| 71 | 174 | 35 | 0 | 280 |

III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

| | | |
|---|---|---|
| Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades. | Sim | Não |
| | X | |

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA GUIMARÃES BARROS
Analista Técnico Administrativo

DRMC - 03 Fls.: 368 Rubrica Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

# DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena** na localidade de **Barbacena / MG**, processo nº **53000.050613/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 36º, publicado no DOU de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está aptá com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, não tem interesse no mesmo e ainda, por contarem com menos manifestações em apoio válidos, terão seus processos sobrestados, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

| Relação de participantes | | | |
|---|---|---|---|
| Nome | Processo | Pontuação Ponderada das Manifestações válidas | Tem interesse no acordo? |
| ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena | 53000.050613/2011 | 280 | Sim |
| Associação Comunitária Educativa Beneficente de Radiodifusão de Barbacena | 53000.051762/2011 | 87 | Não |

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2011.

**LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA GUIMARÃES BARROS**
Analista Técnico Administrativo

LATGB/DRMC-03

DRMC - 03 - M. Comunicações
Fls. 869
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim |
| fls. 02 | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Não |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| Estatuto Social (fls. 10 a 14) Ata de Constituição (fls. 08 a 09) Ata de Eleição (fls. 15) devidamente registrados. | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim |
| 280 pontos | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| fls. 07 | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 02 Anos — Validade: 12/06/2013 | |

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Fátima Aparecida Ferreira | 001.111.111-11 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Rosângela dos Reis Almeida Silva | 002.222.222-22 | Vice Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Carla Kólyha Costa Sousa Santos | 003.333.333-33 | 1º Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Claúdio Rogério Moreira Kowask | 004.444.444-44 | 2º Secretário | Sim | Sim | Sim |

Declaração de sede - fls. 73;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMG - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 270
Rubrica

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Carlos da Silva | 005.555.555-55 | 1º Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |
| Edson José de Souza | 006.666.666-66 | 2º Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |

Declaração de vínculo - fls. 73;
Recolhiemnto de Taxa - fls. 06;
Relação contendo o nome dos associados - não consta dos autos.

| 13. | Conclusão da Análise |
|---|---|

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Alteração Estatutária;

2) Relação contendo o nome dos associados.

Luiz Augusto Teixeira Guimarães Barros
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

Ofício nº 229 /2011/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.

À Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130 /403 - Centro
36.200-008 Barbacena – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050613/2011-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050613/2011-15**, na localidade de **Barbacena / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação, ao disposto na Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, conforme transcrição a seguir:

*"I Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;*

*II) Indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.*

*Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Delegacia poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

DRMC - 03 - MG
Fls. 342
Rubrica
Comunicações

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
**Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais**
**Substituto**

0506130-01

RM 66117996 7 BR

(Área da cola no verso)

**CORREIOS** AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

DESTINATÁRIO
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA-REPRESENTANTE LE
GAL DA ASS.COMUNIT.CULT.EDUC.DEBARBACENA
PRAÇA ANDRADAS 130
APTO 403 CENTRO
36200-008 BARBACENA-MG

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMU
NICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h

2ª ___/___/___ ___:___h

3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF229/2011/DRMC-03

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8413773

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 30-11-11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
LUIS HENRIQUE D'ARTE

Nº DOC. DE IDENTIDADE

28 NOV 2011 ECT BELO HORIZONTE

Comunicações Fase DRMC 03 Fls. 243

REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Rua Inor Bonfim, 78 Lj 04
36200-186 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03
Fls: 374
Rubrica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.067609/2011-96
DRMC - 03
30/12/11 11:57

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA MG

## Capítulo I

## Da denominação, sede e fins

Art.1º A Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - MG, designada pela sigla - ARCOCEBAR - fundada em 26 de julho de 2005 é uma associação, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede e foro no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, à Praça dos Andradas, 130 fundos, Centro, CEP: 36.200-008 - em Barbacena.

Art.2º Entre seus objetivos sociais, vem destacar nas suas finalidades como entidade social sem fins lucrativos, "A execução do serviço de Radiodifusão Comunitária tendo como uma de suas finalidades específicas": estará a disponibilidade à "Formação de Rede de Radiodifusão Comunitária – Norma nº 01/2011 (3.4) – Serviço de Radiodifusão Comunitária"; "Integrar com disponibilidade aos Serviços da Defesa Civil", oferecer mecanismos à formação do convívio, dos hábitos, da integração, do lazer e relações sociais, seguir seus interesses voltados à comunidade, com todas as diferenças que lhe cabem, assim como sua cultura diversificada e uma postura ética-política-educativa que sirva para a construção da cidadania e o exercício da democracia. Conservar a prática dos direitos humanos: A solidariedade; propagar a preservação ambiental; integrar a sociedade através da informação com utilidade pública, sem fins lucrativos; divulgando a lei de

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua José Barbosa, 78 Lj. 04
CEP 36.200-106 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03
Fls.: 375
Rubrica
Comunicação

incentivo a cultura em atendimento ao artigo 4º da lei 9612.

A ARCOCEBAR considera relevante contar com uma rádio comunitária para promover, incentivar quaisquer eventos de manifestações artísticas culturais de instituições educacionais e esportivas, divulgar a finalidade das atividades das associações associadas e dedicadas ao serviço comunitário comum; clubes de serviço que praticam filantropia; voltada para a defesa da democratização da comunicação e informação constituída por sociedade civil de radiodifusão comunitária e de difusão cultural e de organizações populares de apoio às ações solidárias cooperativas não religiosas e não partidárias, dedicada ao serviço comunitário comum.

O constituído conselho comunitário nos termos da lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998, em seu artigo 8º: O Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, 78 Lj. 04
CEP 36780-106 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 Jul 2013
Fls: 376
Comunicação Social

comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Art. 3º A ARCOCEBAR será um agrupamento de pessoas da sociedade, reunidas para desenvolver suas atividades, e qualquer cidadão – cidadã da comunidade beneficiada terá direito a ingressar como sócio ou emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção. Sejam elas diferentes na raça, classes sociais, com pensamentos e ideais, porém, cada qual com seu estilo próprio e com seus direitos iguais.

## Capítulo II
## Dos Associados:

DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua José Bonifácio, 28 Lj. 04
CEP 36.790-106 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03
Fls.: 37
Comunicação

São deveres dos associados: Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

Art. 4º Haverá as seguintes categorias de associados:

I – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da associação;

II- Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção espontaneamente ou por proposta da diretoria em virtude dos relevantes serviços prestados à associação;

III- Honorários, aqueles que fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;

IV- Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.

Art. 5° Os associados, beneméritos e honorários não terão direito a voto nem poderão ser votados.

I - As contribuições serão reguladas em Assembléia Geral.

II - Assegurar o ingresso gratuito como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.

Art. 6° A associação é constituída por número ilimitado de associados, que adotará o critério para admissão de novos sócios à juízo da diretoria dentre pessoas idôneas.

Art. 7º São direitos dos associados: Assegurar a todos os seus associados, quites com suas obrigações sociais, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias

deliberativas existentes.

Art. 8º Assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

- Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, pessoas físicas que sejam brasileiras natas, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições do estatuto.

Art. 9° São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação deverá submetê-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 10º Os Associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encarregados sociais da instituição.

Capítulo III

Da Administração:

Art. 11º A associação será administrada por:

CARTORIO DE REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua José Bonifácio, 79 Lj. 04
CEP 36290-136 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 Mar. das Comunicações
Fls.: 379
Rubrica: X

I - Assembléia Geral;
II - Diretoria, e
III - Conselho Fiscal

Art. 12º A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-a dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º Compete a Assembléia Geral;

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II - Destituir os administradores;
III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
IV - Decidir sobre reformas do Estatuto;
V - Conceder o título de Associado Benemérito e Honorário por proposta da Diretoria;
VI - Decidir sobre a convivência de alinear, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;
VII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
VIII - Aprovar as contas;
IX - Aprovar o regimento interno.

Art. 14º A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente uma vez por ano:

I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
II - Discutir e Homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.

Art. 15º A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pelo presidente da Diretoria;
II - Pela Diretoria;
III - Pelo Conselho Fiscal;

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, 78 Lj. 04
(CEP 36700-186 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 M. Gs
Fls: 340
Rubrica
Comunicação

IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 16º A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º A Diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro.

Parágrafo único - O mandato da diretoria será de quatro anos com direito a uma reeleição.

Art. 18º Compete a diretoria:

I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar, a Assembléia Geral o, relatório anual;

III - Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividade de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

VI - Convocar Assembléia Geral.

Art. 19º A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º Compete ao Presidente:

I - Representar Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
III - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
IV - Convocar e presidir a Assembléia Geral;
V - Assinar com o primeiro tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação;
Art. 21º Compete ao Vice-Presidente:
I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II - Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término;
III - Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Presidente.
Art. 22º Compete ao primeiro secretário:
I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir atas;
II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.
Art. 23º Compete ao segundo secretário:
I - Substituir o segundo secretário sem suas faltas ou impedimentos;
II - Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término;
III - Prestar, de modo geral a sua colaboração ao primeiro secretário.
Art. 24º Compete ao primeiro tesoureiro:
I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III - Apresentar relatórios de despesas e receitas, sempre

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, 78 - Lj. 04
CEP 36202-186 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 M. de Comunicação
Fls.: 392
Rubrica

que forem solicitados;
IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V – Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
VIII – Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação
Art. 25º Compete ao Segundo Tesoureiro;
I – Substituir o segundo Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.
Art. 26º O conselho fiscal constituído por três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.
I – O mandato do Conselho Fiscal será coincidentemente com o mandato da Diretoria.
II – Em caso vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.
Art. 27º Compete ao Conselho Fiscal:
I – Examinar os livros da escrituração da entidade,
II – Examinar o balancete semestralmente apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, nº 44
CEP 36200-106 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 Fls: 393 Rubrica: X Comunicação

III – Apresentar relatórios de despesas, sempre que forem solicitados.

IV – Opinar sobre aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O conselho reunir-se-a ordinariamente a cada doze meses e , extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 28º As atividades de diretorias e conselhos bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação, ou vantagem.

Art 29º A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.30º A Associação se manterá através de contribuições dos Associados e outras atividades sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

## Capítulo IV

## Do Patrimônio

Art. 31º O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32º No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no conselho nacional de assistência social - CNAS - ou entidade pública.

## Capítulo V

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua José Bonifácio, 70 - Loj. 04
CEP 36200-186 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 Fls: 39 Rubrica Comunicação

## Das Disposições Gerais

Art. 33º A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 34º O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 ( dois terços ) dos presentes a Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta do associados, ou com menos de 1/3 ( um terço ) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 12 de dezembro de 2011.

Barbacena, 12 de Dezembro de 2011.

Fátima Aparecida Ferreira

Claudio Rogério Moreira Kowalski OAB/MG 48375

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Jose Bonifacio, 70, Loja 04 - Centro - Barbacena/MG
Tel.(32) 3331.5485 OFICIAL ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA
Averbo sob o Av.4 no Livro A, sob o numero 9.853.
Barbacena/MG, 28 de dezembro de 2011.
Liliandes
Liliandes Paulina Fernandes, Escrevente
EMOLUMENTOS R$89,14 TFJ R$26,47 TOTAL: R$117,61
Selo de Fiscalização
ARZ 26836
ARZ 26837
ARZ 26838
CGC 51305
CGC 51302

# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

BARBACENA - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
Tel: (32) 3331-5485

| REGISTRO Nº: 9853 | | LIVRO A |
|---|---|---|

## ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

DRMC - 05 Fls. 305 Rubrica Min. das Comunicações

**HISTÓRICO:**

Ata de Constituição, aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal c/ mandato 26/07/2005 à 26/07/2007: Livro A-21, nº 8400, 23/05/2006.
Estatuto: Livro A-21, nº 8401, 23/05/2006.

---

**AV-1: Emol.: R$ 67,30 TFJ: R$ 18,91 Total: R$ 86,21.** Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de Ata da AGE, realizada aos 12/06/2011, para eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato de 12/06/2011 á 12/06/2013, ficando a Diretoria assim constituída: Presidente: Fátima Aparecida Ferreira; Vice-Presidente: Rosangela dos Reis Almeida Silva; 1º e 2º Secretários: Carla Kélytha Costa Sousa Santos e Cláudio Rogério Moreira Kowalsk; 1º e 2º Tesoureiros: Antonio Carlos da Silva e Edson José de Souza. Dou fé. Barbacena, 24 de junho de 2011.

---

**AV-2: Emol.: R$ 59,60 TFJ: R$ 16,49 Total: R$ 76,09.** Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de Ata da AG, realizada aos 12/10/2011, para substituição do 1º Tesoureiro, sendo eleita e empossada ao cargo Ana Flávia Almeida e Silva. Dou fé. Barbacena, 08 de novembro de 2011.

---

**AV-3: Emol.: R$ 41,41 TFJ: R$ 13,02 Total: R$ 54,53.** Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de Ata da AGE, realizada aos 12/12/2011, para adequação do Estatuto em atendimento ao disposto na norma nº 1/2011, aprovada pela portaria nº 462 de 14/11/2011. Dou fé. Barbacena, 28 de dezembro de 2011.

---

**AV-4: Emol.: R$ 89,14 TFJ: R$ 28,47 Total: R$ 117,61.** EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA: A Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, também designada pela sigla ARCOCEBAR, é uma associação sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro em Barbacena/MG, à Praça dos Andradas, nº 130 fundos, Centro. Entre seus objetivos sociais, vem destacar nas suas finalidades como entidade social sem fins lucrativos, a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária tendo como uma de suas finalidades específica: estará a disponibilidade à formação de Rede de Radiodifusão Comunitária; integrar com disponibilidade aos Serviços da Defesa Civil; oferecer mecanismos à formação do convívio, dos hábitos, da integração, do lazer e relações sociais, seguir seus interesses voltados à comunidade, com todas as diferenças que lhe cabem, assim como sua cultura diversificada e uma postura ética-política-educativa que sirva para a construção da cidadania e o exercício da democracia; conservar a pratica dos direitos humanos: a solidariedade; propagar a preservação ambiental; integrar a sociedade através da informação com utilidade pública, sem fins lucrativos; divulgando a lei de incentivo a cultura em atendimento ao artigo 4º da lei 9612. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Instituição. São órgãos da Administração: Assembléia Geral; Diretoria e Conselho Fiscal. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-a dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e sua convocação será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias. A Diretoria será constituída por um Presidente, um vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, para o mandato de 04 anos com direito a uma reeleição. O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, com mandato coincidente ao da Diretoria

aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra Instituição congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou entidade pública. Dou fé. Barbacena, 28 de dezembro de 2011.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS BARBACENA MG
R. José Bonifácio, 70 Lj. 04 - Centro - 36200-106
Barbacena - MG - Tel. (32) 3331 5485
Titular: Ana Paula Machado de Oliveira
A presente certidão foi extraída em 28 DEZ 2011
Dou fé. Barbacena, data supra.

Oficial(a)

Selo de fiscalização
CERTIDÃO
AM17408-73
Tel.: (32) 3331-5485

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 316
Rubrica

**Comprovação de Residência dos Membros da Diretoria:**

Sra. Fátima Aparecida Ferreira, brasileira, divorciada.
Profissão: Administradora de Empresas.
CPF: 571.074.016-49 e RG – MG-3.903.474
Rua: Brasil de Araujo, nº30/301- Bairro: Santa Teresa
CEP: 36.201-074 – Barbacena – Minas Gerais
**Vice-Presidente:**
Sra. Rosângela dos Reis Almeida e Silva, brasileira, casada.
Profissão: Empresária.
CPF: 222.162.356-87 e RG-MG-740.670
Praça dos Andradas, 130/203 – Centro
CEP: 36.200-008 – Barbacena - Minas Gerais
**Secretária**
Sra. Carla Kélytha Costa Souza Santos, brasileira, casada.
Profissão: Professora
CPF: 051.824.676-05 e RG-MG-11.555.774
Rua: Coronel Abílio, nº 30 – Bairro: São José
CEP: 36.205-056 – Barbacena - Minas Gerais
**Vice-Secretário**
Sr. Dr. Cláudio Rogério Moreira Kowalski, brasileiro, solteiro.
Profissão: Advogado
CPF:333.844.286-68 e RG-OAB/MG-45.375
Rua: Brasil de Araújo, nº30/301 – Bairro: Santa Tereza
CEP: 36.201-074 - Barbacena – Minas Gerais
**Primeira Tesoureira**
Ana Flávia Almeida e Silva, brasileira, solteira.
Profissão: Estudante
CPF:084.520.466-18 e RG-MG-15.385.866
Praça dos Andradas, 130, ap.403
CEP: 36200-008 - Barbacena - Minas Gerais.
**Vice-Tesoureiro**
Sr. Edson José de Souza, brasileiro, casado.
Profissão: Comerciante.
CPF: 443.552.546-15 e RG-MG-27.27.418
Rua: Francisca Vital Gomes, nº366 A – Bairro: Valentim Prenassi CEP: 36.201-532 – Barbacena – Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**
**EXERCÍCIO 2011**
**Ano-Calendário 2010**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

ORMC - 03 M. Comunicação
Fls: 317
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| CPF do declarante | Nome do declarante | Telefone |
|---|---|---|
| 571.704.016-49 | FATIMA APARECIDA FERREIRA | (32) 33313885 |

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| RUA BRASIL DE ARAUJO | 30 | APTO 301 |

| Bairro/Distrito | CEP | Município | UF |
|---|---|---|---|
| SANTA TEREZA | 36201-074 | BARBACENA | MG |

| | (Valores em Reais) |
|---|---|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | 16.590,00 |
| IMPOSTO DEVIDO | 0,00 |
| IMPOSTO A RESTITUIR | 0,00 |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | 0,00 |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00 |

**Declaração recebida via Internet JV**
**pelo Agente Receptor SERPRO**
**em 23/04/2011 às 22:22:28**
**3942438737**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** — **IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** — **EXERCÍCIO 2011**

**Ano-Calendário 2010**

Sr(a) FATIMA APARECIDA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 571.704.016-49.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2011, às 22:22:28, é:

**35.53.29.26.24 - 77**

DRMC - 03 - Vias Comunicações
Fls: 300
Rubrica:

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2012, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

**NOME:** FATIMA APARECIDA FERREIRA
**CPF:** 571.704.016-49
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**
**EXERCÍCIO 2011** **Ano-Calendário 2010**

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 571.704.016-49 Nome: FATIMA APARECIDA FERREIRA
Data de Nascimento: 27/10/1964 Título Eleitoral: 0057279990230
Houve mudança de endereço? Não
Endereço: Rua BRASIL DE ARAUJO Número: 30
Complemento: APTO 301 Bairro/Distrito: SANTA TEREZA
Município: Barbacena UF: MG
CEP: 36201-074 DDD/Telefone: 32 33313885
Natureza da Ocupação: 11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego
Ocupação Principal: 252 Economista, administrador, contador, auditor e afins
Esta declaração é retificadora? Não
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2010: 230360432091

DRMC - 03 Fls: 389 Rubrica Comunicação Social

## DEPENDENTES

Sem informações

## ALIMENTANDOS

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

| | RENDIMENTOS | | DEDUÇÕES | | | | CARNÊ-LEÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PESSOA FÍSICA | EXTERIOR | PREVIDÊNCIA OFICIAL | DEPENDENTES | PENSÃO ALIMENTÍCIA | LIVRO CAIXA | DARF PAGO CÓD. 0190 |
| Jan | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| v | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mar | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abr | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mai | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Jun | 1.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Jul | 1.560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ago | 1.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Set | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Out | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nov | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dez | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 16.590,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0067
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE fixada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ROSANGELA DOS REIS ALMEIDA SILVA
PCA DOS ANDRADAS 130 AP 403
CENTRO
36200-008 BARBACENA, MG
CPF 222.162.356-87

Referente a
**OUT/2011**
Código de Débito Automático:
**000000453746**

Rota:
Nº DO CLIENTE
**7003174772**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000379149 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Monofásico | AB0069020778 | 01/09 | 03/10 | 01/11 | 04/10 | 10/10 | **3000045374** |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 11.975 | 12.237 | 1 | 262 |

**Informações Gerais**

...a vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena 1
Mês: 08/2011

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 0,00 | 4,59 | 9,19 | 18,38 |
| FIC | 0,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 0,00 | 2,52 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$68,42

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| | 33,28 | 20,72 | Eco Baixa Renda | 9,25 | 5,76 |
| Distribuição | 55,10 | 34,29 | Tributos | 55,52 | 36,43 |
| Transmissão | 4,49 | 2,80 | Total | 160,64 | 100,00 |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Faturamento |
|---|---|---|---|
| OUT/11 | 262 | 8,19 | 32 |
| SET/11 | 243 | 8,10 | 30 |
| AGO/11 | 266 | 8,31 | 32 |
| JUL/11 | 236 | 7,87 | 30 |
| JUN/11 | 234 | 8,07 | 29 |
| MAI/11 | 267 | 8,34 | 32 |
| ABR/11 | 260 | 8,39 | 31 |
| MAR/11 | 242 | 8,64 | 28 |
| FEV/11 | 280 | 9,66 | 29 |
| JAN/11 | 237 | 7,18 | 33 |
| DEZ/10 | 267 | 8,90 | 30 |
| NOV/10 | 238 | 7,68 | 31 |
| OUT/10 | 256 | 8,53 | 30 |

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 262 | 0,61324733 | 160,64 |

**Encargos / Cobrança**

| | |
|---|---|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | 22,63 |
| Multa 2% conta de 09/2011 sobre R$ 148,43 | 2,97 |
| Juros mora 1% a.m. IGPM: 28 dia(s) sobre R$162,72 | 2,19 |

**Tarifas aplicadas (sem impostos)**

Energia Elétrica kWh 0,38978000

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| **22/10/2011** | **R$ 188,43** |

Reservado ao Fisco
B67F.D5F1.855E.4CC0.8178.3BB8.E340.3A82

| ICMS | | | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Base de cálculo(R$) | Alíquota(%) | Valor(R$) | | |
| 160,64 | 30 | 48,19 | 1,84 | 8,49 |

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**

**Até 04/10/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):**

| Mês/ano | Valor - R$ | Data prevista para desligamento |
|---|---|---|
| 09/2011 | 175,46 | 24/10/2011 |

**A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.**

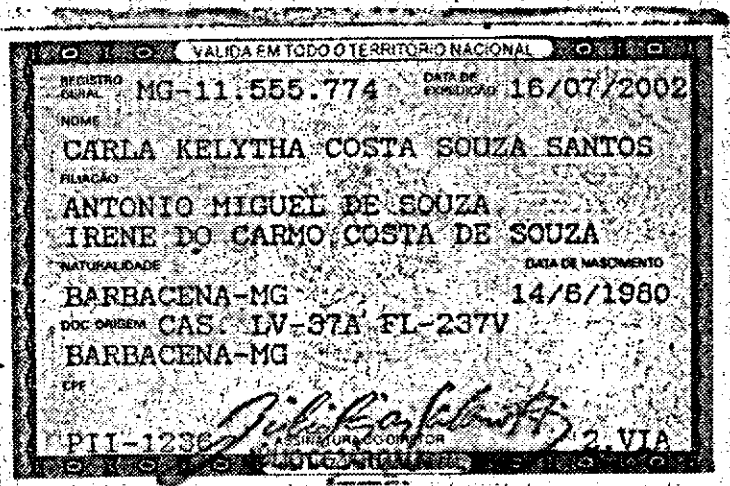

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 39
Rubrica

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala 'A1' – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**ANTONIO MIGUEL DE SOUZA**
RUA CORONEL ABILIO 30 AP 101
SAO JOSE
36205-056 BARBACENA, MG
CPF 086.384.206-25

Referente a
**NOV/2011**
Código de Débito Automático
**000033418641**

**Nº DO CLIENTE**
**7002309337**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001422966 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Bifásico | AEU894002728 | 06/10 | 07/11 | 06/12 | 08/11 | 14/11 | 3003341864 |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 93.320 | 93.622 | 1 | 302 |

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 302 | 0,60960275 | 184,07 |

**Encargos / Cobrança**

| | |
|---|---|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | 26,75 |

**Tarifas aplicadas (sem impostos)**

Energia Elétrica kWh 0,38978000

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena 1
Mês: 09/2011

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 0,00 | 4,59 | 9,19 | 18,38 |
| FIC | 0,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 0,00 | 2,52 | | |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$83,34

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Geração | 38,96 | 20,84 | Encargos | 10,87 | 5,80 |
| Distribuição | 63,51 | 34,50 | Tributos | 66,38 | 36,05 |
| Transmissão | 5,17 | 2,81 | Total | 184,07 | 100,00 |

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 352
Rubrica

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| 27/11/2011 | R$ 210,82 |

Reservado ao Fisco
A40C.C97B.BF2F.3448.6238.B94A.F393.EB67

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Faturamento |
|---|---|---|---|
| NOV/11 | 302 | 9,44 | 32 |
| OUT/11 | 334 | 11,13 | 30 |
| SET/11 | 324 | 10,13 | 32 |
| AGO/11 | 306 | 10,20 | 30 |
| JUL/11 | 388 | 12,93 | 30 |
| JUN/11 | 363 | 11,71 | 31 |
| MAI/11 | 387 | 12,90 | 30 |
| ABR/11 | 457 | 13,85 | 33 |
| MAR/11 | 362 | 12,93 | 28 |
| FEV/11 | 339 | 11,89 | 29 |
| JAN/11 | 443 | 14,29 | 31 |
| DEZ/10 | 348 | 11,16 | 31 |

| ICMS | | | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Base de cálculo(R$) | Alíquota(%) | Valor(R$) | | |
| 184,07 | 30 | 55,22 | 1,98 | 9,16 |

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."

CARLOS ALBERTO PEREIRA

45 anos.
Desaparecido em Ribeirão das Neves/MG desde 11/11/2010

IAGO PEREIRA DOS SANTOS

11 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 18/03/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

01-Mudou-se
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
05-Desconhecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUCÃO ELETRONICA - CEDE RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS 30520-120 BELO HORIZONTE, MG

ORMC - 03 - Fls: 393 Comunicado

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

11130134
1001
APC099042059

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Contrato Especial
99122496791DR/MG
CEMIG
CORREIOS

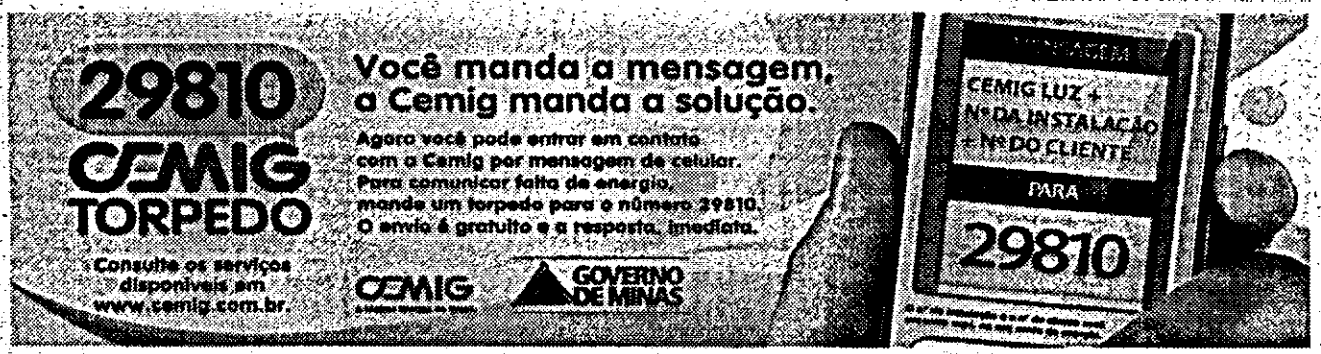


Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

www.cemig.com.br/atendimento

20195552

CLAUDIO ROGERIO MOREIRA KOWALSKI
RUA BRASIL DE ARAUJO 30 AP 301
SANTA TEREZA I
36201-074 BARBACENA, MG

SMI: 20-MG-01-04-20195552-001745

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 08/01/2012

07100239172112114181832630018312 30

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo Comunicado de Desligamento Programado.

Para isto, basta enviar um e-mail para atendimento@cemig.com.br, assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

COMPORTAMENTOS SEGUROS SALVAM VIDAS.
NUNCA CAMINHE PELA ENXURRADA.BURACOS, BUEIROS ABERTOS E LIXO TRAZIDO PELA ÁGUA PODEM TE SURPREENDER A QUALQUER MOMENTO.
EM DIAS DE CHUVA, FIQUE EM LOCAIS ALTOS ATÉ QUE SEJA SEGURO.
PRESERVE SUA VIDA.
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
WWW.DEFESACIVIL.MG.GOV.BR

Descrição dos Indicadores de Qualidade do Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: http:// www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3001831230

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C102206

Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO: Nº DA AGÊNCIA: C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

CB-4

Instalação: 3001831230

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.385.866 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2009

NOME
ANA FLAVIA ALMEIDA E SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ROSANGELA DOS REIS ALMEIDA SILVA

NATURALIDADE
BARBACENA-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/7/1991

DOC ORIGEM NASC. LV-38A FL-277
CARANDAI-MG

CPF

NILMA DOS REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1236

2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ORMC - 03 M. Gs Comunicação Social
Fls. 224

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ROSANGELA DOS REIS ALMEIDA SILVA
PCA DOS ANDRADAS 130 AP 403
CENTRO
36200-008 BARBACENA, MG
CPF 222.162.356-87

Referente a
**NOV/2011**
Código de Débito Automático:
**000000453746**

Nº DO CLIENTE
**7003174772**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE Ú Nº 000090180 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Monofásico | AE5069020778 | 03/10 | 01/11 | 01/12 | 03/11 | 09/11 | 3000045374 |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 12.237 | 12.504 | 1 | 267 |

902120 02

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 267 | 0,60960275 | 162,74 |

**Encargos / Cobrança**

| | |
|---|---|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | 22,83 |
| Multa 2% conta de 10/2011 sobre R$ 160,84 | 3,21 |
| Juros mora 1% ao mês IGPM: 26 dia(s) sobre R$148,43 | 2,11 |

**Tarifas aplicadas (sem impostos)**

Energia Elétrica kWh 0,38978000

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fl. 375
Rubrica

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena I
Mês: 09/2011

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 0,00 | 4,59 | 9,19 | 18,33 |
| FIC | 0,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 0,00 | 2,62 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=203/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$62,51

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 33,91 | 20,84 | Enc. Setoriais | 9,43 | 5,79 |
| Distribuição | 56,16 | 34,51 | Tributos | 58,67 | 36,05 |
| Transmissão | 4,57 | 2,81 | Total | 162,74 | 100,00 |

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| 22/11/2011 | R$ 190,69 |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Faturamento |
|---|---|---|---|
| NOV/11 | 267 | 9,21 | 29 |
| OUT/11 | 282 | 8,19 | 32 |
| SET/11 | 243 | 8,10 | 30 |
| AGO/11 | 266 | 8,31 | 32 |
| JUL/11 | 236 | 7,87 | 30 |
| JUN/11 | 234 | 8,07 | 29 |
| MAI/11 | 267 | 8,34 | 32 |
| ABR/11 | 260 | 8,39 | 31 |
| MAR/11 | 242 | 8,64 | 28 |
| FEV/11 | 280 | 9,66 | 29 |
| JAN/11 | 237 | 7,19 | 33 |
| DEZ/10 | 267 | 8,90 | 30 |
| NOV/10 | 238 | 7,68 | 31 |

Reservado ao Fisco
7C56.8346.FEE3.AB3E.3863.06C6.EE6C.12D3

| ICMS | | | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Base de cálculo(R$) | Alíquota(%) | Valor(R$) | | |
| 162,74 | 30 | 48,82 | 1,75 | 8,10 |

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**
Até 03/11/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

| Mês/ano | Valor - R$ | Data prevista para desligamento |
|---|---|---|
| 10/2011 | 188,43 | 23/11/2011 |

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149954.00-47
AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



0701722335

CDD BARBACENA/MG

EDSON JOSE DE SOUZA
RUA FRANCISCO VITAL GOMES,366 AL A
VALENTIM PRENASSI
36201-532 BARBACENA-MG

20000398963406200000172334202508 11 SMI:EM-07-MG-81607-6-0172335-0002126

PX. PRACA DO BAIRRO

SEQUENCIAL: 000084103 - 07

| DATA DE EMISSAO | TELEFONE |
|---|---|
| 22/08/2011 | 3333-1401 0 1 |
| CNPJ / CPF | VALOR A PAGAR R$ |
| 00044355254615 | 81,79 |
| INSCRICAO ESTADUAL | |
| TIPO DE TERMINAL | VENCIMENTO |
| RESIDENCIAL | 05/09/2011 |
| COD. DEB. AUTOMATICO | |
| 891701001879 | |
| CODIGO DDD | |
| 32 | |

0002126

PLANO LOCAL: FALE

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 08/11: 23:54 07/11: 37:24 06/11: 170:18 05/11: 9:48 04/11: 18:18 03/11: 56:54

| PAG./LINHA | DATA | DESCRICAO | TEL.ORIGEM | TEL.CHAMADO | HORARIO | DURACAO | TARIFA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P1316 - BONUS R$75 LDN 12 MESES

DRMC - 03 dias
Fls: 32
Rubrica
Comunicação

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A - NFST N. 000001413412/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 06162 3333-1401 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 22/08/2011 PA36/145 FALE 230 RESIDENCIAL 01 A 30/08/11 47,90
SUBTOTAL 47,90

LIGACOES LOCAIS
0001/02 22/08/2011 CONSUMO MINUTOS 23:54 FRANQUIA 460:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31
0001/03 23/07/2011 MG BELO HORIZONTE 31 3785-0474 10:52:25 00:06:54 NORMAL P1316 3,22
0001/04 24/07/2011 MG BELO HORIZONTE 31 3785-0474 16:21:43 00:01:30 REDUZIDA P1316 0,38
0001/05 01/08/2011 MG BELO HORIZONTE 31 3785-0474 19:16:16 00:18:38 NORMAL 8,71
0001/06 01/08/2011 MG BELO HORIZONTE 31 3785-0474 19:47:34 00:53:42 NORMAL 25,18
SUBTOTAL 37,49

DESCONTO PLANO / PROMOCAO 31
0001/07 22/08/2011 DESCONTO BONUS R$75 LDN 12 ME -3,60
SUBTOTAL -3,60

| | | | |
|---|---|---|---|
| BASE DE CALCULO ICMS | 81,79 | TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS | 81,79 |
| ALIQUOTA | 25% | | |
| VALOR | 20,44 | | |

ISS

RESERVADO AO FISCO
7c02.37b0.28eb.1be1.53a3.b679.5854.0c21

FATURA N.: 1700268269842 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149904.00-47

0701722335

- Pagando até o vencimento, você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.
- "Agora é Guerra - Todos contra a Dengue" Secretaria de Estado de Saúde de MG. - apoio Oi

## RESUMO DA FATURA

| | |
|---|---|
| SERVICOS OI FIXO | 81,79 |
| SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO | 81,79 |
| LIGACOES PARA CELULAR | 0,00 |
| SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS | 0,00 |
| SERVICOS DE TERCEIROS | 0,00 |
| OUTROS VALORES | 0,00 |
| **VALOR A PAGAR** | **R$ 81,79** |
| **VENCIMENTO** | **05/09/2011** |

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

| CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO | LOCAL | TELEFONE/CONTRATO | CJ | SU | CONTA | DV | VALOR A PAGAR R$ | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 891701001879 | 06162 | 3333-1401 | 0 | 1 | 08/2011 | 4 | 81,79 | 05/09/2011 |

84660000000-0 81790024010-9 01806162333-8 31401011108-1

FATURA N.: 1700268269842
EDSON JOSE DE SOUZA

31

**Relação contendo o nome de todos os Associados:**

ORMC - RG
Fls: 397
Comunicação

Sra. Fátima Aparecida Ferreira, brasileira, divorciada.
Profissão: Administradora de Empresas.
CPF: 571.074.016-49 e RG – MG-3.903.474
Rua: Brasil de Araujo, nº30/301- Bairro: Santa Teresa
CEP: 36.201-074 – Barbacena – Minas Gerais

**Vice-Presidente:**

Sra. Rosângela dos Reis Almeida e Silva, brasileira, casada.
Profissão: Empresária.
CPF: 222.162.356-87 e RG-MG-740.670
Praça dos Andradas, 130/203 – Centro
CEP: 36.200-008 – Barbacena - Minas Gerais

**Secretária**

Sra. Carla Kélytha Costa Souza Santos, brasileira, casada.
Profissão: Professora
CPF: 051.824.676-05 e RG-MG-11.555.774
Rua: Coronel Abílio, nº 30 – Bairro: São José
CEP: 36.205-056 – Barbacena - Minas Gerais

**Vice-Secretário**

Sr. Dr. Cláudio Rogério Moreira Kowalski, brasileiro, solteiro.
Profissão: Advogado
CPF:333.844.286-68 e RG-OAB/MG-45.375
Rua: Brasil de Araújo, nº30/301 – Bairro: Santa Tereza
CEP: 36.201-074 - Barbacena – Minas Gerais

**Primeira Tesoureira**

Ana Flávia Almeida e Silva, brasileira, solteira.

Profissão: Estudante

CPF:084.520.466-18 e RG-MG-15.385.866

Praça dos Andradas, 130, ap.403

CEP: 36200-008 - Barbacena - Minas Gerais.

**Vice-Tesoureiro**

Sr. Edson José de Souza, brasileiro, casado.

Profissão: Comerciante.

CPF: 443.552.546-15 e RG-MG-27.27.418

Rua: Francisca Vital Gomes, nº366 A – Bairro: Valentim Prenassi

CEP: 36.201-532 – Barbacena – Minas Gerais

**Conselho Fiscal**

Sra. Adir Maria da Silva Ferreira, brasileira, viúva.

Profissão: Enfermeira – Aposentada.

CPF: 012.358.166-48 e RG-MG- 1.691. 269

Rua: Lídia Weyers, nº 459, Apt.202 – Santa Tereza

CEP: 36.201-049 - Barbacena – Minas Gerais.

Sra.Raphaela Ingrid Costa Souza,brasileira, casada.

Profissão: Comerciante.

CPF: 060.805.436-48 e RG-MG- 12.659.730

Rua: Coronel Abílio, nº38 B – Bairro: São José

CEP: 36205-056 - Barbacena – Minas Gerais

Sr. Lucas Miguel da Costa, brasileiro,casado.

Profissão: Eletroeletrônico

CPF: 195.287.526-09 e RG – MG – 258.959

Rua Bernardo Guimarães, nº 09 – Bairro: São José

CEP: 36.205.052 - Barbacena – Minas Gerais

DRMC - 03 - Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Comunicação
Fls: 378

**Suplentes do Conselho**

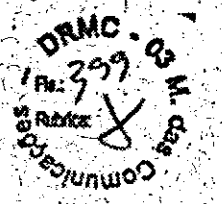


1- Sr. Antônio Pedro da Costa Neto,brasileiro, solteiro.
Profissão: Psicólogo.
CPF: 069.490.486-45 e RG- MG-12.587.097
Rua: Bernardo Guimarães, nº 09- Bairro: São José
CEP: 36.205.052 – Barbacena – Minas Gerais.

2 – Sr. Tedim Miguel da Costa, brasileiro, casado.
Profissão: Comerciante.
CPF: 153.521.377-91 e RG- MG. 2.462.358
Rua: Francisca Vital Gomes, nº366, Bairro: Valentim Prenassi -
CEP: 36.201-532 - Barbacena – Minas Gerais.

3 – Sr. Igor Cerqueira Rodrigues, brasileiro, casado.
Profissão: Turismólogo
CPF: 044.302.176-70 e RG- MG- 7.582.269
Rua: Coronel Abílio, nº38 B, Bairro: São José
CEP: 36. 205.056 - Barbacena – Minas Gerais

Fátima Aparecida Ferreira
Representante legal da ARCOCEBAR

Nome da representante da ARCOCEBAR: **Fátima Aparecida Ferreira**
CPF: **571.074.016-49**

# Relação dos associados - Pessoas Jurídicas

Liga de Desportos de Barbacena
CNPJ: 19.555.861/0001-64
Rua: XV de Novembro, 14, 2º andar, sala 101
Centro
CEP: 36.202-179 – Barbacena – Minas Gerais

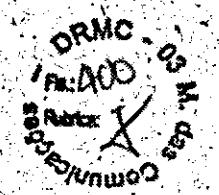


Associação Regional das Pessoas Portadoras de Deficiência

CNPJ: 26.113.001/0001-36
Praça Adriano de Oliveira, s/n, Estação Ferroviária
Centro
CEP: 36.205-001 – Barbacena – Minas Gerais

Associação Esportiva Monte Mário
CNPJ: 05.597.846/0001-74
Rua: Frei Orlando, nº 1420 – Bairro: Monte Mário
CEP: 36.201 -030 - Barbacena – Minas Gerais

Associação Comunitária do bairro Boa Vista
CNPJ: 07.340.262/0001-44
Rua: João Ribeiro de Navarro, 35 – Bairro: Boa Vista
CEP: 36.205-264 – Barbacena – Minas Gerais

Fátima Aparecida Ferreira
Representante legal da ARCOCEBAR

Nome da representante da ARCOCEBAR: **Fátima Aparecida Ferreira**
CPF: **571.074.06-49**

## Relação dos associados - Pessoas Jurídicas

Andaraí Esporte Clube
CNPJ: 19.555.754/0001.36
Av. Bias Fortes, 991 – Centro
CEP: 36.200-068 – Barbacena – Minas Gerais

---

Rotary Club Barbacena Monte Mário
CNPJ: 17.096.231/0001-43
Rua: Francisco de Figueiredo Abranches, 44, Centro
CEP: 36.200-070 - Barbacena – Minas Gerais

---

Associação Banda Dançante do Rosário de Santa Efigênia
CNPJ: 19.558.220/0001-63
Rua: Geraldo Andrade Rezende, 159 –
Bairro: Santa Efigênia
CEP: 36.204-075 – Barbacena – Minas Gerais

---

Olympic Club
CNPJ: 17.083.890/0001-45
Rua: Teobaldo Tolendal, 31 – Centro
CEP: 36.200-010 – Barbacena – Minas Gerais

---

Fátima Aparecida Ferreira
Representante legal da ARCOCEBAR

Nome da representante da ARCOCEBAR: **Fátima Aparecida Ferreira**
CPF: **571.074.016-49**

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 19.555.218/0001-30
R. José Bonifácio, 70, loja 04 – Centro
Tel.: 3331-5485

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS Rua José Bonifácio, 70 Lj. 04 CEP 36200-116 - Barbacena - MG Tel.: (32) 3331-5485

COMARCA DE BARBACENA – ESTADO DE MINAS GERAIS

DRMC - 03 M. Fls: 002 Rubrica Comum

## CERTIDÃO

**Wanderléa Fátima de Souza, Escrevente Substituta** do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, etc...,

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, em breve relatório, que, revendo nesta Serventia os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deles achei constar os registros das seguintes entidades: I) Liga de Desportos de Barbacena, CNPJ 19.555.861/0001-64, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 7 do Livro A, sob o número de ordem 3, em 17/11/1941; II) Associação Regional das Pessoas Portadoras de Deficiência, CNPJ 26.113.001/0001-36, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 240 do Livro A-4, sob o número de ordem 1693, em 02/08/1990; III) Associação Esportiva Monte Mario, CNPJ 05.597.846/0001-74, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 65, do Livro A-18, sob o número de ordem 6766, em 07/04/2003; IV) Associação Comunitária do Bairro Boa Vista, CNPJ 07.340.262/0001-44, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 130 do Livro A-18, sob o número de ordem 6933, em 03/09/2003; V) Andaraí Esporte Clube, CNPJ 19.555.754/0001-36, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 38, do Livro A, sob o número de ordem 27, em 31/12/1947; VI) Rotary Club Barbacena Monte Mario, CNPJ 17.096.231/0001-43, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 244 verso, do Livro A, sob o número de ordem 330, em 11/02/1971; VII) Banda Dançante do Rosário de Santa Efigênia, CNPJ 19.558.220/0001-63, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 374 do Livro A-1, sob o número de ordem 299, em 21/11/1978; Olympic Club, CNPJ 17.083.890/0001-45, cujo Estatuto encontra-se registrado às fls. 73 do Livro A, sob o número de ordem 71, em 25/06/1957. Nada mais a certificar. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Barbacena/MG, aos 28 de dezembro de 2011. Eu, Wanderléa Fátima de Souza, Escrevente Substituta do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, o digitei, conferi e assino.

Wanderléa Fátima de Souza

Escrevente Substituta

Selo de Autenticidade CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Tel.: (32) 3331-5485

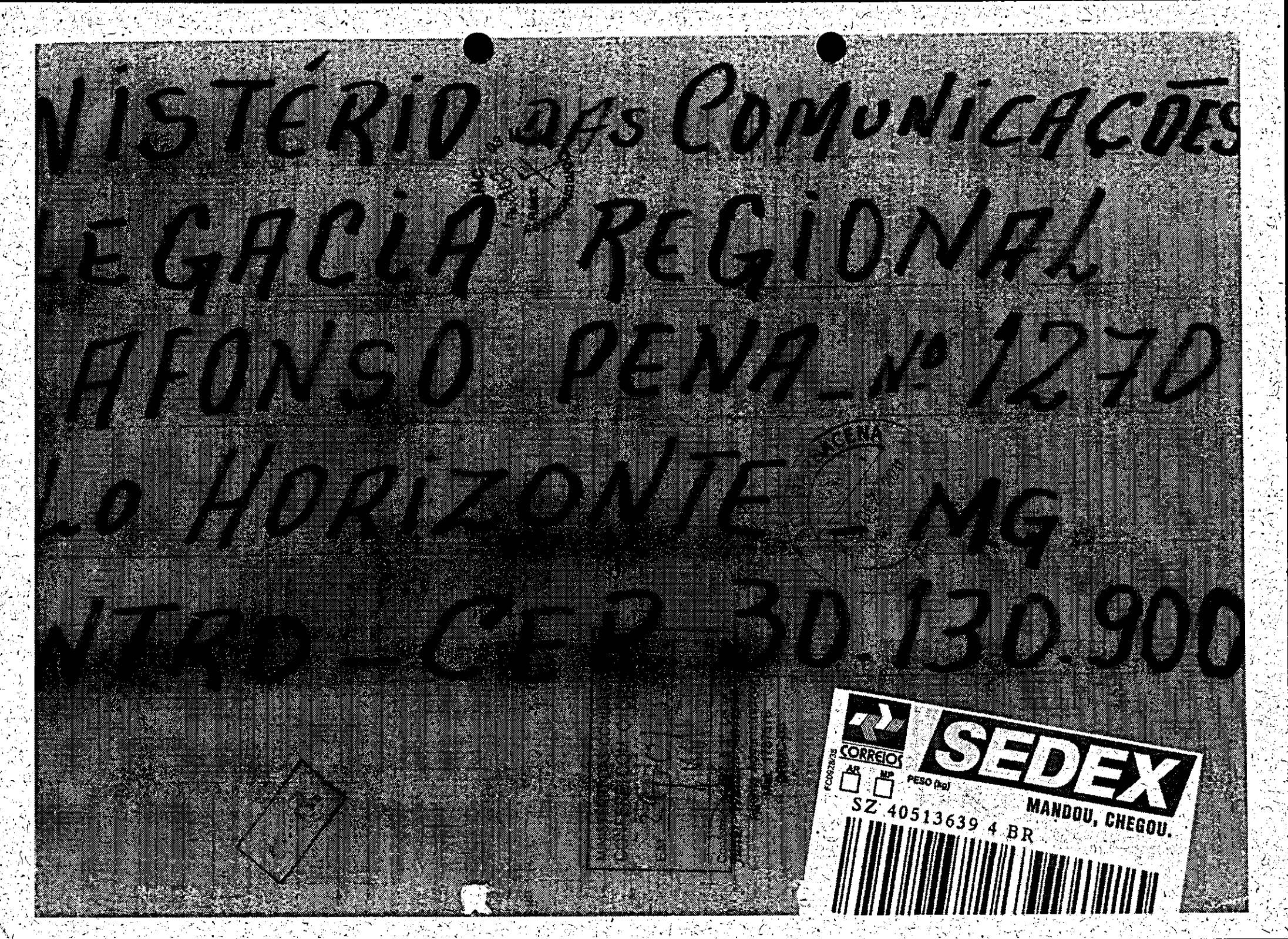
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA REGIONAL
AFONSO PENA Nº 1270
BELO HORIZONTE MG
CEP 30.130.900
ACENA
CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg)
AR
MP
SZ 40513639 4 BR

# PROJETO DE LEI Nº 8.038, DE 2014

Institui o Código de Processo Civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
FM 24 / 07 / 14
VII
Adm. Wilton Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 1787610
DRH/CS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 404
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 (dois) do processo nº 53000.050613/2011-15, contendo 204 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 03 (três).

Fernando Duarte Linhares

**FERNANDO DUARTE LINHARES**
Agente Administrativo

DRMC - 03 - MG
Fls: 371
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

Ofício nº 229 /2011/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.

À Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130 /403 - Centro
36.200-008 Barbacena – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050613/2011-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050613/2011-15**, na localidade de **Barbacena / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

## DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação, ao disposto na Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, conforme transcrição a seguir:

*c) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente; ok!*

*d) Indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. ok*

*e) Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

*a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;*

*b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;*

*c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

*d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A"do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

7.1.d IV. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação consta a seguinte denominação: Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR;
- No Estatuto Social encaminhado consta a denominação: Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Educação de Barbacena – MG - ARCOCEBAR;
- No registro do CNPJ consta como denominação: Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR;

Desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que esteja disposta de modo divergente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima

questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Delegacia poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 372
Rubrica

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
**Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais**
**Substituto**

0506130-01

RM 66117996 7 BR

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA-REPRESENTANTE LE
GAL DA ASS.COMUNIT.CULT.EDUC.DEBARBACENA
PRAÇA ANDRADAS 130
APTO 403 CENTRO
36200-008 BARBACENA-MG

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMU -
NICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

AG - BARBACENA
30 NOV. 2011

(Área de colagem no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF229/2011/DRMC-03

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8413773-8

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 30-11-11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR LUIS HENRIQUE DUARTE

Nº DOC. DE IDENTIDADE

28 NOV 2011 AG - PRESIDENTE ANTONIO CARLOS BELO HORIZONTE

DRMC Nº 373/03 Assessoria das Comunicações

DRMC - 03 M. Com.
Fls: 405
Rubrica
Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

# TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 03 (três) do processo nº 53000.050613/2011-15 que se inicia com esta folha nº 405.

Fernando Duarte Linhares

**FERNANDO DUARTE LINHARES**
Agente Administrativo

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 03 Mg
Fls: 406
Rubrica
Comunicações

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

## Processo

| | | |
|---|---|---|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim |
| fls./02 | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Não |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| Estatuto Social (fls. 10 a 14) Ata de Constitição (fls. 08 a 09) Ata de Eleição (fls. 15) devidamente registrados. | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim |
| 280 pontos | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| fls. 07 | | |

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 Anos Validade: 12/06/2013

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Fátima Aparecida Ferreira | 001.111.111-11 571.704.016-49 | Presidente | Sim 29/10/1964 | Sim | Sim |
| Rosângela dos Reis Almeida Silva | 002.222.222-22 222.162.356-87 | Vice Presidente | Sim 22/05/1955 | Sim | Sim |
| Carla Kélyha Costa Sousa Santos | 003.333.333-33 051.824.676-05 | 1º Secretário | Sim 14/08/1980 | Sim | Sim |
| Claúdio Rogério Moreira Kowask | 004.444.444-44 333.844.226-68 | 2º Secretário | Sim 15/10/1958 | Sim | Sim |

Declaração de sede - fls. 73;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC 03 Fls: 401 Rubrica

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Carlos da Silva | 005.555.555-55 | 1º Tesoureiro | Sim | Sim 30/04/1953 | Sim |
| Edson José de Souza | 006.666.666-66 493.552.546-15 | 2º Tesoureiro | Sim | Sim 23/04/1962 | Sim |

Declaração de vinculo - fls. 73;
Recolhiemnto de Taxa - fls. 06;
Relação contendo o nome dos associados - fls. 397 a 402

13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) certidões de feito criminal da justiça estadual e federal.

É o relatório.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls. 402
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

Ofício nº 58 /2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012.

À Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130/403
36200-008 Barbacena – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050613/2011-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050613/2011-15, na localidade de **Barbacena / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

FLF/DRMC-03

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

5. Cabe lembrar que a resposta às exigências mencionadas anteriormente deverá ser endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG - CEP:30130-900 – e deverá constar na mesma o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite nesta Delegacia regional

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

iniciais/processo/CGRC

# ARCOCEBAR

## Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena.

DRMC - 03
Fls: 109
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.012111/2012-77
DRMC - 03
12/03/2012-11:27

Praça dos Andradas, N° 130 fundos
CEP: 36.200-008 – Barbacena / MG

---

Processo: 53.000.05613/2011-15
Assunto: Solicitação de documentação

---

ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br

Telefone contato: (32) 3331-3885
(32) 9962-6304

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

DRMC - 03
Fl. 410
Rubrica
M. das Comunicações

Ofício nº 58 /2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012.

À Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130/403
36200-008 Barbacena – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050613/2011-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050613/2011-15, na localidade de **Barbacena / MG,** no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.**

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

5. Cabe lembrar que a resposta ás exigências mencionadas anteriormente deverá ser endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG - CEP:30130-900 – e, deverá constar na mesma o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite nesta Delegacia regional

Atenciosamente,

Corgosinho

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

iniciais/processo/CGRC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

*Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG*

DRMC - 03 Fls. 41 Rubrica Comunicação

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**FATIMA APARECIDA FERREIRA**
**CPF: 571.704.016-49**

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) na Justiça Federal de Primeira Instância, de São João Del Rei/MG:

| Processo | Vara | Dt. Dis | Classe | Autor | Dt.Trans.Penal |
|---|---|---|---|---|---|
| 2007.38.15.000993-0 SOE | | 27/09/2007 | EXEC FISCAL / OUTRAS | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG | - |

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 18:45h, 29/02/2012.

Existe(m) 1 processo(s).

FRANCISCO CARLOS DOURADO DE SOUZA
Analista Judiciário

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG
Fone: (32) 3322-1206 FAX:
E_MAIL: USUARIO: MG201403



TRF-1ª REGIÃO / PRA11-006

# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 Vara das Comunicações
Fls: 412
Rubrica:

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FATIMA APARECIDA FERREIRA
CPF: 57170401649 RG: 3903474/MG
DATA NASCIMENTO: 27/10/1964
PAI: WALDIR BENEDITO FERREIRA
MÃE: ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA

BARBACENA, 01 de MARÇO de 2012 - 12:13:33

ARGEMIRO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL
R. BELISARIO PENA,456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

*Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG*

DRMC - 03 N. das Comunicações
Fls: 043
Rubrica

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**ROSANGELA DOS REIS ALMEIDA SILVA**
**CPF: 222.162.356-87**

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) na Justiça Federal de Primeira Instância, de São João Del Rei/MG:

| Processo | Vara | Dt. Dis | Classe | Autor | Dt.Trans.Penal |
|---|---|---|---|---|---|
| 780-87.2011.4.01.3815 | SOE | 08/04/2011 | MONITÓRIA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF | - |

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 18:44h, 29/02/2012.

Existe(m) 1 processo(s).

FRANCISCO CARLOS DOURADO DE SOUZA
Analista Judiciário

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro [illegible] Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG
Fone: (32) 3322-1206 FAX:
E_MAIL: USUARIO: MG201403



TRF 1ª REGIÃO / FOR11-006

# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Fls.: 414
Rubrica

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2004, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSANGELA DOS REIS ALMEIDA SILVA
CPF: 22216235687 RG: 740670/MG
DATA NASCIMENTO: 22/03/1955
PAI: PAULO TEIXEIRA DE ALMEIDA
MAE: NATALINA AUGUSTA DE ALMEIDA

BARBACENA, 01 de MARÇO de 2012 - 12:16:07

ARGEMIRO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL
R. BELISARIO PENA,456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

DRMC - 03 Mar 2012
Fls: 415
Rubrica

*Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG*

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**CARLA KELYTHA COSTA SOUZA SANTOS**
**CPF: 051.824.676-05**

**NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG**

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 18:42h, 29/02/2012.

Existe(m) 0 processo(s).

FRANCISCO CARLOS DOURADO DE SOUZA
Analista Judiciário

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Jardim Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG
Fone: (32) 3322-1206 FAX:
E_MAIL: USUARIO: MG201403



TRF-1ª REGIÃO / PROJ.11-000

# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

DRMC Fls. 946 Rubrica Comunicações

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CARLA KELYTHA COSTA SOUZA SANTOS
CPF: 05182467605 RG: 11555774/MG
DATA NASCIMENTO: 14/06/1980
PAI: ANTONIO MIGUEL DE SOUZA
MÃE: IRENE DO CARMO COSTA DE SOUZA

BARBACENA, 01 de MARÇO de 2012 - 12:17:57

ARGEMIRO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL
R. BELISARIO PENA,456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

DRMC - 03 Vara das Comunicações
Fls: 47
Rubrica:

*Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG*

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**CLAUDIO ROGERIO MOREIRA KOWALSKI**
**CPF: 333.844.286-68**

**NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG**

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 09:53h, 07/03/2012.

**Existe(m) 0 processo(s).**

SANDRA CRISTINA MENDES DE MELO
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG
Fone: (32) 3322-1206 FAX:
E_MAIL: USUARIO: MG208103



TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005

# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

DRMC Fls: 418 Rubrica Comunicação

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLAUDIO ROGERIO MOREIRA KOWALSKI
CPF: 33384428668
DATA NASCIMENTO: 15/10/1958
PAI: MIGUEL FRANCISCO KOWALSKI
MÃE: YARA BORGES MOREIRA KOWALSKI

BARBACENA, 01 de MARÇO de 2012 - 12:45:12

ARGEMIRO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL
R. BELISÁRIO PENA,456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

*Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG*

DRMC - 83 - Fls: 419 - Justiça Federal - Assessoria das Comunicações

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**ANA FLAVIA ALMEIDA E SILVA**
**CPF: 084.520.466-18**

**NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG**

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias).

São João Del Rei/MG, 09:54h, 07/03/2012.

Existe(m) 0 processo(s).

SANDRA CRISTINA MENDES DE MELO
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG
Fone: (32) 3322-1206 FAX:
E_MAIL: USUARIO: MG208103



TRF-1ª REGIÃO / PROC.11-2008

# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANA FLAVIA ALMEIDA E SILVA
CPF: 08452046618 RG: 15385866/MG
DATA NASCIMENTO: 18/07/1991
PAI: ANOTNIO CARLOS DA SILVA
MAE: ROSANGELA DOS REIS ALMEIDA SILVA

BARBACENA, 01 de MARÇO de 2012 - 12:19:10

ARGEMIRO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL
R. BELISÁRIO PENA,456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

*Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG*

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 42
Rubrica

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**EDSON JOSE DE SOUZA**
**CPF: 443.552.546-15**

**NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG**

**Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)**

**São João Del Rei/MG, 18:39h, 29/02/2012.**

**Existe(m) 0 processo(s).**

FRANCISCO CARLOS DOURADO DE SOUZA
Analista Judiciário

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Centro Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG
Fone: (32) 3322-1206 FAX:
E_MAIL: USUARIO: MG201403



TRF 1ª REGIÃO / PROJ 11-000

# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE BARBACENA
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 Fls: 422 Rubrica Comunicações

1 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas à Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDSON JOSE DE SOUZA
CPF: 44355254615 RG: 2727418/MG
DATA NASCIMENTO: 23/04/1962
PAI: JOSE MIGUEL DE SOUZA
MÃE: NATALI EIZABETH DE SOUZA

BARBACENA, 01 de MARCO de 2012 - 12:21:33

ARGENIRO ADILSON DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MENDES PIMENTEL
R. BELISÁRIO PENA,456 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200000
BARBACENA - MINAS GERAIS

SEDEX

CORREIOS

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 0,055

MANDOU, CHEGOU.

SZ 785751143 BR

COMUNICAÇÃO

Ofício nº 1.5[illegible]/2019/GAB/SECOM/PR

Brasília, 26 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor

[illegible]

Secretário de Comunicação Social

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar

70044-900 Brasília - DF

Assunto: Encaminha documento.

Referência: Caso responda, indique expressamente o Processo nº 53115.000[illegible]/2019-[illegible]

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Ofício nº 1.5[illegible]/2019/GAB/SECOM/PR, de 26 de novembro de 2019, e anexos, que dispõe sobre [illegible].

Atenciosamente,

[illegible]

Secretário de Comunicação Social

Presidência da República

Recebido em 26/11/19

Hora: 16:30

Assinatura

Nome: Andreia Gama

Matrícula: 2475468

SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Rubrica

Junio Wallon Machado Gurtz
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DPJC-03

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 03 M. C. e C.
Fls: 424
Rubrica: fl

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim |
| fls. 02 | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Não |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| Estatuto Social (fls. 10 a 14) Ata de Constituição (fls. 08 a 09) Ata de Eleição (fls. 15) devidamente registrados. | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim |
| 280 pontos | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| fls. 07 | | |

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 02 Anos — Validade: 12/06/2013

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Fátima Aparecida Ferreira | 001.111.111-11 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Rosângela dos Reis Almeida Silva | 002.222.222-22 | Vice Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Carla Kélyna Costa Sousa Santos | 003.333.333-33 | 1º Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Claúdio Rogério Moreira Kowask | 004.444.444-44 | 2º Secretário | Sim | Sim | Sim |

Declaração de sede - fls. 73:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 425
Rubrica:

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Carlos da Silva | 005.555.555-55 | 1º Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |
| Edson José de Souza | 006.666.666-66 | 2º Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |

Declaração de vínculo - fls. 73;
Recolhiemnto de Taxa - fls. 66;
Relação contendo o nome dos associados - fls. 397 a 402

| 13. | Conclusão da Análise |
|---|---|

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade teve seu processo instruído pela análise jurídica.

É o relatório.

Fernanda Leilis Fernandes
(Analista)

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 426
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

Ofício nº 173/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 20 de março de 2012.

À Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130/403
36200-008 Barbacena – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050613/2011-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050613/2011-15**, na localidade de **Barbacena / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº105/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC
Fls: 4270
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 105/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.050613/2011-15

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ARCOCEBAR- Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barbacena / MG**, protocolizado em 04/10/2011.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

## CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada (...) e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Belo Horizonte, 20 de março de 2012.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

## ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

| | |
|---|---|
| a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011. | S |
| b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel. | S |
| c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: | |
| c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; | S |
| c.2) nomes das ruas; | S |
| c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; | S |
| c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; | S |
| c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; | S |
| c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; | S |
| c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade; | S |
| d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.** | S |
| e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011. | S |
| f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,** | S |

| | | |
|---|---|---|
| **alínea "f", da Norma nº 01/2011.** | | |
| **g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.** | S | OK |
| **h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.** | S | OK |
| **i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.** | S | OK |
| **j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.** | S | OK |
| **k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.** | S | OK |

DRMC
Fls. 429
Assinatura

RQ 21552517 2 BR

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA-REPRESENTANTE LE
GAL DA ASS.COMUNIT.CULT.EDUC.DEBARBACENA
PRAÇA ANDRADAS 130
APTO 403 CENTRO
36200-008 BARBACENA-MG

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

UNIDADE DE POSTAGEM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
BARBACENA
27 MAR 2012
MG

(Área de colagem no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
Ofício 173/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.050813/11.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Elisa Cogo Acerbi Garcia
2.421.376-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Luis Henrique Duarte

DATA ENTREGA
27/03/12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Luis Henrique Duarte

Nº DOC. DE IDENTIDADE

DRMC - 03
Fls: 430
Min. das Comunicações

BARBACENA, 23 de abril de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020939/2012-07
DRMC - 03
30/04/2012-13:46

Ilmo Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo – S/300 – Ala Oeste
CEP: 70044 – 900 – Brasília/DF

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR,pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de BARBACENA/MG, vem á presença de V.S.a. apresentar projeto de aprovação de locais e equipamentos.

Cordialmente,

Fátima Maria da Ferreira
Representante Legal

DRMC - 03 Fls: 431 Rubrica

# CREA-MG

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Alvares Cabral,1.600,CEP.30170-001 Fone PABX (31)3299-6700 - FAX (31) 3299-6720 Belo Horizonte - MG

Recibo do Sacado

| Cedente | | | Agência/Código cedente | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63 | | | 3.394-4/00005780-0 | 20/05/2012 |
| Sacado | | | Número do documento | Nosso número |
| CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS | | | 00000537028 | 00000000000537028 |
| Moeda | Quantidade | (X) Valor | (=) Valor do documento | (-) Dedução |
| R$ (Real) | | | 40,00 | |
| Demonstrativo | | | (+) Outros valores | (=) Valor cobrado |

ART NACIONAL: Profissional: MG-25670/D

Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000552918

ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CREA-MG

**ART de Obra ou Serviço**
**14201200000000552918**

DRMC - 03
Fls: A32
Rubrica
1ª Comunicação

1. Responsável Técnico

CAMDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 06.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC.DE RAD.COM.DE CULT.E EDUC.DE BARBACENA-ARCOCEBAR — CNPJ: 08.102.655/0001-82
Logradouro: PRAÇA ANDRADAS — Nº: 000130
Complemento: APT.403 — Bairro: CENTRO
Cidade: BARBACENA — UF: MG — CEP: 36200008
Contrato: — Celebrado em:
Valor: 900,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: PRAÇA ANDRADAS — Nº: 000130
Complemento: APT.403 — Bairro: CENTRO
Cidade: BARBACENA — UF: MG — CEP: 36200008
Data de início: 19/04/2012 — Previsão de término: 20/04/2012
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: ASSOC.DE RAD.COM.DE CULT.E EDUC.DE BARBACENA-ARCOCEBAR — CNPJ: 08.102.655/0001-82

4. Atividade Técnica

| | Quantidade: | Unidade: |
|---|---|---|
| 1 - ASSESSORIA | | |
| PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO | 25,00 | M |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSENART-ASSOC DOS ENG. E ARQUITETOS DA REGIAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barbacena 23 de abril de 2012

CAMDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITA: RNP: 1404867627

ASSOC.DE RAD.COM.DE CULT.E EDU CNPJ: 08.102.655/0001-82

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 40,00 — Registrada em: 20/04/2012 — Valor Pago: 40,00 — Nosso Número: 00000000000537028

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800 0312732

## Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS

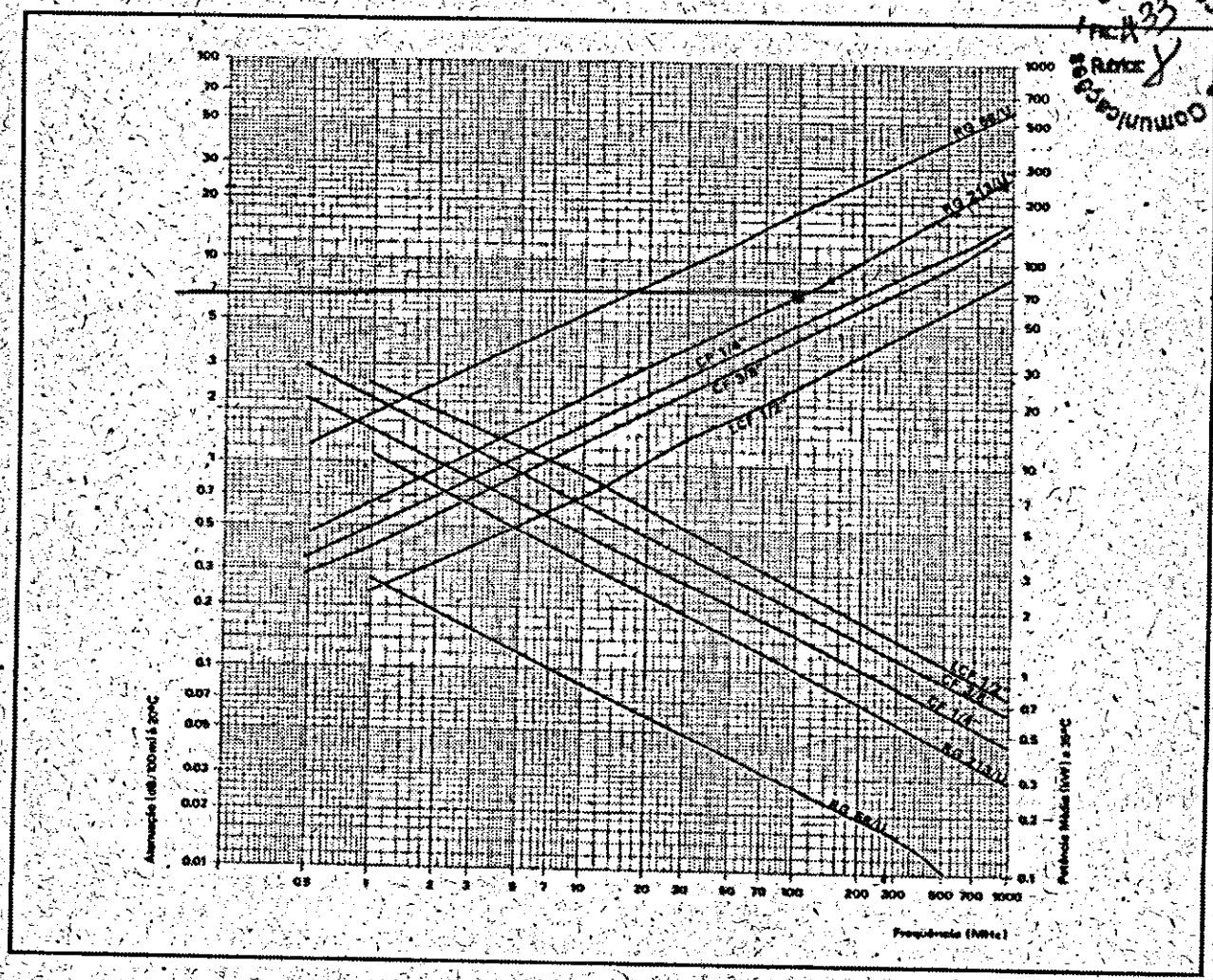


## Conectores e Acessórios

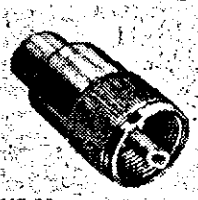

UHF Macho RG 213/U

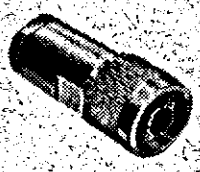

N Macho RG 213/U

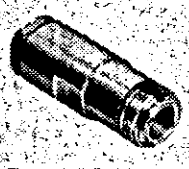

N Femea RG 213/U

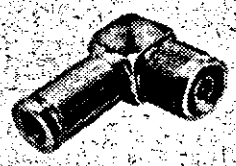

Cotovelo N Macho RG/213

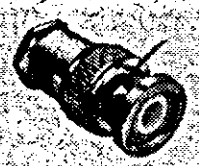

BNC Macho RG 58/U

Cotovelo BNC Macho RG/58

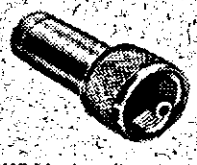

UHF Macho RG 58/U

Adaptadores

MUDANÇA N.°s TELEX
1171842 • 1171873
A PARTIR 02-11-84

**kmP**

**Cabos Especiais e Sistemas Ltda.**


BR 116 / km 25. Cx. Postal 146
06800 Embú SP
Tel. 011 / 494 2433 Pabx
Telex 011 / 33234 KMPL BR
Telegramas Pirelcable

# Cabos RADIOFLEX®

## RG 58/U e RG 213/U - 50 OHMS

**Capa a Prova de Intempéries**

**Total Flexibilidade**

**Especificações Militares (Norma MIL C17)**

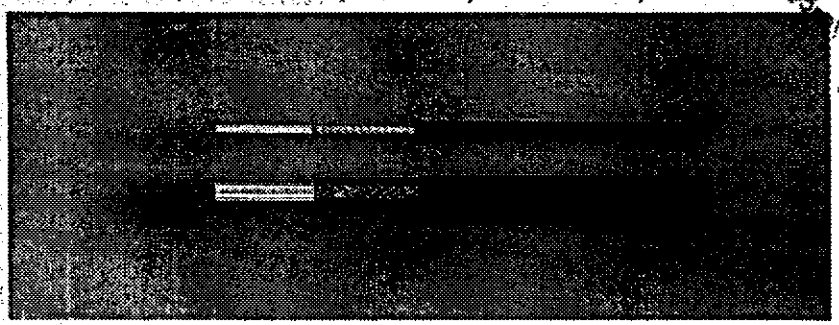

## Aplicação

Os cabos coaxiais RG 58/U e RG 213/U são ideais para sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiodifusão, sistemas de telefonia rural, instalação de antenas móveis e fixas de HF, VHF e UHF, emprego em instalações militares de todo o gênero, além de inúmeras outras no campo das telecomunicações e tele-informática.

Sua construção mecânica associada à qualidade de seus conectores, permite sua instalação em condições adversas, com simplicidade, barateando assim seu custo de implantação.

Os cabos Radioflex RG 58/U e RG 213/U possuem condutor externo formado por uma trança de fios de cobre, uma capa de PVC preta resistente às intempéries, garante uma proteção adequada às mais adversas condições de instalação.

O dielétrico de polietileno sólido confere aos cabos uma baixa atenuação e alta velocidade de propagação.

Os cabos RG 58/U e RG 213/U são fabricados segundo as especificações militares constantes da Norma MIL C17.

Sua estanqueidade, durabilidade e eficiência, tornam os Cabos Radioflex recomendados para instalação interna e externa (aéreo e em dutos).

A KmP dispõe de completo Departamento de Instalações e de Engenharia que poderão auxiliá-lo na escolha dos cabos, conectores e acessórios mais adequados à sua necessidade, instalando-os dentro de normas técnicas internacionais.

## Características Elétricas

| | RG 58/U | RG 213/U |
|---|---|---|
| Impedância (OHMS) | 50 | 50 |
| Capacitância (pF/m) | 101 | 101 |
| Tensão de Pico de RF (Kv) | 2,5 | 6,0 |
| Atenuação (dB/100 m) | 16,8 em 100 MHz | 7,1 em 100 MHz |
| Veloc. Prop. Relative (%) | 67 | 67 |
| Tensão de Pico de Pulso Unipolar (Kv) | 5,0 | 12,0 |
| Tensão de Operação Corrente Contínua (KV) | 15 | 38 |

## Características Mecânicas

| | RG 58/U | RG 213/U |
|---|---|---|
| Condutor Interno | Corda de Fios de Cobre Estanhado Ø 0,9 mm | Corda de Fios de Cobre NU Ø 2,3 mm |
| Isolamento | PE Sólido Ø 2,95 mm | PE Sólido Ø 7,3 mm |
| Condutor Externo | Trança de Fios de Cobre Estanhado Ø 3,5 mm | Tranças de Fios de Cobre NU Ø 8,2 mm |
| Capa | PVC Preto | PVC Preto |
| Diâmetro Final Aprox. (mm) | 4,95 | 10,3 |
| Peso (Kg) | 40/Km | 160/Km |
| Raio Mínimo de Curvatura (mm) | 25 p/ um Dobramento 75 p/ Dobr. Seguidos | 50 p/ um Dobramento 150 p/ Dobr. Seguidos |

kmP

kabelmetal PIRELLI

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 80
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

# LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

DRMC - Comunicação
Fls: 035
Notas:

## Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**

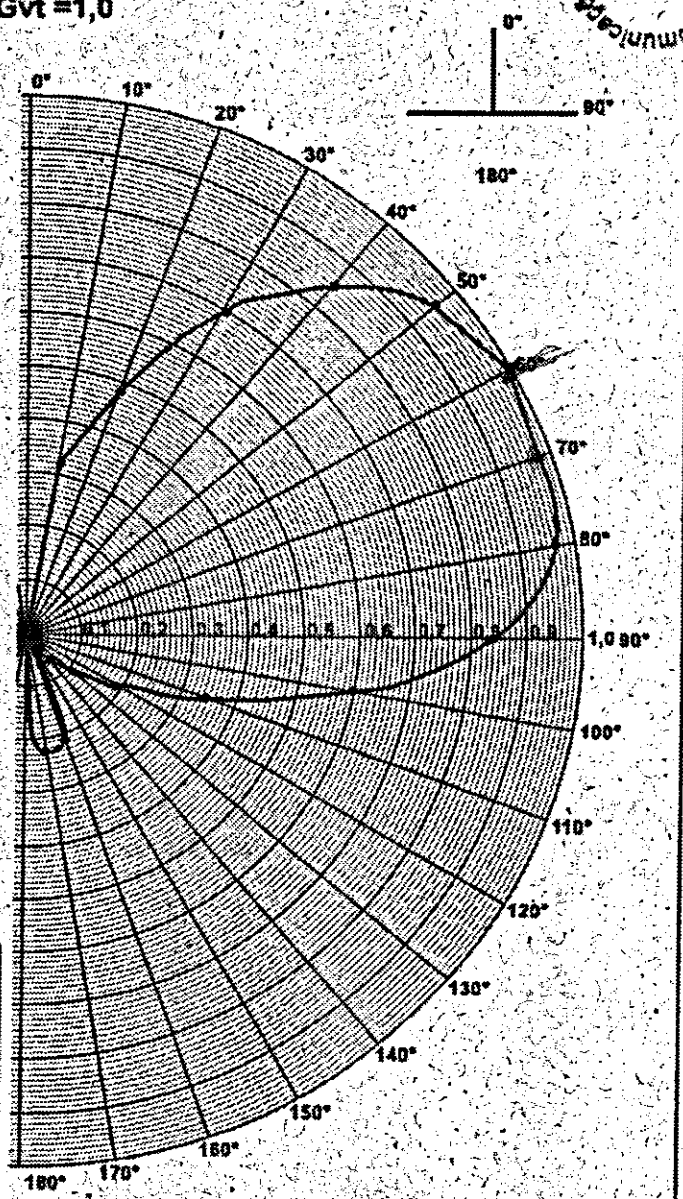


**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°( dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

| Resp.Téc: | OBS: | |
|---|---|---|
| Eng:Rogerio Correa | O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados. | Folha 1 de 02 |

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão

ALIAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Tolasio, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

# LAUDO TÉCNICO
## INDICADA PARA FM 87-108MHZ

ok

DRMC - 03 M. de Comunicação
Fls: 436
Rubrica:

**Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**

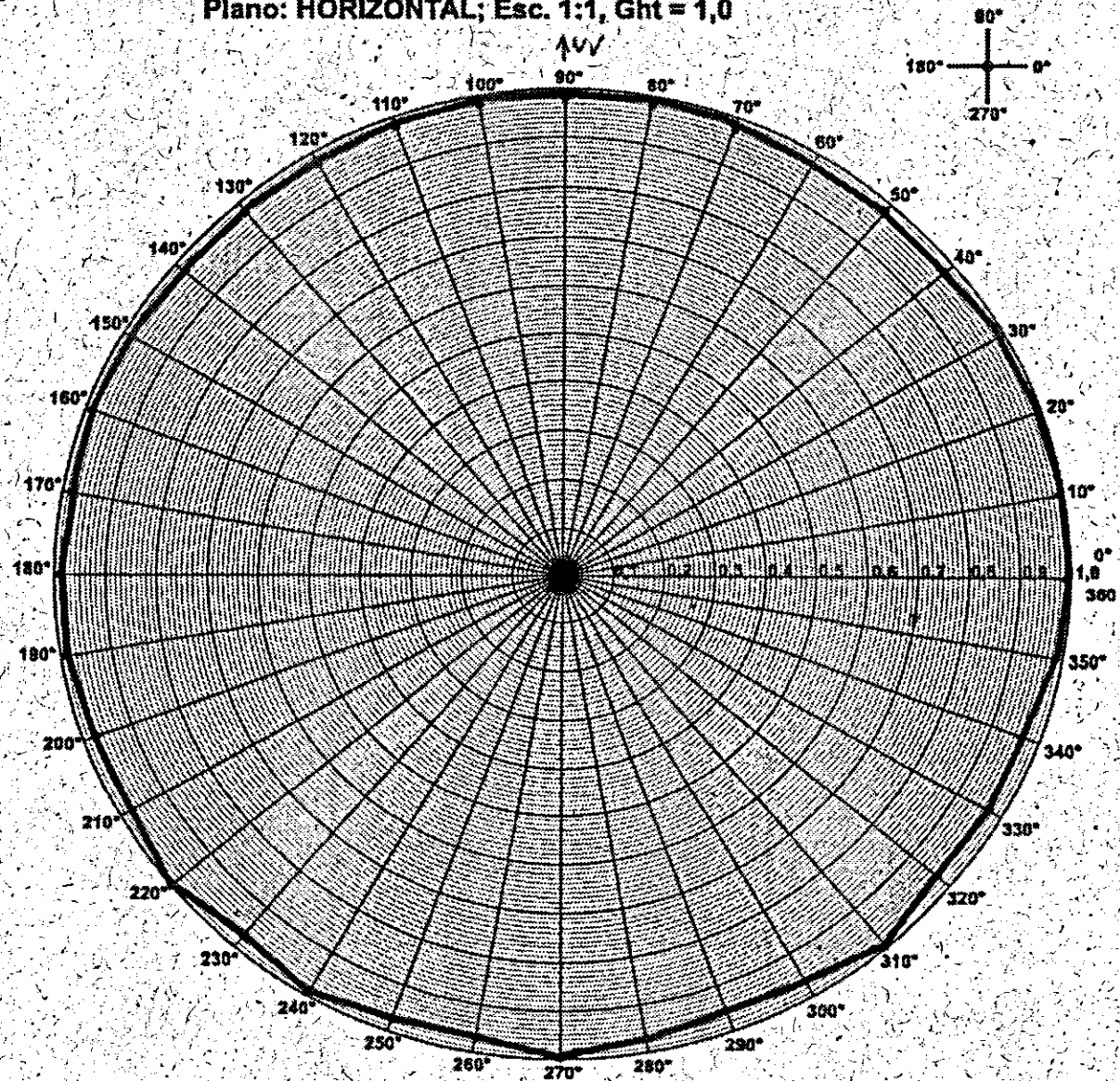


| Resp.Téc: | OBS: | |
|---|---|---|
| Eng:Rogerio Correa | O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados. | Folha 02 de 02 |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

DRMC - 03 Jun 2003
Fls: 0437
Rubrica:
Comunicações

# Certificado de Homologação
(Intransferível)

**Nº 0680-03-0528**

**Validade: Indeterminada**

**Emissão: 13/06/2003**

**Fabricante:**

**Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.**

**Praça da Pirâmide, 175**

**37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03 de 25 de abril de 2003, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

**Tipo:**

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria I**

**Modelo(s):**

**TX028**

**Serviço(s):**

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

**Características técnicas básicas:**

| Faixa de Freqüência Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|---|---|---|
| 87,8 a 106,0 | 25,0 | 180KF3E |
| 87,8 a 108,0 | 25,0 | 256KF8E |

**Potência de saída redutível até 5 W.**

**Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.**

**Observações:**

**Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.**

Selo de Fiscalização

ART 14729

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

DRMC 03 Mai
Fls.: 030
Rubrica
Comunicações

# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
# PROJETO TÉCNICO

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
### Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

| A | S | S | O | C | . | D | E | | R | A | D | . | C | O | M | U | N | I | T | . | D | E | | C | U | L | T | . | E | | E | D | U |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

| C | . | D | E | | B | A | R | B | . | A | R | C | O | C | E | B | A | R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CGC

| 0 | 8 | 1 | 0 | 2 | 6 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | 8 | 2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

| R | Á | D | I | O | | E | V | E | R | E | S | T | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

| P | R | A | C | A | | D | O | S | | A | N | D | R | A | D | A | S | | 1 | 3 | 0 | - | A | P | T | O | . | 4 | 0 | 3 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

BAIRRO

| C | E | N | T | R | O | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CIDADE

| B | A | R | B | A | C | E | N | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

UF

| M | G |
|---|---|

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| 2 | 1 | ° | 1 | 3 | ' | 3 | 0 | " | S | 4 | 3 | ° | 4 | 6 | ' | 4 | 0 | " | W |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

| P | R | A | C | A | | D | O | S | | A | N | D | R | A | D | A | S | | 1 | 3 | 0 | - | A | P | T | O | . | 4 | 0 | 3 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

BAIRRO

| C | E | N | T | R | O | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CIDADE

| B | A | R | B | A | C | E | N | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

UF

| M | G |
|---|---|

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| 2 | 1 | ° | 1 | 3 | ' | 3 | 0 | " | S | 4 | 3 | ° | 4 | 6 | ' | 4 | 0 | " | W |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

| P | R | A | C | A | | D | O | S | | A | N | D | R | A | D | A | S | | 1 | 3 | 0 | - | A | P | T | O | . | 4 | 0 | 3 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

BAIRRO

| C | E | N | T | R | O | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CIDADE

| B | A | R | B | A | C | E | N | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

UF

| M | G |
|---|---|

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| 2 | 1 | ° | 1 | 3 | ' | 3 | 0 | " | S | 4 | 3 | ° | 4 | 6 | ' | 4 | 0 | " | W |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

| A | U | A | D | | C | O | R | R | E | A | | E | O | U | I | P | . | E | L | E | T | R | Ô | N | I | C | O | S | | L | T | D | A |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

MODELO

| S | P | | 5 | 0 | 2 | 5 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

POTÊNCIA

| 2 | 5 | . | 0 | watts |
|---|---|---|---|---|

Nº HOMOLOGAÇÃO

| 0 | 6 | 8 | 0 | - | 0 | 3 | - | 0 | 5 | 28 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

| A | U | A | D | | C | O | R | R | E | A | | E | O | U | I | P | . | E | L | E | T | . |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

MODELO

| P | T | 0 | , | 8 | - | F | M | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

GANHO max (Gt): 0,0 dBd | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 1163,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP PIRELLI | MODELO: RG 213 U

COMPRIMENTO (L): 35,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 7,00 dB | PERDAS NA LINHA (PL): -2,45 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,56

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ = 2,48

Eficiência da linha (η) = $\frac{(PL)}{10}$ = $\frac{-2,45}{10 \times 10}$ = 0,564

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log ( 0,025 x 1 x 1 x 0,56 ) = - 18,47 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 – 18,47 - 20 log 1 = 88,53 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: CANDIDO H. PEREIRA DE FREITAS

REG.CREA: 25670/D | ENDEREÇO: RUA SAGRADA FAMÍLIA 652

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: SANTA TEREZA

CIDADE: TRÊS CORAÇÕES | UF: MG

CEP: 37410-000 | TELEFONE: 035-32311313 | FAX: 035-32311313

E-MAIL: chpf@hotmail.com

LOCAL: TRÊS CORAÇÕES | DATA: 23/04/2012

ASSINATURA:

DRMC - 03 Mai das Comunicações
Fls: 039
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR**,pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a localidade de **BARBACENA/MG**, utilizando a freqüência de **98,7 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELETRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)"**, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP )

Três Corações, 23 de abril de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas
CREA: 25670/D

OK

DRMC - Gerência de Comunicação
Fls: 090
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR,pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de BARBACENA/MG, atende ás condições exigidas no item 19.2.5.1. da Norma nr.01/2011.

Três Corações, 23 de abril de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

OK
OK

DRMC - 03 MAI
Fls: 091
Rubrica

# PARECER CONCLUSIVO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de BARBACENA/MG, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção.

Três Corações, 23 de abril de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

DRMC - 03 FEV
Fls: 002
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de BARBACENA/MG, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria Nr.1141/GM5, de 05 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Três Corações, 23 de abril de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

DRMC · S.M. das Comunicações
Fls.: 008
Rubrica

OK

# DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR,pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária , na cidade de BARBACENA/MG, que o horário de funcionamento pretendido será de 06:00 hs às 24:00 hs, conforme solicitado no subitem 12.1, alínea "i" da Norma Nr.01/2011.

BARBACENA, 23 de abril de 2012.

Fátima Aparecida Ferreira

Representante Legal

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls: 444
Rubrica

# DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em **23/04/2012**, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR**,pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em **BARBACENA/MG**, na **Praça dos Andradas, 130 – Apto.403 - Centro**, atende ao Regulamento sobre de Radiofreqüência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

BARBACENA, 23 de abril de 2012.

Representante Legal

DRMC
Fls: 005
Rubrica
Comunicações

# DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR,pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de BARBACENA/MG, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

BARBACENA, 23 de abril de 2012.

Fátima Aparecida Ferreira
Representante Legal

Endereço para correspondência: Praça dos Andradas, 130 – Apto.403 - Centro, na cidade de BARBACENA, Estado de Minas Gerais, CEP 36200-008, correio eletrônico (e-mail): ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br.

ok

DRMC - 03 M. de Comunicações

Fls. 040

Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR,pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária , na cidade de BARBACENA/MG, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas às transmissões imediatamente até que sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b" da Norma Nr.01/2011.

BARBACENA, 23 de abril de 2012.

Fátima Aparecida Ferreira

Representante Legal

Endereço para correspondência: Praça dos Andradas, 130 – Apto.403 - Centro, na cidade de BARBACENA, Estado de Minas Gerais, CEP 36200-008, correio eletrônico (e-mail): ferreirafatimaaparecida@yahoo.com.br.

PREFEITURA
DE BARBACENA
GEOPROCESSAMENTO

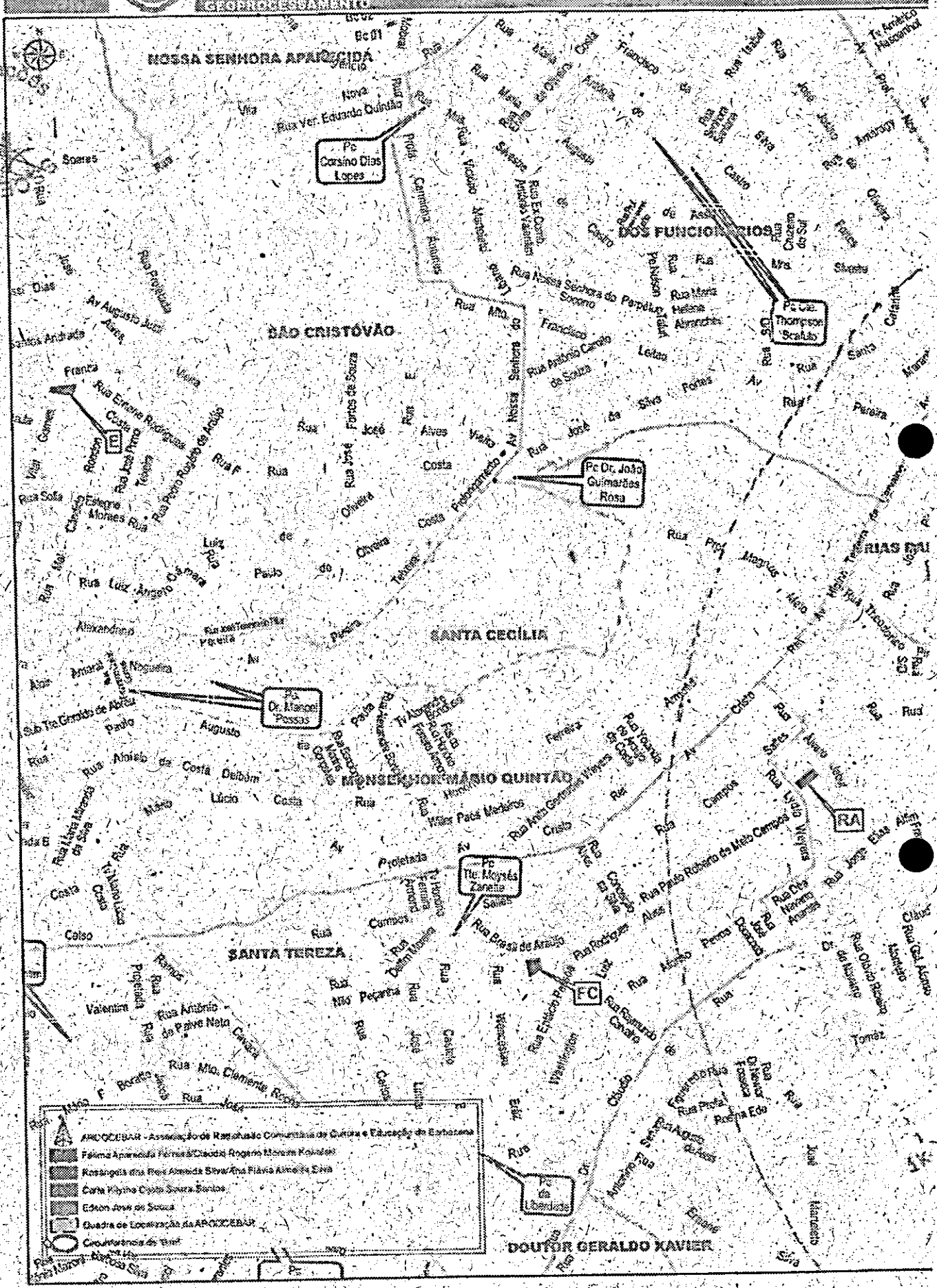
NOSSA SENHORA APARECIDA
SÃO CRISTÓVÃO
SANTA CECÍLIA
SANTA TEREZA
DOUTOR GERALDO XAVIER
Pç Corsino Dias Lopes
Pç Dr. João Guimarães Rosa
Pç Dr. Marcos Possas
Pç Ilte. Moysés Zanetta Sales
Pç da Liberdade
Pç Dr. Thompson Scrafuto
RA
FC
Rua Ver. Eduardo Quintão
Rua Pedro Rugolo de Araújo
Rua Luiz Ângelo Guimarães
Rua Antônio Mota Costa
Rua Antônio de Paiva Neto
Rua Pedro Rodrigues
Rua Paulo Roberto de Melo Campos
Rua Dr. Mário Quintão
Rua Dr. Washington Pires
Rua Dr. Nelson Tabet
Rua Maria Helena Almeida
Rua Rosa Sônia do Sul
Rua Ex Cmdo Antônio Valentim
Rua Prof. Antônio Costa Ribeiro
Rua Cel. Afonso Monteiro
Rua Otávio Ribeiro
Rua Ten. Américo Hallembeck
Rua Ten. Abrantes
Rua Ten. Hermínio Ferreira Amorim
Rua Ten. Mário Lúcio
Rua Ten. Cândido de Abreu
Rua Sub Ten. Geraldo de Abreu
Rua Cel. Tenente Pires
Rua Cel. Tenente Vilar
Rua Cel. Estegna Moraes
Rua Cel. Costa Dalbim
Rua Cel. Costa Lúcio
Rua Cel. Costa Celso
Rua Cel. Costa Valentim
Rua Cel. Costa Mto. Clemente Rocha
Rua Cel. Costa Projetada
Rua Cel. Costa Não Peçanha
Rua Cel. Costa Ramos
Rua Cel. Costa Rocha
Rua Cel. Costa Cursos
Rua Cel. Costa Dalton Moreira
Rua Cel. Costa Ribeiro
Rua Cel. Costa Rodrigues
Rua Cel. Costa Washington
Rua Cel. Costa Cláudio
Rua Cel. Costa Ribeiro
Rua Cel. Costa Rodrigues

DRMC - 03
Fls: 449
Rubrica
Min. das Comunicações

# RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR.
- CIDADE: BARBACENA/MG
- FREQUENCIA: 98,7 MHz
- MODALIDADE DE SERVIÇO: RÁDIO COMUNITÁRIA
- POTENCIA MAXIMA DA EMISSORA: 0,01422 KW ERP
- LOCALIZAÇÃO: Praça dos Andrádas, 130 – Apto.403 - Centro BARBACENA/MG.

- Calculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral ( tabela VII):

$r = 0{,}409 \sqrt{ERP}$

$r = 0{,}409 \sqrt{14{,}22}$

$r = 1{,}54$ m

- Calculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional ( tabela VIII):

$r = 0{,}184 \sqrt{ERP}$

$r = 0{,}184 \sqrt{14{,}22}$

$r = 0{,}69$ m

DRMC - 03
Fls: 449
Rubrica
Comunicação

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 30,0 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = \frac{14,22 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 900,00}$$

$S = 0,0052\ W/m^2$

O limite para exposição ocupacional á CEMRF na faixa de radiofreqüência de 10 MHz a 400 MHz ( tabela I) é 10 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002.

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL:

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 15,0 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = \frac{14,22 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 225,00}$$

$S = 0,0211\ W/m^2$

O limite para exposição da população em geral á CEMRF na faixa de radiofreqüência de 10 MHz a 400 MHz ( tabela II) é 2 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002

DRMC
Fls: 450
Rubrica
Comunicação

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto conclui-se que a instalação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR,pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de BARBACENA/MG, atende á Resolução nº 303 de 02/07/2002.

Profissional Habilitado:
Nome: Candido Henrique Pereira de Freitas.
CREA: 25670/D
Três Corações, 23 de abril de 2012.

Engº Candido Henrique Pereira de Freitas

DRMC - 03 Mai
Fls: 951
Rubrica
Comunicação

# DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em **23/04/2012**, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR**, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em **BARBACENA/MG**, na **Praça dos Andradas, 130 – Apto.403 – Centro**, atende ao Regulamento sobre Radiofreqüência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subseqüente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Barbacena, 23 de abril de 2012.

Fátima Garcia Ferreira
Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL
AVENIDA AFONSO PENA - 1270
BELO HORIZONTE MG
CEP 30130-900

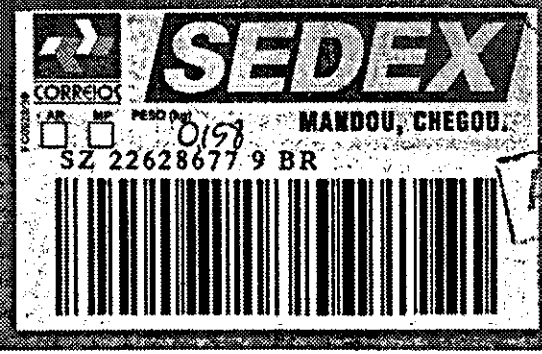

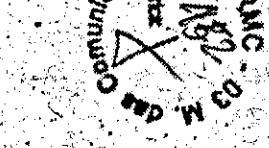

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/04/12

Conforme art. 30, § 2º, I, II e 9.154/95

João Victor Machado Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787578
DRMC-03

MANDOU, CHEGOU.

EXPRESS

DRMC - 03 Fls. 453 Rubrica Min. das Comunicações

DRMC - 03 Fls. 453 Rubrica Min. das Comunicações

RM 65295408 3 BR

**CORREIOS** *AVISO DE RECEBIMENTO* **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

CDD - BARBACENA 08 FEV 2012 MG

**DESTINATÁRIO**
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA-REPRESENTANTE LE
GAL DA ASS.COMUNIT.CULT.EDUC.DEBARBACENA
PRAÇA ANDRADAS 130
APTO 403 CENTRO
36200-008 BARBACENA-MG

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA ÂFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ___/___/___ ____:____h
2ª ___/___/___ ____:____h
3ª ___/___/___ ____:____h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**
Ofício 58/2012/DRMC-03-MC

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**
Elizabete Acerbi Garcia
8.071.376-1

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**
José M. Silva

**DATA ENTREGA**
08/02/12

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**
José M. Silva

**Nº DOC. DE IDENTIDADE**

DRMC - 03
Fls: 454
Rubrica
SPO Comunicações

ANATEL



# Relatório de RADCOM - Plano de Referência

**UF: MG** **Município: Barbacena**

| Município | Canal | Freqüência |
|---|---|---|
| Barbacena | 254 | 98,7 |

**Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA** **Data: 02/10/2012** **Hora: 15:28:10**

**Registro 1 até 1 de 1 registros**



Tela Inicial | Imprimir

DRMC - 03 - MCom
Fls. 155
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG
Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| COORDENADAS | Proposta (A) | IBGE (B) |
|---|---|---|
| Latitude: | 21S1330 | 21S1333 |
| Longitude | 43W4640 | 43W4625 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| Distância A:B (IBGE) | 0.44 |

## Processo

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| PRAÇA DOS ANDRADAS, Nº 130/403 - CENTRO | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| PRAÇA DOS ANDRADaS, Nº 130/403 - CENTRO | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| Número do Processo | Distância | Status |
|---|---|---|
| 53000.051762/11 | 630,00 | ARQDEF |

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 53710.001649/98 | Barbacena | MG | 1.680,00 | ARQDEF |
| 4 | 53710.000675/98 | Barbacena | MG | 3.040,00 | ARQDEF |

| | | |
|---|---|---|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | Não |
| | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| PRAÇA DOS ANDRADAS, Nº 130/403 - CENTRO | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| 12. | Conclusão da Análise |
|---|---|

Tecnicamente viável- *** COM CONCORRENTE ***

Luciano Alves Corgosinho
(Analista)

DRMC - 03
Fls. 156
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTÁÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOU/RADCOM 02? | Sim |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência da interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 05/08/98, DOU 07/08/98? | a. Sim<br>b. Sim |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação de coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto, no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | Sim |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VII, item 6.11) | Sim |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim |
| a. Ganho Maximo: 0.0 | b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. | c. Modelo: PTOD8-FM |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30.0 | Sim |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim |
| 13. | O transmissor está certificado? | Sim |
| a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA | b. Modelo: SP 5025 | c. Categoria: B — d. Certificado: 0660-03-0328 |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | Sim |
| 16. | **Conclusão da Análise** | |
| INSTRUIDO TÉCNICA 02 - ENTIDADE APTA A EXECUTAR O SERVIÇO. COM CONCORRENTE. | | |

Geraldo Roberto Vilela

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 35 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - Min. das Comunicações
Fls: 457
Rubrica:

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim |
| fls. 02 | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Não |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| Estatuto Social (fls. 10 a 14) Ata de Constituição (fls. 08 a 09) Ata de Eleição (fls. 15) devidamente registrados. | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim |
| 280 pontos | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| fls. 73 | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| fls. 07 | | |

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 02 Anos — Validade: 12/06/2013

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Fátima Aparecida Ferreira | 001.111.111-11 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Rosângela dos Reis Almeida Silva | 002.222.222-22 | Vice Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Carla Kétyha Costa Sousa Santos | 003.333.333-33 | 1º Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Claúdio Rogério Moreira Kowask | 004.444.444-44 | 2º Secretário | Sim | Sim | Sim |

Declaração de sede - fls. 73;

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/11 Localidade/UF: Barbacena/MG

Entidade: ARCOCEBAR - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA

Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 254

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Carlos da Silva | 005.555.555-55 | 1º Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |
| Edson José de Souza | 006.666.666-66 | 2º Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |

Declaração de vínculo - fls. 73;
Recolhiemnto de Taxa - fls. 06;
Relação contendo o nome dos associados - fls. 397 a 402

| 13. | Conclusão da Análise |
|---|---|

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 0120/04, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela técnica. Relatório final/Portaria.

É o relatório.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 034/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2013.

À Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130/403
36.200-000 Barbacena - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050613/2011-15**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050613/2011-15**, na localidade de **Barbacena/ MG** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 023/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados

implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 023/2013/DRMC/MC-MG

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050613/2011-15

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barbacena / MG**, protocolizado em 04/10/2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Comprovante de residência de todos os dirigentes**, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

II. **Cópia do CPF de todos os dirigentes**, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2013.

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 023/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2013.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMG - 03 Fls: 460 Rubrica

CORREIOS | AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DA POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA-REPRESENTANTE LE
GAL DA ASS.COMUNIT.CULT.EDUC.DEBARBACENA
PRAÇA ANDRADAS 130
APTO 403 CENTRO
36200-008 BARBACENA-MG

27 FEV 2013

RQ 641515228 BR
(NÚMERO DO OBJETO)

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

CDD - BARBACENA
28 FEV 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
OF.034/2013/DRMC/MG-MC PROC.53000.050813/2011

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8113738

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Fátima Rosa de Oliveira

DATA ENTREGA
28-02-13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

## Comprovante de residência de todos os dirigentes e, cópia do CPF de todos os dirigentes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013075/2013-61
DRMC/MG
26/03/2013-16:44

**Presidente :**

Fatima Aparecida ferreira , brasileira , divorciada.
Profissão : Administradora de Empresas
CPF : 571.704.016-49 e RG : MG- 3.903.474
Rua Brasil de Araujo , nº 30 / 301 Bairro - Santa Teresa
CEP – 36 .201 074 Barbacena - MG

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 161
Rubrica

VICE – PRESIDENTE :
Rosangela Reis Almeida silva , brasileira , Casada
profissão : Empresária
CPF : 222.162. 356.-87 e RG : MG- 740.670
Rua Lídia Weyers nº 114 / 202 Bairro – Santa Teresa
CEP -36.201.049 Barbacena – MG

SECRETÁRIA :
Carla kélytha costa Souza santos , brasileira , divorciada
Profissão : Professora
CPF : 051.824.676-05 E RG : MG - 11.555.774
Rua Coronel Abílio nº 30 Bairro São José
CEP : 36.205-056 Barbacena - MG

VICE – SECRETÁRIO:
Sr. Dr. Claúdio Rogério Moreira kowalski , brasileiro , Solteiro.
Profissão : Advogado
CPF : 333.844.286-68 e RG : OAB / MG – 45.375
Rua Brasil de Araújo nº 30 /301 Bairro - Santa Teresa
CEP– 36.201 – 074 Barbacena - MG

PRIMEIRA TESOUREIRA :
Ana Flávia Almeida e Silva, Brasileira , Solteira .
Profissão : Estudante
CPF : 084.520.466-18 e RG : MG – 15.385.866
Rua Lídia weyers nº 114 / 202 Bairro - Santa Teresa
CEP : 36.201.049 Barbacena - MG

VICE TESOUREIRO :
Edson José de Souza, Brasileiro , Casado.
Profissão : Comerciante
CPF : 443.552.546-15 e RG : MG-2.727.418
Rua Francisco Vital Gomes nº 366 A Bairro - Valentim Prenassi
CEP : 36.201.532 . Brabacena - MG

CONSELHO FISCAL :
01 - Sra. Adir Maria da Silva Ferreira , brasileira , viúva .
Profissão : Aposentada
CPF : 012.358.166-48 e RG : MG -1.691-.269
Rua Lídia Weyers - nº 114 / 202 Bairro - Santa Teresa
CEP : 36.201.049 - Barbacena - MG

02 - Rafaela Ingrid Costa Souza, brasileira, Casada.
Profissão Comerciante
CPF: 060.805.436-48 e RG: MG -12.659-730
Rua Coronel Abílio nº 38 B Bairro São José
CEP : 36.205-056 Barbacena - MG

03 - Lucas Miguel da Costa , brasileiro , Casado.
Profissão : Eletroeletrônico
CPF : 195.287.526-91 e RG : MG 258.959
Rua Bernardo Guimarães nº 09 - Bairro São José
CEP 36.205-052 - Barbacena - MG

SUPLENTES DO CONSELHO :

Antonio Pedro da Costa Neto , brasileiro , Solteiro .

Profissão : Psicólogo .

CPF : 069 . 490 .486-45 e RG: MG - 12 . 587 . 097

Rua Bernado Guimarães nº 09 Bairro São José

CEP : 36.205-052 BARBACENA - MG

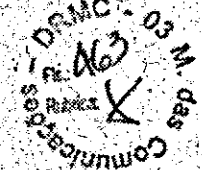

Tedim Miguel da Costa , brasileiro , Casado .

Profissão : Comerciante

CPF : 153. 521.377-91 e RG : MG - 2.462.358

Rua Francisco Vital Gomes nº 366 Bairro – Valentim Prenassi

CEP : 36.201-532 - Barbacena MG

Igor Cerqueira Rodrigues , brasileiro , Casado.

Profissão : Turismólogo

CPF : 044.302.176-70 e RG : MG -7.582.269

Rua Coronel Abílio ,nº 38 B Bairro São José

CEP : 36. 205. 056 - Barbacena - MG

Fátima Aparecida Ferreira

Representante Legal da ARCOCEBAR

Nome da Representate da ARCOCEBAR Fátima Aparecida Ferreira

CPF : 571.704.016 - 49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
571.704.016-49
FATIMA APARECIDA FERREIRA
27/10/1964

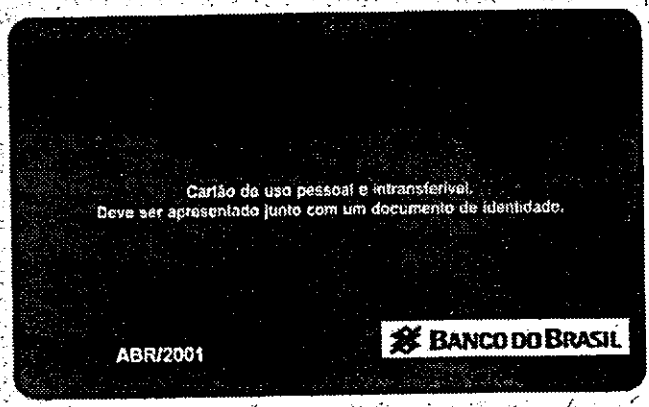
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
ABR/2001
BANCO DO BRASIL

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16110

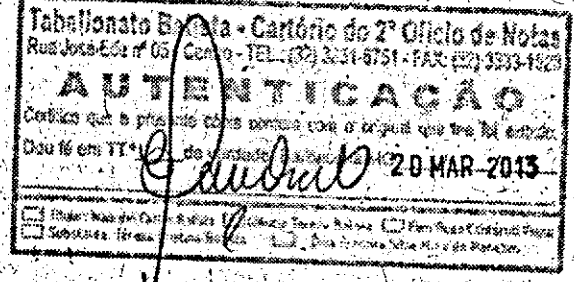
Tabelionato
Cartório do 2º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
20 MAR 2013

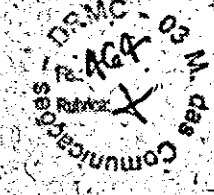
DPMC - 03 - Ass. das Comunicações
Fls.
Rubrica

DRMG - 03 - Fls. 065 - Rubrica - Comunicações

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu Fátima Aparecida Ferreira

nacionalidade Brasileira estado civil União Estável

profissão Administradora portador da Carteira de Identidade

nº RG MG-3.903.474 CPF 571.704.016-49

Declaro sob as penas do Artigo nº 299 do Código Penal, que resido na

Rua Brasil de Araújo, 30 Apto 301

nº 30/301 Cidade Barbacena Bairro Santa Tereza

Estado Minas Gerais CEP. 36.201.074

Barbacena 20 de Março de 2013.

Reconheço Fátima Aparecida Ferreira

Tabelionato Batista Cartório do 2º Ofício de Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BJP 88570

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Fátima Aparecida Ferreira
Dou fé em ____ da verdade. Barbacena/MG 20 MAR 2013
Testes: Maurício Cezar Batista, Gláucia Teresa Batista, Dina Rosa Centurati Vieira
Substitutos: Teresa Cristina Batista, Dina Ferreira Silva Abdo de Menezes

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO OU NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

" 2ª VIA "

104/0104-1

20/11/86

C. E. F.
Ag. Carandaí

63310/4263

HÉLIDA [illegible] CARVALHO MAZZINI
Aux. Escrit. - Matr. 005952-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO PELA PORTARIA NORMATIVA SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - CISF

CIC

2ª VIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

222 . 162 . 356 - 87

NOME COMPLETO

ROSÂNGELA DOS REIS ALMEIDA SILVA

NASCIMENTO

22.03.55

ASSINATURA

Rosângela dos Reis Almeida Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Tabelionato Batista
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16105

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua [illegible] nº 00 - [illegible] TEL: (32) 3331-[illegible] - FAX: (32) 3331-[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Declaro que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé em [illegible] Juiz de Fora, 28 MAR 2013

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fl. 466
Rubrica

NEVILSON CORREIA MORAIS

48 anos.
Desaparecido em Frutal/MG
desde 06/11/2011

MARCOS DOS REIS HENRIQUE

48 anos.
Desaparecido em Contagem/MG
desde 01/12/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência de Pessoas Desaparecidas) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

01-Mudou-se
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
05-Desconhecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

- DRMC - 03 - Fls: 467 - Rubrica: - Comunicações

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

11130132
1001
AHD019003438

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Contrato Especial
9912346679/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

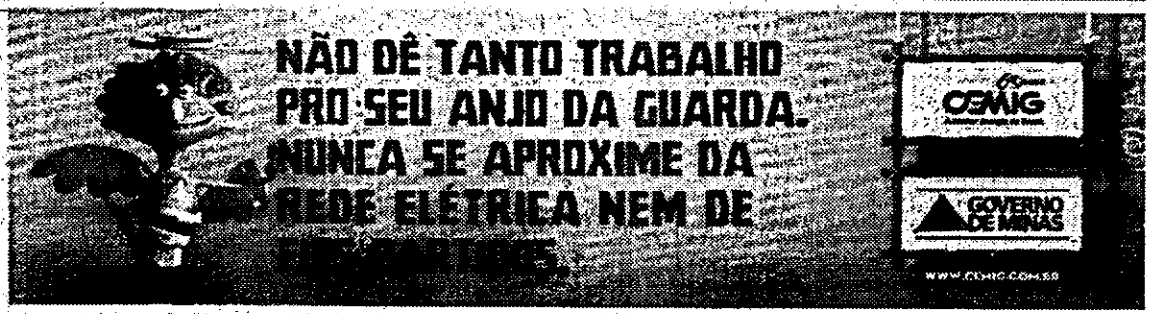


Fale com a Cemig 116

www.cemig.com.br/atendimento

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

2115236

ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
RUA LIDIA WEYERS 114 AP T202
SANTA TEREZA I
38201-049 BARBACENA MG

Dmi21-MG-01-04-2115236-001680

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 08/02/2013

07100239172201134071680368006147402

Está cada vez mais fácil e rápido comunicar falta de energia. Basta enviar, grátis, um SMS do seu celular para o número 29810. Digite "cemig luz", depois o Nº da instalação e o Nº do Cliente que estão destacados de amarelo na sua conta de luz. Em poucos minutos você recebe o número de protocolo de atendimento. Pronto! É só aguardar a visita do eletricista da Cemig. É grátis e funciona 24 horas por dia. Cemig Torpedo 29810.

Para abrir ou melhorar seu negócio, procure o Sebrae. São 40 anos auxiliando o empreendedor individual, micro e pequenas empresas. Conheça a nova cartilha empresarial "Empreendedor Individual e Rotinas Administrativas": www.sebraemg.com.br.

Descrição dos indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e ouvidoria se encontram à disposição dos consumidores: para consulta, nas agências de atendimento e no site: http:// www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Ande a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com a tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

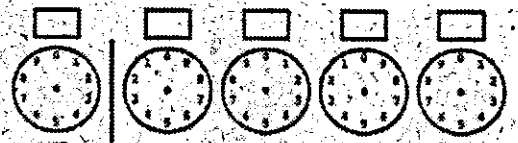


Autenticação mecânica

Instalação: 3006147402

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C102206

Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO: Nº DA AGÊNCIA: C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

Instalação: 3006147402

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 86 - Centro - TEL.: (32) 3331-4751 - FAX: (32) 3331-1529
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em 11/03/2013 - 20 MAR 2013

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16106

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0047
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE lei criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA**
RUA LIDIA WEYERS 114 AP T202
SANTA TEREZA I
36201-049 BARBACENA, MG
CPF 012.358.186-48

Referente a
**JAN/2013**
Código de Débito Automático:
**000061474029**

Nº DO CLIENTE
**7001035370**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE IJ Nº 004319849 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Trifásico | AH001:9003438 | 17/12 | 17/01 | 16/02 | 21/01 | 25/01 | **3006147402** |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 12.106 | 12.196 | 1 | 90 |

**Informações Gerais**

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2013
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5005683789), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2012, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Custo de Disponibilidade | | | 42,51 |
| **Encargos / Cobrança** | | | |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | | | 8,53 |
| **Tarifas aplicadas (sem impostos)** | | | |
| Energia Elétrica kWh | | 0,40423000 | |

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena I
Mês: 11/2012

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 1,08 | 4,89 | 9,19 | 18,38 |
| FIC | 1,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 1,08 | 2,52 | - | - |
| DICRI | 0,00 | 12,22 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=231/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$28,57

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 0,00 | 0,00 | Ent. Retorno | 0,00 | 0,00 |
| Participação | 0,00 | 0,00 | Multas | 0,00 | 0,00 |
| Transmissão | 0,00 | 0,00 | Total | 0,00 | 0,00 |

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| **08/02/2013** | **R$ 51,04** |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| JAN/13 | 90 | 2,90 | 31 |
| DEZ/12 | 65 | 2,32 | 28 |
| NOV/12 | 71 | 2,15 | 33 |
| OUT/12 | 77 | 2,57 | 30 |
| SET/12 | 67 | 2,08 | 32 |
| AGO/12 | 91 | 2,94 | 31 |
| JUL/12 | 80 | 2,58 | 31 |
| JUN/12 | 92 | 3,07 | 30 |
| MAI/12 | 91 | 3,25 | 28 |
| ABR/12 | 97 | 2,94 | 33 |
| MAR/12 | 112 | 3,61 | 31 |
| FEV/12 | 128 | 4,41 | 29 |
| JAN/12 | 115 | 3,71 | 31 |

Reservado ao Fisco
605E.D61B.3A5F.580D.82C5.4207.0358.76E2

| ICMS | | | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Base de cálculo(R$) | Alíquota(%) | Valor(R$) | | |
| | | | 0,37 | 1,72 |

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838

CEMIG Distribuição S.A.

| Unidade de Leitura | Conta Contrato | Vencimento | Total a Pagar |
|---|---|---|---|
| 11130132 | 000061474029 | 08/02/2013 | R$ 51,04 |

Janeiro/2013

-836000000006-7 51040138002-5 30452281311-8 00061474029-8

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ 19.555.184/0001-[illegible]
Rua José Ede nº 05 - Centro - Barbacena
TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1628
e-mail: cbatista@barbacena.com.br
Tabelião Titular: Maurício Carlos Batista
Tabeliã Substituta: Tereza Cristina Batista
Escrevente Substituto: Gláucia Teraza Batista
Escrevente Autorizada: Diva Ferreira Silva Alvim de Menezes
Escrevente Autorizada: Elen Rose Cantanti Viana

Tabelionato Batista - Barbacena - Cartório do 2º Ofício de Notas - Carlos Batista

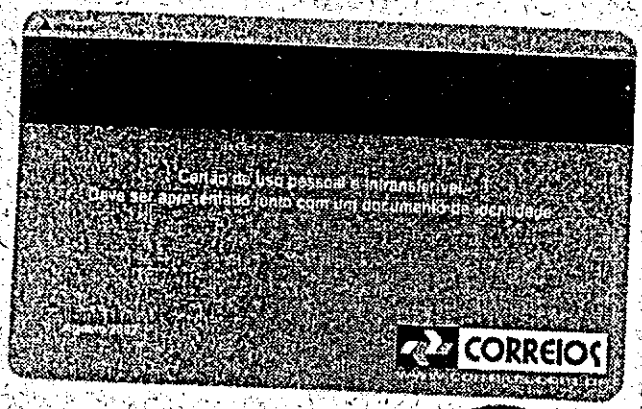

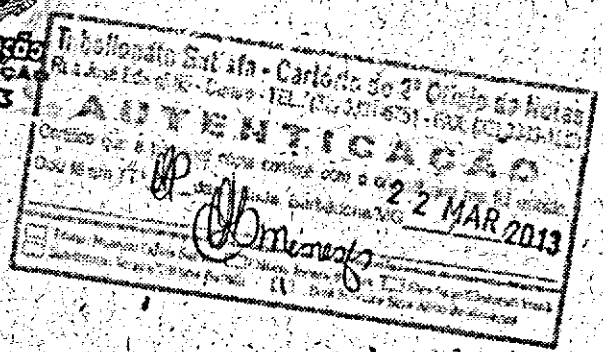


ESPAÇO EM BRANCO

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."

FERNANDO ANTONIO MOREIRA PINTO

33 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 10/11/2004

LUANA SOARES PARDINHO

16 anos.
Desaparecido em Cordisburgo/MG desde 13/08/2012

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

01-Mudou-se
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
05-Desconhecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

DRMC - Fls. 969 Rubrica X

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

04130136
1001
AEU894002726

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Contrato Especial
9912249879/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

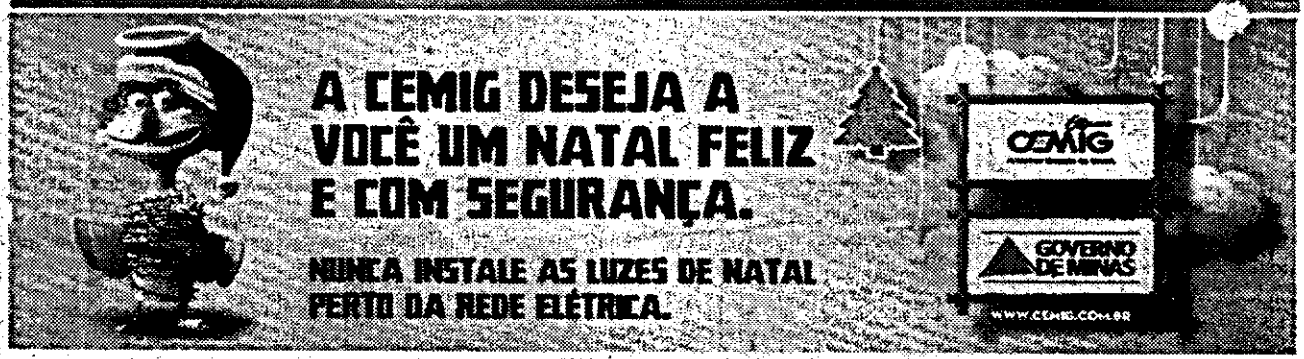


**Fale com a Cemig 116**
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

www.cemig.com.br/atendimento

07198461

ANTONIO MIGUEL DE SOUZA
RUA CORONEL ABILIO 30 AP 101
SÃO JOSE
36205-056 BARBACENA, MG

INSTALAÇÃO: 3003341864 - 07-MG-01-03-07198461-031039

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 27/12/2012

07100291708121213460528300334186 4

CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE AVISO DE INTERRUPÇÃO PROGRAMADA DE ENERGIA ELÉTRICA: Se em sua residência existe pessoa usuária de equipamento elétrico vital à preservação da vida, você deverá se cadastrar na Cemig para receber o comunicado. Leve RG, CPF, registro ou contrato de locação do imóvel, laudo médico e a conta em uma de nossas Agências. A Cemig só terá conhecimento da necessidade mediante solicitação. Mantenha seu cadastro atualizado.

Ligue para a Ouvidoria Geral do Estado para saber sobre os serviços públicos nas áreas de Meio Ambiente, Saúde, Polícias, Sistema Penitenciário, Educação, Patrimônio Público e Licitações. Você também pode fazer sua reclamação, denúncia, sugestão ou elogio. Ligue 0800 283 9191 ou acesse www.ouvidoriageral.mg.gov.br

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração de Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: http// www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

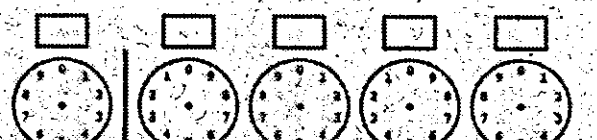


Autenticação mecânica

Instalação: 3003341864

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 65 - Centro - Tel.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1520
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido
Dou fé em TT. [illegible] Barbacena, 20 MAR 2013

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC

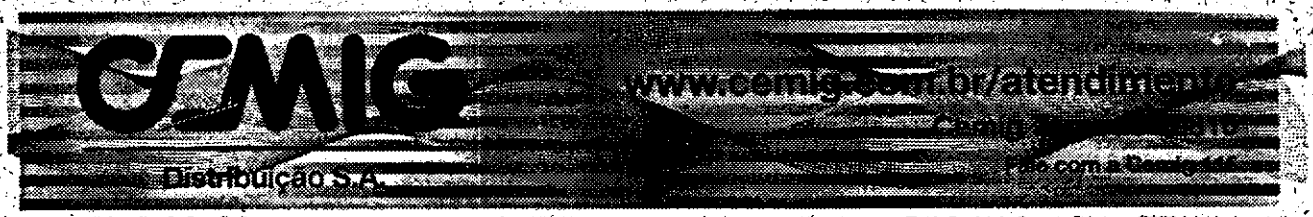


**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

- Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**ANTONIO MIGUEL DE SOUZA**
RUA CORONEL ABILIO 30 AP 101
SAO JOSE
36205-056 BARBACENA, MG
CPF 086.384.206-25

Referente a
**DEZ/2012**
Código de Débito Automático:
**000033418641**

**Nº DO CLIENTE**
**7002309337**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001428573 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Bifásico | AEU894002726 | 07/11 | 06/12 | 08/01 | 07/12 | 13/12 | 3003341864 |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 96.550 | 96.773 | 1 | 223 |

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 223 | 0,62788634 | 139,94 |

**Encargos / Cobrança**

| | |
|---|---|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | 23,47 |
| Multa 2% conta de 11/2012 sobre R$ 156,03 | 3,18 |
| Juros mora 1% a.m-IGPM: 24 dia(s) sobre R$133,84 | 1,10 |

**Tarifas aplicadas (sem impostos)**

Energia Elétrica kWh 0,40423000

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Bi Semestre 1
Mês 0/2012

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 0,00 | 4,59 | 9,19 | 18,38 |
| FIC | 0,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 0,00 | 2,52 | - | - |
| DICRI | 0,00 | 12,22 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$56,86

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 29,37 | 20,89 | Enc Setoriais | 8,17 | 5,84 |
| Distribuição | 48,64 | 34,75 | Tributos | 49,80 | 35,59 |
| Transmissão | 3,96 | 2,83 | Total | 139,94 | 100,00 |

**VENCIMENTO**
**27/12/2012**

**VALOR A PAGAR**
**R$ 167,67**

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| DEZ/12 | 223 | 7,69 | 29 |
| NOV/12 | 252 | 7,64 | 33 |
| OUT/12 | 214 | 7,13 | 30 |
| SET/12 | 257 | 8,57 | 30 |
| AGO/12 | 224 | 7,00 | 32 |
| JUL/12 | 210 | 7,00 | 30 |
| JUN/12 | 230 | 7,93 | 29 |
| MAI/12 | 251 | 8,96 | 28 |
| ABR/12 | 197 | 5,97 | 33 |
| MAR/12 | 237 | 7,41 | 32 |
| FEV/12 | 226 | 7,53 | 30 |
| JAN/12 | 300 | 10,00 | 30 |
| DEZ/11 | 330 | 11,88 | 29 |

Reservado ao Fisco
9F9D.D9C4.E2BB.155A.9AD2.FF41.AA2B.468E

| ICMS | | | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Base de cálculo(R$) | Alíquota(%) | Valor(R$) | | |
| 139,94 | 30 | 41,98 | 1,39 | 6,43 |

**NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)**

Até 07/12/2012 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

| Mês/ano | Valor (R$) |
|---|---|

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

| Mês/ano | Valor (R$) | Previsão de Corte |
|---|---|---|
| 11/2012 | 186,81 | 27/12/2012 |

A religação estará condicionada à inexistência de consumidores

Tabelionato Barbacena – Minas Gerais – Cartório do 2º Ofício de Notas

Tabelionato Baflista - Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ 19.555.184/0001-84
Rua José Ede nº 05 - Centro - Barbacena - MG - CEP 36200-018
TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
e-mail: cbaflista@barbacena.com.br
Tabelião Titular: Maurício Carlos Baflista
Tabelã Substituta: Tereza Cristina Baflista
Escrevente Substituta: Glaucia Tereza Baflista
Escrevente Autorizada: Diva Ferreira Silva Alvim de Menezes
Escrevente Autorizada: Elen Rose Cantaruti Viana

CIC

| NASCIMENTO | INSCRIÇÃO NO CPF |
|---|---|
| 15.10.58 | 333 844 286 68 |

CONTRIBUINTE

CLAUDIO ROGERIO MOREIRA KOWALSKI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16084

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eder nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6701 - FAX: (32) 3333-1523

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi exibido.
Dou fé em 1ª Juiz de Fora, 29 MAR 2013

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 440
Rubrica

ESTADO EM BRANCO

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CLAUDIO ROGERIO MOREIRA KOWALSKI
RUA BRASIL DE ARAUJO 30 AP 301
SANTA TEREZA I
36201-074 BARBACENA, MG
CPF 333.844.286-68

Referente a
**FEV/2013**
Código de Débito Automático:
**000018312306**

Nº DO CLIENTE
**7003313941**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004197803 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Bifásico | AP0099042059 | 17/01 | 16/02 | 15/03 | 18/02 | 22/02 | **3001831230** |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 4.903 | 5.029 | 1 | 126 |

**Informações Gerais**

Reajuste tarifário extraordinário - Percentual médio: Consumidor Cativo (-19,06%) / Residencial (-18,14%). Aplicação parcial conforme Res. nº 1.422, de 24/01/13.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
Para maiores informações sobre o número de horas do indicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena 1
Mês: 12/2012

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 0,00 | 4,59 | 9,19 | 18,38 |
| FIC | 0,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 0,00 | 2,52 | - | - |
| DICRI | 0,48 | 12,22 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$28,76

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 14,19 | 21,35 | Cont. Sistema | 3,95 | 5,94 |
| Atualização | 23,49 | 35,34 | Tributos | 22,93 | 34,50 |
| Financiamento | 1,91 | 2,87 | Total | 66,47 | 100,00 |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Faturamento |
|---|---|---|---|
| FEV/13 | 126 | 4,20 | 30 |
| JAN/13 | 161 | 5,19 | 31 |
| DEZ/12 | 112 | 4,00 | 28 |
| NOV/12 | 141 | 4,27 | 33 |
| OUT/12 | 138 | 4,60 | 30 |
| SET/12 | 110 | 3,44 | 32 |
| AGO/12 | 138 | 4,45 | 31 |
| JUL/12 | 147 | 4,74 | 31 |
| JUN/12 | 147 | 4,90 | 30 |
| MAI/12 | 149 | 5,32 | 28 |
| ABR/12 | 126 | 3,82 | 33 |
| MAR/12 | 115 | 3,71 | 31 |
| FEV/12 | 122 | 4,21 | 29 |

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 126 | 0,52766224 | 66,47 |
| **Encargos / Cobrança** | | | |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | | | 12,22 |
| Multa 2% conta de 01/2013 sobre R$ 100,02 | | | 2,00 |
| **Tarifas aplicadas (sem impostos)** | | | |
| Energia Elétrica kWh | | 0,34556600 | |

* em 080313 às 16:28h, efetuei pagamento desta em Ag. Lotérica Nostandol. Recibo anexo.
Protoc.: 066-3558 03651-6
Team: 039724

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| **08/03/2013** | **R$ 80,69** |

Reservado ao Fisco
36F0.0B4C.D990.6F46.0E22.E749.0542.2530

| ICMS | | | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Base de cálculo(R$) | Alíquota(%) | Valor(R$) | | |
| 66,47 | 30 | 19,94 | 0,53 | 2,48 |

**NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)**

Até 18/02/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

| Mês/ano | Valor (R$) |
|---|---|

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

| Mês/ano | Valor (R$) | Previsão do Corte |
|---|---|---|
| 01/2013 | 114,95 | 08/03/2013 |

Pago em 070313

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrencia.

ANTÔNIO DE FARIA CAMPOS FILHO

39 anos.
Desaparecido em Papagaios/MG
desde 28/12/2008

JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em Piranga/MG
desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

11130134
1001
APC099042059

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Contrato Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

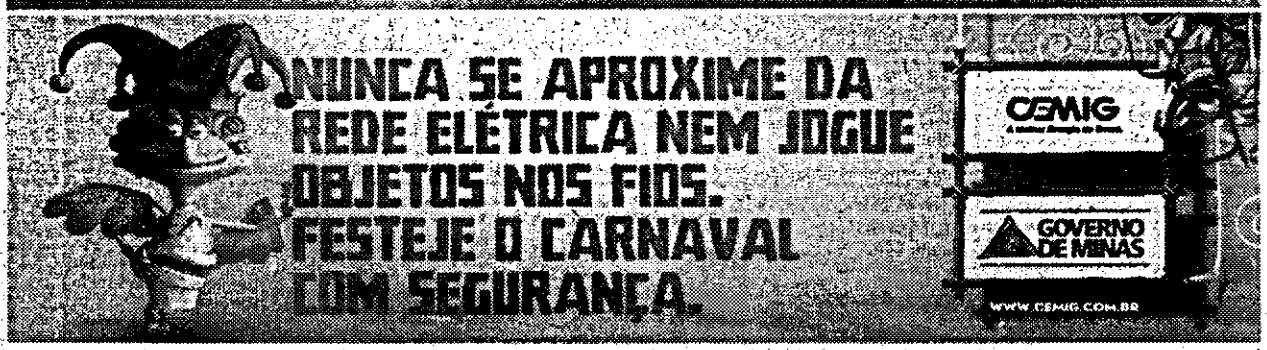


www.cemig.com.br/atendimento

**Fale com a Cemig 116**
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

CLAUDIO ROGERIO MOREIRA KOWALSKI
RUA BRASIL DE ARAUJO 30 AP 301
SANTA TEREZA I
36201-074 BARBACENA, MG

SMI: 18-MG-01-04-18163940-000598

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA**

**VENCIMENTO: 08/03/2013**

07100239171902133846714630018312 30

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração de Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: http://www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3001631230

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16085

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido, dou fé em TY.
10 MAR 2013

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C102206

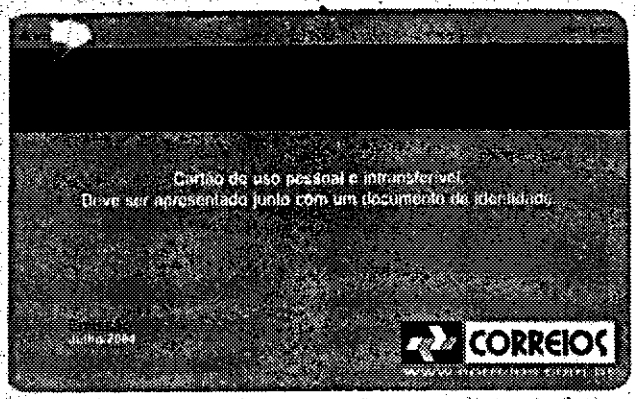

Tabelionato Ballesta - Cartório do 2º Ofício de Notas
Barbacena
Minas Gerais

DRMG - 03 M. das Comunicações
Fls 042
Rubrica

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16107

Tabelionato Ballesta - Cartório do 2º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
20 MAR 2013

Se encontrar um desaparecido ligue nos números abaixo. Você dispõe de 48 horas para fazer a OCORRÊNCIA.

NEVILSON CORREIA MORAIS
48 anos.
Desaparecido em Frutal/MG
desde 06/11/2011

MARCOS DOS REIS HENRIQUE
48 anos.
Desaparecido em Contagem/MG
desde 01/12/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência de Pessoas Desaparecidas) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

01-Mudou-se
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
05-Desconhecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

DRMC - Fls. 473 - Rubrica - Comunicações

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

11130132
1001
AHD019003438

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA ... CORREIOS ...

Contrato Especial
9912249879/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

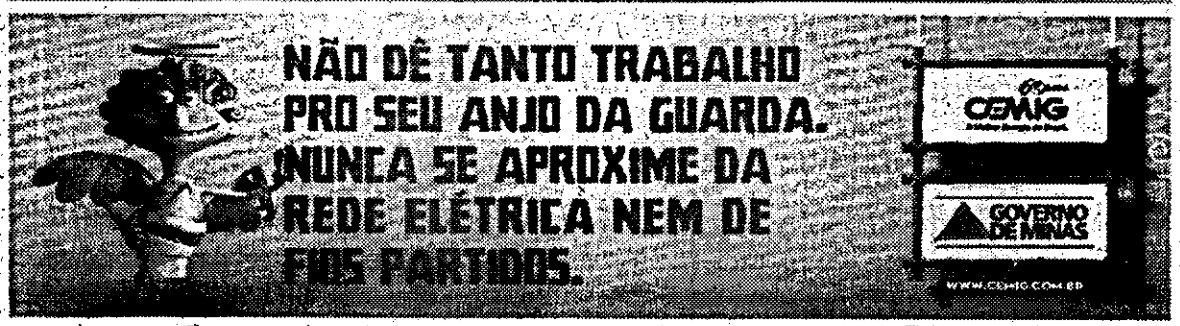


**Fale com a Cemig 116**

www.cemig.com.br/atendimento

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
RUA LIDIA WEYERS 114 AP T202
SANTA TEREZA I
36201-049 BARBACENA, MG

SMI:21-MG-01-04-21195239-001680

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**VENCIMENTO: 08/02/2013**

07100239172201134071608630006147402

Está cada vez mais fácil e rápido comunicar falta de energia. Basta enviar, grátis, um SMS do seu celular para o número 29810. Digite "cemig luz", depois o Nº da Instalação e o Nº do Cliente que estão destacados de amarelo na sua conta de luz. Em poucos minutos você recebe o número de protocolo do atendimento. Pronto! É só aguardar a visita do eletricista da Cemig. É grátis e funciona 24 horas por dia. Cemig Torpedo 29810.

Para abrir ou melhorar seu negócio, procure o Sebrae. São 40 anos auxiliando o empreendedor individual, micro e pequenas empresas. Conheça a nova cartilha empresarial "Empreendedor Individual e Rotinas Administrativas": www.sebraemg.com.br.

Descrição dos Indicadores de Qualidade do Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação nos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: http://.www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal será objeto a penalidades legais vigentes (multas e/ou atualização financeira, juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

1º

**Autenticação mecânica**

Instalação: 3006147402

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C102206

**Autorização para Débito Automático**

NOME DO BANCO: Nº DA AGÊNCIA: C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: ASSINATURA DO CLIENTE:

**Autenticação mecânica**

Instalação: 3006147402

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16108

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Elói nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3331-1521
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT.
20 MAR 2013

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
RUA LIDIA WEYERS 114 AP T202
SANTA TEREZA I
36201-049 BARBACENA, MG
CPF 012.358.166-48

Referente à
**JAN/2013**
Código de Débito Automático:
**000061474029**

Nº DO CLIENTE
**7001035370**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004319849 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Trifásico | AH0019003438 | 17/12 | 17/01 | 16/02 | 21/01 | 25/01 | 3006147402 |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 12.108 | 12.198 | 1 | 90 |

**Informações Gerais**

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2013
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5005683769), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2012, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Leitura realizada cont. calendário de faturamento

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Custo de Disponibilidade | | | 42,51 |
| **Encargos / Cobrança** | | | |
| Contrib. Custeio Iluc. Pública | | | 8,53 |
| **Tarifas aplicadas (sem impostos)** | | | |
| Energia Elétrica kWh | | | 0,40423000 |

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena I
Mês: 11/2012

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 1,08 | 4,58 | 8,19 | 16,38 |
| FIC | 1,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 1,08 | 2,52 | - | - |
| DICRI | 0,00 | 12,22 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=231/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$26,57

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 0,00 | 0,00 | Enc. Setoriais | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição | 0,00 | 0,00 | Próximo | 0,00 | 0,00 |
| Faturamento | 0,00 | 0,00 | Total | 0,00 | 0,00 |

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| 08/02/2013 | R$ 51,04 |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| JAN/13 | 90 | 2,90 | 31 |
| DEZ/12 | 65 | 2,32 | 28 |
| NOV/12 | 71 | 2,15 | 33 |
| OUT/12 | 77 | 2,57 | 30 |
| SET/12 | 67 | 2,08 | 32 |
| AGO/12 | 91 | 2,94 | 31 |
| JUL/12 | 83 | 2,58 | 31 |
| JUN/12 | 92 | 3,07 | 30 |
| MAI/12 | 91 | 3,25 | 28 |
| ABR/12 | 97 | 2,94 | 33 |
| MAR/12 | 112 | 3,61 | 31 |
| FEV/12 | 128 | 4,41 | 29 |
| JAN/12 | 115 | 3,71 | 31 |

Reservado ao Fisco
605E.D61B.3A5F.580D.82C5.4207.0358.76E2

| Base de cálculo(R$) | ICMS Alíquota(%) | Valor(R$) | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | | | 0,37 | 1,72 |

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838

CEMIG

| Unidade de Leitura | Conta Contrato | Vencimento | Total a Pagar |
|---|---|---|---|
| 11130122 | 000061474029 | 08/02/2013 | R$ 51,04 |

Janeiro/2013

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ 19.555.184/0001-86
Rua José Ede nº 05 - Centro - Barbacena - MG - CEP 36.201-[illegible]
TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) [illegible]
e-mail: cbatista@barbacena.com.br
Tabelião Titular: Maurício Carlos Batista
Tabeliã Substituta: Tereza Cristina Batista
Escrevente Substituta: Gláucia Tereza Batista
Escrevente Autorizada: Dive Ferreira Silva Alvim de Menezes
Escrevente Autorizada: Elen Rose Cantarutti Viana

03600000000-7 51040138002-5 30452281311-8 00061474029-8

Tabelionato Batista - Barbacena - Minas Gerais - 2º Ofício de Notas - Cartório

Comunicações - DRMC Fls. 474 Rubrica

# Ministério da Fazenda

## Secretaria da Receita Federal do Brasil

### Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 443.552.546-15

Nome da Pessoa Física: EDSON JOSE DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:54:34** do dia **19/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3A82.0B10.7E26.5AE5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BYZ 16165
Selo de Fiscalização CKB 64514

TABELIONATO BATISTA - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - 36200-018 - Barbacena - MG
Tel (32) 3331-6751 - FAX (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme esta cópia com o original existente no meio eletrônico e nele registrado. Dou fé.
Em 21 MAR 2013
Emolumentos: T Fisc: Total: 15,00
Tabeliã: Maurício Carlos Batista Glaucia Teresa Batista Elen Rose Cantarutti Viana
Substituta: Teresa Cristina Batista Ana Ferreira Silva Alvim de Menezes

| | |
|---|---|
| Número do CPF: | 443.552.546-15 |
| Nome: | EDSON JOSE DE SOUZA |
| Situação Cadastral: | REGULAR |
| Código de Controle | 3A82.0B10.7E26.5AE5 |

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Claro

Caixa Postal Nº7580, Rio de Janeiro - RJ
CEP:20010 974
CNPJ do Emitente Nº:33.530.486/0001 29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 0000

**Claro Fixo**

Gostaria de saber mais informações sobre a sua fatura ou boleto bancário? É muito simples! Acesse www.claro.com.br/clarofixo e na parte Atendimento, entre na opção 2ª via conta detalhada ou Boleto Bancário/ código de barra do lado esquerdo da página. Aproveite essa facilidade!

*00033917*

COD BARBACENA MG :
EDSON JOSE DE SOUZA
R FRANCISCO VITAL GOMES 366
ALA A SANTA CECILIA
36201-532 BARBACENA - MG

72870070455034300000018500301103 13
POSTAGEM: 11/03/2013 VENCIMENTO: 20/03/2013

| DATA DE VENCIMENTO: | VALOR A PAGAR: |
|---|---|
| 20/03/2013 | 28,15 |

**TELEFONE: 32-3333-1401**

RESIDENCIAL
MÊS DE REFERÊNCIA: Mar/2013
DATA DE EMISSÃO: 05/03/2013
PERÍODO: 05/02/2013-04/03/2013
Nº DA FATURA: 047622920
Nº DA NOTA FISCAL: 000000266175
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO: 0270044363 - CLARO FIXO 32 3333

**CÓD.CONTA.: 0226046356**

| | | |
|---|---|---|
| Fatura Anterior | R$ | 48,50 |
| Pagamento recebido em 15/02/2013 | R$ | (48,50) |
| SALDO DA FATURA ANTERIOR | R$ | 0,00 |
| Serviços Mensais | R$ | 19,88 |
| Total da Utilização | R$ | 8,27 |
| VALOR DESTA FATURA | R$ | 28,15 |
| ICMS | R$ | 7,23 |

DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL) R$ 28,15

Telefone 32-3333-1401

**Serviços Mensais**

| descrição | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|
| FAV Combo TV Com Controle | 1 | 19,88 |
| SUB TOTAL | | 19,88 |

**Serviço Local - NORMAL**

| descrição | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|
| MINUTOS DESCONTADOS | 0 | |
| MINUTOS COBRADOS | 880 | |
| SUB TOTAL | | 8,80 |

**Ligações para Celular**

| DESTINO | Nº DESTINO | DATA | HORA INÍCIO | DURAÇÃO | TARIFA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AREA 032 | 3299831789 | 15/02/2013 | 09:01:10 | 00:01:24 | NORMAL | 1,72 |
| AREA 032 | 3284147456 | 16/02/2013 | 12:17:27 | 00:00:30 | NORMAL | 0,61 |
| SUB TOTAL | | | | | | 2,33 |

Aponte todas as vantagens de ser Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso é só ficar sem fazer ligações, pagar sua fatura em dia, Assim você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão de seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
1 ; BANCO DO BRASIL ; BANCOOB ; BANESTES ; BRADESCO ; CEF (INCLUINDO LOTERICAS); CITIBANK ; DERACRED ; HSBC ; ITAU ; MERCANTIL DO BRASIL ; SAFRA ; SANTANDER

ADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Claro Fixo

IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

Claro

| CÓDIGO DA CONTA: | NÚMERO DA FATURA: | DATA DE VENCIMENTO: | VALOR DA FATURA: |
|---|---|---|---|
| 0226046356 | 047622920 | 20/03/2013 | 28,15 |

84630000000-3 28150071000-5 22604635600-3 10476229200-1

*33917* / 01-02

## Ligações para Celular - EMBRATEL

| DESTINO | TEL. DESTINO | DATA | HORA INÍCIO | DURAÇÃO | TARIFA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BELO HORIZ | 31984540173 | 23/01/2013 | 17:54:34 | 00:03:23 | NORMAL | 4,70 |
| BELO HORIZ | 31984540173 | 28/01/2013 | 18:05:23 | 00:00:53 | NORMAL | 1,24 |
| SUB TOTAL | | | | | | 5,94 |

## Longa Distância Nacional - EMBRATEL

| DESTINO | TEL. DESTINO | DATA | HORA INÍCIO | DURAÇÃO | TARIFA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BELO HORIZ | 31378504774 | 29/01/2013 | 19:58:48 | 00:11:54 | NORMAL | 8,00 |
| BELO HORIZ | 31372749648 | 31/01/2013 | 14:54:34 | 00:03:08 | DIFERENCIADO | 0,50 |
| BELO HORIZ | 31378504774 | 31/01/2013 | 16:33:56 | 00:14:57 | DIFERENCIADO | 9,00 |
| BELO HORIZ | 31378504774 | 03/02/2013 | 10:10:07 | 00:12:01 | REDUZIDO | 6,00 |
| BELO HORIZ | 31378504774 | 03/02/2013 | 21:47:13 | 00:23:37 | REDUZIDO | 9,00 |
| BELO HORIZ | 31378504774 | 05/02/2013 | 14:12:12 | 00:09:25 | DIFERENCIADO | 9,00 |
| SAO PAULO | 11211481601 | 21/02/2013 | 15:18:18 | 00:05:18 | DIFERENCIADO | 8,48 |
| SUB TOTAL | | | | | | 50,98 |

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BYZ 16213

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Edson nº [illegible] - Centro - TEL.: (32) 3031-4781 - FAX: (32) 3335-1523

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em 21 MAR, 2013 de Juiz de Fora - Barbacena/MG.

Eliane Aparecida Cunha Batista - Oficial - Rosa Cantarutti Vilela
Substituta: Teresa Cristina Batista - Dora Ferreira Silva Alves de Almeida

Atendimento Prefeitura

**CODIGOS DE OPERADORAS DE LONGA DISTÂNCIA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 - CTBC | 13 - Feree | 14 - ART | 15 - Telefônica | 16 - Vivax Telecom | 17 - Transit |
| 19 - Epsilon | 21 - Embratel | 23 - Intelig | 24 - Primeira Escolha | 25 - CVT | 26 - IDT |
| 27 - Amnatel | 28 - HIP TELECOM | 31 - 65 | 32 - Convergia | 34 - Telefônica | 35 - Easynet |
| 36 - DSLI | 39 - Alpha Matelin | 41 - Tim | 46 - Impsat | 48 - Plenna | 51 - 51 Brasil |
| 52 - Lintenet | 53 - Oeste | 54 - Telebrá Telecom | 58 - ESPAS | 59 - Stafor | 61 - Nextel |
| 63 - Rede Brasil | 71 - Datamptrans | 78 - Redevoz | 81 - Surmetal | 84 - SBT Telecom | 89 - AMERICA NET |
| 90 - Xanadu | 91 - IP Corp | 96 - Amper | 98 - Algar | | |

Central de Atendimento da Anatel: 1331 ou 1332 (deficientes auditivos)
FUST = R$ 0,20 . Este valor não é pago pelo cliente. A Embratel contribui com 1% de sua receita operacional bruta para o FUST.
FUNTTEL = R$ 0,18 . Este valor não é pago pelo cliente. A Embratel contribui com 0,5% de sua receita operacional bruta para o FUNTTEL.

| CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE | 103 21 |
|---|---|
| www.claro.com.br/atendimento | |

Deficientes Auditivos e de fala - 0800 870 2150

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorize debitar mensalmente em minha conta corrente os valores constantes da fatura de serviços de telecomunicações da CLARO FIXO.

Identificação para Débito Automático: 0226046356 - CLARO FIXO SA RESID

Nome/Razão Social _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente Nº _____

Assinatura _____ Data _____

Prezado cliente, efetue o pagamento desta fatura na loca em você indicou acima

CÓDIGO DE CONTROLE

1238.455E.82A9.BB34

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:06:43 do dia 28/08/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

012.358.166-48

Nome

ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA

Nascimento

20/07/1933

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TABELIONATO BATISTA - Cartório do 2° Ofício de Notas
Rua José Ede n° 05 - Centro - 36200-016 - Barbacena - MG
Tel: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme a presente cópia reprográfica com o original existente no meio cartorário e por mim devolvido e registrado. Dou fé.

Em Barbacena/MG 20 MAR 2013

Emolumentos: 11,41 T. Fisc.: 3,59 Total: 15,00

☐ Titular: Maurício Carlos Batista ☐ Gláucia Tereza Batista ☐ Ellen Rose Cantarutti Viana
☐ Substituta: Tereza Cristina Batista ☐ Dina Ferreira Silva Abreu de Menezes

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 476
Rubrica

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls 07
Rubrica

ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
RUA LIDIA WEYERS 114 AP T202
SANTA TEREZA I
36201-049 BARBACENA, MG
CPF 012.358.166-48

Referente a
**JAN/2013**
Código de Débito Automático:
**000061474029**

Nº DO CLIENTE
**7001035370**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004319849 - PTA Nº 16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Trifásico | AH0019003436 | 17/12 | 17/01 | 16/02 | 21/01 | 25/01 | **3006147402** |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 12.108 | 12.198 | 1 | 90 |

**Informações Gerais**

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2013
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5005683769), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2012, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Leitura realizada cont. calendário de faturamento

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena 1
Mês: 11/2012

| | Apurado Mensal | Mensal | Valores Permitidos: Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 1,08 | 4,59 | 9,19 | 18,38 |
| FIC | 1,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 1,08 | 2,52 | - | - |
| DICRI | 0,00 | 12,22 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/118 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$25,57

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 0,00 | 0,00 | Enc. Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição | 0,00 | 0,00 | Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Transmissão | 0,00 | 0,00 | Total | 0,00 | 0,00 |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| JAN/13 | 90 | 2,90 | 31 |
| DEZ/12 | 85 | 2,82 | 28 |
| NOV/12 | 71 | 2,15 | 33 |
| OUT/12 | 77 | 2,57 | 30 |
| SET/12 | 67 | 2,09 | 32 |
| AGO/12 | 91 | 2,84 | 31 |
| JUL/12 | 80 | 2,58 | 31 |
| JUN/12 | 92 | 3,07 | 30 |
| MAI/12 | 91 | 3,25 | 28 |
| ABR/12 | 97 | 2,94 | 33 |
| MAR/12 | 112 | 3,61 | 31 |
| FEV/12 | 128 | 4,41 | 29 |
| JAN/12 | 115 | 3,71 | 31 |

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Custo de Disponibilidade | | | 42,51 |
| **Encargos / Cobrança** | | | |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | | | 6,53 |
| **Tarifas aplicadas (sem impostos)** | | | |
| Energia Elétrica kWh | | 0,40423000 | |

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eustáquio [illegible] TEL: (32) 3331-4751 - FAX: (32) 3333-1823
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
Dou fé em 11 [illegible]
20 MAR 2013

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| **08/02/2013** | **R$ 51,04** |

Reservado ao Fisco
605E.D61B.3A5F.580D.82C5.4207.0358.76E2

| ICMS Base de cálculo(R$) | ICMS Alíquota(%) | ICMS Valor(R$) | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | | | 0,87 | 1,72 |

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3434

CEMIG Distribuição S.A.

| Unidade de Leitura | Conta Contrato | Vencimento | Total a Pagar |
|---|---|---|---|
| 11130132 | 000061474029 | 08/02/2013 | R$ 51,04 |

Janeiro/2013

83600000000-7 51040138002-5 30452281311-8 00061474029-8

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas - Barbacena - Minas Gerais

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16104

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não espere 48 horas para fazer a ocorrência.

NEVILSON CORREIA MORAIS

48 anos.
Desaparecido em Frutal/MG
desde 06/11/2011

MARCOS DOS REIS HENRIQUE

48 anos.
Desaparecido em Contagem/MG
desde 01/12/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência de Pessoas Desaparecidas) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

01-Mudou-se
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
05-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

11130132
1001
AHD019003438

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Contrato Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

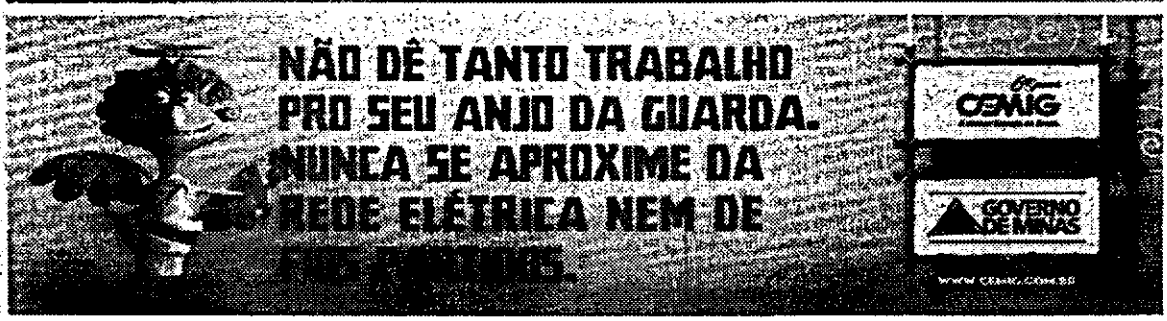


www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas - Barbacena - Minas Gerais

21195283

ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
RUA LIDIA WEYERS 114 AP T202
SANTA TEREZA I
36201-049 BARBACENA, MG

Sol.: 21-MG-01-04-21195283-001560

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 08/02/2013

07100239172201134071666530006147402

Está cada vez mais fácil e rápido comunicar falta de energia. Basta enviar, grátis, um SMS do seu celular para o número 29810. Digite "cemig luz", depois o Nº da Instalação e o Nº do Cliente que estão destacados de amarelo na sua conta de luz. Em poucos minutos você recebe o número de protocolo de atendimento. Pronto! É só aguardar a visita do eletricista da Cemig. É grátis e funciona 24 horas por dia. Cemig Torpedo 29810.

Para abrir ou melhorar seu negócio, procure o Sebrae. São 40 anos auxiliando o empreendedor individual, micro e pequenas empresas. Conheça a nova cartilha empresarial "Empreendedor Individual e Rotinas Administrativas": www.sebraemg.com.br.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, Serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: http://www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) além atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro circulo em branco.

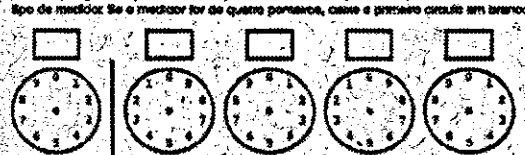


Autenticação mecânica

Instalação: 3006147402

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C103206

## Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO: Nº DA AGÊNCIA: C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

0144

Instalação: 3006147402

Tabellionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ 19.555.184/0001-84
Rua José Eden nº 05 - Centro - Barbacena - MG - CEP 36200-018
TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
e-mail: cbatista@barbacena.com.br
Tabelião Titular: Maurício Carlos Batista
Tabelia Substituta: Tereza Cristina Batista
Escrevente Substituta: Cláudia Tereza Batista
Escrevente Autorizada: Dive Ferreira Silva Alvim de Menezes
Escrevente Autorizada: Elen Rose Cantaruti Viana

Tabelionato Batista • Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua João Dias nº 85 • Centro • TEL.: (22) 3331 6751 • FAX: (22) 3820-1539

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o documento que me foi exibido.
Dou fé em ITAPERUNA, 21 MAR 2013

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls: 47
Rubrica:

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Rubrica

IGOR C RODRIGUES
R CEL ABILIO 38 B
SAO JOSE
36205-056 BARBACENA - MG

Postagem 29/11/2011
Vencimento 09/12/2011

**Que tal pagar sua fatura em 12X de R$ 22,63*?**

76301734

72080431402094200000031618302911111

3032-908844999

## Contrato Cartões Ourocard

Cláusulas alteradas em 19.03.2009. Consulte nova minuta no www.bb.com.br ou solicite em qualquer agência BB.

### Encargos financeiros

| Serviço | Taxa ao mês (%) (1) | Taxa ao ano (%) (1) | IOF Adicional (%) | IOF Diário (%) | Custo Efetivo Total ao ano (%). (2) |
|---|---|---|---|---|---|
| Crédito rotativo | 13,58 | 360,91 | 0,38 | 0,0082 | 403,36 |
| Parcelado administradora | 5,06 | 80,82 | 0,38 | 0,0082 | 84,20 |
| Saque no Brasil | 13,58 | 360,91 | 0,38 | 0,0082 | 403,36 |
| Pagamento de contas (parcelado) (3) | 5,06 | 80,82 | 0,38 | 0,0082 | 84,20 |
| Aquisição de faturas (3) | 5,06 | 80,82 | 0,38 | 0,0082 | 84,20 |

*(1)* Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período.

*(2)* Resultado da incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.

*(3)* Serviços não disponíveis para Cartões BB/BESC e não-correntistas do Banco do Brasil.

VIP182AD 00031818 AUCONC 111124

### Tarifas de serviço

| Serviço | Tarifa por evento (4) |
|---|---|
| Compras no Exterior | 2,50% |
| Saques | Brasil - R$ 5,00 / Exterior - US$ 2,50 + 2,50% |
| Pagamento de contas (5) | Títulos (1,99% - mínimo R$ 5,00) |
| | Convênios e Tributos (1,99% - mínimo R$ 2,50) |
| | Pagamento automático (1,50% - mínimo de R$ 1,50) |

*(4)* Vigentes na Tabela de Tarifas do BB.
*(5)* Serviço não disponível para Cartões BB/BESC e não-correntistas do Banco do Brasil.

**Central de Atendimento Banco do Brasil**
**Saldos, extratos, cartões, pagamentos, transferências, resgates e outras transações bancárias:**
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0 800 729 0001
Exterior: 55 11 2845 7820 (aceita ligação a cobrar)

**SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor**
**Informações, dúvidas, reclamações, suspensão ou cancelamento de contratos e de serviços:**
0 800 729 0722
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0 800 729 0088
Ouvidoria BB: 0 800 729 5678

Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91
SBS Qd 01 - Bl A - Lote 31 Ed. Sede I - 2º ao - 70073-900 - Brasília (DF)

Via cliente

BANCO DO BRASIL | 001-9

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento

Vencimento
Contra-apresentação

Cedente
Banco do Brasil S.A.

Agência / Código cedente
4700-7 31027-91-10-9

| Data do documento | Nº do documento | Espécie do doc. | Aceite | Data processam. | Nosso número |
|---|---|---|---|---|---|
| 24.11.2011 | | FAT | N | 24.11.2011 | 40368779 |

| Uso do banco | Carteira | Espécie | Quantidade | x Valor | (=) Valor documento |
|---|---|---|---|---|---|
| | 66 | R$ | | | |

Instruções

PARCELE ESTA FATURA EM ATE 12 VEZES (1 entrada + 11 parcelas)
Plano 12 meses: pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de:
R$ 22,63 (CET 99,69%a.a.)
Para outros planos ligue: 4004-0001 (Capitais) ou 0800 729-0001
Sujeito a análise cadastral.

27 (-) Desconto / Abatimento
35 (+) Outras deduções
19 (+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
IGOR C RODRIGUES

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Luiz nº 09 - Centro - TEL.: (32) 3331-5751 - FAX: (32) 3331-1500

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em 17.º do mês de Março de 2013

21 MAR 2013

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16162

# fatura

Cliente: IGOR C RODRIGUES

Cartão: OUROCARD VISA INTERNATIONAL

Número do cartão: 4984 **** **** 0230

Total desta fatura - R$: 199,90

Pagamento mínimo - R$: 29,99

Vencimento: 09.12.2011

Página: 01/01

## Demonstrativo

| Data | Transações | País | Valor - R$ | Valor - US$ |
|---|---|---|---|---|
| | ATENCAO : EFETUAR PAGAMENTO MINIMO IMPLICA A CONTRATACAO DE UMA OPERACAO DE CREDITO. | | | |
| | ATENCAO : EM CASO DE PAGAMENTO INFERIOR AO VALOR TOTAL, O CLIENTE DEVERA ARCAR COM AS TAXAS E ENCARGOS APONTADOS NESTA FATURA, INCIDENTES SOBRE A DIFERENCA ENTRE O VALOR TOTAL E O VALOR PAGO. | | | |
| | CASO SEJA EFETUADO EXATAMENTE O PAGAMENTO MINIMO NA PROXIMA FATURA PODERAO SER COBRADOS ENCARGOS FINANCEIROS DE, NO MAXIMO, R$ 23,45. | | | |
| | 01- IGOR C RODRIGUES Cartao N. 0230 | | | |
| | Pagamentos | | | |
| 09/11/11 | PGTO DEBITO CONTA 0062 CO | BR | 478,45- | 0,00 |
| | Compras/Pgto Contas Parc | | | |
| | Compras diversas | | | |
| 27/07/11 | PONTO FRIO 17 PARC 04/10 | BR | 199,90 | 0,00 |
| | Subtotal | | 199,90 | 0,00 |
| | TOTAL | | 199,90 | 0,00 |

ENCARGOS E IOF COBRADOS NESTA FATURA

Encargos:

| | |
|---|---|
| Retiradas na funcao/credito | 0,00 |
| Uso do limite de credito rotativo | 0,00 |

IOF

| | |
|---|---|
| Retiradas e uso do limite de credito rotativo | 0,00 |

2º Ofício de Notas - Reconhecido Batista - Cartório

## Limites - R$

| | |
|---|---|
| Limite Único | 2.100 |
| Deste cartão | 2.100 |
| Saque (incluído no limite único) | 2.100 |
| Parcelado | 3.140 |
| Saldo parcelado | 1.199 |
| Limite Extra | 0 |

## Encargos financeiros

| | 1 | 2 |
|---|---|---|
| Crédito Rotativo | 13,58 | 13,80 |
| Crédito Parcelado | 5,00 | 5,11 |
| Permanência | 13,86 | 13,80 |
| Multa | 2,00 | 2,00 |

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % a. m.

## Programa de Relacionamento BB

| | |
|---|---|
| Saldo anterior | 10.830 |
| ( ) Adquiridos | 566 |
| (-) Utilizados/transferidos | 0 |
| (-) Prescritos | 814 |
| (-) Acertos | 0 |
| Pontos a prescrever 01.01.2012 | 817 |
| Pontos intransferíveis | 0 |
| Pontuação acumulada 23.11.2011 | 10.584 |

CONFORME DISPOSTO NA CIRCULAR 3853, DO BACEN, O PERCENTUAL DO PAGAMENTO MINIMO DA SUA FATURA SERA MANTIDO EM 15 POR CENTO DO VALOR TOTAL.

Não há necessidade de apresentar a fatura quando do pagamento. Se preferir, corte na linha indicada. Corte aqui

Cartão: OUROCARD VISA INTERNATIONAL

Número do Cartão: 4984 **** **** 0230

Vencimento: 09.12.2011

## Resumo em Real

| Saldo anterior | Pagamento/Créditos | Compras/Débitos | Total - R$ | Limite extra utilizado - R$ | Débito em conta | Saldo atual - R$ | Saldo total (R$+US$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 478,45 | - 478,45 | + 199,90 | = 199,90 | - 0,00 | = | 199,90 | R$ 199,90 |

## Resumo em Dólar

| Compras / Saques | Outros débitos | Créditos | Saldo atual - US$ | Taxa de conversão | Saldo convertido - R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| + 0,00 | + 0,00 | - 0,00 | = 0,00 | X 0,0000 | = 0,00 |

Se a cotação do Dólar turismo, para venda, divulgada pelo Banco do Brasil para cartões de crédito for diferente na data do pagamento ou vencimento, o que ocorrer primeiro, os ajustes, a crédito ou a débito, serão lançados na próxima fatura, sem encargos.

Pagamento mínimo - R$: 29,99

Valor pago - R$:


# Igor,

## Contrate o Parcelamento da Fatura e pague esta fatura em 12x de R$ 22,63*.

Você paga todo mês um valor fixo, com juros mais baixos e organiza melhor seu orçamento.

- Juros de 5,73% a.m.para cartões Ourocard e até 12 meses para pagar.
- Para parcelar esta fatura, basta pagar, até o vencimento, exatamente o valor de R$ 22,63*, incluindo os centavos.
- A contratação é automática e as demais parcelas serão lançadas, mês a mês, na sua fatura.
- O limite do seu cartão será liberado à medida que as parcelas são quitadas.

*CET 99,69%a.a. Sujeito à análise cadastral.

Você pode simular, contratar ou saber mais sobre o Parcelamento da Fatura na Central de Atendimento BB (4004-0001 ou 0800 729 0001), nos caixas eletrônicos ou no bb.com.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lucas Miguel da Costa

CIC

| NASCIMENTO | INSCRIÇÃO NO CPF |
|---|---|
| 26.02.52 | 195 287 526 91 |

CONTRIBUINTE

LUCAS MIGUEL DA COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16099

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Elói nº 05 - [illegible] - TEL. (32) 3031-6701 - FAX (11) 3255-1523

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. [illegible]
20 MAR 2013

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 490
Rubrica

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Telemig 0800 ...

Fale com a Cemig pelo ...

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DRMC 03 M. das Comunicações Fls. 48 Rubrica:

**LUCAS MIGUEL DA COSTA**
RUA BERNARDO GUIMARAES 9 CS
SAO JOSE
36205-052 BARBACENA, MG
CPF 195.287.526-91

Referente a
**FEV/2013**
Código de Débito Automático:
**000005735436**

**Nº DO CLIENTE**
**7002830588**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001527426 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Bifásico | APC099040479 | 08/01 | 05/02 | 06/03 | 06/02 | 14/02 | 3000573543 |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 12.229 | 12.411 | 1 | 182 |

**Informações Gerais**

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2013
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5000685466), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2012, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Reajuste tarifário extraordinário - Percentual médio: Consumidor Cativo (-19,06%) / Residencial (-18,14%).
Aplicação parcial conforme Res. nº 1.422, de 24/01/13.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 182 | 0,56525260 | 102,86 |

**Encargos / Cobrança**

| | |
|---|---|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | 12,22 |

**Tarifas aplicadas (sem impostos)**

| | |
|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 0,37018393 |

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena I
Mês: 12/2012

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 0,00 | 4,59 | 9,18 | 18,38 |
| FIC | 0,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 0,00 | 2,52 | - | - |
| DICRI | 0,00 | 12,22 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$83,87

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 21,95 | 21,34 | Enc. Setoriais | 5,10 | 5,03 |
| Distribuição | 36,36 | 35,35 | Tributos | 35,49 | 34,50 |
| Transmissão | 2,96 | 2,88 | Total | 102,86 | 100,00 |

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| 27/02/2013 | R$ 115,08 |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| FEV/13 | 182 | 6,50 | 28 |
| JAN/13 | 304 | 9,21 | 33 |
| DEZ/12 | 316 | 10,90 | 29 |
| NOV/12 | 340 | 10,30 | 33 |
| OUT/12 | 277 | 8,93 | 30 |
| SET/12 | 274 | 9,13 | 30 |
| AGO/12 | 257 | 8,03 | 32 |
| JUL/12 | 247 | 8,23 | 30 |
| JUN/12 | 246 | 8,45 | 29 |
| MAI/12 | 290 | 10,36 | 28 |
| ABR/12 | 267 | 8,09 | 33 |
| MAR/12 | 303 | 9,47 | 32 |
| FEV/12 | 311 | 10,37 | 30 |

Reservado ao Fisco
2818.36FE.CA45.0BD6.F4C3.800D.6C04.971C

| ICMS | | | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Base de cálculo(R$) | Alíquota(%) | Valor(R$) | | |
| 102,86 | 30 | 30,86 | 0,82 | 3,81 |

Tabelionato Batista - Barbacena - Minas Gerais - Cartório do 2º Ofício de Notas - Selo de Autenticação 1612 16100

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido
Dou fé em 11 - 20 MAR 2013

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência.

ANTÔNIO DE FARIA CAMPOS FILHO

39 anos.
Desaparecido em Papagaios/MG desde 28/12/2008

JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em Piranga/MG desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

04130136
1001
APC099040479

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA ... CORREIOS ...

Contrato Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

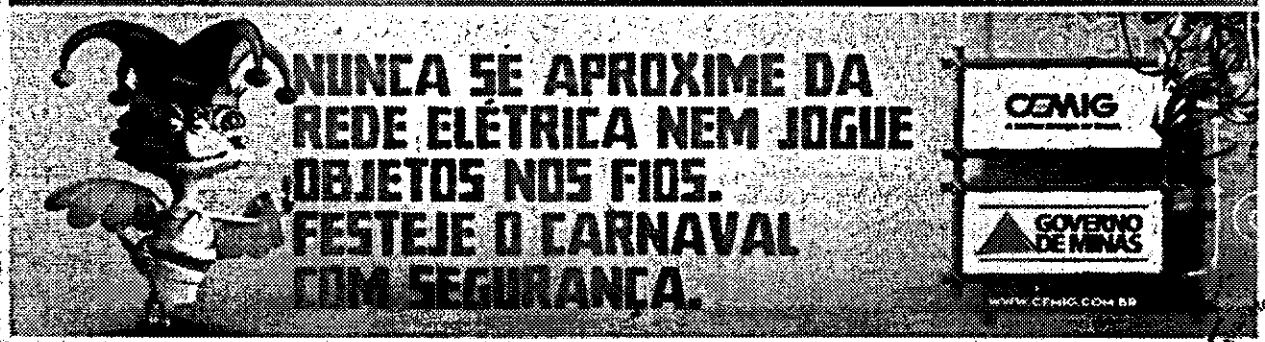


Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 [illegible]
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

www.cemig.com.br/atendimento

Tabelionato Batista - Barbacena - Minas Gerais - Cartório do 2º Ofício de Notas

02202547

LUCAS MIGUEL DA COSTA
RUA BERNARDO GUIMARAES 9 CS
SAO JOSE
36205-052 BARBACENA, MG

SUI: 06-MG-01-04-00202547-003311

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 27/02/2013

07100239170702131408869630005735 43

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lajes ou em locais descampados.

Divulgação dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:
http://www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou cope os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

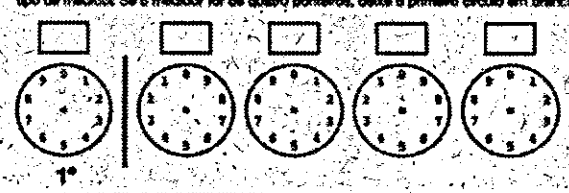


Autenticação mecânica

Instalação: 3000573543

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ 19.555.184/0001-84
Rua José Ede nº 05 - Centro - Barbacena - MG - CEP 36200-018
TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
e-mail: cbatista@barbacena.com.br
Tabelião Titular: Maurício Carlos Batista
Tabelião Substituto: Terezza Cristina Batista
Escrevente Substituta: Gláucia Terezza Batista
Escrevente Autorizada: Dilva Ferreira Silva Alvim de Menezes
Escrevente Autorizada: Elen Rose Carmanti Viana

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**
**Cadastro de Pessoas Físicas**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número
**069.490.486-45**

Nome
**ANTONIO PEDRO DA COSTA NETO**

Nascimento
**06/05/1984**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**
**414D.1ED1.8359.1242**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço**

**www.receita.fazenda.gov.br**

**Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**às 17:13:24 do dia 19/03/2013 (hora e data de Brasília)**
**dígito verificador: 00**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

Selo de Fiscalização CKB 64507

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BYZ 16135

TABELIONATO BATISTA - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - 36200-018 - Barbacena - MG
Tel: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada [illegible] com o original existente no meio eletrônico [illegible] Dou fé.

Em testemunho da verdade. Barbacena 20 MAR 2013

Emolumentos: 11,11 T. Fisc.: 3,59 Total: 15,80

☐ Titular: Maurício Carlos Batista ☐ Gláucia Tereza Batista ☒ Elen Rose Cantarutti Viana
☐ Substituta: Tereza Cristina Batista ☐ Diva Ferreira Silva Alvim de Menezes

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**LUCAS MIGUEL DA COSTA**
RUA BERNARDO GUIMARAES 9 CS
SAO JOSE
36205-052 BARBACENA, MG
CPF 195.287.526-91

Referente a
**FEV/2013**
Código de Débito Automático:
**000005735436**

**Nº DO CLIENTE**
**7002830588**

Fls: 413 – DRMC – Comunicações – M. Pública

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001527426 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Bifásico | APC093040479 | 08/01 | 05/02 | 06/03 | 06/02 | 14/02 | **3000573543** |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 12.229 | 12.411 | 1 | 182 |

**Informações Gerais**

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2013
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5000685468), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2012, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Reajuste tarifário extraordinário - Percentual médio: Consumidor Cativo (-19,66%) / Residencial (-18,14%). Aplicação parcial conforme Res. nº 1.422, de 24/01/13.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena I
Mês 12/2012

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 0,00 | 4,59 | 8,19 | 18,38 |
| FIC | 0,00 | 3,05 | 5,10 | 12,20 |
| DMIC | 0,00 | 2,52 | – | – |
| DICRI | 0,00 | 12,22 | – | – |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$53,97

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 21,95 | 21,34 | Enc. Setoriais | 6,10 | 5,93 |
| Distribuição | 36,36 | 35,35 | Tributos | 35,49 | 34,50 |
| Transmissão | 2,86 | 2,78 | Total | 102,86 | 100,00 |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| FEV/13 | 182 | 6,50 | 28 |
| JAN/13 | 304 | 9,21 | 33 |
| DEZ/12 | 316 | 10,90 | 29 |
| NOV/12 | 340 | 10,30 | 33 |
| OUT/12 | 277 | 9,23 | 30 |
| SET/12 | 274 | 9,13 | 30 |
| AGO/12 | 257 | 8,03 | 32 |
| JUL/12 | 247 | 8,23 | 30 |
| JUN/12 | 246 | 8,48 | 29 |
| MAI/12 | 290 | 10,36 | 28 |
| ABR/12 | 267 | 8,09 | 33 |
| MAR/12 | 303 | 9,47 | 32 |
| FEV/12 | 311 | 10,37 | 30 |

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 182 | 0,56525280 | 102,86 |
| **Encargos / Cobrança** | | | |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | | | 12,22 |
| **Tarifas aplicadas (sem impostos)** | | | |
| Energia Elétrica kWh | | 0,37018393 | |

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| **27/02/2013** | **R$ 115,08** |

Reservado ao Fisco
2818.36FE.CA45.0BD6.F4C3.800D.6C04.971C

| Base de cálculo(R$) | ICMS Alíquota(%) | ICMS Valor(R$) | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 102,86 | 30 | 30,86 | 0,82 | 3,81 |

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BYZ 16101

Tabelionato Batista – Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1525
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em Testemunho da Verdade.
10 MAR 2013

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."

ANTÔNIO DE FARIA CAMPOS FILHO

39 anos.
Desaparecido em Papagaios/MG
desde 28/12/2008

JOSÉ SOUZA DE PAIVA

47 anos.
Desaparecido em Piranga/MG
desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

01-Mudou-se
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido
06-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 129 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil

04130138
1001
APC099040479

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Contrato Especial
9912249879/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

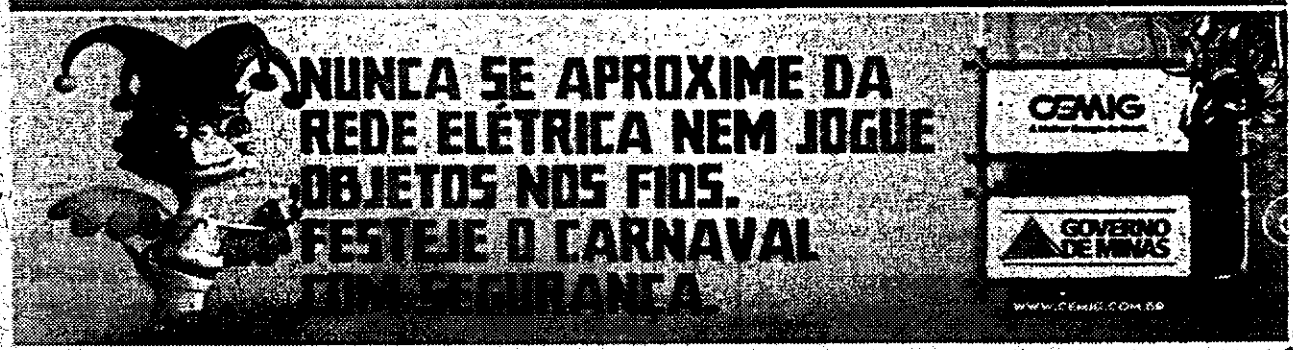


Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

www.cemig.com.br/atendimento

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Barbacena - Minas Gerais

05202547

LUCAS MIGUEL DA COSTA
RUA BERNARDO GUIMARAES 8 CS
SAO JOSE
36205-052 BARBACENA, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 27/02/2013

SMT:05-MG-01-04-05202547-003311

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

Em caso de tempestades retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desligados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: http:// www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

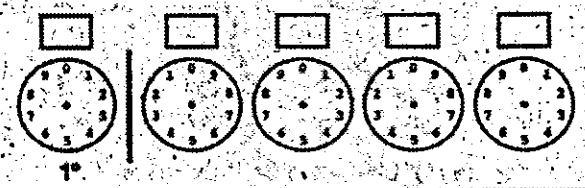


Autenticação mecânica

Instalação: 3000573543

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ 19.555.184/0001-84
Rua José Ede nº 05 - Centro - Barbacena - MG - CEP 36200-018
TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
e-mail: cbatista@barbacena.com.br
Tabelião Titular: Mauricio Carlos Batista
Tabeliã Substituta: Tereza Cristina Batista
Escrevente Substituta: Cláucia Tereza Batista
Escrevente Autorizada: Elva Ferreira Silva Alvim de Menezes
Escrevente Autorizada: Elen Rose Cantarutti Viana

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Tedim Miguel da Costa

NASCIMENTO 25.07.48

INSCRIÇÃO NO CPF 153 521 377 91

CONTRIBUINTE

TEDIM MIGUEL DA COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Tabelionato Batista Barbacena Minas Gerais Cartório do 2º Ofício de Notas

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16102

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Leite nº 05 - [illegible] - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1533

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.

Dou fé em TEMPO [illegible] Barbacena, 20 MAR 2013

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 494
Rubrica

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

TEDIM MIGUEL DA COSTA
RUA FRANCISCO VITAL GOMES 366 CS
SANTA CECILIA
36201-532 BARBACENA, MG
CPF 153.521.377-91

Referente a
**SET/2011**
Código de Débito Automático:
**000016534588**

Nº DO CLIENTE
**7002906967**

DRMC - 03 Fls. 485 Rubrica Comunicações

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003896767 - PTA Nº16.000114527.70**

| Classificação | Medição | Datas de Leitura | | | Datas da Nota Fiscal | | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIOR | ATUAL | PRÓXIMA | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | |
| Residencial Monofásico | AAL849072034 | 16/08 | 15/09 | 17/10 | 19/09 | 23/09 | **3001653458** |

**Informações Técnicas**

| Tipo de Medição | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|
| Energia | 9.604 | 9.853 | 1 | 249 |

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Barbacena 1
Mês: 07/2011

| | Apurado Mensal | Valores Permitidos: Mensal | Trimestral | Anual |
|---|---|---|---|---|
| DIC | 6,92 | 4,59 | 9,19 | 18,38 |
| FIC | 2,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC | 6,33 | 2,52 | - | - |

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$102,12

**Valores Faturados**

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Energia Elétrica kWh | 249 | 0,61094044 | 152,10 |
| **Encargos / Cobrança** | | | |
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | | | 22,63 |
| Compensação DMIC mensal | | | 7,99- |
| **Tarifas aplicadas (sem impostos)** | | | |
| Energia Elétrica kWh | | 0,38978000 | |

**Informações de Faturamento**

| Parcelas | Valor R$ | % | Parcelas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia | 31,62 | 20,79 | Enc Setoriais | 8,79 | 5,78 |
| Distribuição | 52,38 | 34,44 | Tributos | 55,05 | 36,19 |
| Transmissão | 4,26 | 2,80 | Total | 152,10 | 100,00 |

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| **06/10/2011** | **R$ 166,74** |

**Histórico do Consumo**

| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/Dia | Dias de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| SET/11 | 249 | 8,30 | 30 |
| AGO/11 | 251 | 7,61 | 33 |
| JUL/11 | 397 | 13,23 | 30 |
| JUN/11 | 240 | 8,28 | 29 |
| MAI/11 | 264 | 8,25 | 32 |
| ABR/11 | 237 | 8,17 | 29 |
| MAR/11 | 272 | 9,07 | 30 |
| FEV/11 | 251 | 8,10 | 31 |
| JAN/11 | 318 | 10,26 | 31 |
| DEZ/10 | 248 | 8,86 | 28 |

Reservado ao Fisco
0340.C77E.B736.6C82.3671.60DB.2A4E.6CAE

| ICMS Base de cálculo(R$) | ICMS Alíquota(%) | ICMS Valor(R$) | PASEP (R$) | COFINS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 152,10 | 30 | 45,63 | 1,65 | 7,74 |

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16103

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eito nº 65 - Centro - TEL: (32) 3331-4041 - FAX: (32) 3331-1520
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TE
20 MAR 2013

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."

SEBASTIÃO ELIAS FERREIRA

30 anos.
Desaparecido em Itamarandiba/MG desde 07/06/2011

MANOEL MESSIAS DE SOUZA

53 anos.
Desaparecido em Contagem/MG desde 01/11/2006

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

ESTE RECIBO É UM DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA. TORNA-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. ESCREVA NO VERSO O SEU NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF.

04-Falecido
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS 30520-120 BELO HORIZONTE, MG

SAC CAIXA 0800 726 0101 Informações

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil

10130125
1001
AAL849072034

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Contrato Especial
9912249879/DR/MG
CEMIG
CORREIOS

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**Se você for beneficiário dos programas sociais do governo, faça seu recadastramento e garanta seu desconto nas próximas contas.**

Para ter direito a esse benefício, que pode chegar a até 65% de desconto, você precisa atualizar seus dados junto à Cemig. Compareça a uma das agências ou postos de atendimento da Cemig, portando o cartão NIS ou BPC; a carteira de identidade e o CPF, ou ligue para 0800 721 7003.

CEMIG GOVERNO DE MINAS

**www.cemig.com.br/atendimento**

**Fale com a Cemig 116**

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 1
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

Tabelionato Batista - Barbacena - Minas Gerais - Cartório do 2º Ofício de Notas

19226942

TEDIM MIGUEL DA COSTA
RUA FRANCISCO VITAL GOMES 366 CS
SANTA CECILIA
36201-532 BARBACENA, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 06/10/2011

07100239172009113175240630016534 58

SM1:19-MG-01-04-19226942-007110

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA DENUNCIAR CRIMES CONTRA ESSE PÚBLICO. O CANAL DE DENÚNCIAS DO GOVERNO DE MINAS É O DISQUE DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DO TELEFONE 0800 031 11 19. O SERVIÇO É DE FÁCIL ACESSO, GRATUITO E SIGILOSO.

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) LANÇOU A CAMPANHA "CRACK, NEM PENSAR", COM O OBJETIVO DE ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE OS PERIGOS DO USO DESSA DROGA. COM O APOIO DO INSTITUTO CRACK NEM PENSAR E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FOI LANÇADA UMA CARTILHA COM INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TEMA. ACESSE O SITE www.cnj.jus.br/campanhas-do-judiciario E VEJA MAIS DETALHES SOBRE ESSA E OUTRAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO.

Descrição dos indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site http:// www.cemig.com.br
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

1ª

Autenticação mecânica

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
CNPJ 19.555.184/0001-84
Rua José Ede nº 05 - Centro - Barbacena - MG - CEP 36200-018
TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
e-mail: cbatista@barbacena.com.br
Tabelião Titular: Maurício Carlos Batista
Tabeliã Substituta: Tereza Cristina Batista
Escrevente Substituta: Cláudia Tereza Batista
Escrevente Autorizada: Diva Ferreira Silva Alvim de Menezes
Escrevente Autorizada: Elen Rose Cantanuti Viana

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DOR. CERQUEIRA RODRIGUES

Nº de Inscrição
044302176-70

Data de Nascimento
30/08/50

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, exigido à obrigatório por lei, exceto nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura
Dor. Cerqueira Rodrigues

DOR CERQUEIRA RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/01/9

DRMC - 03 - Fls. 496 - Rubrica - Comunicações

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16252

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Cola nº 49 - Centro - TEL. (32) 3261-4251 - FAX (32) 3262-2522
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do documento que me foi exibido.
Dou fé em ITAMBACURI, 22 MAR 2012

ESPAÇO EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 087
Rubrica

76301734

IGOR C RODRIGUES
R CEL ABILIO 38 B
SAO JOSE
36205-056 BARBACENA - MG

Postagem 29/11/2011
Vencimento 09/12/2011

**Que tal pagar sua fatura em 12X de R$ 22,63*?**

72050431402094200000031618302911111

3032-908844999

## Contrato Cartões Ourocard

Cláusulas alteradas em 19.03.2009. Consulte nova minuta no www.bb.com.br ou solicite em qualquer agência BB.

### Encargos financeiros

| Serviço | Taxa ao mês (%) (1) | Taxa ao ano (%) (1) | IOF Adicional (%) | IOF Diário (%) | Custo Efetivo Total ao ano (%) (2) |
|---|---|---|---|---|---|
| Crédito rotativo | 13,58 | 360,91 | 0,38 | 0,0082 | 403,36 |
| Parcelado administradora | 5,06 | 80,82 | 0,38 | 0,0082 | 84,20 |
| Saque no Brasil | 13,58 | 360,91 | 0,38 | 0,0082 | 403,36 |
| Pagamento de contas (parcelado) (3) | 5,06 | 80,82 | 0,38 | 0,0082 | 84,20 |
| Aquisição de faturas (3) | 5,06 | 80,82 | 0,38 | 0,0082 | 84,20 |

(1) Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período.

(2) Resultado da incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.

(3) Serviços não disponíveis para Cartões BB/BESC e não-correntistas do Banco do Brasil.

VIP182AD 00031618 AUDNC 111124

### Tarifas de serviço

| Serviço | Tarifa por evento (4) |
|---|---|
| Compras no Exterior | 2,50% |
| Saques | Brasil - R$ 5,00 / Exterior - US$ 2,50 + 2,50% |
| Pagamento de contas (5) | Títulos (1,99% - mínimo R$ 5,00) |
| | Convênios e Tributos (1,99% - mínimo R$ 2,50) |
| | Pagamento automático (1,50% - mínimo de R$ 1,50) |

(4) Vigentes na Tabela de Tarifas do BB.
(5) Serviço não disponível para Cartões BB/BESC e não-correntistas do Banco do Brasil.

**Central de Atendimento Banco do Brasil**
**Saldos, extratos, cartões, pagamentos, transferências, resgates e outras transações bancárias:**
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0 800 729 0001
Exterior: 55 11 2845 7820 (aceita ligação a cobrar)

**SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor**
**Informações, dúvidas, reclamações, suspensão ou cancelamento de contratos e de serviços:**
0 800 729 0722
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0 800 729 0088
Ouvidoria BB: 0 800 729 5678

Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91
SBS Qd 01 - Bl A - Lote 31 Ed. Sede I - 2º ao - 70073-900 - Brasília (DF)

Via cliente

BANCO DO BRASIL | 001-9

Local de pagamento
**Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Vencimento
**Contra-apresentação**

Cedente
**Banco do Brasil S.A.**

Agência / Código cedente
4700-7 31027-91-10-9

| Data do documento | Nº do documento | Espécie do doc. | Aceite | Data processam. | Nosso número |
|---|---|---|---|---|---|
| 24.11.2011 | | FAT | N | 24.11.2011 | 40368779 |

| Uso do banco | Carteira | Espécie | Quantidade | x Valor |
|---|---|---|---|---|
| | 66 | R$ | | |

Instruções

PARCELE ESTA FATURA EM ATE 12 VEZES (1 entrada + 11 parcelas)
Plano 12 vezes: pague ate o vencimento, de uma so vez, o valor exato de:
R$ 22,63 (CET 99,69%a.a.)
Para outros planos ligue: 4004-0001 (Capitais) ou 0800 729-0001
Sujeito a analise cadastral.

(=) Valor documento
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outras acréscimos
(=) Valor cobrado

27
35
19

Sacado
IGOR C RODRIGUES

Sacador Avalista

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Dias nº 65 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1525
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé em 21/MAR/2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 16162

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

# fatura

Cliente: IGOR C RODRIGUES

Total desta fatura - R$: 199,90

Pagamento mínimo - R$: 29,99

Vencimento: 09.12.2011

Cartão: OUROCARD VISA INTERNATIONAL

Número do cartão: 4984 **** **** 0230

Página: 01/01

## Demonstrativo

| Data | Transações | País | Valor - R$ | Valor - US$ |
|---|---|---|---|---|
| | ATENCAO : EFETUAR PAGAMENTO MINIMO IMPLICA A CONTRATACAO DE UMA OPERACAO DE CREDITO. | | | |
| | ATENCAO : EM CASO DE PAGAMENTO INFERIOR AO VALOR TOTAL, O CLIENTE DEVERA ARCAR COM AS TAXAS E ENCARGOS APONTADOS NESTA FATURA, INCIDENTES SOBRE A DIFERENCA ENTRE O VALOR TOTAL E O VALOR PAGO. | | | |
| | CASO SEJA EFETUADO EXATAMENTE O PAGAMENTO MINIMO NA PROXIMA FATURA PODERAO SER COBRADOS ENCARGOS FINANCEIROS DE, NO MAXIMO, R$ 23,45. | | | |
| | 01- IGOR C RODRIGUES Cartao N. 0230 | | | |
| | Pagamentos | | | |
| 08/11/11 | PGTO DEBITO CONTA 0062 00 | BR | 478,45- | 0,00 |
| | Compras/Pgto Contas Parc | | | |
| | Compras diversas | | | |
| 27/07/11 | PONTO FRIO 17 PARC 04/10 | BR | 199,90 | 0,00 |
| | Subtotal | | 199,90 | 0,00 |
| | TOTAL | | 199,90 | 0,00 |

ENCARGOS E IOF COBRADOS NESTA FATURA

| | |
|---|---|
| Encargos | |
| Retiradas na funcao credito | 0,00 |
| Uso do limite de credito rotativo | 0,00 |
| IOF | |
| Retiradas e uso do limite de credito rotativo | 0,00 |

Cartório - Tabelionato de Notas - Barueri - Carlos Eduardo de Oliveira e Silva

### Limites - R$

| | |
|---|---|
| Limite Único | 2.100 |
| Deste cartão | 2.100 |
| Saque (incluído no limite único) | 2.100 |
| Parcelado | 3.140 |
| Saldo parcelado | 1.199 |
| Limite Extra | 0 |

### Encargos financeiros

| | 1 | 2 |
|---|---|---|
| Crédito Rotativo | 13,58 | 13,80 |
| Crédito Parcelado | 5,06 | 5,11 |
| Permanência | 13,66 | 13,80 |
| Multa | 2,00 | 2,00 |

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % a. m.

### Programa de Relacionamento BB

| | |
|---|---|
| Saldo anterior | 10.830 |
| (+) Adquiridos | 868 |
| (-) Utilizados/transferidos | 0 |
| (-) Prescritos | 814 |
| (-) Acertos | 0 |
| Pontos a prescrever 01.01.2012 | 817 |
| Pontos intransferíveis | 0 |
| Pontuação acumulada 23.11.2011 | 10.884 |

CONFORME DISPOSTO NA CIRCULAR 3561, DO BACEN, O PERCENTUAL DO PAGAMENTO MINIMO DA SUA FATURA SERA MANTIDO EM 15 POR CENTO DO VALOR TOTAL.

Não há necessidade de apresentar a fatura quando do pagamento. Se preferir, corte na linha indicada. Corte aqui

Cartão: OUROCARD VISA INTERNATIONAL | Número do Cartão: 4984 **** **** 0230 | Vencimento: 09.12.2011

### Resumo em Real

| Saldo anterior | - Pagamento/Créditos | + Compras/Débitos | = Total - R$ | - Limite extra utilizado - R$ | Débito em conta | = Saldo atual - R$ | Saldo total (R$+US$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 478,45 | 478,45 | 199,90 | 199,90 | 0,00 | | 199,90 | R$ 199,90 |

### Resumo em Dólar

| Compras | + Saques | + Outros débitos | - Créditos | = Saldo atual - US$ | X Taxa de conversão | = Saldo convertido - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

Se a cotação do Dólar turismo, para venda, divulgada pelo Banco do Brasil para cartões de crédito for diferente na data do pagamento ou vencimento, o que ocorrer primeiro, os ajustes, a crédito ou a débito, serão lançados na próxima fatura, sem encargos.

Pagamento mínimo - R$: 29,99

Valor pago - R$:


# Igor,

## Contrate o Parcelamento da Fatura e pague esta fatura em 12x de R$ 22,63*.

Você paga todo mês um valor fixo, com juros mais baixos e organiza melhor seu orçamento.

- Juros de 5,73% a.m.para cartões Ourocard e até 12 meses para pagar,
- Para parcelar esta fatura, basta pagar, até o vencimento, exatamente o valor de R$ 22,63*, incluindo os centavos.
- A contratação é automática e as demais parcelas serão lançadas, mês a mês, na sua fatura.
- O limite do seu cartão será liberado à medida que as parcelas são quitadas.

*CET 99,69%a.a. Sujeito à análise cadastral.

Você pode simular, contratar ou saber mais sobre o Parcelamento da Fatura na Central de Atendimento BB (4004-0001 ou 0800 729 0001), nos caixas eletrônicos ou no bb.com.br.


Taxa de juros sujeita à alteração. Consulte a tabela de tarifas do BB.

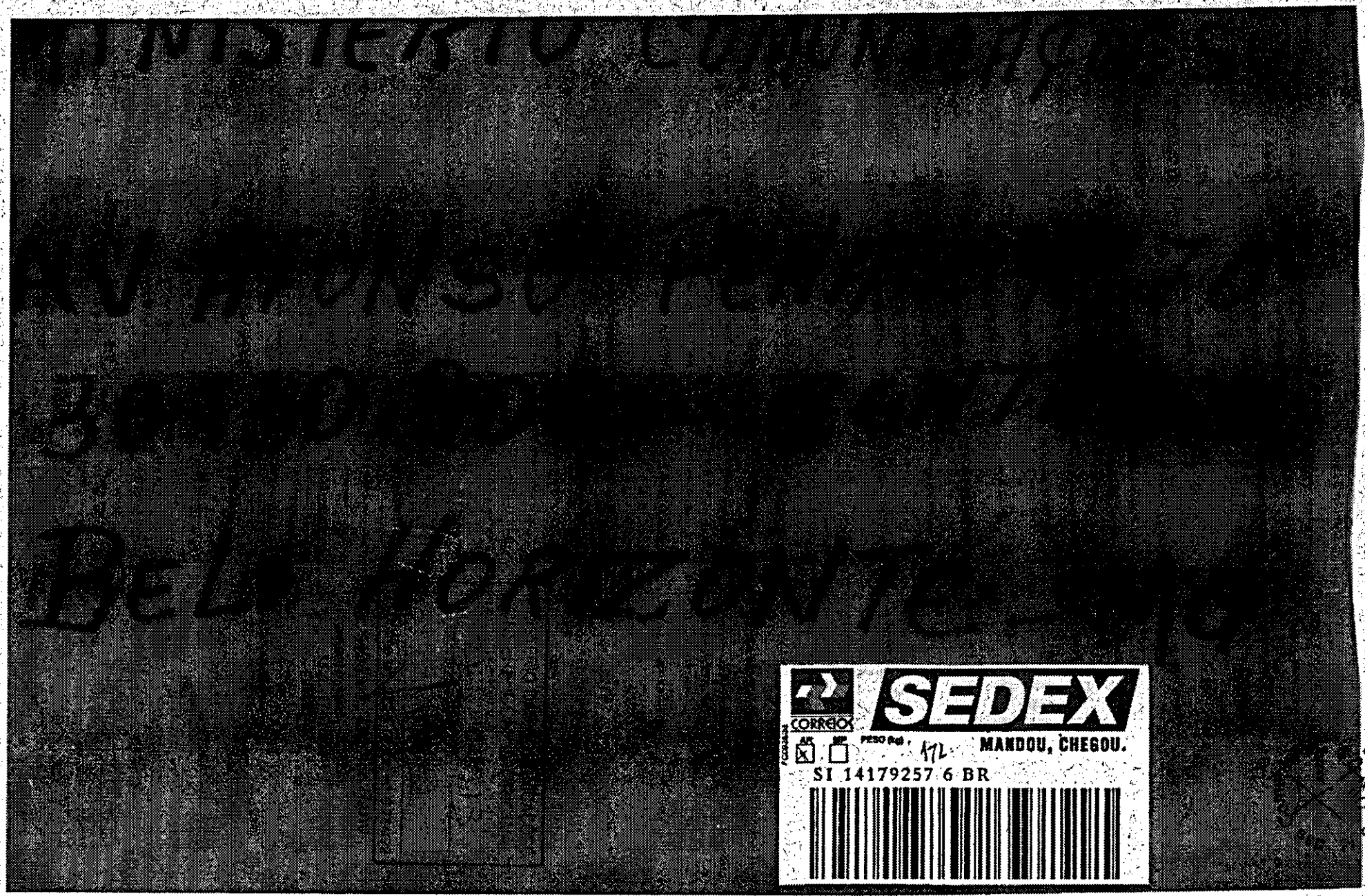
CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SI 14179257 6 BR

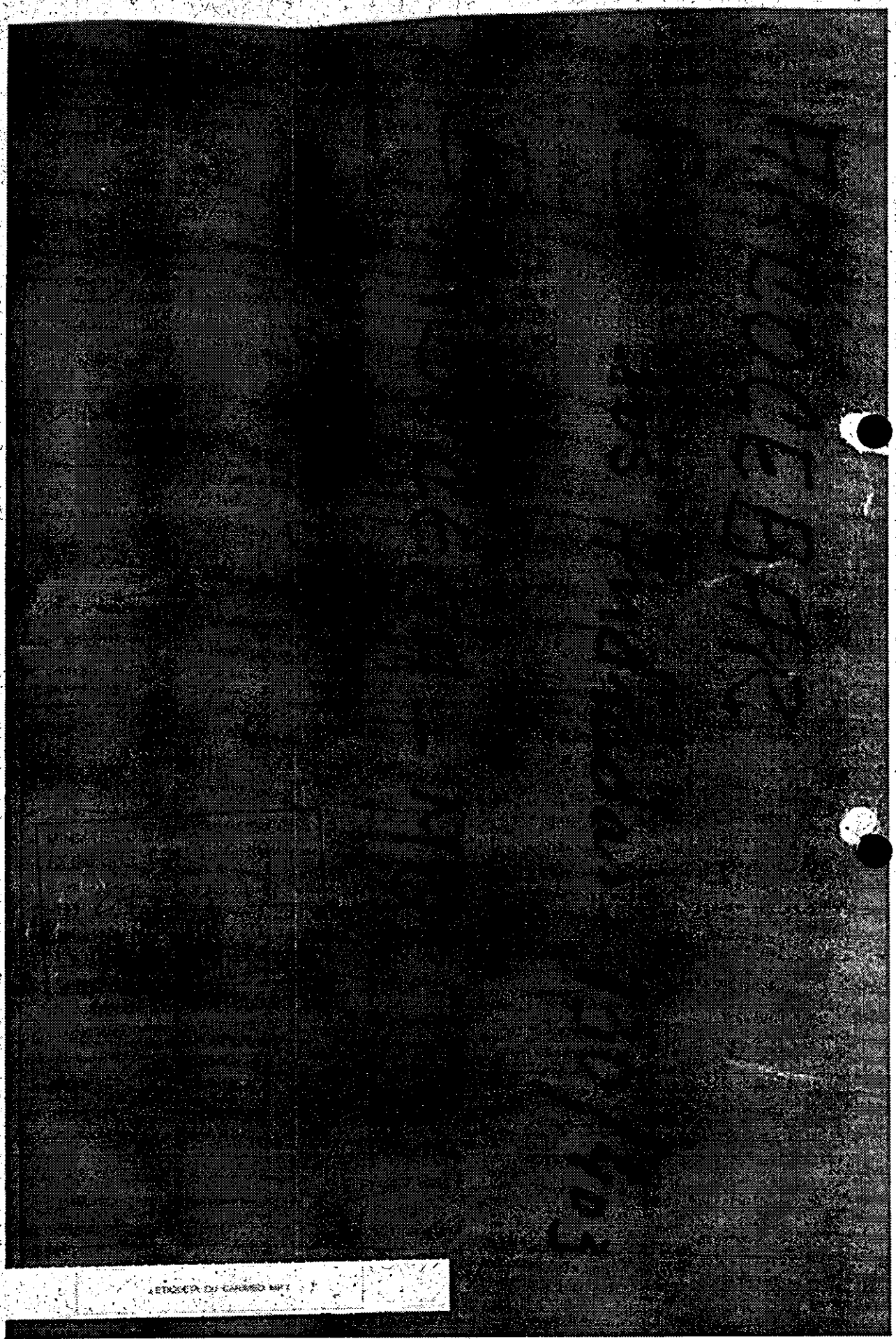

DRMC - MG
Fls. 489
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 123/2013/DRMCMG-MC

Belo Horizonte, 15 de abril de 2013.

À Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR
Praça dos Andradas, nº 130, Centro, Sala 403
36.200-000 Barbacena – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050613/2011-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº**53000.050613/2011-15**, na localidade de **Barbacena / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 123/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 450
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 123/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050613/2011-15

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barbacena / MG**, protocolizado em 04/10/2011.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Deverá reapresentar a planta de arruamento, conferindo o círculo de até 1 Km de raio e indicar a totalidade dos seguintes itens:

a.) escala compatível com a área de execução do serviço;

b.) nomes das ruas;

c.) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d.) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

e.) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

f) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

g.) localização das residências dos dirigentes da entidade, num raio de até 1 Km, objeto da outorga;

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2013.

**GERALDO ROBERTO VILELA**
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 123/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2013.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 Min. de Comunicações
Fls: 491
Rubrica:

ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG, referente ao ofício nº 034/2013/DRMC/MG-MC [ xerox anexo ] ,em constatação de pendências comunicado por este órgão que, após enviar ao mesmo as referidas informações " constata-se em análise na última ATA , erros nos comprovantes de Residência e CPFs dos dirigentes . – verificados e corrigidos a ARCOCEBAR envia a DRMC /MG – MC uma nova ATA, compatível com os comprovantes de Residência e CPFs de todos os dirigentes [ já enviados ], para juntada ao processo nº 53000.050613/2011-15

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.018189/2013-96
DRMC/MG
15/04/2013-10:23

Fátima Aparecida Ferreira

Representante Legal

PRESIDENTE DA ARCOCEBAR
Fátima Aparecida Ferreira - CPF 571.704.016-49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Leão Sampaio, Nº 84
CEP 36200-104 Barbacena - MG
Tel. (32) 3331-1485

DRMC - 03
Fls: 492
Comunicações

Ata de reunião da Associação Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG, ARCOCEBAR, em sua sede á Praça dos Andradas 130/403 – Centro de Barbacena – MG, CEP 36.200. 008. Aos [12] doze dias de Março de 2013, ás [20 ] vinte horas, em atendimento a convocação para reunir a diretoria, presidida pela sua presidente Fátima Aparecida Ferreira, e secretariada por mim Carla Kélytha Costa Souza Santos, tendo como objetivo retificar dados verificados em ocorrência realizada e notificada pelo Minitério das Comunicações feito em ofício nº 034/2013/DRMC/MG/MC, de 27 de Fevereiro 2013 , e lido para todos. Em seguida lida a última ata da reunião anterior na qual consta equívocos fizemos de imediato a ressalva . A deliberação desta reunião da diretoria tem como exclusivo e objetivo de retificar dados dos dirigentes associados da ARCOCEBAR "digo" o registro nesta Ata confere com os documentos originais. Presidente : Fatima Aparecida ferreira , brasileira , divorciada. Profissão : Administradora de Empresas . CPF : 571. 704 .016 - 49 e RG : MG- 3.903.474, Rua Brasil de Araujo , nº 30 / 301 Bairro - Santa Teresa . CEP – 36 .201 074. Barbacena – MG ; VICE – PRESIDENTE : Rosangela dos Reis Almeida silva , brasileira , Casada - Profissão : empresária - CPF : 222.162. 356.-87 e RG : MG- 740.670 - Rua Lídia Weyers nº 114 / 202 Bairro – Santa Teresa , CEP : 36 .201. 049 - Barbacena – MG.

SECRETÁRIA : Carla Kélytha costa Souza santos , brasileira , divorciada ,Profissão : Professora CPF : 051.824.676-05 e RG : MG - 11.555.774 - Rua Coronel Abílio nº 30 - Bairro São José CEP : 36.205-056 , Barbacena - MG ; VICE – SECRETÁRIO: Sr. Dr. Claúdio Rogério Moreira kowalski , brasileiro , Solteiro. Profissão: Advogado . CPF : 333 .844. 286 - 68 e RG : OAB / MG – 45. 375 , Rua Brasil de Araújo nº 30 /301 . Bairro - Santa Teresa . CEP– 36.201 – 074 Barbacena MG; PRIMEIRA TESOUREIRA Ana Flávia Almeida e Silva, Brasileira , Solteira . Profissão : Estudante - CPF 084.520.466-18 e RG : MG – 15.385.866 Rua Lídia weyers nº 114 / 202 Bairro - Santa Teresa . CEP : 36.201.049 . Barbacena - MG ; VICE TESOUREIRO : Edson José de Souza, Brasileiro , Casado. Profissão : Comerciante CPF : 443.552.546-15 e RG : MG-2.727.418 Rua Francisco Vital Gomes nº 366 A Bairro - Valentim Prenassi , CEP : 36.201.532 Barbacena - MG . CONSELHO FISCAL : 01 - Sra. Adir Maria da Silva Ferreira , brasileira , viúva . Profissão : Aposentada C PF : 012.358.166-48 e RG : MG -1.691-.269 - Rua Lídia Weyers - nº 114 / 202 . Bairro - Santa Teresa , CEP : 36.201.049 - Barbacena - MG ; 02 - Rafaela Ingrid Costa Souza, brasileira, Casada. - Profissão Comerciante CPF: 060.805.436-48 e RG: MG -12.659-730 - Rua Coronel Abílio nº

38 B Bairro São José CEP : 36.205-056 Barbacena - MG ;03 - Lucas Miguel da Costa , brasileiro , Casado. Profissão : Eletroeletrônico CPF : 195.287.526-91 e RG : MG 258.959 . Rua Bernardo Guimarães nº .09 Bairro São José . CEP 36.205-052 - Barbacena - MG ; SUPLENTES DO CONSELHO : Antonio Pedro da Costa Neto , brasileiro , Solteiro . Profissão : Psicólogo .C PF : 069 . 490 .486-45 e RG: MG - 12 . 587 . 097 . Rua Bernardo Guimarães nº 09 -Bairro São José CEP.: 36.205-052 - BARBACENA - MG ; Tedim Miguel da Costa , brasileiro , Casado . Profissão : Comerciante - CPF : 153. 521.377-91 e RG : MG - 2.462.358 Rua Francisco Vital Gomes nº 366 Bairro – Valentim Prenassi - CEP : 36.201-532 - Barbacena -MG ; Igor Cerqueira Rodrigues , brasileiro , Casado - Profissão : Turismológo - CPF : 044.302.176-70 e RG : MG -7.582.269 Rua Coronel Abílio , nº 38 B - Bairro São José . CEP : 36. 205. 056 . Barbacena - MG . Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim Carla Kelytha Costa Souza Santos, a presente ata , lida ,achada, conforme firmada por todos os presentes acima qualificados e reverenciados e, abaixos relacionados :

PRESIDENTE - Fátima Aparecida Ferreira

VICE – PRESIDENTE – Rosangela dos Reis Almeida Silva

1ª SECRETÁRIA - Carla Kelytha Costa Souza Santos

2º SECRETÁRIO - Claudio Rogério Moreira Kowalski

1ª TESOUREIRA – Ana Flávia Almeida e Silva

2º TESOUREIRO – Edson José de Souza

CONSELHO FISCAL : Adir Maria da Silva Ferreira , Raphaela Ingrid Costa Souza e Lucas Miguel da Costa.SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL Antonio Pedro da Costa Neto, Tedim Miguel da Costa e Igor Cerqueira Rodrigues.

Cristiane Aparecida de Paula, Carla kelytha Costa Souza Santos, Fátima Aparecida Ferreira, Claúdio Rogério Moreira Kowalski, Rosângela dos Reis Almeida Silva,Ana Flávia Almeida e Silva,Adir Maria da Silva Ferreira,Edson José de Souza, Raphaela Ingrid Costa Souza, Lucas Miguel da Costa,Antonio Pedro da Costa Neto, Tedim Miguel da Costa, Igor Cerqueira Rodrigues. Confere com o original , lavrado em livro próprio, as folhas 13 e verso 13,e 14.

Fátima Aparecida Ferreira

PRESIDENTE

ORMC - 03 Fls: 493 Rubrica Comunicação

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS Rua José Bonifácio, 2[illegible] CEP 36200-[illegible] - Barbacena - MG Tel.: (32) 3331-[illegible]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Rua Jose Bonifacio, 70, Loja 04 - Centro - Barbacena/MG

tel.(32) 3331.5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

Av.5 no Livro A sob o numero 9.853.

Barbacena/MG, 06 de abril de 2013

Ana Paula Machado de Oliveira, Titular

EMOLUMENTOS: R$94,33 TFJ: R$31,58 TOTAL: R$125,92

Selo de Fiscalização
Oliveira Arquivamento
691 B4778
Selo Digital de Fiscalização

CLA 38158

DRMC - MG
Fls: 494
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 034/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2013.

Á Senhora
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**
Representante Legal da ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130/403
36.200-000 Barbacena - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050613/2011-15**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050613/2011-15**, na localidade de **Barbacena/ MG** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 023/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados

implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - M. das Comunicações
Fls.: 4953
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 023/2013/DRMC/MC-MG

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050613/2011-15

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barbacena / MG**, protocolizado em 04/10/2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Comprovante de residência de todos os dirigentes**, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

II. **Cópia do CPF de todos os dirigentes**, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2013.

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 023/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2013.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DELEGACIA REGIONAL
AERONÁUTICA 12ª ZONA
AEROPORTO 30/10 GOIÂNIA GO

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SI 14180169 2 BR
CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
9 / 04 / 2013
nº 9 784/99

POSTAGEM
11/ABR/2013

Fernando Dantas Linhares
Agente Administrativo

496 03 M.

ARQUIVAR
PL 37 / 2013
Apensar
BARRA DE SAIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19 / 04 / 2013
Fernando Duarte Linhares
Portaria art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Recebemos
de

Fernando Duarte Linhares

## CORREIOS SI141801692BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação |
|---|---|---|
| 12/04/2013 16:31 | CDD BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG | Entrega Efetuada |
| 12/04/2013 13:39 | CDD BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG | Saiu para entrega |
| 12/04/2013 05:03 | CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG | Encaminhado |
| | Em trânsito para CDD BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG | |
| 11/04/2013 14:34 | AC BARBACENA - BARBACENA/MG | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG | |
| 11/04/2013 11:13 | AC BARBACENA - BARBACENA/MG | Postado |

DRMG - 03 M. da Comunicação
Fls: 497
Rubrica

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta Imprimir

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 498
Rubrica FL

CORREIOS | AVISO DE RECEBIMENTO | AR

DESTINATÁRIO
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA-REPRESENTANTE LE
GAL DA ASS.COMUNIT.CULT.EDUC.DEBARBACENA
PRAÇA ANDRADAS 130
APTO 403 CENTRO
36200-008 BARBACENA-MG
RA 98271281 8 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

CDD - BARBACENA
23 ABR 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.123/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.050613/11

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
94137738

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 03/04/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
EZEQUIEL AGENOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 499
Rubrica

Ministério das Comunicações

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG- ARCOCEBAR, tendo em vista a análise realizada em seu processo n º 53000.050613/2011-15,na localidade de Barbacena/MG,no qual essa entidade requer autorização para execuzão do serviço de Radiodifuzão Comunitária, através de nota técnica n 123/2013/DRMC/MG-MG, que indica pendências vem, mui respeitosamente enviar a este órgão as pendências solicitadas.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Ferreira

Fátima Aparecida Ferreira
Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026686/2013-58
DRMC/MG
23/05/2013-09:28

Comprovante de residência de todos os dirigentes e, cópia do CPF de todos os dirigentes ( diretoria e outros associados )

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 500
Rubrica

Presidente :

Fatima Aparecida ferreira , brasileira , divorciada.
Profissão : Administradora de Empresas
CPF : 571.704.016-49 e RG : MG- 3.903.474
Rua Lídia Weyers nº 123 - Bairro - Santa Teresa
CEP – 36 .201 049 - Barbacena - MG

VICE – PRESIDENTE :

Rosangela Reis Almeida silva , brasileira , Casada
profissão : Empresária
CPF : 222.162. 356.-87 e RG : MG- 740.670
Rua Lídia Weyers nº 114 / 202 Bairro – Santa Teresa
CEP -36.201.049 Barbacena – MG

SECRETÁRIA :

Carla kélytha costa Souza santos , brasileira , divorciada
Profissão : Professora
CPF : 051.824.676-05 E RG : MG - 11.555.774
Rua Coronel Abílio nº 30 Bairro São José
CEP : 36.205-056 Barbacena - MG

VICE – SECRETÁRIO:

Sr. Dr. Claúdio Rogério Moreira kowalski , brasileiro , Solteiro.
Profissão : Advogado
CPF : 333.844.286-68 e RG : OAB / MG – 45.375
Rua Cristiano Flish - nº 50 - Bairro - Mansões
CEP 36.201-016 Barbacena - MG

PRIMEIRA TESOUREIRA :
Ana Flávia Almeida e Silva, Brasileira, Solteira.
Profissão : Estudante
CPF : 084.520.466-18 e RG : MG – 15.385.866
Rua Lídia weyers nº 114 / 202 Bairro - Santa Teresa
CEP : 36.201.049 Barbacena - MG

VICE TESOUREIRO :
Edson José de Souza, Brasileiro, Casado.
Profissão : Comerciante
CPF : 443.552.546-15 e RG : MG-2.727.418
Avenida Pereira Teixeira nº 77 - Centro
CEP : 36.200-034 Barbacena - MG

CONSELHO FISCAL :
01 - Sra. Adir Maria da Silva Ferreira, brasileira, viúva.
Profissão : Aposentada
CPF : 012.358.166-48 e RG : MG -1.691-.269
Rua Lídia Weyers - nº 114 / 202 Bairro - Santa Teresa
CEP : 36.201.049 Barbacena - MG

02 - Rafaela Ingrid Costa Souza, brasileira, Casada.
Profissão Comerciante
CPF: 060.805.436-48 e RG: MG -12.659-730
Rua Coronel Abílio nº 38 B Bairro São José
CEP : 36.205-056 Barbacena - MG

03 - Lucas Miguel da Costa, brasileiro, Casado.
Profissão : Eletroeletrônico
CPF : 195.287.526-91 e RG : MG 258.959
Rua Bernardo Guimarães nº 09 - Bairro São José
CEP 36.205-052 - Barbacena - MG

SUPLENTES DO CONSELHO :

Antonio Pedro da Costa Neto , brasileiro , Solteiro .
Profissão : Psicólogo .
CPF : 069 . 490 .486-45 e RG: MG - 12 . 587 . 097
Rua Bernado Guimarães nº 09 Bairro São José
CEP : 36.205-052 BARBACENA - MG

Tedim Miguel da Costa , brasileiro , Casado .
Profissão : Comerciante
CPF : 153. 521.377-91 e RG : MG - 2.462.358
Rua Francisco Vital Gomes nº 366 Bairro – Valentim Prenassi
CEP : 36.201-532 - Barbacena MG

Igor Cerqueira Rodrigues , brasileiro , Casado. .
Profissão : Turismólogo
CPF : 044.302.176-70 e RG : MG -7.582.269
Rua Coronel Abílio ,nº 38 B Bairro São José
CEP : 36. 205. 056 - Barbacena - MG

Fátima Aparecida Ferreira

Representante Legal da ARCOCEBAR
Nome da Representate da ARCOCEBAR Fátima Aparecida Ferreira
CPF : 571.704.016 - 49

PREFEITURA DE BARBACENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA URBANA
Av. Gov. Benedito Valadares, 161 - Pedro Cunha
36202-326 Barbacena-MG - Tel. 32-3333-0033 Fax: 3333-0044

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

FATIMA APARECIDA FERREIRA
RUA LIDIA WEYERS 123 SETOR 1.03
36200-000 BARBACENA - SEDE MG
ROTA: C-0-3120
RUA LIDIA WAYRES, 468/202
CÓD. LIGAÇÃO: 27803-8 ID. ELETRÔNICO: 6092780380

MÊS/ANO: 04/2013
Nº GUIA 27803042013-8
CATEGORIA/QUANTIDADE: RESID. 1 | COMER. 0 | PÚBL. 0 | MISTO 0

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| TARIFA DE ESGOTO | 11,62 |
| MULTA 01/2013. | 0,61 |
| PARCELAMENTO DE DEBITO 10/20 | 34,59 |

| DATA LEITURA ANTERIOR | DATA LEITURA ATUAL | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|---|---|---|---|
| 21/03/2013 | 22/04/2013 | 26/05/2013 | R$ 46,82 |

| LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO REAL | CONSUMO FATURADO | MÉDIA |
|---|---|---|---|---|
| 44 | 44 | 0 m³ | MINIMO m³ | 0 m³ |

| Nº DO HIDRÔMETRO | VAZÃO CARACTERÍSTICA | Nº DO HIDRÔMETRO | DATA DE INSTALAÇÃO |
|---|---|---|---|
| A10ND20378 | 3 m³ | 1/2 | 06/12/2006 |

OCORRÊNCIA: 60-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES

| MÊS | CONSUMO Nº | Nº DIAS | MEDIA/DIA Nº |
|---|---|---|---|
| 03/2013 | 0 | 28 | 0,00 |
| 02/2013 | 0 | 30 | 0,00 |
| 01/2013 | 0 | 32 | 0,00 |
| 12/2012 | 0 | 29 | 0,00 |
| 11/2012 | 8 | 33 | 0,24 |
| 10/2012 | 0 | 29 | 0,00 |

MENSAGEM
"NOVAS TARIFAS A PARTIR DE 04/2013. 12% "

Detalhes sobre a legislação vide verso. Período da análise: 01/03/2013 a 25/03/2013

| Parâmetro (1) | Unidade (1) | VMP (1) | Total de análises realizadas | Valor médio detectado |
|---|---|---|---|---|
| Cor | Hg/l | < 15 | 118 | 0,2 |
| Turbidez | NTU | < 1,0 | 118 | 0,4 |
| Fluoreto | mg/l | 0,7 a 1,2 | 0 | 0 |
| Cloro Residual | mg/l | 0,2 a 2,0 | 372 | 1,4 |
| pH | - | 6,0 a 9,5 | 372 | 7,2 |
| Coliformes Tot | Un1d/100ml | < 1 | 0 | <1 |
| Escherichia co | Un1d/100ml | < 1 | 0 | <1 |
| Heterociclicos | ppb | < 1 | 4 | <0,5 |

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

FATIMA APARECIDA FERREIRA
RUA LIDIA WEYERS 123 SETOR 1.03
36200-000 BARBACENA - SEDE MG
ROTA: C-0-3120
RUA LIDIA WAYRES, 468/202
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 27803-8 6092780380

MÊS/ANO: 04/2013
Nº GUIA 27803042013-8
CATEGORIA/QUANTIDADE: RESID. 1 | COMER. 0 | PÚBL. 0 | MISTO 0

VENCIMENTO 26/05/2013 | VALOR A PAGAR R$46,82

82680000000-8 46820483201-1 80528000002-4 78030420131-8

DRMC - 03 - das Comunicações
Nº 503
Rubrica

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. de Barbacena/MG 14 MAI 2013
Titular: Mauricio Carlos Batista Oficiais: Teresa Batista Elen Neer Cancado Viana
Substituto: Teresa Cristina Batista Dora Fernanda Silva Alves de Menezes

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYZ 20026

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 504
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu EDSON JOSÉ DE SOUZA

nacionalidade BRASILEIRA estado civil CASADO

profissão ADMINISTRADOR portador da Carteira de Identidade

nº M 2727418 SSP MG CPF 443.552.546-15

Declaro sob as penas do Artigo nº 299 do Código Penal, que resido na

(Rua) AVENIDA PEREIRA TEIXEIRA, 77,

n____ Cidade BARBACENA Bairro CENTRO

Estado MINAS GERAIS

Barbacena 14 de MAIO de 2013

Reconheço

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BKQ 12505

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Edson
Dou fé. Em Test. da verdade. Barbacena/MG, 14/MAI/2013
Titular: Maurício Carlos Batista Substituto: Vanessa Batista Eleo Rose Cantarutti Viana Vera Ferreira Silva Alves de Menezes

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 505
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu CLÁUDIO ROGÉRIO MOREIRA KOWALSKI

nacionalidade BRASILEIRA estado civil SOLTEIRO

profissão ADVOGADO portador da Carteira de Identidade

nº 45.375 OAB/MG CPF 333.844.286-68

Declaro sob as penas do Artigo nº 299 do Código Penal, que resido na

Rua CRISTIANO FLISCH

nº 50 Cidade BARBACENA Bairro MANSÕES

Estado MINAS GERAIS

Barbacena 17 de MAIO de 2013.

Reconheço

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Edir nº 85 - Centro - TEL.: (32) 3331-6754 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Cláudio Rogério Moreira Kowalski
Dou fé em Testº da verdade. Barbacena, 17 de MAI 2013
Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BKB 13157

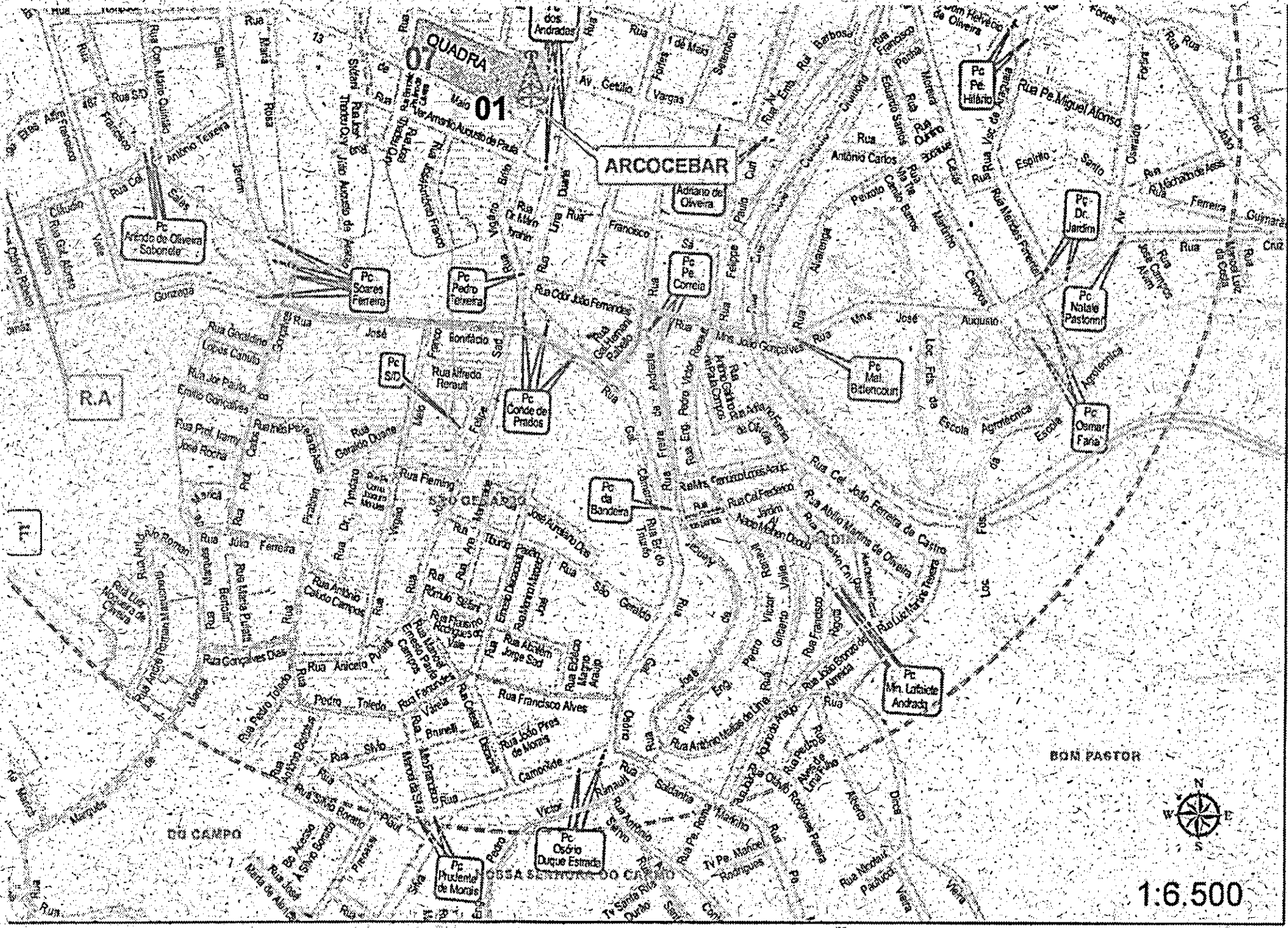
07
QUADRA
01
ARCOCEBAR
Adriano de Oliveira
Pc Pe. Hilário
Pc Dr. Jardim
Pc Natale Pastorini
Pc Osmar Faria
Pc Mal. Bittencourt
Pc Pe. Correia
Pc Conde de Prados
Pc da Bandeira
Pc Min. Lafaiete Andrada
Pc Osório Duque Estrada
Pc Prudente de Morais
Pc Pedro Ferreira
Pc Soares Ferreira
Pc Arnaldo de Oliveira Saboia
Pc SID
R.A
SÃO GERALDO
BOM PASTOR
DO CAMPO
1:6.500

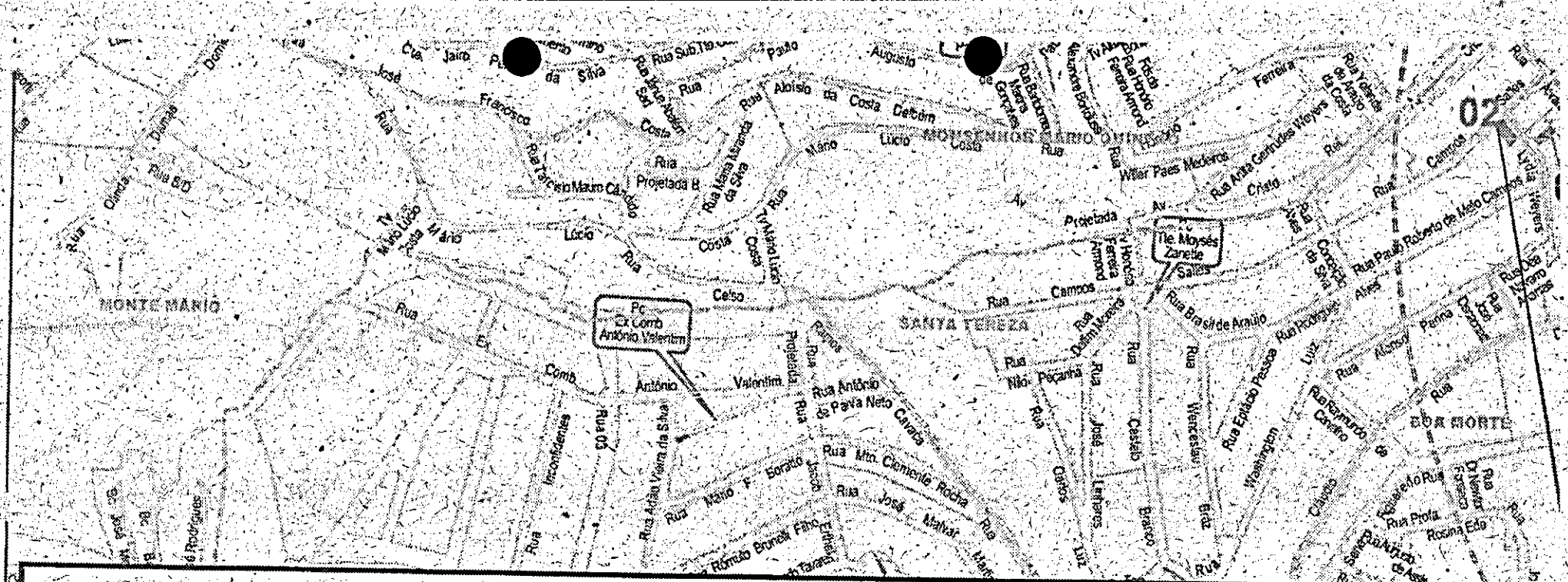


## LEGENDA:

## Escala :1.19799

## Estúdio e Sede: Latitude 21°13' 30" S Longitude 43°46' 40" W

01- ANTENA ESTÚDIO E SEDE DA ARCOCEBAR: Praça dos Andradas nº130/ 403 BARBACENA,MG

02- PRESIDENTE - Fatima Aparecida Ferreira- Rua Lydia Weyers nº123

03- VICE-PRESIDENTE - Rosangela dos Reis Almeida Silva 1º TESOUREIRA: Ana Flávia Almeida e Silva - Rua Lydia Weyes nº114/203

04 - SECRETÁRIA Carla Kélytha Costa Souza Santos- Rua Coronel Abílio nº30

05 - VICE-TESOUREIRO - Edson José de Souza - Av Pereira Teixeira nº77

06 -VICE- SECRETÁRIO- Claúdio Rogério Moreira Kowalski - Rua Cristiano Flish nº50

07 - QUADRA DE LOCALIZAÇÃO DA ARCOCEBAR - Praça dos Andradas nº130/403

Raio da Circunferência 1Km

MINISTÉRIO DA [illegible]
AV. AFONSO PENA - 12
CEP - 30.130.900
BH - CENTRO

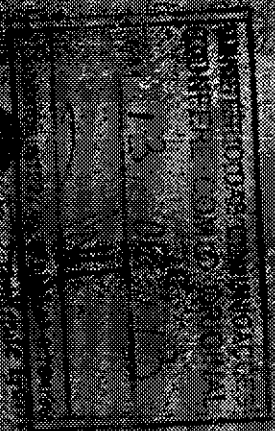

HO

AR

SEDEX

CORREIOS

AR MP PESO(Kg) 0,087 MANDOU, CHEGOU.

SA 90084232 3 BR

8,20

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários
Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22231-010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/06/13

Mat. 178757-8
DRMC-03

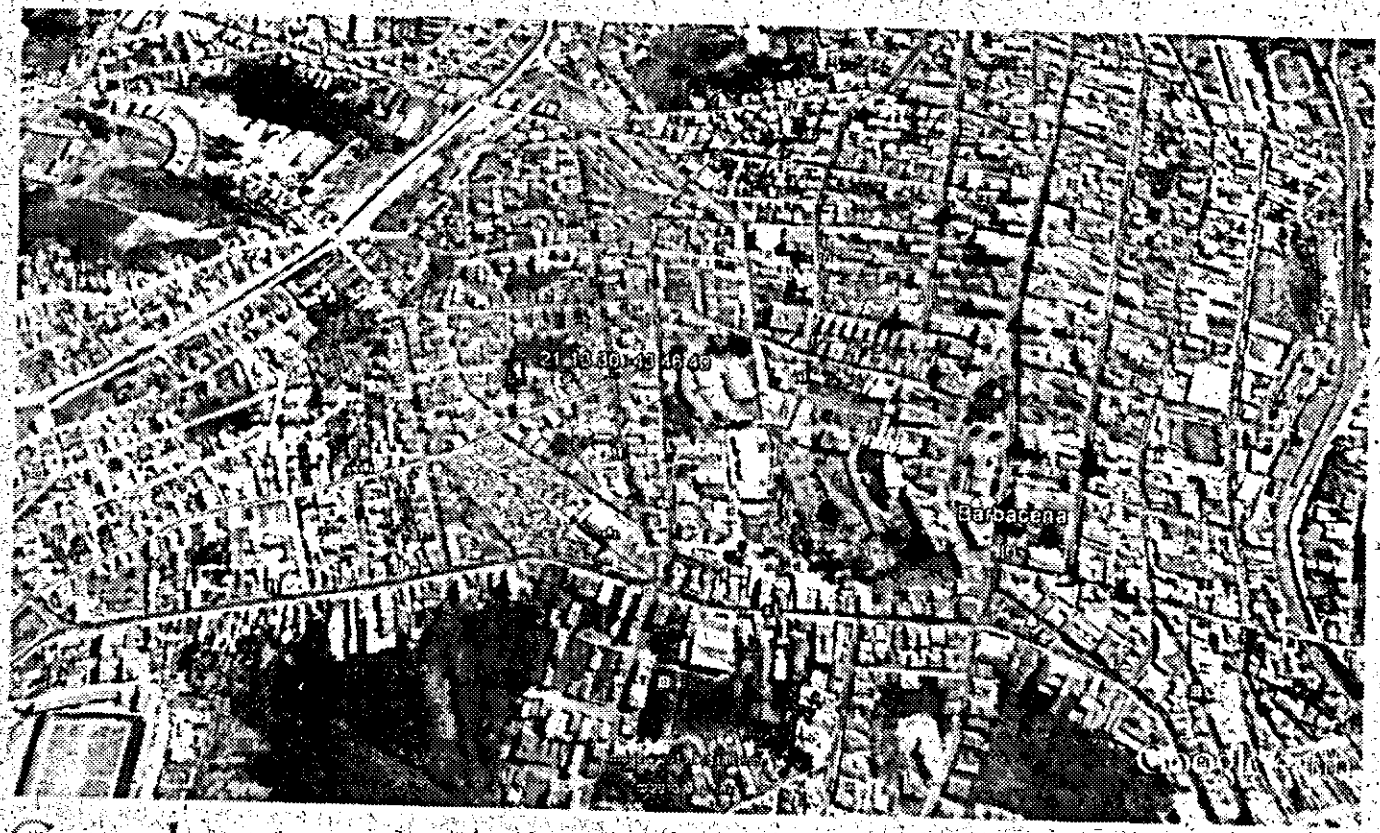


Google earth milhas 400
km 600

DRMC - 03
Fls. 508
Coordenação de Comunicações

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: GERALDO ROBERTO VILELA Data/Hora: 19/03/2014 13:21:43

# Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG Município: Barbacena

| Município | Canal | Freqüência |
|---|---|---|
| Barbacena | 254 | 98,7 |

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA Data: 19/03/2014 Hora: 13:21:43

DRMC Fls.: 510 M. das Comunicações

**Ministério das Comunicações**
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/2011 Localidade / UF: BARBACENA/MG
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNTARIA DE CULTURA E EDUCACAO DE BARBACENA -
Aviso: 36 Canal: 254
Endereço Sistema Irradiante: PRAÇA DOS ANDRADAS Nº 130 - B. CENTRO - APTO 403 BARBACENA - MG
Endereço Estúdio: PRAÇA DOS ANDRADAS Nº 130 - B. CENTRO - APTO 403 BARBACENA - MG
Endereço Sede: ANDRADAS Nº 130 - B. CENTRO BARBACENA - MG

| Processo | |
|---|---|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. O transmissor está certificado? | Sim |
| 3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim |
| 4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim |
| 5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim |
| 6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11) | Sim |
| 7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de ahtenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98 DOU 07/08/98? | Sim |
| 12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim |
| 13. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim |
| 15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | Sim |
| 16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Sim |

**17. Dados do Transmissor**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| a. Fabricante : | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | b. Modelo : | SP5025 | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |

| 18. Dados do Transmissor Reserva | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| a. Fabricante : | | | b. Modelo : | | |
| c. Categoria : | | d. Certificado: | | e. Potência (W) : | |

| 19. Dados da Antena | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | | b. Modelo : | PT0dB-FM |
| c. Altura: | 30,0 | d. Ganho Máximo: | 0 | 20. Intensidade de campo(dBu) : 88.53 | |

**21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

INSTRUIDO TÉCNICA 02 - ENTIDADE APTA A EXECUTAR O SERVIÇO.
Sem Concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

**Ministério das Comunicações**
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
# ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - 03 M. 8
Fls: 511
Rubrica
Comunicações

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/2011 Localidade / UF: BARBACENA/MG
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNTARIA DE CULTURA E EDUCACAO DE BARBACENA -
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 45 Canal: 254

## Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| Cláudio Rogério Moreira | 333.844.286-68 | 2º Secretário | 12/06/2011 12/06/2014 | |
| Antônio carlos da Silva | 084.520.466-18 | 1º Tesoureiro | 12/06/2011 12/06/2014 | |
| FATIMA APARECIDA FERREIRA | 571.704.016-49 | Presidente | 12/06/2011 12/06/2014 | |
| Edson José de Souza | 443.552.546-15 | 2º Tesoureiro | 12/06/2011 12/06/2014 | |
| Carla Kelytha Costa Souza Santos | 051.824.676-05 | 1º Secretário | 12/06/2011 12/06/2014 | |
| Antônio Carlos da Silva | 222.162.356-87 | Vice-Presidente | 12/06/2011 12/06/2014 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2004, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela técnica. Relatório final/Portaria.

É o relatório.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

DRMC - MG
512

Memorando nº 96/2014/ SCE-MC

Em 19 de fevereiro de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.007860/2014-49
SEAPA/DRE
19/02/2014-14:43

Ao Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Assunto: **Encaminhamento de processo.**

Encaminhamos, em anexo, o processo nº **53000.050613/2011** pertencente à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena,** na localidade de **Barbacena / MG,** para que o relatório final de outorga seja adequado aos novos modelos de Nota Técnica.

Anexos: volumes I, II e III.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

MC-Min. das Comunicações
Fls. 513

# CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.050613/2011-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de maio de 2014

**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**
**Analista Técnico Administrativo**
**CGRC/SCE**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

# CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.050613/2011-15

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 03 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/06/2014, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0012966** e o código CRC **B41638E1**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**
**Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**

# DESPACHO

**Processo nº: 53000.050613/2011-15**

**Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena**

**Assunto: Consulta aos Sistemas de Fiscalização da Anatel.**

Antes da publicação do Aviso nº 36, do qual participa a requerente, o antigo 1º tesoureiro, Sr. Antônio Carlos da Silva, foi flagrado pela Anatel, prestando o serviço de radiodifusão sem a devida licença, conforme consta do relatório de fiscalização nº 0457/2007/ER04FT, anexo, como documento externo nº 000495.

Verifica-se ainda que o correspondente processo sancionador PADO nº 535240054502007 transitou em julgado e a multa já foi quitada pelo responsável. Além disso, o Sr. Antônio Carlos da Silva não participa do quadro diretivo desde 12/10/2011.

Assim, em atenção às orientações contidas no DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de autoria do então consultor jurídico deste Ministério, entendemos que o andamento do processo de outorga nº 53000.050613/2011 poderá seguir seu curso normal, visto que a emissora clandestina foi flagrada antes da abertura do Aviso e que o débito com a Anatel já foi quitado.

Brasília, 20 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 21/05/2014, às 07:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0004917** e o código CRC **6535B7A5**.

ANATEL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Número:** 0457/2007/ER04FT
**Versão:** 1
**Data:** 27/06/2007
**Nº SICAP:**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

### 1.1. Interessado

GR04FI2 - Coordenação de Fiscalização 2

### 1.2. Responsável

Aquiles Geraldo Martins Rodrigues

### 1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER04FT2007000315 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

## 2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

### 2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

**2.1.1 Nome** Antônio Carlos da Silva - Rádio Everest FM 98,7 MHz

**2.1.2 Serviço** Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230

**2.1.3 Endereço da Sede** Rua General Ernano Rabelo, 51/101 Bairro: Centro Município: Barbacena UF: MG

## 3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências; do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Freqüências no Brasil, na Antônio Carlos da Silva - Rádio Everest FM 98,7 MHz, objetivando:

- Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.

## 4. INTRODUÇÃO

### 4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

### 4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX, XII e XIII do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

### 4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

### 4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta no artigo 163 da Lei 9.472 de 16/07/1997 e Artigos 79 e 80 da resolução nº 259 de 19/04/2001.

### 4.2. Período de realização da Fiscalização

21/06/2007 à 21/06/2007

## 5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na Antônio Carlos da Silva - Rádio Everest FM 98,7 MHz, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

### 5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

1) Consulta ao Banco de Dados da Anatel para averiguar histórico de fiscalização de todas as

entidades outorgadas e não outorgadas cadastradas em Barbacena / MG;
2) Fiscalização presencial no endereço levantado na missão MG20070185, datada de 28/05/07, oportunidade em que fiscais deste ER sofreram impedimento à fiscalização por parte do representante da entidade;
3) Obtenção de provas materiais do funcionamento da estação, tais como: Fotos, gravação de conteúdo veiculado e medição dos equipamentos utilizados.

**5.2. Resultados obtidos:**

Em fiscalização presencial foi constatado que a estação estava em funcionamento sem a devida outorga do Ministério das Comunicações e autorização do uso de radiofreqüência expedida pela Anatel. A entidade teve seus equipamentos apreendidos e será encaminhado documentação a Polícia Federal para providências.
Ainda Registrado:

- Fotos do local de instalação da estação clandestina e da antena;
- Medições de equipamentos envolvidos;
- Endereço do local;
- Documentação: Termo de Apreensão e Auto de Infração de Entidade Não Outorgada nº 0001MG20070223.

**5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:**

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

**5.3.1. Para o serviço**

Entidade não possui autorização de funcionamento.

**5.3.2. Para o usuário**

Possível interferência em serviços regulamentados utilizados pelo usuário.

**5.3.3. Para a Administração Pública**

Caracteriza uso não licenciado de bem de uso público, neste caso o espectro radioelétrico, sob responsabilidade e administração do poder público federal.

**5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado**

Perda de controle de utilização e canalização do espectro de radiofreqüência.

**5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator**

Não pagamento de taxas de fiscalização (TFI e TFF) e veiculação de programação e propaganda para uso comercial.

ANATEL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Número:** 0457/2007/ER04FT
**Versão:** 1
**Data:** 27/06/2007
**Nº SICAP:**

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se o que a entidade operava sem a devida outorga do Ministério das Comunicações, bem como autorização de uso de radiodifreqüência da Anatel.

### 6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Uso não autorizado de radiofrequência.
Artigo 163 da Lei 9.472 de 16/07/1997 e Artigos 79 e 80 da resolução nº 259 de 19/04/2001.

### 6.2. Possíveis Sanções:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são artigos 173 e 183 da Lei 9.472 de 16/07/1997.

### 6.3. Possíveis Autuações:

Como conseqüência das infrações constatadas, emitiu-se o Auto de Infração nº , 0001MG20070223 e instaurou-se o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO.

## 7. RELAÇÃO DE ANEXOS

## 8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Aquiles Geraldo Martins Rodrigues
Hermann Bergmann Garcia e Silva
Rafael Sales Dias

ANATEL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Número:** 0457/2007/ER04FT
**Versão:** 1
**Data:** 27/06/2007
**Nº SICAP:**

## ASSINATURAS

**Responsável pela confecção do relatório**
Aquiles Geraldo Martins Rodrigues - GR04FI2

Aquiles Geraldo Martins Rodrigues

**Responsável pela conferência do relatório**
Luiz Carlos de Carvalho - GR04FI2

**Responsável pela aprovação do relatório**
Roberto Mauro Dias Aquino - GR04AT

ANATEL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Número:** 0457/2007/ER04FT
**Versão:** 1
**Data:** 27/06/2007
**Nº SICAP:**

Data da Impressão 20/05/2014 08:52:36

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0457/2007/ER04FT
Versão: 1
Data: 27/06/2007
Nº SICAP:

Data da Impressão 20/05/2014 08:52:36

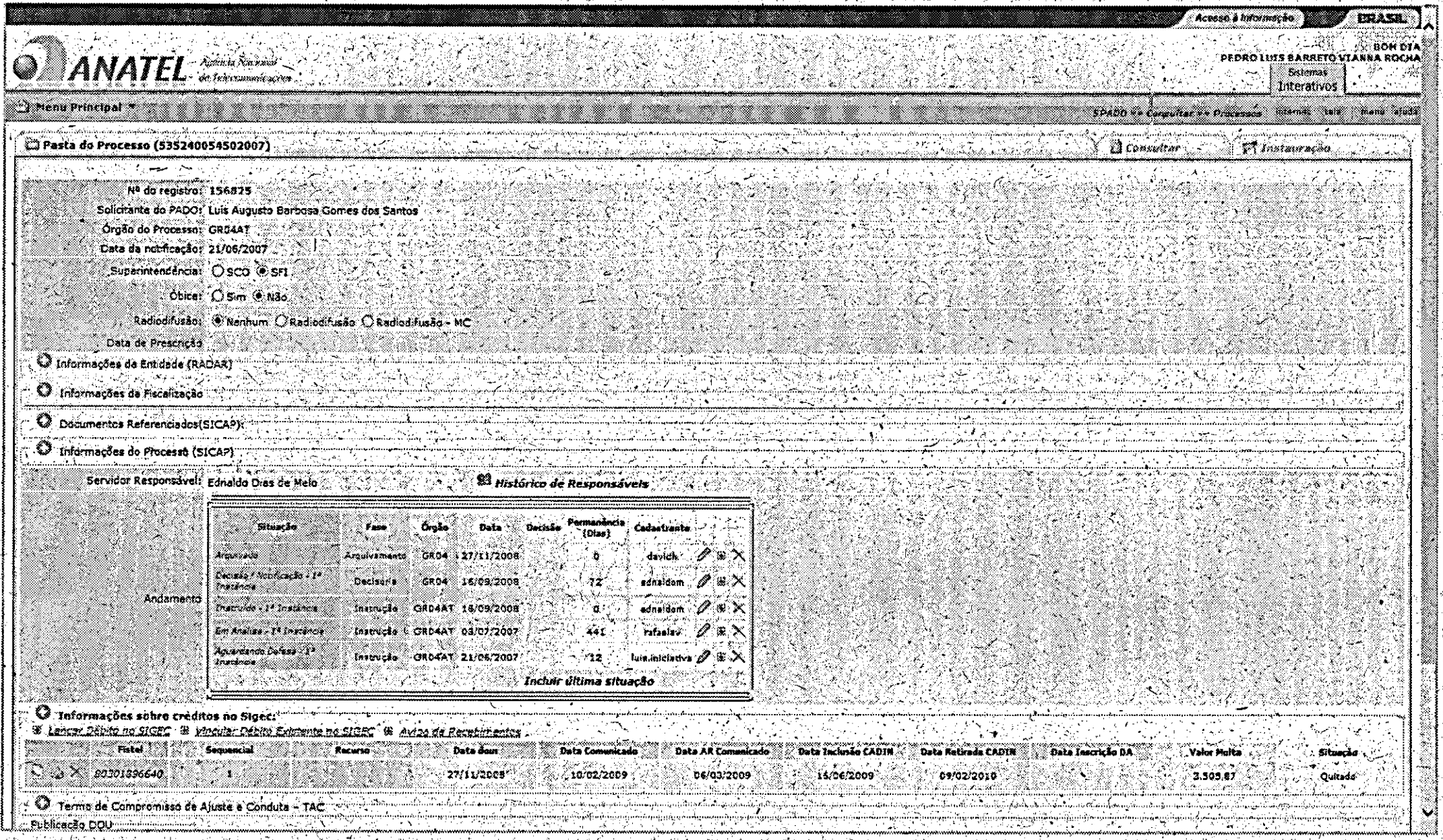

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SPADO ▾ Consultar ▾ Processo Internet Tela Home Ajuda

Pasta do Processo (535240054502007) Consultar Instauração

Nº do registro: 156825
Solicitante do PADO: Luis Augusto Barbosa Gomes dos Santos
Órgão do Processo: GR04AT
Data da notificação: 21/06/2007
Superintendência: SCO SFI
Óbice: Sim Não
Radiodifusão: Nenhum Radiodifusão Radiodifusão - MC
Data de Prescrição

Informações da Entidade (RADAR)

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP)

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: Ednaldo Dias de Melo Histórico de Responsáveis

Andamento

| Situação | Fase | Órgão | Data | Decisão | Permanência (Dias) | Cadastrante |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Arquivado | Arquivamento | GR04 | 27/11/2008 | | 0 | davich |
| Decisão / Notificação - 1ª Instância | Decisoria | GR04 | 16/09/2008 | | 72 | ednaldom |
| Instrução - 1ª Instância | Instrução | GR04AT | 16/09/2008 | | 0 | ednaldom |
| Em Análise - 1ª Instância | Instrução | GR04AT | 03/07/2007 | | 441 | rafaelav |
| Aguardando Defesa - 1ª Instância | Instrução | GR04AT | 21/06/2007 | | 12 | luis.iniciativa |

Incluir última situação

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC Vincular Débito Existente no SIGEC Aviso de Recebimento

| Fistel | Sequencial | Recurso | Data Aviso | Data Comunicado | Data AR Comunicado | Data Inclusão CADIN | Data Retirada CADIN | Data Inscrição DA | Valor Multa | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50301396640 | 1 | | 27/11/2008 | 10/02/2009 | 06/03/2009 | 15/06/2009 | 09/02/2010 | | 3.505,87 | Quitado |

Termo de Compromisso de Ajuste e Conduta - TAC

Publicação DOU

**Ministério das Comunicações**
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
# ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.050613/2011 Localidade / UF: BARBACENA/MG
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNTARIA DE CULTURA E EDUCACAO DE BARBACENA -
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 45 Canal: 254

| Processo | |
|---|---|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| Rosângela dos Reis Almeida Silva | 222.162.356-87 | Vice-Presidente | 12/06/2011 12/06/2015 | |
| Ana Flávia Almeida e Silva | 084.520.466-18 | 1º Tesoureiro | 12/10/2011 12/06/2015 | |
| Carla Kelytha Costa Souza Santos | 051.824.676-05 | 1º Secretário | 12/06/2011 12/06/2015 | |
| FATIMA APARECIDA FERREIRA | 571.704.016-49 | Presidente | 12/06/2011 12/06/2015 | |
| Edson José de Souza | 443.552.546-15 | 2º Tesoureiro | 12/06/2011 12/06/2015 | |
| Cláudio Rogério Moreira | 333.844.286-68 | 2º Secretário | 12/06/2011 12/06/2015 | |

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

ANÁLISE:
A diretoria foi inicialmente eleita para um mandato de 2 anos, em 12/6/2011, conforme a Ata de Eleição anexa à fl. 16, dos autos. Então, em 12/10/2011 (após o encerramento do prazo do Aviso, portanto) houve a substituição do antigo primeiro tesoureiro pela Sra. Ana Flávia Almeida e Silva, que permanece até hoje no cargo (ver certidão cartorária à fl. 385). Finalmente, em 12/12/2011, foi feita uma alteração estatutária, que, dentre outras coisas, aumentou o tempo de mandato do quadro diretivo de dois para quatro anos.

Assim, a entidade deverá se esclarecer se a alteração estatutária que aumentou o mandato da diretoria já vale para o quadro diretivo eleito em 12/6/2011, ou se valerá apenas para os próximos dirigentes. Em caso afirmativo, deverá ainda informar a data precisa em que o mandato terminará. É importante que a manifestação da entidade obedeça as formalidades legais, isto é, que seja feita em ata de assembleia geral, devidamente registrada.

Vale ainda destacar que, embora a entidade não possuísse, no estatuto inicialmente apresentado, a finalidade específica de prestar o serviço de radiodifusão comunitária, havia a previsão, no art. 2º (fl. 10), de instalação de uma emissora de rádio.

PENDÊNCIAS:
I - falta a declaração de fiel cumprimento da 1 tesoureira, sra. Ana Flávia Almeida e Silva;
II - A Sra. Rosângela dos Reis Almeida e Silva e a Sra. Ana Flávia apresentaram comprovantes de residência em nome de terceiros, sem comprovar a relação existente com o titular do documento;
III - Manifestação da entidade, quanto ao mandato da diretoria, em Ata de Assembleia geral, devidamente registrada.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 08.102.655/0001-82: fl. 7;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 6;
d) relação de associados: fl. 397-401;
e) manifestações de apoio: fl. 34-72, 75-361;
f) estatuto social, datado de 12/12/2011, rg.-PJ: fl. 371 à 384;

g) ata de fundação, datada de 26/7/2005, rg.-PJ: fl. 8 e 9;
h) ata de eleição, datada de 12/7/2011, rg.-PJ: fl. 16 e 17;
i) certidão cartorária, indicando alteração do quadro diretivo: fls. 385 (Av. 2)
j) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 22(pr), 23 (vpr.), 24 (1s), 25 (2s), 26 (2t) e 394 (1t);;
l) comprovante de residência: fls. 503 (pr), 467 (vp), 469 (1s, em nome do pai) 471-505 (2s.), 473 ( 1t) e 475-504 (2t);
l) declarações do anexo 3: fl. 73 [FATASIA: Rádio Everest, FM] [SEDE: Praça dos Andradas, nº 130/403-centro];
m) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. [FEDERAIS: fls. 411, 413, 415, 417, 419 e 421] [ESTADUAIS: fls. 412, 414, 416, 418, 420 e 422];
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 74 [iniciais];
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF

Memo. nº 40/2014/SEI-MC

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais.

Assunto: **Encaminha o processo para providências.**

1. Encaminhamos, em anexo, o processo nº **53000.050613/2011**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena**, na localidade de **Barbacena / MG**, para que sejam providenciadas as seguintes diligências documentais, antes que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações:

I. A entidade deverá ser intimada a apresentar:

a. declaração de fiel cumprimento da 1ª tesoureira, sra. Ana Flávia Almeida e Silva;
b. esclarecimentos quanto aos comprovantes de residencia da Vice-Presidente, Sra. Rosângela dos Reis Almeida e Silva, e da 1ª Tesoureira, Sra. Ana Flávia Almeida e Silva, apresentados em nome de terceiros; e
c. manifestação da entidade, em Ata de Assembleia Geral, devidamente registrada, acerca do prazo de vigência da diretoria eleita em 12/6/2011, face a alteração estatutária que aumentou o tempo de mandato de dois para quatro anos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2014, às 18:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0005034** e o código CRC **DD84E0A5**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

# NOTA TÉCNICA Nº 3829/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.050613/2011-15**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barbacena/MG.**

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. A entidade deverá apresentar:

a) declaração de fiel cumprimento da 1ª tesoureira, Sra. Ana Flávia Almeida e Silva;

b) esclarecimentos quanto aos comprovantes de residência da Vice-Presidente, Sra. Rosângela dos Reis Almeida e Silva, apresentados em nome de terceiros;

c) manifestação da entidade, em Ata de Assembléia Geral, devidamente registrada, acerca do prazo de vigência da diretoria eleita em 12/06/2011, face a alteração estatutária que aumentou o tempo de mandato de dois anos para quatro anos.

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado,** em 07/07/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo,** em 07/07/2014, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0033363 e o código CRC F19DE9BC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Ofício nº 3621/2014/SEI-MC

**Belo Horizonte, 07 de julho de 2014**

À Senhora
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
Praça dos Andradas, nº 130 / 403
36200-008 / Barbacena – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050613/2011-15.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 3829/2014/SEI/MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado**, em 07/07/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0033378** e o código CRC **76701264**.

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA
ASS.RAD.COMUNIT.CULTURA E EDUC.DE BARBACEN
PRAÇA ANDRADAS 130/403
CENTRO
36200-008 BARBACENA-MG

JG 67453685 2 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
BARBACENA
MG
09 JUL 2014

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 SALA 001
CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
Of.3621/2014 - 53000.050613/2011

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
6841224-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Claudio Ivanete Agenor

DATA ENTREGA
08/07/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Claudio Agenor

Nº DOC. DE IDENTIDADE

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Sr. Delegado Luciano Alves Corgosinho

Assunto:Exigências relativas ao requerimento de outorga no Processo :53000.05613/2011-15.

ARCOCEBAR – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – MG,envia a DRMC/MG-MC referente ao ofício nº 3621/2014/SEI-MC [ Xerox anexo ] as pendências apuradas por este órgão que, após enviar ao mesmo as referidas informações de seus dirigentes – verificados e corrigidos para análise.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Ferreira

Representante Legal

Fátima Aparecida Ferreira CPF:571.704.016-49l

# DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

**Eu,na qualidade de dirigente da ARCOCEBAR – Associação de Rádiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena,MG – declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº9612/98 de 19 de fevereiro de 1998 , do Regulamento e da normas estabelecidas para o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.**

**PRIMEIRA TESOUREIRA : Ana Flávia Almeida e Silva, Brasileira , Solteira , Profissão : Estudante**

**CPF : 084.520.466-18 e RG : MG – 15.385.866**

**Rua Lídia weyers nº 114 / 202, Bairro - Santa Teresa**

**CEP : 36.201.049 ,Barbacena - MG.**

Reconheço

Ana Flávia Almeida e Silva

**Ana Flávia Almeida e Silva**

Reconheço

Fátima Aparecida Ferreira

**Representante Legal**

**Presidente :Fátima Aparecida Ferreira.**

**CPF : 571.704.016-49 RG : MG- 3.903.474**

**Endereço para Correspondencia :**

**Praça dos Andradas 130 / 403**

**Barbacena - MG CEP 36.200.008**

**TELEFONE 32 – 3362 - 7468**

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRQ 41684
BRQ 41683

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eduardo nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 FAX: (32) 3333-0123
Reconheço (...) semelhança a(s) firma(s) de
Ana Flávia Almeida e Silva e Fátima Aparecida Ferreira
Dou fé em TT. da (...) Barbacena/MG, 22 JUL 2014
Tabeliã: Mauricio Carlos Batista Substituta: Terezita Cristina Batista

Iolanda de Lourdes Batista Locatelli
Escrevente Autorizada

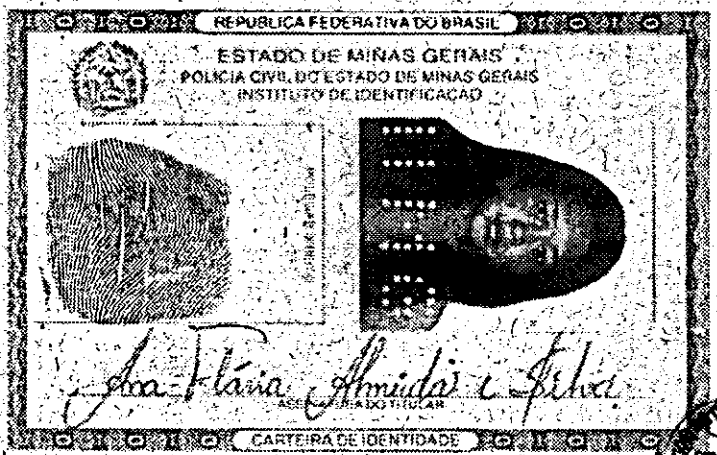


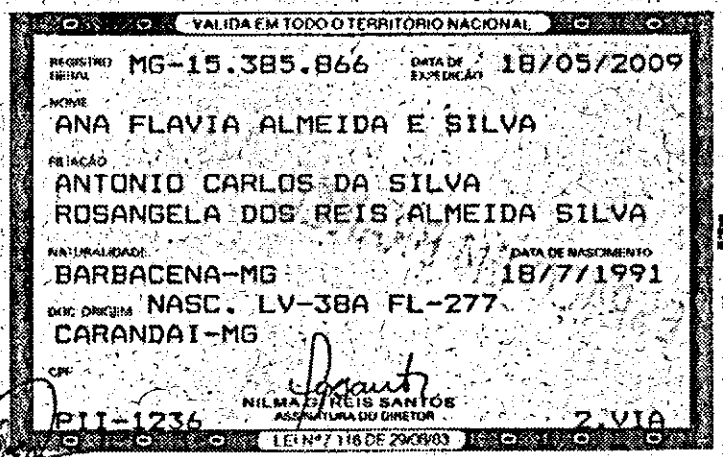


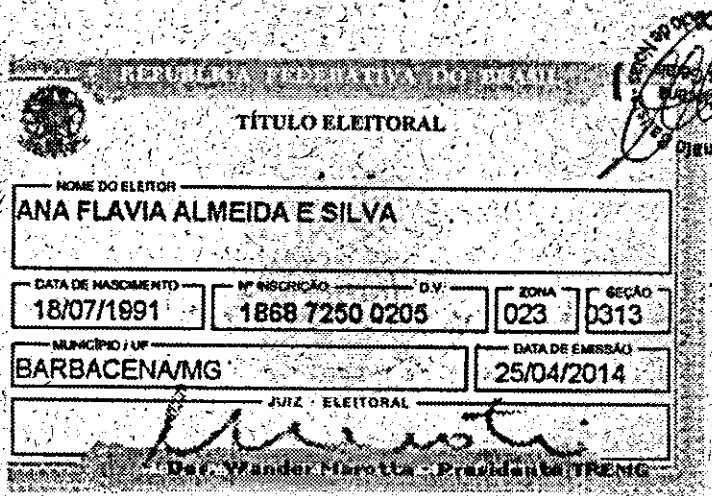


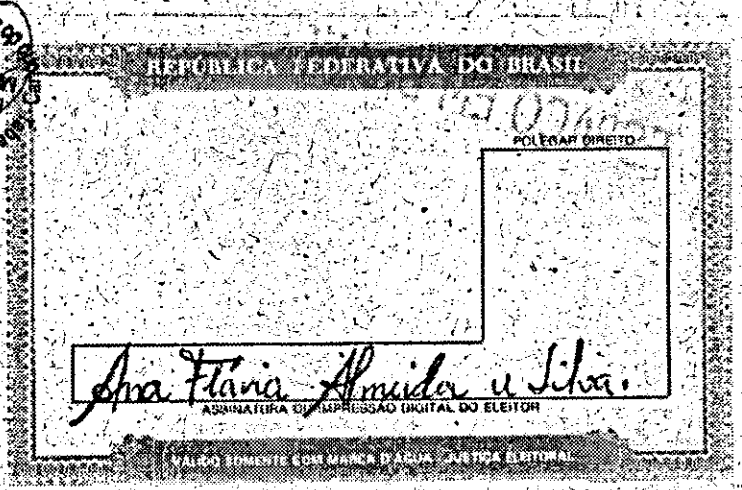

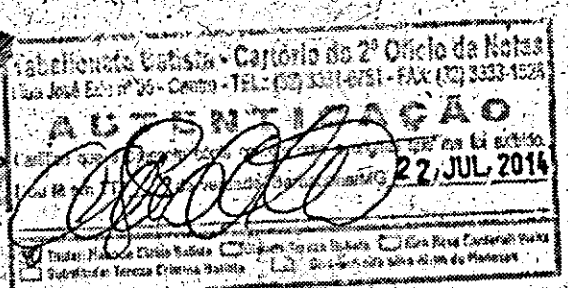


ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido.
Dou fé em TT. da atualidade. Barbacena/MG 02 AGO 2014
Titular: Reinaldo Carlos Batista | Substituta: Teresza Cristina Batista | Substituta: Silvia Inacia Silva Alves de Menezes

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

/NOME:
**ANA FLÁVIA ALMEIDA E SILVA**
MATRÍCULA:
**0559050155 1991 1 00038 277 0005711 20**

| DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO | DIA MÊS ANO |
|---|---|
| dezoito de julho de mil novecentos e noventa e um | 18/07/1991 |

| HORA | MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO |
|---|---|
| 10:45 | Barbacena - MG |

| MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO | LOCAL DE NASCIMENTO | SEXO |
|---|---|---|
| Carandaí-MG | Santa Casa | feminino |

FILIAÇÃO
Antonio Carlos da Silva
Rosângela dos Reis Almeida Silva

AVÓS
Sebastião Eduardo da Silva, falecido e Adir Maria da Silva
Paulo Teixeira de Almeida e Natalina Augusta de Almeida

| GÊMEO | NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) |
|---|---|
| NÃO | // |

| DATA DO REGISTRO POR EXTENSO | NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO |
|---|---|
| primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e um | // |

OBSERVAÇÕES - AVERBAÇÕES
//

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Rosana Maria Batista da Trindade Almeida
Rua Raul Soares, nº 124 Centro
Carandaí-MG
323361-1545

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Carandaí-MG, 02 de maio de 2014.

Rosana Maria Batista da Trindade Almeida
Assinatura do Oficial/Substituto

Certidão sem Averbação...: R$ 24,19 / Taxa Fisc. Judiciária...: R$ 4,88 / TOTAL...: R$ 29,07

Selo de fiscalização CERTIDÃO AIL 14216

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO CGG 90183

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
PESSOAS NATURAIS
CNPJ: 19557230/0001-84
Oficial: Rosana Maria Batista da Trindade Almeida
CPF: 514.153.486-34
Rua Raul Soares, 124
CARANDAÍ - MINAS GERAIS

AB 0133930

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,Rosângela dos Reis Almeida e Silva, Brasileira, Casada, Profissão : Empresária. Portadora do Registro Geral MG-740.670 E CPF 222.162.356-87.Declaro sob as pena do artigo nº 299 do código Penal, que resido na Rua Lídia Weyers nº 114 / 202. Bairro Santa Teresa, Cidade de Barbacena-Estado de Minas Gerais. CEP 36.201.049

Barbacena,10 de Julho de 2014

Reconheço

Rosângela dos Reis Almeida Silva

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Eda nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Rosangela dos Reis Almeida Silva
Dou fé em TT. da Verdade. Barbacena/MG, 07 AGO 2014
07 AGO 2014
Titular: Mauricio Carlos Batista | Substituta: Teresa Cristina Batista | Ellen Rose Cantarino Vieira | Dra. Ferreira Silva Alves de Menezes

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRQ 43865

Ata de Assembléia Geral da A R C O C E B A R-Associação de Rádiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - MG,em sua sede à praça dos Andradas 130/403, Centro de Barbacena-MG,CEP 36 200.008.Aos 19 de Julho de 2014 as 20:00 (vinte horas), em atendimento ao edital de convocação,reunidos todos os membros da diretoria em Assembléia Geral, presidida por Fátima Aparecida Ferreira e, secretariada por Carla kélitha Costa Souza Santos; iniciada a reunião; lida a Ata anterior, em seguida exposto a deliberação dessa com o objetivo de atender ao ofício nº 3621/2014/SEI-MC: exigências relativas ao requerimento de outorga para " esclarecimentos em Ata sobre o prazo de vigência da Diretoria (4 anos) eleita em 12/06/2011 com validade até 12/06/2015 ; de acordo com as normas estatutárias".

Presidente :Fátima Aparecida Ferreira, brasileira , divorciada.
Profissão : Administradora de Empresas
CPF : 571.704.016-49 e RG : MG- 3.903.474 ,Rua Brasil de Araújo nº 30/301 , Bairro- Santa Teresa ,CEP - 36 .201.074 , Barbacena-MG. VICE - PRESIDENTE : Rosangela dos Reis Almeida Silva , brasileira, Casada, profissão : Empresária
CPF : 222.162. 356.-87 e RG : MG- 740.670
Rua Lídia Weyers nº 114 / 202 , Bairro – Santa Teresa
CEP -36.201.049 ,Barbacena – MG.
SECRETÁRIA : Carla kélytha costa Souza santos , brasileira , divorciada , Profissão : Professora , CPF : 051.824.676-05 , RG : MG - 11.555.774 , Rua Coronel Abílio nº 30 , Bairro São José , CEP : 36.205-056 ,Barbacena - MG.
VICE – SECRETÁRIO: Sr. Dr. Claúdio Rogério Moreira kowalski , brasileiro , Solteiro, Profissão : Advogado
CPF : 333.844.286-68 e RG : OAB / MG – 45.375
Rua Brasil de Araújo nº 30/301, Bairro Santa Tereza

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Américo, 70 Lj. 04
CEP 36200-186 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5405

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José [illegible], 78 L1 B4
CEP 36200-136 - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

CEP– 36 201 . 074 , Barbacena - MG.
PRIMEIRA TESOUREIRA : Ana Flávia Almeida e Silva, Brasileira , Solteira ,Profissão : Estudante
. CPF : 084.520.466-18 e RG : MG – 15.385.866
Rua Lídia weyers nº 114 / 202, Bairro - Santa Teresa
CEP : 36.201.049 ,Barbacena - MG.
VICE. TESOUREIRO : Edson José de Souza, Brasileiro , Casado.
Profissão:Comerciante,CPF: 443.552.546-15 ,RG : MG-2.727.418 ;
Rua Francisco Vital Gomes nº 366A- Bairro - Valentin Prenassi. CEP : 36.201.532 , Barbacena - MG.
CONSELHO FISCAL : 01 - Sra. Adir Maria da Silva Ferreira , brasileira , viúva , Profissão : Aposentada
CPF : 012.358.166-48 e RG : MG -1.691-.269
Rua Lídia Weyers - nº 114 / 202 Bairro - Santa Teresa
CEP : 36.201.049 , Barbacena - MG.
02 - Rafaela Ingrid Costa Souza, brasileira, Casada.
Profissão Comerciante, CPF: 060.805.436-48 e RG: MG - 12.659-730, Rua Coronel Abílio nº 38 B, Bairro São José
CEP : 36.205-056 ,Barbacena - MG.
03 - Lucas Miguel da Costa , brasileiro , Casado.
Profissão : Eletroeletrônico, CPF : 195.287.526-91, RG : MG 258.959 , Rua Bernardo Guimarães nº 09 - Bairro São José
CEP 36.205-052,Barbacena - MG.
SUPLENTES DO CONSELHO : Antonio Pedro da Costa Neto , brasileiro ,Solteiro,Profissão : Psicólogo, CPF : 069 . 490 .486-45, RG: MG - 12 . 587 . 097, Rua Bernado Guimarães nº 09
Bairro São José, CEP : 36.205-052, BARBACENA - MG.
Tedim Miguel da Costa , brasileiro , Casado .
Profissão : Comerciante ,CPF : 153. 521.377-91, RG : MG - 2.462.358 ,Rua Francisco Vital Gomes nº 366, Bairro – Valentim Prenassi, CEP : 36.201-532, Barbacena MG.

Igor Cerqueira Rodrigues , brasileiro , Casado.
Profissão : Turismólogo , CPF : 044.302.176-70, RG : MG - 7.582.269 ,Rua Coronel Abílio ,nº 38 B, Bairro São José CEP : 36. 205. 056,. Barbacena - MG.

Nada mais havendo a tratar,foi lavrada por mim Carla Kélytha Costa Souza Santos,a presente Ata lida,achada,conforme firmada por todos os presentes acima qualificados e reverenciados e,abaixo relacionados:

Presidente : Fatima Aparecida ferreira;
VICE – PRESIDENTE : Rosangela Reis Almeida silva;
SECRETÁRIA ; Carla kélytha costa Souza santos;
VICE – SECRETÁRIO: Sr. Dr. Claúdio Rogério Moreira kowalski;
PRIMEIRA TESOUREIRA : Ana Flávia Almeida e Silva ;
VICE TESOUREIRO : Edson José de Souza;
CONSELHO FISCAL : Sra. Adir Maria da Silva Ferreira, Rafaela Ingrid Costa Souza, Lucas Miguel da Costa;
SUPLENTES DO CONSELHO : Antonio Pedro da Costa Neto, Tedim Miguel da Costa, Igor Cerqueira Rodrigues.

-Fátima Aprecida Ferreira
-Rosângela dos Reis Almeida Silva
-Carla Kélitha Costa Souza Santos
-Cláudio Rogério Moreira Kowalski
-Adir Maria da Silva Ferreira
-Edson José de Souza
-Ana Flávia Almeida e Silva
-Raphaela Ingride Costa Souza
-Lucas Miguel da Costa
-Antonio Pedro da Costa Neto
-Tedim Miguel da Costa
-Igor Cerqueira Rodrigues

EM TEMPO - Referente aos endereços digo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José [illegible], 78 Lj. 04
CEP 36200-[illegible] - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3331-5485

Presidente – Fátima Aparecida Ferreira – Rua Lídia Weyers nº 123, Bairro Santa Teresa CEP36.201.049 ,Barbacena – MG.
Vice Secretário Sr. Dr. Claúdio Rogério Moreira Kowalski
Rua Cristiano Flish nº 50 - Bairro das Mansões CEP36.201-016 Barbacena – MG.
Vice – Tesoureiro Edson José de Souza
Rua Pereira Teixeira nº 77 – Bairro Centro CEP 36.200-034, Barbacena – MG.
-Fátima Aparecida Ferreira
-Rosângela dos Reis Almeida Silva
-Carla Kélitha Costa Souza Santos
-Cláudio Rogério Moreira Kowalski
-Adir Maria da Silva Ferreira
-Edson José de Souza
-Ana Flávia Almeida e Silva
-Raphaela Ingride Costa Souza
-Lucas Miguel da Costa
-Antonio Pedro da Costa Neto
-Tedim Miguel da Costa
-Igor Cerqueira Rodrigues
Confere com o original,lavrado em livro próprio, as folhas 14 verso, folhas 15 e, 15 verso e, folhas 16 e,16 verso.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Bonifácio, 70 Lj. 04
CEP 36.200-[illegible] - Barbacena - MG
Tel.- (32) 3331-5485

Fátima Aparecida Ferreira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua José Bonifácio, 70. Loja 04 - Centro - Barbacena/MG
tel.(32) 3331 5485 - OFICIAL: ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA

Av.6 no Livro A sob o número 9.853

Barbacena/MG, 24 de junho de 2014.

Eneida Cristina Campos - Escrevente substituta

EMOLUMENTOS: R$102,68 RECOMPE: R$6,16 TFJ: R$36,21 TOTAL: R$145,05

Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO BIX 98478

Selo de fiscalização COE 43433

DELEGACIA REGIONAL
DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM
MINAS GERAIS.
AVENIDA AFONSO PENA
nº1270 - SALA 001
CENTRO CEP 30.130-900
BELO HORIZONTE - MG

AR

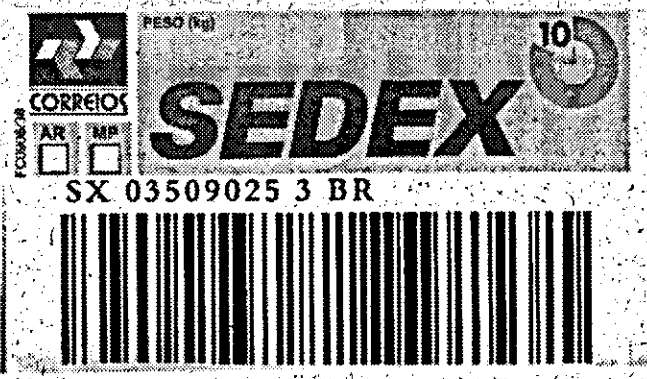

REMETENTE: ARCOCEBAR
BARBACENA – MG
PRAÇA DOS ANDRADAS 130 /403
CEP 36.200 - 008

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1.270, Sala 001 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-900
Tel: (31) 3222-9051

# NOTA TÉCNICA Nº 3093/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.050613/2011-15**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barbacena/MG**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **36**, publicado no Diário Oficial da União de 19/08/2011.

## ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 04/10/2011, às fls. 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| REQUERENTE |
|---|
| Fátima Aparecida Ferreira |

| QUADRO DIRETIVO |
|---|
| Fátima Aparecida Ferreira |
| Rosângela dos Reis Almeida Silva |
| Carla Kélyha Costa Sousa Santos |
| Cláudio Rogério Moreira Kowask |
| Ana Flávia Almeida e Silva |

| |
|---|
| Edson José de Souza |

| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
|---|
| Endereço: Praça dos Andradas, nº 130, apto. 403, Bairro Centro.<br><br>Coordenadas geográficas:21°13'30"S de latitude e 43° 46' 40"W de longitude. |

| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
|---|
| Endereço: Praça dos Andradas, nº 130, apto. 403, Bairro Centro. |

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 05/10/2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

| | ITEM | ANÁLISE |
|---|---|---|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004. | Ok, fls. 10 a 14 0012948 |
| 2. | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998. | Ok, fls.08 e 0 9 0012948 e documento 0085747 |
| 3. | Comprovantes relativos a maioridade e | Ok, fls. 22 a 27 0012948 e |

| | | |
|---|---|---|
| | nacionalidade dos dirigentes. | documento 0085747 |
| 4. | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade. | Ok, fls. 75 a 361 0012948 e documento 0012956 |
| 5. | Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004. | Ok, fls. 430 a 452 0012956 |
| 6. | Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados. | Ok, fls. 73 e 74 0012948 |
| 7. | Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. | Ok, fls.411 a 422 0085747 |

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da **Associação Comunitária Educativa Beneficente de Radiodifusão de Barbacena**, objeto do processo nº 53000.051762/2011, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 420/DRMC-03-MC, de 24 de julho de 2012, conforme segue:

Diante a falta de interesse inicial em um possível acordo entre as duas concorrentes interessadas na localidade de Barbacena/MG, deu-se o prosseguimento à analise do pedido de outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, que obteve a maior pontuação ponderada em manifestações de apoio. Tendo apresentado todos os documentos necessários à instrução processual, a entidade com maior pontuação foi selecionada para executar o serviço na localidade em apreço, o que resultou no indeferimento do pedido de outorga da Associação Comunitária Educativa Beneficente de Radiodifusão de Barbacena.

**CONCLUSÃO**

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 4** desta Nota Técnica.

Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 02/03/2015, às 16:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 02/03/2015, às 16:48, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220966

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/03/2015, às 15:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/05/2015, às 15:18, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0371158** e o código CRC **FCCEA2AB**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e

Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA No , DE DE DE 2015.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, com sede à Praça dos Andradas, nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 513 / 2015 / SEI-MC**

**INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena.

**ASSUNTO:** Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Barbacena, Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

## I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Barbacena, Minas Gerais.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 3093/2015/SEI-MC (doc. 371158), o Aviso de Habilitação nº 36 foi publicado no dia 19/08/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 05/10/2011.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que também foi analisado o requerimento da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Barbacena – processo 53000.051762/2011, o qual foi indeferido por não ter atendido às exigências contidas no ofício nº 420/DRMC-03-MC, de 24/07/2012.

5. É o relatório.

## II – DOS FUNDAMENTOS

6. Inicialmente, cumpre mencionar que a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Barbacena – processo 53000.051762/2011, teve seu pedido seu pedido arquivado por não ter atendido às exigências contidas no ofício nº 420/DRMC-03-MC, de 24/07/2012, conforme destacado pela SCE.

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 3093/2015/SEI-MC (doc. 371158), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, apresentado no dia 04/10/2012 (p. 02, doc. 12948).

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 12/20, doc. 12948 e p. 175/185, doc. 12956);

III - ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 9/11, doc. 12948; e p. 6/9, doc. 85747);

IV - comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (p. 31-34, doc. 12948, pág. 3 doc. 85737. p. 2-3, doc. 12961);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 44-220, doc. 12948 e 2-161 doc. 12956);

VI - projeto técnico (p. 33-45, doc. 12961)

VII – Declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (doc. 85747, p. 2);

VIII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (p. 9/20, doc. 12961), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8. Quanto à verificação realizada pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço, o despacho juntado aos autos (doc. 4917) esclarece que, antes da publicação do aviso, o Sr. Antonio Carlos da Silva, que não mais pertence ao quadro de diretores da entidade requerente, foi flagrado prestando serviço de radiodifusão, redundando na aplicação de multa, já devidamente quitada. Como não se trata de dirigente da entidade, não há qualquer efeito sobre a outorga.

## IV – DA CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 3093/2015/SEI-MC (doc. 371158), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Barbacena, Minas Gerais.

10. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

11. À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 29/06/2015, às 15:17, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0580152** e o código CRC **087F84F5**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO nº 1753 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.050613/2011-15

**INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena

**ASSUNTO:** Radiodifusão comunitária,

Aprovo o PARECER Nº 513/2015.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 02/07/2015, às 18:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0580417** e o código CRC **C344AA44**.

**PORTARIA Nº 2831/2015/SEI-MC**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praçã dos Andradas. nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590816** e o código CRC **5A43D5A6**.

**EM Nº 382/2015/SEI-MC**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590909** e o código CRC **D849842B**.

PORTARIA Nº 2.820, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046274/2013-34 e nº 53830.001731/1998-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA JOÃO PAULO II, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirassununga / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.821, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007687/2014-84 e nº 53710.000801/1998-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fronteira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.826, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.016325/2014-84 e nº 53790.001387/1998-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HARMONIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapiranga / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.827, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.828, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034008/2013-69 e nº 53103.000168/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iati/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.831, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praçã dos Andrades. nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI?

PORTARIA Nº 2.834, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055786/2012-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA FÁTIMA, com sede à Rua Gildásio de Souza, s/nº, Centro no Município de Nova Fátima, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis mesea a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.837, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES. no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.838, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.036435/2013-81 e nº 53710.000707/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brumadinho/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.840, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66 , resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cacti/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.895, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.054050/2012-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIANÁPOLIS, com sede Rua Idelbrando Gomes Machado, S/N, Bairro Vila Redenção, na localidade de Rianápolis / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.945, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046061/2013-11 e nº 53710.000781/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELAVISTENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Sebastião da Bela Vista / MG.



SEI 53000.050613/2011-15 / pg. 619 DOU Portaria 2831 (0644232)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.050613/2011-15**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2831, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barbacena/MG, consoante com o disposto no § 3º. do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.050613/2011-15, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0677169** e o código CRC **6762B954**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

EM nº 00284/2015 MC

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

**PARECER Nº 513 / 2015 / SEI-MC**

**INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena.

**ASSUNTO:** Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Barbacena, Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Barbacena, Minas Gerais.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 3093/2015/SEI-MC (doc. 371158), o Aviso de Habilitação nº 36 foi publicado no dia 19/08/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 05/10/2011.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que também foi analisado o requerimento da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Barbacena – processo 53000.051762/2011, o qual foi indeferido por não ter atendido às exigências contidas no ofício nº 420/DRMC-03-MC, de 24/07/2012.

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Inicialmente, cumpre mencionar que a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Barbacena – processo 53000.051762/2011, teve seu pedido seu pedido arquivado por não ter atendido às exigências contidas no ofício nº 420/DRMC-03-MC, de 24/07/2012, conforme destacado pela SCE.

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 3093/2015/SEI-MC (doc. 371158), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, apresentado no dia 04/10/2012 (p. 02, doc. 12948).

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 12/20, doc. 12948 e p. 175/185, doc. 12956);

III - ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 9/11, doc. 12948; e p. 6/9, doc. 85747);

IV - comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (p. 31-34, doc. 12948, pág. 3 doc. 85737, p. 2-3, doc. 12961);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 44-220, doc. 12948 e 2-161 doc. 12956);

VI - projeto técnico (p. 33-45, doc. 12961)

VII – Declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (doc. 85747, p. 2);

VIII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (p. 9/20, doc. 12961), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8. Quanto à verificação realizada pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço, o despacho juntado aos autos (doc. 4917) esclarece que, antes da publicação do aviso, o Sr. Antonio Carlos da Silva, que não mais pertence ao quadro de diretores da entidade requerente, foi flagrado prestando serviço de radiodifusão, redundando na aplicação de multa, já devidamente quitada. Como não se trata de dirigente da entidade, não há qualquer efeito sobre a outorga.

IV – DA CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 3093/2015/SEI-MC (doc. 371158), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Barbacena, Minas Gerais.

10. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

11. À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2015.

**LUCAS BORGES DE CARVALHO**
Assessor do Consultor Jurídico

**DESPACHO nº 1753 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.050613/2011-15

**INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena

**ASSUNTO:** Radiodifusão comunitária.

Aprovo o PARECER Nº 513/2015.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de julho de 2015.

**ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO**
Consultor Jurídico
***Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano***

**Assunto:** Notificação (SIDOF)
**De:** Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
**Data:** 28/08/2015 08:53:22
**Destinatário:** renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 28/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00284 2015 Barbacena MG / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**GABINETE DO MINISTRO**
**Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28464/2015/SEI-MC

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Ao Senhor
***GABRIEL FERRAZ AIDAR***
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF.

RECEBI O ORIGINAL
1º 1 09 12015
Assinatura
Valdecir Oliveira Costa

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00288/2015 MC
- 53000.028473/2013

EM nº 00292/2015 MC
- 53000.034808/2013

EM nº 00271/2015 MC
- 53000.055786/2012

EM nº 00273/2015 MC
- 53000.041679/2013

EM nº 00270/2015 MC - 53000.037499/2011

EM nº 00255/2015 MC - 53000.053961/2012

EM nº 00266/2015 MC - 53000.007034/2013

EM nº 00291/2015 MC - 53000.015610/2013

EM nº 00295/2015 MC - 53000.015611/2013

EM nº 00294/2015 MC - 53000.007687/2014

EM nº 00282/2015 MC - 53000.056211/2011

EM nº 00286/2015 MC - 53000.058945/2013

EM nº 00285/2015 MC - 53000.070495/2013

EM nº 00284/2015 MC - 53000.050613/2011

EM nº 00287/2015 MC - 53000.016325/2014

EM nº 00278/2015 MC - 53000.007050/2013

EM nº 00277/2015 MC - 53000.068456/2013

EM nº 00279/2015 MC

- 53000.068058/2013

EM nº 00283/2015 MC

- 53000.041134/2011

EM nº 00281/2015 MC

- 53000.019532/2013

Atenciosamente,

**RENATA MORAES CHECCHIO**
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 31/08/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0694288** e o código CRC **04F958AA**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**GABINETE DO MINISTRO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

# DESPACHO

**Processo nº: 53000.050613/2011-15**
**Referência: Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015.**

**Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena**
**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 02 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 03/09/2015, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0700417** e o código CRC **596B572D**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

53900.005446/2015-19

Ministério das Comunicações.

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC do Ministério das Comunicações

Ao Sr. Ministro. André Figueiredo.

Prezado.

Venho mui respeitosamente mediante este, ***solicitar a prorrogação do prazo de iniciação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária.***

Conforme publicação do Diário Oficial da União do dia 05 de Agosto de 2015. O Ministro de Estado Das Comunicações em Portaria 2.831, de 30 de junho de 2015. Autoriza a ***Associação de Radiodifusão Comunitária De Cultura E Educação De Barbacena***, em Barbacena/MG **executar os de Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Segundo a legislação, referente à Portaria 4344/2015: Capitulo III Dos Procedimentos de Autorização-Seção IV Da Licença para Funcionamento da Estação. Art.75 Paragrafo único I e II .

Diz: "O prazo para inicio efetivo do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização de para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

I- Ser apresentado pela entidade dentro do prazo de seis meses para inicio efetivo da execução do serviço ; e

II- Indicar as rações que justifiquem a prorrogação."

Esta portaria visa regulamentar as disposições relativas aos Serviços de Radiodifusão Comunitária instituída pela Lei nº96.12,de 19 de fevereiro de1998.

Embasando nela enviamos nossa solicitação e justificamos,à Associação, tendo poucos recursos, não foi possível adquirir todos os equipamentos tempestivamente, mesmo porque o cenário econômico

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/01/16 14:50 horas
Assinatura

provocou algumas limitações, e revisão no planejamento, sei que momentâneas, pois, estamos buscando equipar a emissora, e o prazo que consta em lei muito nos beneficiara.

Oportunamente, solicitamos o documento, ***"Licença de Funcionamento, Serviço de Radiodifusão Comunitária"***, que ainda não nós foi enviado.

Agradecemos a Outorga a nos concedida, foi um Trabalho árduo e de dedicação, mas, recompensador. Estamos felizes e motivados, com a licença para executar os de Serviço de Radiodifusão Comunitária. Desejosos em realizar os projetos da associação.

Contamos sempre com a competência desse renomado órgão do poder executivo govèrnamental de fomento às comunicações.

Aguardo a assertiva ao nossa Solicitação.

Cordialmente.

Fátima Aparecida Ferreira

Fátima Aparecida Ferreira.

Presidenta- ARCOCEBAR.

21/01/20016.

Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena/MG

"ARCOCE BAR"

Endereço: Praça dos Andradas Nº 130/403
Centro
Barbacena - Minas Gerais
cep: 36200008

AR

Ministério das Comunicações.

Ao Senhor Ministro. André Figueiredo.

Aos Cuidados: Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC do Ministério das Comunicações.

Endereço de correspondência:

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Asa Norte,
Brasília/DF, CEP 70.044-900)

Ministério das Comunicações.

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC do Ministério das Comunicações

Ao Sr. Ministro. André Figueiredo.

Prezado.

Venho mui respeitosamente mediante este, ***solicitar a prorrogação do prazo de iniciação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária.***

Conforme publicação do Diário Oficial da União do dia 05 de Agosto de 2015. O Ministro de Estado Das Comunicações em Portaria 2.831, de 30 de junho de 2015. Autoriza a ***Associação de Radiodifusão Comunitária De Cultura E Educação De Barbacena***, em Barbacena/MG **executar os de Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Segundo a legislação, referente à Portaria 4344/2015: Capítulo III Dos Procedimentos de Autorização-Seção IV Da Licença para Funcionamento da Estação. Art.75 Paragrafo único I e II .

Diz: "O prazo para início efetivo do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização de para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

I- Ser apresentado pela entidade dentro do prazo de seis meses para Início efetivo da execução do serviço ; e

II- Indicar as rações que justifiquem a prorrogação."

Esta portaria visa regulamentar as disposições relativas aos Serviços de Radiodifusão Comunitária instituída pela Lei nº96.12,de 19 de fevereiro de1998.

Embasando nela enviamos nossa solicitação e justificamos,à Associação, tendo poucos recursos, não foi possível adquirir todos os equipamentos tempestivamente, mesmo porque o cenário econômico

provocou algumas limitações, e revisão no planejamento, sei que momentâneas, pois, estamos buscando equipar a emissora, e o prazo que consta em lei muito nos beneficiara.

Oportunamente, solicitamos o documento, ***"Licença de Funcionamento, Serviço de Radiodifusão Comunitária"***, que ainda não nós foi enviado.

Agradecemos a Outorga a nos concedida, foi um Trabalho árduo e de dedicação, mas, recompensador. Estamos felizes e motivados, com a licença para executar os de Serviço de Radiodifusão Comunitária. Desejosos em realizar os projetos da associação.

Contamos sempre com a competência desse renomado órgão do poder executivo governamental de fomento às comunicações.

Aguardo a assertiva ao nossa Solicitação.

Cordialmente.

Fátima Aparecida Ferreira.

Presidenta- ARCOCEBÁR.

21/01/20016.

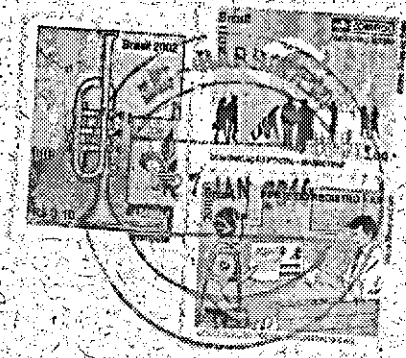

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS.

AVENIDA AFONSO PENA,1270,TERREO- CENTRO.

BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS.

CEP 30.130-900

AR

Correios REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO/WEIGHT (kg) 2,000

JO 512203463 BR

ARCOCEBAR

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA.

PRAÇA DOS ANDRADAS 130/403

CENTRO /BARBACENA – MG.

CEP 36200-008

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

| NUP | Portaria | Data | Rádio | Município | UF |
|---|---|---|---|---|---|
| 53000.027679/2012 | 316 | 25/11/2013 | Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá | Jequitibá | MG |
| 53000.013790/2010 | 317 | 25/11/2013 | Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência | Montes Claros | MG |
| 53000.037303/2011 | 318 | 25/11/2013 | Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM | Cachoeira do Arari | PA |
| 53000.003387/2012 | 319 | 25/11/2013 | Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, | Princesa Isabel | PB |
| 53000.026544/2011 | 324 | 25/11/2013 | Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu | Embu-Guaçu | SP |
| 53000.023655/2010 | 335 | 3/12/2013 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã | Amaporã | PR |
| 53000.006409/2009 | 345 | 11/12/2013 | Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua | Arneiroz | CE |
| 53000.000317/2013 | 361 | 25/04/2013 | Associação Comunitária Amapaense de Comunicação | Amapá do Maranhão | MA |
| 53000.027485/2009 | 25 | 6/02/2014 | Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand | Assis Chateaubriand | PR |
| 53000.036914/2011 | 26 | 6/02/2014 | Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio | São Jorge do Patrocínio | PR |
| 53000.055599/2007 | 33 | 6/02/2014 | Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes, | Palmas | TO |
| 53000.029325/2009 | 36 | 6/02/2014 | Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara | Santa Bárbara | BA |
| 53000.028337/2012 | 54 | 21/02/2014 | Associação Virgolandense Comunitária, Cultural, | Virgolândia | MG |
| 53000.047616/2011 | 55 | 21/02/2014 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense | Chalé | MG |
| 53000.053959/2010 | 57 | 21/02/2014 | Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca | Mataraca | PB |
| 53000.000127/2013 | 63 | 21/02/2014, | Associação Cultural e Educativa Sabujiense | São João do Sabugi | RN |
| 53000.001388/2013 | 363 | 25/04/2014 | Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju | Itamaraju | BA |

| NUP | Portaria | Data | Rádio | Município | UF |
|---|---|---|---|---|---|
| 53000.003793/2012 | 365 | 25/04/2014 | Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM | Porto Grande | AP |
| 53000.021819/2010 | 366 | 25/04/2014 | Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC | Vitória da Conquista | BA |
| 53000.015303/2012 | 370 | 25/04/2014 | Associação de Rádio Comunitária de Castanheira | Castanheira | MT |
| 53000.064008/2012 | 421 | 22/05/2014 | Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC | Santa Maria do Tocantins | TO |
| 53000.017857/2013 | 460 | 5/06/2014 | Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro | Governador Newton Bello | MA |
| 53000.027143/2013 | 1.145 | 6/11/2014 | Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra | Upanema | RN |
| 53000.064001/2012 | 1.153 | 6/11/2014 | Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia | Brasilândia de Tocantins | TO |
| 53000.053346/2011 | 1.164 | 6/11/2014 | Clube de Mães do Município de Saloá | Saloá | PE |
| 53000.041718/2009 | 3.088 | 27/11/2014 | Associação Comunidade Nova Tufilândia | Tufilândia | MA |
| 53000.064284/2010 | 457 | 5/06/2015 | Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária | Teófilo Otoni | MG |
| 53000.034839/2012 | 458 | 5/06/2015 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza | Tauá | CE |
| 53000.045172/2012 | 479 | 5/06/2015 | Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela | Porto Estrela | MT |
| 53000.048971/2012 | 800 | 9/06/2015 | Associação Cultural Bem FM | São Pedro D'Aldeia | RJ |
| 53000.048544/2010 | 881 | 9/06/2015 | Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã | Laguna Carapã | MS |
| 53000.022867/2010 | 1.206 | 17/03/2015 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados | Dourados | MS |

| NUP | Portaria | Data | Rádio | Município | UF |
|---|---|---|---|---|---|
| 53000.002360/2012 | 2.020 | 16/06/2015 | Associação Cultural Maraial | Maraial | PE |
| 53000.045153/2012 | 2.224 | 5/06/2015 | Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal | Reserva do Cabaçal | MT |
| 53000.048669/2012 | 2.225 | 5/06/2015 | Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), | Cajamar | SP |
| 53000.050492/2011 | 2.226 | 5/06/2015 | Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa | Água Boa | MG |
| 53000.028439/2009 | 2.228 | 5/06/2015 | Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM | Chapada Guimarães | MT |
| 53000.050225/2011 | 2.229 | 5/06/2015 | Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas | Morada Nova de Minas | MG |
| 53000.044719/2011 | 2.259 | 16/06/2015 | Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária | Colônia do Piauí | PI |
| 53000.008595/2010 | 2.633 | 29/06/2015 | Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial) | Mirador | MA |
| 53000.007503/2006 | 2.635 | 29/06/2015 | Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX | Rio Grande | RS |
| 53000.002984/2008 | 2.786 | 30/07/2015 | Associação Cultural Comunitária Alto Figueira | Arvorezinha | RS |
| 53000.050613/2011 | 2.831 | 30/07/2015 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR | Barbacena | MG |
| 53000.002483/2003 | 3.147 | 30/07/2015 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL | Lajeado | RS |
| 53000.013635/2010 | 3.437 | 30/07/2015 | Associação Cidade Alta | Jaguariaíva | PR |
| 53000.037499/2011 | 3.444 | 30/07/2015 | Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira | Pires Ferreira | CE |

050613/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

# TVR
# N.º 165, DE 2016
**(Do Poder Executivo)**
**MSC 219/2016**
**AV 258/2016**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2831, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;

5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;

6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;

7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;

8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;

12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;

13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG

28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D´Aldeia – RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;

34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;

35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;

36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;

37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;

38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;

39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;

40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;

42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;

43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;

44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

PORT. 2832/15

SAG

53000.050613/2011-15

EM nº 00284/2015 MC

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

# PORTARIA Nº 2831/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praça dos Andradas, nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590816** e o código CRC **5A43D5A6**.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 12/5/16 às 14:30 horas
Assinatura Ver. Prima. 4766
Ponto

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

00100.019/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

Secretaria Geral da Mesa RECEBIDO 12/mai/2016 17:02 Fls.

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

# DESPACHO

Processo nº: **53000.050613/2011-15**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748081** e o código CRC **9883DCB8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

# DESPACHO

Processo nº: **53000.050613/2011-15**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748083** e o código CRC **04FA7444**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.050613/2011-15 SEI nº 1748083

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.050613/2011-15**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3829/2014/SEI-MC (0033363) e do Parecer Conjur nº 513/2015/SEI-MC (0580152), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748084** e o código CRC **8DEE5887**.

**Minutas e Anexos**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de

1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO ASSAB**

**Referência:** Processo nº 53000.050613/2011-15 SEI nº 1748084

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

| UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S): |
| --- |
| CGGM_RÁDIO |

| DEMANDA: |
| --- |
| Encaminhar a Presidência da República |

| OBSERVAÇÃO: |
| --- |
| Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República. |

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1883890** e o código CRC **C2CEBC79**.

**Referência:** Processo nº 53000.050613/2011-15 SEI nº 1883890

EM nº 00277/2017 MCTIC

Brasília, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barbacena / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050613/2011-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*